

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	6

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	21
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	48
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	50
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	59
4.5 - Processos sigilosos relevantes	61
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	62
4.7 - Outras contingências relevantes	64
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	65

# Índice

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	66
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	69
5.3 - Descrição dos controles internos	71
5.4 - Programa de Integridade	73
5.5 - Alterações significativas	76
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	77

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	78
6.3 - Breve histórico	79
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	88
6.6 - Outras informações relevantes	89

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	90
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	101
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	102
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	103
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	116
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	117
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	126
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	127
7.8 - Políticas socioambientais	128
7.9 - Outras informações relevantes	130

## 8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	140
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	141
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	142

## Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	143
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	144
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	145
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	149
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	159
9.2 - Outras informações relevantes	174
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	175
10.2 - Resultado operacional e financeiro	221
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	235
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	237
10.5 - Políticas contábeis críticas	240
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	250
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	251
10.8 - Plano de Negócios	252
10.9 - Outros fatores com influência relevante	254
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	255
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	256
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	257
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	260
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	265
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	267
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	268
12.7/8 - Composição dos comitês	273

## Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	274
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	275
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	320
12.12 - Outras informações relevantes	321

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	323
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	327
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	331
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	334
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	343
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	345
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	346
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	348
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	351
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	352
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	353
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	354
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	356
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	357
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	358
13.16 - Outras informações relevantes	360

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	361
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	363



## Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	364
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	365
14.5 - Outras informações relevantes	366
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	367
15.3 - Distribuição de capital	377
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	378
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	383
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	384
15.7 - Principais operações societárias	386
15.8 - Outras informações relevantes	399
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	400
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	401
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	422
16.4 - Outras informações relevantes	423
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	424
17.2 - Aumentos do capital social	425
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	428
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	429
17.5 - Outras informações relevantes	430
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	431
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	432

## Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	435
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	436
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	437
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	440
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	441
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	442
18.8 - Títulos emitidos no exterior	443
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	444
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	445
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	447
18.12 - Outras informações relevantes	448

## 19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	463
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	464
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	465

## 20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	466
20.2 - Outras informações relevantes	467

## 21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	468
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	475
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	476
21.4 - Outras informações relevantes	477

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**YueHui Pan**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Futao Huang**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO**

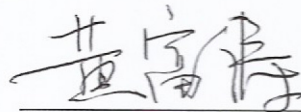
**1.1 Declaração individual do Diretor Presidente devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência; (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela:**

**FUTAO HUANG**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G362937-5 –CGPI/DIREX/DP, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.777.588-37, com escritório localizado na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Jd. Prof. Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil na qualidade de Diretor Presidente da CPFL Energias Renováveis S.A. ("Companhia") atesta que

(a) reviu o formulário de referência;

(b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos. 14 a 19; e

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Futao Huang  
Diretor Presidente

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

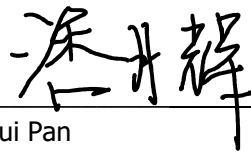
**1.1 Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que (a) reviu o formulário de referência; (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos:**

**YUEHUI PAN**, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 061.539.517-16, com escritório localizado na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, Estado de São Paulo, Brasil, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energias Renováveis S.A. ("Companhia") atesta que:

(a) reviu o formulário de referência;

(b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos. 14 a 19; e

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às atividades da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.



YueHui Pan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	418-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0001-29
<b>Data Início</b>	01/04/2015
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria geral das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), relativas aos exercícios a findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Os demais serviços prestados pela KPMG e sua remuneração referente ao último exercício social estão descritos na seção 2.3 deste Formulário de Referência.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante total da remuneração dos auditores independentes foi de R\$ 936 mil relativos aos serviços de exame das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2019 e R\$ 451 mil referentes a outros serviços.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Thiago Rodrigues de Oliveira	01/09/2016	279.464.668-03	Av. Coronel Silva Teles, 977, Conjuntos 111 e 112, 10º andar, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 31986000, Fax (19) 31986000, e-mail: troliveira@kpmg.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	471-5
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0008-00
<b>Data Início</b>	10/03/2020
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria geral das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Até o momento da atualização deste formulário, nenhum pagamento foi efetuado para o novo auditor independente contratado.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não houve substituição.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não houve discordância.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Jose Antonio de Andrade Navarrete	01/04/2020	120.817.178-08	Edifício Trade Tower - Av. José de Souza Campos 900, 1º andar, Nova Campinas, Campinas, SP, Brasil, CEP 13092-123, Telefone (19) 33220553, e-mail: jose.a.navarrete@br.ey.com

## 2.3 - Outras informações relevantes

### 2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A KPMG Auditores Independentes (KPMG) foi contratada pela CPFL Renováveis para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia. Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003 ("Instrução CVM 381/03"), informamos que a KPMG prestou, em 2019, serviços não relacionados à auditoria externa cujos honorários agregados foram superiores a 5% do total de honorários recebidos pelo serviço de auditoria contábil (societária e regulatória).

Referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a KPMG prestou, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, e de revisão das informações intermediárias, os seguintes serviços:

<b>Natureza</b>	<b>Contratação</b>	<b>Duração</b>
Asseguração de <i>covenants</i> financeiros	28/12/2016	Exercícios de 2017 a 2021
Serviços de <i>compliance</i> tributário - Escrituração Contábil-Fiscal (ECF)	28/12/2016	Exercícios de 2017 a 2021

Contratamos um total de R\$ 451 mil referentes aos serviços descritos acima, o que equivale a aproximadamente 48% dos honorários de auditoria externa das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, e de revisão das informações intermediárias referentes ao exercício social de 2019 da Companhia.

A contratação dos auditores independentes, conforme estatuto social, é recomendada pelo Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia e compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores independentes.

Conforme previsto pela Instrução CVM 381/03, a KPMG declarou à Administração da CPFL Renováveis que, em razão do escopo e dos processos executados, a prestação dos serviços supramencionados não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.



**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>	<b>Exercício social (31/12/2018)</b>	<b>Exercício social (31/12/2017)</b>
Patrimônio Líquido	4.646.421.226,65	4.251.171.922,40	4.138.977.492,90
Ativo Total	11.808.723.451,97	12.175.855.169,70	12.856.002.286,90
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.928.011.049,85	1.936.318.690,92	1.959.084.153,61
Resultado Bruto	557.809.727,19	953.566.738,19	952.456.417,40
Resultado Líquido	107.024.185,10	118.805.396,80	19.645.417,40
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	521.315.091	503.811.489	503.351.271
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,912885	8,440000	8,820000
Resultado Básico por Ação	0,188055	0,220000	0,020000
Resultado Diluído por Ação	0,16	0,19	-0,02

### 3.2 - Medições não contábeis

(Valores apresentados em milhares de reais a partir desta seção, exceto quando indicado de outra forma)

**3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

#### a) informar o valor das medições não contábeis

Os montantes de EBITDA (LAJIDA), observando os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527/12"), foram R\$ 1.203.532, R\$ 1.208.763, e R\$ 1.221.614 nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

O Endividamento Total representa a soma das dívidas financeiras da Companhia (empréstimos e financiamentos e debêntures), e apresentou o valor total de R\$ 5.004.706, R\$ 5.558.833 e R\$ 6.510.809 em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. O Endividamento Líquido representa o montante total de dívidas financeiras da Companhia (endividamento bruto), líquido da posição de caixa e equivalentes de caixa em cada data-base, e apresentou o valor total de R\$ 4.592.127, R\$ 4.682.263 e R\$ 5.560.594 em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2019, 2018 e 2017.

#### b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras anuais auditadas e as informações contábeis intermediárias revisadas;

CONSOLIDADO (em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
<b>Lucro líquido contábil</b>	<b>107.024</b>	<b>118.806</b>	<b>19.646</b>
Impostos sobre o lucro	47.152	-37.275	74.125
Resultado financeiro	403.634	504.125	510.825
Depreciação e amortização	486.495	465.458	461.695
Amortização do direito de exploração	159.227	157.649	155.323
<b>EBITDA</b>	<b>1.203.532</b>	<b>1.208.763</b>	<b>1.221.614</b>

CONSOLIDADO (em milhares de reais)	Saldo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	3.301.454	3.767.288	4.205.240
Debêntures	1.703.252	1.791.545	2.305.570
<b>Endividamento bruto</b>	<b>5.004.706</b>	<b>5.558.833</b>	<b>6.510.809</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-412.579	-876.571	-950.215
<b>Endividamento líquido</b>	<b>4.592.127</b>	<b>4.682.263</b>	<b>5.560.594</b>

### 3.2 - Medições não contábeis

**c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.**

O EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) é calculado a partir do lucro líquido ou prejuízo do exercício, acrescido pelo imposto sobre o lucro, resultado financeiro, depreciação e amortização e amortização de mais valia de ativos. O EBITDA fornece uma medida gerencial útil do desempenho das empresas do grupo CPFL Energia e a definição de EBITDA utilizada pela Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Ressalta-se que o EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e tampouco deve ser considerado isoladamente ou como alternativa a outros indicadores financeiros, como o lucro líquido ou seus fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez ou performance da Companhia ou base para a distribuição de dividendos. O EBITDA está sendo apresentado de acordo com a Instrução CVM 527/12.

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador interessante para analisar o desempenho econômico operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

A Administração da Companhia entende que é importante apresentar a medição não contábil de Endividamento Bruto e Endividamento Líquido, pois tanto os saldos de debêntures, como os de empréstimos e financiamentos constituem-se de dívidas financeiras, com características semelhantes entre si. Ademais, os conceitos de Endividamento Bruto e de Endividamento Líquido são utilizados com frequência para o estabelecimento de cláusulas restritivas financeiras de contratos de empréstimos, financiamentos e de debêntures.

O endividamento bruto é o resultado da soma de empréstimos e financiamentos com as debêntures. O endividamento líquido é o endividamento bruto reduzido de caixa e equivalentes de caixa.

### 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

#### 3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

De 1º de janeiro de 2020 até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, as controladas da Companhia captaram recursos através de empréstimos e financiamentos, com as seguintes condições e detalhes:

Modalidade Empresa	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização de Principal	Destinação dos recursos	Encargo financeiro anual	Taxa efetiva anual	Taxa efetiva com derivativos
	Liberado até março de 2020							
Moeda Estrangeira - Lei 4.131								
Dólar								
CPFL Renováveis	120.000	Semestral	Anual a partir de fevereiro de 2023	Capital de Giro	USD + 2,07%	USD + 2,07%	CDI + 0,80%	
	<b>120.000</b>							

**3.4 - Política de destinação dos resultados****3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:**

	<b>31.12.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>a) Regras sobre retenção de lucros</b>	Nos termos do parágrafo segundo do artigo 27 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 28 do estatuto social da Companhia; e (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, não podendo esta reserva ultrapassar o menor entre os seguintes valores: (i) 80% do capital social; ou (ii) o valor que, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não ultrapasse 100% do capital social da Companhia.		
<b>a.i) Valores das Retenções de Lucros</b>	R\$ 100.310.484,60  (A totalidade do lucro apurado no exercício de 2019 não foi realizado, dessa forma o montante relativo ao dividendo mínimo obrigatório foi retida. Retenção será aprovada em AGO)	R\$ 107.358.865,21  (Na AGO de 25 de abril 2019, o montante de R\$26.839.716,30 declarado a título de dividendo mínimo obrigatório foi retido pelos acionistas na forma de Reservas de Lucros a Realizar)	R\$ 10.873.439,30
<b>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	100%	100,00%	75,00%
<b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.</p> <p>O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.</p> <p>Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.</p>		

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

	Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de três anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.
<b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>Anual.</p> <p>Entretanto, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>
<b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o seu Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, há restrições ao pagamento de dividendos pela Companhia, caso esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas:</p> <p><b>Para o exercício de 2019:</b> (i) nas Escrituras de Debêntures da 1ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões da Companhia.</p> <p><b>Para o exercício de 2018:</b> (i) nas Escrituras de Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª e 8ª emissões da Companhia; e (ii) na Escritura de Debêntures da 1ª Emissão da PCH Holding 2 S.A..</p> <p><b>Para o exercício de 2017:</b> (i) nas Escrituras de Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª emissões da Companhia; (ii) na Escritura de Debêntures da 1ª Emissão da PCH Holding 2 S.A.; e (iii) nas Cártulas da 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia.</p>
<b>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	100.310.484,60	107.358.865,21	14.497.919,08
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	2,207326	2,588336	0,002775
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	3.624.479,78
Lucro líquido retido	100.310.484,60	107.358.865,21	10.873.439,30
Data da aprovação da retenção		25/04/2019	26/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
		0,00	0,00			
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária				3.624.479,78	19/06/2018	

### 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

<b>3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.</b>
--

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou lucro líquido contábil no montante de R\$ 96.627.764,00 e em decorrência deste lucro líquido não ter se realizado durante o exercício de 2019, foi reconhecido 25% do lucro líquido ajustado, que corresponde ao dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 22.949.093,95, integralmente na conta de Reserva de Lucros a Realizar. Não houve no exercício declaração de dividendos referentes a conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apurou lucro líquido contábil no montante de R\$ 109.263.768,78 e em decorrência deste lucro líquido não ter se realizado durante o exercício de 2018, foi reconhecido 25% do lucro líquido ajustado, que corresponde ao dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 26.839.716,30, integralmente na conta de Reserva de Lucros a Realizar. Não houve no exercício declaração de dividendos referentes a conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apurou lucro líquido contábil no montante de R\$ 11.483.725,42 e declarou dividendos em tal exercício de 25%, que correspondeu ao dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 3.624.479,78. Não houve no exercício declaração de dividendos referentes a conta de lucros retidos ou a conta de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.



**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2019</b>	7.162.302.224,23	Índice de Endividamento	1,54146600	

**3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2019)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		48.549.558,41	95.733.702,56	95.733.702,56	191.467.405,04	431.484.368,57
Financiamento	Garantia Real		368.227.718,47	682.123.163,11	573.282.330,01	1.170.256.920,69	2.793.890.132,28
Financiamento	Quirografárias		36.551.417,04	68.938.965,22	71.156.961,84	330.917.082,05	507.564.426,15
Títulos de dívida	Quirografárias		163.701.226,42	749.505.133,38	358.561.063,54	0,00	1.271.767.423,34
<b>Total</b>			<b>617.029.920,34</b>	<b>1.596.300.964,27</b>	<b>1.098.734.057,95</b>	<b>1.692.641.407,78</b>	<b>5.004.706.350,34</b>
<b>Observação</b>							

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### 3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A controladora indireta CPFL Energia e sua controladora, a State Grid Brazil Power Participação S.A. ("State Grid"), celebraram, em 21 de maio de 2019, um Memorando de Entendimentos vinculante ("MoU"), tendo como objetivo estabelecer as bases que regularão as negociações para uma potencial operação envolvendo a aquisição, pela CPFL Energia, da totalidade da participação que a State Grid detém diretamente na CPFL Energia Renováveis S.A. ("CPFL-R"), ("Transação").

A Transação tem como objetivos, entre outros, a criação de potenciais sinergias entre a CPFL Energia e suas controladas, correspondendo a um primeiro passo de uma possível reestruturação mais ampla ainda a ser avaliada, permitindo, ademais, que a Companhia passe a deter todas as ações de emissão da CPFL-R, com exceção das ações detidas pelos seus acionistas minoritários, mitigando assim a necessidade de que a Companhia emita novas ações numa potencial consolidação futura envolvendo a CPFL-R, o que poderia comprometer o cumprimento da exigência do art. 10 do Regulamento do Novo Mercado mesmo após a realização da pretendida oferta pública, conforme divulgada por meio dos fatos relevantes datados de 2, 22 e 24 de abril e 21 e 30 de maio de 2019 ("Oferta").

Os termos do MOU foram negociados de forma independente pelos representantes da CPFL Energia. Além das condições usuais neste tipo de operação, tais como a negociação e celebração de contratos definitivos, o MOU prevê condições para a efetivação da Transação, dentre elas: (i) que a operação está sujeita à conclusão bem sucedida da Oferta, tendo em vista que a Companhia pretende usar até a totalidade dos recursos líquidos obtidos com a Oferta para financiar a aquisição; (ii) que a operação está sujeita à aprovação pelos órgãos competentes de cada parte; (iii) que o valor a ser pago pela Companhia pela totalidade das ações de emissão da CPFL-R detidas pela State Grid seria negociado e determinado de maneira independente pela CPFL Energia e pela State Grid, e as partes confirmarão que a operação está sendo realizada em bases comutativas, observado que a State Grid já declarou que aceita vender as ações a um preço por ação de R\$ 16,85.

Os membros independentes do Conselho de Administração da CPFL Energia em reunião realizada em 29 de maio de 2019 aprovaram o preço final da Transação, confirmado em R\$ 16,85 por ação ordinária, e totalizando o valor de R\$ 4.107.555.234,40 e ratificaram a contratação do UBS como assessor financeiro que elaborou o Laudo de Avaliação que auxiliou na decisão do preço da transação. A aprovação final da Transação e a celebração do contrato de compra e venda definitivo serão objeto oportunamente de nova deliberação pelo Conselho de Administração da CPFL Energia.

#### Integração da CPFL Renováveis

A administração do grupo CPFL Energia aprovou um plano para a integração para a CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL-R"), cuja implementação se iniciará na data em que forem adquiridas todas as ações de emissão da CPFL-R atualmente detidas pela State Grid Brazil Power Participações S.A. (que, na data deste Formulário de Referência, representam 46,76% das ações de emissão da CPFL-R) ("Aquisição" e "Plano de Integração", respectivamente). O Plano de Integração envolve (i) a implementação de planos para a reestruturação e melhoria das operações da CPFL-R, com o objetivo de criar sinergias entre a CPFL-R e os negócios da CPFL Energia; e (ii) a condução de estudos e análises visando a uma reorganização societária que poderia envolver a combinação, total ou parcial, da CPFL-R e da CPFL Geração de Energia S.A., que está sujeita à revisão adicional e à aprovação final pela administração da CPFL Energia. A potencial combinação somente ocorrerá após uma decisão final com relação à exigência da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de reestabelecimento do *free float* (ações em circulação) da CPFL-R.

A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") comunicam, em continuidade à

### 3.9 - Outras informações relevantes

comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019 que concluíram, nesta data, a segunda etapa do plano de integração da CPFL Renováveis mediante a Reestruturação Societária das empresas do Grupo CPFL ("Reestruturação Societária") (i) a cisão parcial da CPFL Geração com a versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis; (ii) a incorporação total, pela CPFL Renováveis, da CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras") e (iii) o aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração.

A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos de Administração das empresas envolvidas. A nova estrutura gera fortalecimento das estruturas administrativas e traz sinergias para o grupo.

Em decorrência da Reestruturação Societária e em consequência das operações:

1. O Capital Social da CPFL Renováveis passa a ser de R\$ 4.032.291.914,16 (quatro bilhões, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 593.782.504 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas;
2. O Capital Social da CPFL Geração passa a ser de R\$ 935.782.718,80 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), dividido em 181.789.018.844 (cento e oitenta e um bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado;
3. Há a extinção da CPFL Centrais Geradoras, que é sucedida pela CPFL Renováveis.

Informações referentes à operação estarão disponíveis no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da CPFL Energia ([www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)).

#### **Potencial Reorganização Societária Relacionada à Aquisição das Ações da Companhia e da CPFL RENOVÁVEIS pela State Grid**

Em 23 de janeiro de 2017, foi celebrado Contrato de Aquisição de Ações entre a State Grid Brazil Power Participações SA., a Camargo Correa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a FUNCESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, a Fundação SABESP de Seguridade Social — SABESPREV, e certas outras partes, por meio do qual a State Grid se tornou a controladora da Companhia, com 54,64% do seu capital votante e total ("Aquisição do Controle"). Posteriormente, em 30 de novembro de 2017, a State Grid adquiriu uma participação adicional de 40,11% do capital votante e total da Companhia via oferta pública de aquisição de ações, remanescendo com a participação atual na Companhia de 94,75% do capital votante e total. Em novembro de 2018, a State Grid também adquiriu, via oferta pública de aquisição de ações, 48,39% do capital votante e total da CPFL Renováveis.

O percentual da participação da State Grid no capital social da CPFL Renováveis foi diluído para 46,76%, visto que a State Grid não exerceu o direito de preferência no aumento de capital da CPFL Renováveis homologado por seu conselho de administração em 4 de junho de 2019, e realizado com o objetivo de capitalização de um AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) que a CPFL Geração detinha na CPFL Renováveis desde 2016.

Em razão destas aquisições, a Administração da CPFL Energia está avaliando a reorganização societária dos seus negócios, visando a otimização de sua operação e consequente ganho em eficiência. Caso esta reorganização se concretize, poderá resultar no aproveitamento da mais-valia de ativos, contabilizados pela State Grid em razão da Aquisição do Controle da CPFL Energia e nas

### 3.9 - Outras informações relevantes

aquisições de participações adicionais na CPFL Energia e na CPFL Renováveis, via ofertas públicas de aquisição de ações, considerando o preço pago em relação ao valor patrimonial das ações da CPFL Energia e da CPFL Renováveis, à época.

#### Informações complementares ao item 3.8

- (i) Financiamentos com garantia quirografária referem-se essencialmente a montantes apresentados como Mensuradas ao Custo Pré-fixadas, linhas de crédito de Empréstimos Bancários na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Financiamentos com garantia real referem-se essencialmente a montantes apresentados como Mensuradas ao Custo, linhas de crédito de FINEM, FINAME e FINEP, e custos com captação, na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) Títulos de dívida com garantias real e quirografária referem-se essencialmente aos montantes apresentados como Debêntures na nota explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Grupo CPFL possui determinados contratos financeiros que estabelecem que qualquer inadimplemento pecuniário acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em valor individual ou agregado, ou equivalente em outras moedas, podem resultar no *cross-default* de suas dívidas.

### **3.9 - Outras informações relevantes**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Nossos investidores atuais e potenciais devem considerar e analisar detalhadamente as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos e incertezas descritos nesta seção, nas nossas informações financeiras e nas informações trimestrais – ITR e as respectivas notas explicativas antes de decidir manter ou investir em valores mobiliários de nossa emissão. Os nossos negócios, nossa situação financeira, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e nossos resultados operacionais poderão ser material e adversamente afetados por quaisquer dos riscos listados abaixo. O preço de mercado das ações poderá cair em razão da ocorrência de qualquer um dos fatores de risco listados abaixo ou de outros fatores de risco por nós não previstos, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de nossa emissão aos seus titulares. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente nós conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, poderá nos afetar negativamente. Riscos adicionais atualmente desconhecidos por nós ou que atualmente são julgados irrelevantes por nós também podem afetar nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, nossos negócios futuros e o preço de mercado de nossas ações.

Nesta seção, quando nós afirmamos que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou terá um efeito adverso ou negativo sobre nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderia ou poderá afetar adversa ou negativamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, liquidez, negócios, futuros de nossas subsidiárias e nosso e o preço de mercado de nossas ações, bem como o preço de outros valores mobiliários que venham a ser emitidos por nós. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

As referências constantes deste item 4.1 à "nós" devem ser interpretadas como a controladora CPFL Energia S.A., e suas controladas diretas e indiretas (exceto se o contexto exigir de outra maneira).

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1. Fatores de Risco", cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção

#### a) ao emissor;

***As operações e projetos de investimento da Companhia podem apresentar prejuízos ou fluxos de caixa negativos por um período indeterminado.***

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$ 1.928,0 milhões, queda de 0,4% em comparação com a de 2018 (-R\$ 8,3 milhões). Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- Redução de R\$ 74,5 milhões na receita das eólicas e da Holding, devido principalmente: (a) à menor geração dos complexos eólicos (-R\$ 70,2 milhões); e (b) à diferença de preço da energia vendida no leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCSD), uma vez que a energia descontratada em 2018 foi vendida no mercado livre a um preço superior ao preço do contrato no mercado regulado em 2019 (-R\$ 48,4 milhões). Tais efeitos foram parcialmente compensados pelas operações de hedge liquidadas a PLD (+R\$ 31.0 milhões);
- Aumento de R\$ 63,3 milhões na receita das PCHs, devido principalmente à diferente estratégia de sazonalização da garantia física dos contratos entre os períodos, à exposição ao GSF e ao reajuste dos contratos;
- Aumento de R\$ 2,9 milhões na receita das biomassas, devido principalmente à maior geração de algumas usinas (+R\$ 16,4 milhões), parcialmente compensado pela estratégia de sazonalização dos contratos - menor em 2019 (-R\$ 14,5 milhões).

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 2019, o Ebitda totalizou R\$ 1.203,5 milhões, 0,4% inferior ao de 2018 (-R\$ 5,2 milhões). A margem Ebitda atingiu 62,4% em 2019, no mesmo patamar de 2018. Esse resultado deve-se principalmente à menor receita líquida (-R\$ 8,3 milhões).

Ao longo desses últimos anos, a Companhia realizou desembolsos significativos em investimentos: (i) na construção de projetos; (ii) no desenvolvimento do portfólio de ativos; e (iii) na instalação de sua infraestrutura operacional.

A CPFL Renováveis prevê incorrer em expressivos investimentos de capital e, conseqüentemente, em expressivos desembolsos ao longo de vários anos em razão das atividades planejadas pela Companhia. Dessa forma, pode-se não alcançar a rentabilidade prevista no plano de negócios ou fluxo de caixa positivo da Companhia, o que pode impedir a Companhia de pagar dividendos ou saldar as demais obrigações tempestivamente, comprometendo seus resultados.

***A Companhia pode não ser capaz de realizar a construção, implantação, operação e aquisição de projetos a preços e em condições previstos inicialmente em sua estratégia de negócios, o que pode ter um efeito adverso sobre seu crescimento e sobre seus resultados.***

O crescimento da receita depende significativamente da capacidade da Companhia de alocar capital eficientemente e de desenvolver e explorar os empreendimentos, ou seja, prospecção, construção, implementação, aquisição e operação, bem como de adquirir e renovar suas autorizações de forma a fornecer um retorno de capital eficaz para seus acionistas.

Na fase de construção e implementação, pode-se não ser capaz de concluir o projeto de determinados empreendimentos dentro do cronograma ou do orçamento inicialmente estimado devido à uma série de fatores, incluindo, mas não se limitando a: (i) fenômenos naturais, condições ambientais e condições geológicas adversas; (ii) incapacidade e demora na obtenção da posse, aquisição ou arrendamentos das terras necessárias à implantação dos projetos e em cumprimento com as leis imobiliárias brasileiras, bem como manutenção do direito de passagem nos imóveis; (iii) atrasos na obtenção de todas as licenças, autorizações e aprovações por parte dos órgãos reguladores, incluindo as licenças ambientais, cujas condicionantes podem impactar nos projetos elevando significativamente os prazos e valores inicialmente estimados para a instalação de um empreendimento; (iv) falhas nos serviços necessários, incluindo imprevistos de engenharia que podem levar a construções fora dos padrões aceitáveis, levando a riscos de acidentes e impondo custos adicionais para adequação das construções; (v) disputas com empreiteiros e subempreiteiros, bem como atrasos na aquisição de equipamentos e incapacidade de desenvolver infraestrutura no local; (vi) dificuldades na integração de novos administradores e colaboradores na organização, bem como na obtenção de mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (vii) disputas trabalhistas; (viii) mudanças nas condições de mercado; (ix) atrasos na obtenção de capital de giro adequado ou de outra modalidade de financiamento para completar construções e para iniciar as operações de projetos; (x) necessidade de atualizar sistemas de contabilidade, informações administrativas e recursos humanos; (xi) outros problemas e circunstâncias que podem resultar no aumento dos investimentos para construção e implementação dos projetos; (xii) dificuldades para obter imóveis para a instalação dos projetos; e (xiii) dificuldades no desenvolvimento de projetos competitivos e de qualidade.

Já a operação das instalações da Companhia envolve diversos riscos, incluindo os seguintes: (i) desempenho dos equipamentos de geração abaixo dos níveis de saída, eficiência esperada ou dos contratados; (ii) desligamentos ou a obstrução dos equipamentos de geração devido ao desgaste, design ou defeito de fábrica ou avaria ou falha do equipamento, falta de peças de substituição, equipamento ou reposição ou sobrecargas das redes externas de transmissão e distribuição de eletricidade; (iii) defeitos de design ou de fabricação dos equipamentos de geração; (iv) incapacidade de operar os equipamentos de geração de acordo com as especificações do projeto; (v) aumentos dos custos das operações, incluindo os custos relativos a litígios trabalhistas que afetam as usinas diretamente ou obrigações contratuais, os custos relativos à operação e manutenção de equipamentos, seguros e tributos imobiliários; (vi) riscos de danos ao meio ambiente, que podem ensejar ações judiciais por parte de órgãos fiscalizadores, entidades de proteção ambiental e do Ministério Público, requerendo pagamento de compensação por danos eventualmente causados ou, ainda, a paralisação das atividades e desativação de um determinado empreendimento; (vii) desastres naturais, tais como incêndios,



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

terremotos, inundações ou outros eventos de força maior, explosões, atos terroristas ou outras ocorrências semelhantes que poderiam resultar em danos pessoais, perda de vida, perigo ambiental ou lesões graves ou destruição de uma usina ou suspensão das suas operações; (viii) erros de operação; (ix) não obtenção das autorizações necessárias, inclusive ambientais, ou impossibilidade de atendimento às condicionantes; (x) incapacidade de operar dentro das limitações que possam ser impostas por autoridades governamentais, ambientais ou outros requisitos regulamentares eventualmente impostos; (xi) conflitos com os proprietários do sítio ou proprietários de terras adjacentes, inclusive queixas de ruído ou incômodo; (xii) necessidade de uso pelo governo, decretação de bem de utilidade pública ou eventos similares; (xiii) dificuldades de desenvolvimento e crescimento; e (xiv) dificuldades para obter imóveis para a ampliação dos projetos da Companhia.

Adicionalmente, a CPFL Renováveis pode não ser capaz de operar suas usinas conforme planejado e, portanto, não gerar a energia esperada em suas usinas em função de diversos fatores, tais como: (i) alterações na regulamentação ambiental, exigindo novas adequações nos projetos e consequentes gastos de capital e aumento de custos operacionais; (ii) distorções entre o custo de geração de suas usinas e o preço da energia contratada devido a alterações da disponibilidade hídrica, da intensidade dos ventos, da irradiação solar ou da quantidade de biomassa disponível que poderão divergir daqueles considerados em estudos realizados na fase de projeto; entrada em operação comercial das usinas em data posterior à estimada; e (iii) indisponibilidade dos equipamentos de geração em nível superior aos índices de desempenho de referência.

Ademais, após o início da operação de suas usinas, a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos adicionais em estrutura e equipamentos não previstos em seus orçamentos, principalmente em função de novas exigências regulatórias ou ambientais, que determinem a implementação de estruturas e/ou equipamentos complementares, sejam eles recém adquiridos ou que estejam em atividade há diversos anos.

Por fim, a concorrência na aquisição de empresas em mercados nos quais a Companhia tem interesse poderá resultar em preços mais altos que os habituais para a aquisição de tais negócios, afetando adversamente o ritmo de aquisições ou mesmo o seu grau de sucesso. A Companhia pode não ser capaz de atingir os benefícios esperados como resultado das aquisições que podem ser realizadas. Pode-se enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, ambientais, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das empresas ou projetos-alvos, e outras questões regulatórias. Além disso, eventuais aquisições de outras empresas de energia elétrica estão sujeitas aos limites estabelecidos pela ANEEL, como, por exemplo, a aprovação da mudança do controle das empresas adquiridas, o que pode consumir uma parte do tempo e atenção da administração da Companhia, não sendo garantida a aprovação de tais aquisições pelos órgãos reguladores competentes. Qualquer processo de integração com empresas adquiridas pode demandar tempo e recursos relevantes e pode-se não conseguir conduzir o processo com êxito, de modo que as receitas e resultados da Companhia consolidados com os das empresas adquiridas podem ser afetados de maneira adversa.

A ocorrência de qualquer um dos eventos anteriores poderá resultar na perda das licenças e autorizações da Companhia, na impossibilidade de realização ou manutenção de projetos pela Companhia, na redução significativa ou eliminação das receitas decorrentes da operação de suas usinas, no aumento significativo dos custos de exploração, na necessidade de maiores gastos, na queda da produção de eletricidade, em danos pessoais ou morte do operador ou de outros, além de danos para um comprador de energia e, por conseguinte, poderia ter um efeito adverso nos negócios, na situação financeira ou no resultado das operações da Companhia.

De acordo com os contratos de venda de energia no mercado regulado e mercado livre, a Companhia pode ser penalizada pela sua eventual incapacidade de fornecimento de energia.

A CPFL Renováveis firma contratos de venda de energia estabelecendo prazos específicos para entrega de energia. Todos os seus contratos contêm disposições que a obrigam entregar a energia de acordo com níveis razoáveis de produção esperada de suas usinas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em algumas situações, tais contratos são firmados antes da fase de construção e implementação dos projetos, de modo que eventuais atrasos na sua construção e na implantação podem provocar atraso no início de geração e entrega da energia contratada.

No caso de atrasos em determinados contratos onde é exigida a recomposição de lastro, a Companhia deve comprar energia para honrar seus compromissos. Tal compra necessariamente é feita por meio de agentes qualificados que operem na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), por um preço negociado de forma bilateral, que pode ser mais caro que os dos contratos de venda por celebrados pela Companhia, prejudicando o seu resultado. O valor desses contratos bilaterais, quando de curto prazo, são baseados no PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio esperado para o mês em questão, podendo inclusive ser superior a esse preço.

Eventuais atrasos nos projetos que possuem energia contratada por meio de contratos de energia de reserva não necessitam de recomposição de lastro, porém implicarão penalidades financeiras para os projetos e impactarão negativamente o resultado da Companhia.

Ademais, eventual descumprimento do fornecimento poderá gerar penalidades impostas pela ANEEL e CCEE, tais como ajustes de volumes, preços ou até o término dos respectivos contratos e revogação das autorizações, o que inviabilizaria os projetos da CPFL Renováveis e influenciaria de forma adversa em seus resultados.

Os contratos financeiros da Companhia possuem garantias reais e fidejussórias, bem como obrigações e restrições específicas, dentre as quais a obrigação de manutenção de índices financeiros, sendo que qualquer inobservância dessas obrigações pode comprometer seus resultados e sua condição financeira.

Os contratos financeiros preveem que a Companhia, suas controladas ou sua controladora cumpram com diversas obrigações, tais como necessidade de autorização prévia para alteração de seu controle e oneração de seus ativos. Os contratos financeiros também estabelecem o dever de observância de certos índices que podem ser medidos pela Companhia, suas controladas ou sua controladora, de acordo com o estipulado em contrato, incluindo índices de cobertura do serviço da dívida. Não há como garantir que a CPFL Renováveis atinja todos os índices contratados no futuro. Qualquer descumprimento aos termos dos contratos financeiros poderá resultar na decisão dos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como o vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros e, conseqüentemente, executar as garantias concedidas. Os ativos e fluxos de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos de financiamento, tanto na hipótese de vencimento normal quanto de vencimento antecipado decorrente de inadimplemento. Caso as garantias sejam executadas em virtude do vencimento antecipado das dívidas, os resultados e condição financeira da Companhia podem ser comprometidos, e impactar adversamente seus resultados. Não se pode assegurar que a Companhia será capaz de cumprir com os compromissos financeiros e outras obrigações impostas pelos contratos financeiros no futuro.

A perda dos membros da administração da Companhia ou a incapacidade de atrair e manter pessoas qualificadas poderá ter um efeito material adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

A execução das atividades da Companhia, a implementação de seus projetos e a capacidade de manter sua posição competitiva dependem dos serviços prestados por membros da sua administração e por seu pessoal técnico. Se a CPFL Renováveis não for capaz de mantê-los, terá de atrair e, possivelmente, treinar pessoal adicional, em especial, para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento ou ter um custo elevado. Oportunidades atraentes no Brasil e em outros países poderão afetar sua capacidade de contratar ou de reter os talentos necessários, de modo que não se pode garantir a obtenção de êxito em manter e atrair pessoal qualificado e renomado no mercado necessário para desenvolver a equipe e os negócios da Companhia. Se não conseguir tal feito, a CPFL Renováveis poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre seus resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Durante a construção, implementação, e operação de projetos a Companhia poderá incorrer em prejuízos e ser considerada responsável por perdas e danos causados a terceiros, cujos respectivos seguros contratados podem ser insuficientes para cobri-los.

A Companhia poderá ser responsabilizada por (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na construção, implementação, e operação de nossas usinas, que acarretem interrupções ou distúrbios nos sistemas de distribuição ou transmissão; (ii) quaisquer danos causados ao meio ambiente ou a terceiros decorrente do desenvolvimento das atividades da Companhia, ainda que não tenha concorrido para isso; e/ou (iii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico. Não é possível garantir que as apólices de seguro serão adequadas ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos durante o período de construção e operação do projeto. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou cuja cobertura de seguro seja insuficiente pode ter um efeito adverso na Companhia e nos resultados operacionais. Além disso, não se pode assegurar que a Companhia será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar efeito adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

As implementações da estratégia de negócios, bem como do crescimento da Companhia, exigirão capital adicional, que talvez não esteja disponível ou não esteja em condições favoráveis.

As implementações da estratégia de negócios, bem como do crescimento futuro da Companhia, exigem uma quantidade significativa de investimento em capital fixo. Será necessário que a busca por capital adicional, seja mediante a emissão de títulos de dívida, tomada de empréstimos ou mediante a emissão de ações. A capacidade futura de captação de recursos dependerá da rentabilidade futura da Companhia, bem como da conjuntura política e econômica brasileira e mundial. É possível que tal capital adicional não esteja disponível ou não esteja em condições favoráveis. Se a Companhia financiar suas atividades por meio de empréstimos, é provável que valores mobiliários ou linhas de crédito sejam regidos por escritura de emissão ou por outro instrumento contendo obrigações que restrinjam sua flexibilidade operacional. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso sobre ela. Ademais, caso incorra em endividamento adicional, os riscos associados a alavancagem financeira da Companhia, tais como a possibilidade de não geração de caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, poderão aumentar, causando um efeito adverso relevante sobre a CPFL Renováveis.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia e suas controladas são réis em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, regulatória, ambiental e trabalhista. Ademais, a Companhia e suas controladas poderão ser no futuro, réis em novos processos judiciais e administrativos (perante autoridades regulatórias, ambientais, concorrenciais, tributárias, policiais, dentre outras).

A Companhia e suas controladas não podem garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a elas, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

Para mais informações sobre os processos relevantes nos quais a Companhia e suas controladas são partes, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deve-se pagar os nossos acionistas no mínimo 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a CPFL Renováveis, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Ademais, considerando que recentemente a Companhia realizou aquisições relevantes de ativos e projetos, a amortização do ágio gerado em tais aquisições poderá reduzir significativamente o lucro da Companhia e, conseqüentemente, a capacidade de distribuição de dividendos aos acionistas. Caso qualquer dos eventos mencionados ocorra, pode impactar na distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia.

Ainda, alguns dos contratos de financiamento podem incluir restrições aplicáveis à Companhia e/ou às suas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer a habilidade da Companhia de fazer distribuições para seus acionistas.

***De acordo com os contratos de venda de energia no mercado regulado e mercado livre, a Companhia pode ser penalizada pela sua eventual incapacidade de fornecimento de energia.***

A CPFL Renováveis firma contratos de venda de energia estabelecendo prazos específicos para entrega de energia. Todos os seus contratos contêm disposições que a obrigam entregar a energia de acordo com níveis razoáveis de produção esperada de suas usinas.

Em algumas situações, tais contratos são firmados antes da fase de construção e implementação dos projetos, de modo que eventuais atrasos na sua construção e na implantação podem provocar atraso no início de geração e entrega da energia contratada.

No caso de atrasos em determinados contratos onde é exigida a recomposição de lastro, a Companhia deve comprar energia para honrar seus compromissos. Tal compra necessariamente é feita por meio de agentes qualificados que operem na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), por um preço negociado de forma bilateral, que pode ser mais caro que os dos contratos de venda por celebrados pela Companhia, prejudicando o seu resultado. O valor desses contratos bilaterais, quando de curto prazo, são baseados no PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio esperado para o mês em questão, podendo inclusive ser superior a esse preço.

Eventuais atrasos nos projetos que possuem energia contratada por meio de contratos de energia de reserva não necessitam de recomposição de lastro, porém implicarão penalidades financeiras para os projetos e impactarão negativamente o resultado da Companhia.

Ademais, eventual descumprimento do fornecimento poderá gerar penalidades impostas pela ANEEL e CCEE, tais como ajustes de volumes, preços ou até o término dos respectivos contratos e revogação das autorizações, o que inviabilizaria os projetos da CPFL Renováveis e influenciaria de forma adversa em seus resultados.

***Nós podemos adquirir outras empresas no setor elétrico, como já fizemos no passado, o que poderia aumentar a nossa alavancagem e afetar adversamente a nossa performance consolidada.***

Regularmente analisamos oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas às atividades de geração (de fonte convencional ou renovável) e transmissão de energia elétrica.

Tais aquisições envolvem riscos e desafios relacionados à realização das premissas que foram assumidas para projetar a rentabilidade futura do negócio, incluindo a execução da integração das operações, sistemas, funcionários, equipamentos e clientes entre as companhias adquiridas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos e a exposição aos passivos dessas companhias. Assim, a integração dos nossos negócios com os negócios das companhias adquiridas e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estas aquisições também podem exigir a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), da Agência Nacional de Energia Elétrica e eventuais entidades financeiras credoras. As decisões de qualquer um destes órgãos pode prejudicar os nossos negócios e até mesmo anular a transação.

Se adquirirmos outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar a nossa alavancagem ou reduzir o nosso lucro. Além disso, podemos não ser capazes de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados que sempre norteiam essas aquisições. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

### ***Nosso negócio está sujeito a ciberataques e violações de segurança e privacidade.***

O nosso negócio envolve a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e empregados. Nós também utilizamos os sistemas chave de tecnologia da informação para controle das operações comerciais de energia, administrativas e financeiras. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando violações de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a nossos sistemas, dados ou dados de nossos clientes, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas, podem não ser detectadas rapidamente, e não ser reconhecidas até serem lançadas contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso a nossos sistemas ou instalações por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de nossos sistemas ou de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir nossos empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários de nossos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, informações sobre cartões de pagamento, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os nossos sistemas de tecnologia da informação. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

A nossa tecnologia da informação e infraestrutura podem ser vulneráveis a ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais ou exclusivos de nossos clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas. Nossas medidas de segurança podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente ou queda no uso de nossos produtos e serviços, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados de nossos clientes ou fornecedores, incluindo o data center, pode ter efeitos adversos semelhantes. As vulnerabilidades ou violações de dados, reais ou percebidas, pode dar origem a ações contra a Companhia.

Adicionalmente, nós não mantemos seguros específicos para ciberataques e nossas atuais apólices podem não ser adequadas para nos ressarcir pelas perdas causadas por quaisquer violações de segurança, e podemos não conseguir um reembolso integral, ou qualquer reembolso, nos termos de tais apólices. Nós não podemos garantir que as proteções que possuímos para os sistemas de tecnologia operacional e de tecnologia da informação são suficientes para proteção contra ciberataques e violações de privacidade.

***Incidentes de segurança envolvendo nossos bancos de dados, que contêm dados pessoais dos nossos clientes, fornecedores e funcionários, assim como a entrada em vigor, em agosto de 2020, da Lei Geral de Proteção de Dados, ou LGPD, e outros acontecimentos envolvendo o cenário legal de proteção e privacidade de dados pessoais e marco civil poderia ter um efeito prejudicial no nosso negócio, condição financeira ou resultados operacionais.***

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mantemos um banco de dados de informações sobre os nossos clientes, no qual podemos incluir principalmente (mas não apenas) dados coletados quando os clientes assinam nossos serviços e também através de nossos aplicativos de dispositivos móveis. Uma violação dos nossos sistemas pode afetar a integridade do nosso banco de dados. Dúvidas ou receios sobre a segurança ou proteção dos dados dos nossos clientes armazenados em nossos sistemas ou de outra forma tratados por nós podem afetar nossa reputação e, portanto, ter impacto negativo nos nossos resultados. Acesso não autorizado a dados pessoais dos nossos clientes ou qualquer percepção pública de que esses dados tenham sido divulgados de forma indevida, poderá nos sujeitar a processos administrativos ou judiciais, resultando em possíveis compensações financeiras, multas e danos à nossa reputação sobretudo quando da entrada da lei da LGPD (conforme definido e descrito abaixo).

Atualmente, o processamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma série de regras, como, por exemplo, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Esforços para proteger os dados pessoais lançados e/ou disponibilizados em nossos sistemas podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e que cumpram as regras estipuladas pela atual legislação. O não cumprimento de determinadas disposições da lei aplicável, especialmente com relação a (i) fornecimento de informações claras sobre operações de tratamento de dados pessoais realizadas por nós; (ii) respeito à finalidade original da coleta de dados; (iii) prazos legais para armazenagem e exclusão de dados pessoais de usuários; e (iv) adoção de normas de segurança exigidas por lei para preservação e inviolabilidade dos dados pessoais tratados, podem resultar em penalidades, como multas e até mesmo suspensão temporária ou proibição das nossas atividades de tratamento de dados pessoais.

Não podemos garantir que teremos recursos financeiros suficientes para cumprir quaisquer novos regulamentos ou nos manter competitivos no que diz respeito às práticas de proteção de dados, no contexto de um ambiente regulatório em constante mudança.

Em 2018, foi publicada a Lei nº 13.709/2018, a LGPD, conforme alterada pela Medida Provisória nº 869/2019, ou MP 869/2019, que entrará em vigor em agosto de 2020. A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

A LGPD traz profundas mudanças na regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil, com um conjunto de regras a serem observadas em atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e eliminação de informações sobre pessoas físicas identificadas ou identificáveis no Brasil, inclusive no que diz respeito aos dados pessoais dos nossos clientes, fornecedores e funcionários. A LGPD estabelece, entre outras coisas, princípios, requisitos e deveres impostos aos controladores de dados e aos processadores de dados, uma série de direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, exigências para se obter o consentimento dos titulares de dados, obrigações e exigências relativos a incidentes de segurança, obrigações relacionadas à transferência internacional de dados pessoais, obrigação de nomear um responsável pela proteção de dados, práticas de governança corporativa e regime de responsabilidade civil e penalidades em caso de violação das disposições. A MP 869/2019 trouxe ainda, a autorização para criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, será responsável por (i) investigar, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

Podemos ter dificuldade em nos adaptar à nova legislação, assim como no caso de não cumprimento da LGPD, podemos estar sujeitos a penalidades que incluem a publicação da infração, a eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração e multa, assim como multa administrativa.

A LGPD e leis e regulamentos similares que possam ser aprovados no futuro podem ser interpretados e aplicados de maneiras diferentes com o passar do tempo e de jurisdição para jurisdição, sendo possível que sejam interpretados e aplicados de maneiras que afetarão o nosso negócio de forma substancial e prejudicial. Qualquer não cumprimento, real ou percebido, de nossa parte de quaisquer normas relativas à proteção de dados pessoais em vigor ou quaisquer exigências ou decisões administrativas ou judiciais ou outras leis e regulamentos federais, estaduais ou internacionais relativos à proteção de dados pessoais poderão afetar o nosso negócio de maneira substancial e prejudicial.

### ***Podemos ser afetados substancialmente por violações ao nosso Código de Conduta Ética, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.***

O não cumprimento por nossos diretores, administradores e colaboradores, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do nosso Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode nos expor a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, nossas diretrizes de Compliance podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a nossa reputação, nossa condição financeira e os nossos objetivos estratégicos.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à Foreign Corrupt Practice Act dos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra nós pode levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo nos afetar de modo adverso relevante. Não podemos garantir que nossas diretrizes de Compliance sejam suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à Lei Anticorrupção e leis semelhantes por qualquer de nossos administradores, colaboradores ou representantes.

### ***Nossos controles internos poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou de nossas políticas internas.***

Nossos controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores e membros de nossa administração. Caso nossos colaboradores ou outras pessoas relacionadas à nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, nós poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os nossos negócios e a nossa imagem.

### ***Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas controladas pode ser conduzido em bases consolidadas.***

O Judiciário brasileiro ou os próprios credores da Companhia e/ou de empresas de nosso grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da empresa de seu grupo

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

**A ocorrência de um desastre natural, epidemia generalizada de saúde, pandemia ou outros surtos pode prejudicar significativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar o sentimento de investimento, causar interrupções e resultar em volatilidade esporádica nos mercados globais. Como resultado, a economia e as perspectivas brasileiras podem ser afetadas e, conseqüentemente, nossos negócios, condição financeira e preço de negociação de nossas ações ordinárias podem ser adversamente afetados.**

Desastres naturais, como incêndios ou inundações, o surto de uma epidemia ou pandemia generalizada de saúde, como a pandemia de COVID-19 ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos, acidentes ambientais, falta de energia ou interrupções na comunicação pode prejudicar significativamente nossos negócios. A ocorrência de um desastre ou evento similar pode afetar significativamente nossos negócios e operações. Esses eventos também podem nos levar a fechar temporariamente nossas instalações operacionais, o que prejudicaria gravemente nossas operações e prejudicaria seriamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, nossas vendas líquidas podem ser significativamente reduzidas na medida em que um desastre natural, epidemia ou pandemia de saúde, ou outro evento importante prejudique a economia do Brasil ou de outras jurisdições em que operamos. Nossas operações também podem ser gravemente interrompidas se nossos consumidores, prestadores de serviços ou outros participantes forem afetados por desastres naturais, epidemias ou pandemia generalizada de saúde, pandemias ou outros eventos importantes.

Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar o sentimento de investimento, causar interrupções e resultar em volatilidade nos mercados globais, potencialmente afetando a economia e as perspectivas brasileiras. Em dezembro de 2019, uma nova variedade de coronavírus apareceu em Wuhan, China, e casos de pacientes infectados foram relatados em outras jurisdições, incluindo casos registrados no Brasil, inclusive no estado de São Paulo, onde temos nossa sede, entre outros locais. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde ("OMS") designou a COVID-19 como uma pandemia. A disseminação desse vírus causou certas interrupções nos negócios, no mercado e nas viagens em todo o mundo e particularmente nas regiões infectadas.

Aumentos no número de pacientes infectados no Brasil afetaram adversamente a economia brasileira e mundial, bem como os mercados financeiros. Novos aumentos no número de pacientes infectados no Brasil ou a determinação de políticas públicas com o intuito de combater ou restringir a disseminação do vírus podem fazer com que esses impactos sejam mais graves e afetem de forma mais aguda a economia brasileira e os mercados financeiros, conseqüentemente afetando de forma adversa nossa condição financeira, resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ações ordinárias. Por exemplo, residentes brasileiros, incluindo nossos funcionários, que estão com suspeita de terem contraído uma doença transmissível como a COVID-19, estão sujeitos a quarentena. A sociedade brasileira como um todo está sujeita a níveis mais severos ou mais brandos de quarentenas, de forma que o comércio e indústria têm diminuído suas atividades e operações. Comercialmente, isso pode afetar adversamente nossas receitas e nosso lucro operacional. Contamos com terceiros para fornecer equipamentos utilizados em nossas instalações, bem como para conduzir parte de nossas operações, e a falha de um ou mais fornecedores poderá afetar nossas atividades, a condição financeira e os resultados das operações de maneira adversa. Qualquer surto adicional poderia restringir as atividades econômicas em geral nas regiões afetadas no Brasil, resultando em volume de negócios reduzido, fechamento temporário das instalações de nossas ou de outras empresas ou, de outra forma, interromper nossas operações comerciais.

Embora atualmente seja esperado que qualquer interrupção causada seja temporária, há incerteza quanto à duração ou magnitude dessas interrupções, a possibilidade de qualquer intervenção do governo ou outras medidas, ou a possibilidade de outros efeitos econômicos no mercado de ações, taxas de câmbio e outros. Além disso, a pandemia da COVID-19 já interrompeu os padrões de consumo



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

e comércio, cadeias de suprimentos e processos de produção em escala global. O quanto as consequências da pandemia da COVID-19 afetarão nossos resultados, incluindo os de nossos consumidores, dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e que não possam ser previstos, como qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do coronavírus, o potencial de disseminação para outras regiões e as ações para conter o coronavírus ou tratar seu impacto, entre outras.

***Podemos não ser capazes de cumprir os termos de nossos contratos de concessão e autorizações, o que pode acarretar em multas, outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, no encerramento das nossas concessões ou autorizações, bem como não podemos garantir que iremos obter, manter ou renovar todas as permissões de implantação e operação necessárias para conduzirmos o nosso negócio.***

A ANEEL pode nos impor penalidades caso deixemos de cumprir com qualquer disposição dos nossos contratos de concessão e autorizações. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades poderiam incluir:

- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2,0% da receita anual gerada no âmbito da concessão ou autorização, ou, caso a concessão ou autorização em questão não esteja operacional, a, no máximo, 2,0% do valor estimado da energia que seria gerada no período de doze meses anterior à ocorrência do inadimplemento;
- embargo às atividades de construção;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- obrigações de aportes adicionais pelos acionistas controladores da concessionária (não aplicável às autorizações);
- suspensão temporária da participação em novas licitações, que poderá também ser estendida aos acionistas controladores da entidade sujeita à penalidade;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão ou autorização.

O governo brasileiro pode ainda, extinguir qualquer das nossas concessões e autorizações por meio de desapropriação caso entenda haver motivos de interesse público. Além disso, podemos ser parte em ações judiciais que eventualmente resultem em restrições para a contratação com o poder público, o que poderia nos afetar financeiramente e em aspectos reputacionais.

Não podemos garantir ao investidor que não seremos penalizados pela ANEEL por eventuais descumprimentos dos nossos contratos de concessão ou autorizações, ou que nossas concessões ou autorizações não serão revogadas no futuro. A indenização a que temos direito na ocorrência de eventual rescisão ou revogação antecipada das nossas concessões ou autorizações pode não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de certos ativos. Além disso, caso qualquer dos nossos contratos de concessão ou autorizações seja rescindido por razões que nos sejam imputáveis, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou de outras penalidades. Por conseguinte, caso nos sejam impostas multas ou penalidades, ou caso ocorra a revogação de qualquer das nossas concessões ou autorizações, a nossa situação financeira, os nossos resultados operacionais e nossa capacidade de adimplir com nossas obrigações contratuais poderão sofrer um efeito adverso relevante.

As licenças, permissões e autorizações exigíveis e aplicáveis às nossas atividades são emitidas por órgãos públicos como prefeituras e agências ambientais e devem ser mantidas válidas. Quando necessário, essas licenças e autorizações devem ser renovadas com as autoridades públicas competentes.

Nós não podemos garantir que iremos obter e/ou manter válidas e/ou renovar tempestivamente todas as autorizações, licenças imobiliárias e ambientais necessárias para o desenvolvimento das nossas atividades. A demora ou indeferimento, por parte dos órgãos licenciadores, na emissão ou na renovação de tais documentos, assim como a eventual impossibilidade de nós atendermos às exigências

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

estabelecidas por tais órgãos no curso do processo de licenciamento, poderão afetar adversamente os nossos resultados operacionais. A falta de obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças e/ou autorizações pode resultar na aplicação de multas e na interdição dos nossos estabelecimentos irregulares, com a interrupção total ou parcial de nossas atividades. Ainda, na possibilidade de fechamento ou interrupção temporária de qualquer uma de nossas unidades, os nossos negócios e resultados poderão ser afetados negativamente.

***Poderemos não ser capazes de comprar energia em quantidade suficiente para honrar os nossos contratos de venda, o que pode nos deixar expostos no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos nossos contratos de longo prazo.***

Em nossas atividades de comercialização de energia podemos não conseguir comprar a energia elétrica de que precisamos para atender aos nossos contratos de venda, o que pode nos expor aos preços do mercado de curto prazo, significativamente mais altos do que os preços dos nossos contratos de médio e longo prazo. De forma geral, todos os agentes do Mercado Livre estão sujeitos a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Estas diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") pelo Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"). O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base semanal, e baseia-se no Custo Marginal da Operação ("CMO"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução/aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, e ainda poderá afetar negativamente o nosso fluxo de caixa.

***Nosso grau de endividamento e nossas obrigações de serviço de dívidas, bem como as disposições restritivas em nossos contratos financeiros (covenants) podem afetar adversamente nossa capacidade de conduzir nossas atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.***

Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos um endividamento total (circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, debêntures e respectivos encargos) de R\$ 5.005 milhões. O nosso grau de endividamento aumenta a possibilidade de não termos caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos relacionados a nosso endividamento. Adicionalmente, poderemos incorrer em endividamentos adicionais, periodicamente, para financiar aquisições, investimentos, joint-ventures ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos nossos financiamentos atuais. Caso incorramos em endividamentos adicionais, os riscos relacionados ao nosso endividamento podem aumentar.

Além disso, alguns de nossos contratos de financiamento contêm cláusulas restritivas operacionais e referentes ao nosso negócio. Em especial, algumas dessas cláusulas nos impedem de incorrer em dívida adicional ou efetuar pagamentos restritos, incluindo a distribuição de dividendos, caso alguns índices e testes financeiros não sejam cumpridos. Esses índices e testes financeiros têm como base o atingimento de certos níveis de EBITDA ajustado (calculado de acordo com os critérios contidos em seus instrumentos de dívida), despesas de juros, endividamento total e lucro líquido. Esses índices e testes financeiros são testes de manutenção, o que significa que nós devemos cumpri-los continuamente todos os anos para não descumpriremos suas obrigações de dívida. Nossa capacidade de cumprir com esses índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos além do nosso controle e não podemos garantir que iremos cumprir com esses índices e testes financeiros. O não cumprimento de qualquer uma dessas cláusulas poderá resultar em um evento de inadimplemento sob esses contratos e outros.

O nosso nível de endividamento e as cláusulas restritivas em nossos instrumentos de dívida podem implicar em riscos importantes, incluindo os seguintes:

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- aumento de nossa vulnerabilidade às condições econômicas, financeiras e setoriais negativas em geral; e
- necessidade de que nós dediquemos uma parte substancial de nossos fluxos de caixa das operações para o serviço da dívida, reduzindo assim a disponibilidade de nossos fluxos de caixa para o financiamento de despesas de capital.

A nossa geração de caixa decorrente de nossas operações poderá não ser suficiente para pagar o valor de principal, juros e outros valores devidos relacionados a suas dívidas atuais e futuras e, nesse caso, nós poderemos não conseguir tomar empréstimos, vender ativos ou de outra forma levantar recursos em condições aceitáveis ou até mesmo de fazê-lo para refinarçar sua dívida tão logo vencida ou se torne devida. Caso nós incorreremos em dívidas adicionais, os riscos relacionados às nossas dívidas, incluindo a nossa inadimplência com relação aos prazos de nossas dívidas, poderão aumentar.

Na hipótese de nós estarmos inadimplentes nos termos de qualquer um de nossos contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados, o que poderá acionar as disposições sobre inadimplemento cruzado ou antecipação (cross default/cross acceleration) nos termos de nossos outros contratos de financiamento e, em vista de nosso nível significativo de endividamento, afetar substancial e negativamente a nossa situação financeira. No passado, fomos incapazes de cumprir com certas cláusulas específicas e solicitamos e obtivemos waivers com relação ao cumprimento de determinados covenants de índice de cobertura de dívida. Nós podemos, no futuro, não conseguir cumprir com tais ou outras cláusulas aplicáveis e seremos obrigados a solicitar novos waivers. Não podemos garantir que seremos bem sucedidos em cumprir com tais obrigações, e, caso não consigamos cumprir tais obrigações, na obtenção ou renovação de tais waivers.

Mais informações sobre nosso endividamento consulte o item 10.1.f deste Formulário de Referência.

### **b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle;**

#### ***Os interesses de nossos controladores podem conflitar com os interesses dos demais acionistas.***

Em 23 de janeiro de 2017, a State Grid Brazil Power Participações S.A., ou ("State Grid"), concluiu a aquisição de ações ordinárias representativas de 54,6% do capital com direito a voto da CPFL Energia, por meio da qual adquiriu o poder de controle direto da CPFL Energia e indireto da Companhia. A State Grid Brazil Power Participações S.A., é uma subsidiária indireta da State Grid Corporation of China, uma empresa estatal da República Popular da China. Em novembro de 2017, a State Grid fez uma oferta pública para aquisição das ações da CPFL Energia. Após o encerramento da referida oferta em 5 de dezembro 2017, a State Grid, juntamente com a ESC Energia S.A., detinha 964.612.351 das ações ordinárias, equivalentes a aproximadamente 94,75% do capital acionário total da CPFL Energia. Em 30 de maio de 2019, anunciamos o lançamento de nossa oferta subsequente de ações primárias, ou a Oferta Subsequente, que foi encerrada em 28 de junho de 2019. Após o encerramento da Oferta Subsequente, a participação direta e indireta da State Grid em nosso capital social caiu para 83,71%.

A State Grid Brazil poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas, inclusive V.Sa., de bloquear essas medidas. Em particular, nosso acionista controlador indireto controla as decisões das nossas assembleias e pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da controladora.

O nosso acionista controlador indireto pode dirigir as ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição, aquisição e alienação de ativos ou negócios. As decisões do nosso acionista controlador indireto quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências dos acionistas não controladores da nossa controladora CPFL Energia, inclusive detentores de suas *American Depositary Shares* (ADSs). Para mais informações sobre a aquisição da State Grid e suas intenções anunciadas relativas a participações em nossa controladora CPFL Energia, vide "Item 15.7 do Formulário de Referência da controladora CPFL Energia".

### **c) a seus acionistas**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não houve nenhum fator de risco que se enquadrasse como preponderantemente relacionado "a seus acionistas".

### d) a suas controladas e coligadas

***A construção, ampliação e operação de nossas instalações e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.***

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimentos;
- greves;
- paralisações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais, regulatórios e de engenharia não previstos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- incapacidade de vencer os leilões do setor de energia elétrica promovidos pela ANEEL; e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Se vivenciarmos esses ou outros problemas, poderemos não ser capazes de gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com nossas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

***Se formos incapazes de concluir nosso programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e o desenvolvimento de nosso negócio poderão ser afetados de forma adversa.***

Planejamos investir R\$ 1.085 milhões em nossas atividades de geração renováveis durante o período de 2020 a 2024. Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimento proposto, sendo que a impossibilidade de o fazer poderá afetar de maneira adversa e relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios bem como a nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Planejamos investir aproximadamente R\$ 397 milhões em 2020, R\$ 284 milhões em 2021, R\$ 241 milhões em 2022, R\$ 119 milhões em 2023 e R\$ 44 milhões em 2024. Parte dos gastos previstos, já se encontram formalmente contratados.

Nossa capacidade de concluir esse programa de investimento acima previsto depende de uma série de fatores, nosso acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que disporemos de recursos financeiros para concluir nosso programa de investimentos proposto. Qualquer impossibilidade de completar tal programa pode surtir efeito adverso relevante a nossa operação e o desenvolvimento dos nossos negócios, bem como afetar de maneira adversa nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Nosso programa de investimento está descrito no item 10.8 deste formulário de referência.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***Somos responsáveis por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e as nossas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.***

As geradoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS").

Podemos ser obrigados a arcar com perdas e danos resultantes da não prestação e/ou da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso, bem como em nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Não podemos assegurar que as nossas apólices de seguro cobrirão integralmente as perdas e danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso em nossos resultados, bem como em nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

***Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou de gerar o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável.***

Fizemos investimentos de capital substanciais (R\$ 994 milhões nos últimos 3 exercícios sociais) em negócios de geração que não hidrelétrica, principalmente eólica. Alguns desses ramos de atividade dependem de incentivos regulatórios favoráveis para propiciar o investimento contínuo e há uma incerteza significativa sobre até que ponto esses incentivos regulatórios favoráveis estarão disponíveis no futuro. Esses negócios de geração renováveis dependem de alguns fatores que fogem do nosso controle e podem afetar significativamente esses negócios.

No segmento de biomassa, poderemos sofrer com a escassez no mercado de cana de açúcar, matéria-prima necessária para a geração da biomassa. Ademais, dependemos, até certo grau, do desempenho de nossos parceiros na operação das usinas da biomassa. A operação de parques eólicos envolve incertezas e riscos relevantes, incluindo o risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio dos leilões públicos de energia. Esses riscos financeiros são principalmente: (i) menor intensidade dos ventos e da duração do que aquela contemplada na fase de estudo do projeto; (ii) qualquer atraso no início das operações de um parque eólico; e (iii) indisponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões esperados.

Os níveis de produção dos projetos eólicos dependem de vento adequado, resultando em volatilidade nos níveis de produção e rentabilidade. Por exemplo, para nossos projetos eólicos, as estimativas de recursos naturais são baseadas na experiência histórica, quando disponíveis, e em estudos de recursos eólicos conduzidos por uma certificadora independente, e não refletem necessariamente a produção real de energia eólica em um determinado ano.

Como resultado, esses tipos de projetos de energia renovável enfrentam riscos consideráveis em relação ao nosso negócio principal, incluindo o risco de que regimes regulatórios favoráveis expirem ou sejam adversamente modificados. Adicionalmente, no estágio de desenvolvimento ou aquisição, devido à natureza incipiente dessas indústrias ou à experiência limitada com as tecnologias relevantes, a nossa capacidade de prever os resultados reais de desempenho pode ser prejudicada e os projetos podem não ter o desempenho previsto.

Caso estas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia por nós contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado spot ou arcar com penalidades previstas nos contratos, o que poderia aumentar nossos custos e gerar perdas neste segmento. Esses projetos são intensivos em capital e geralmente requerem financiamento de terceiros, que pode ser difícil de obter com taxas atrativas. Como resultado, as restrições de capital podem reduzir a nossa capacidade de desenvolver esses projetos ou desenvolvê-los com base em uma estrutura de capital eficiente.

***A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias, que podem não ser distribuídos.***

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia de distribuir dividendos aos seus acionistas dependerá do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das obrigações da Companhia e/ou para a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

### ***A Companhia pode não ser capaz de extrair as sinergias que planeja entre suas coligadas ou controladas.***

Grande parte do sucesso da CPFL Renováveis depende das sinergias com suas controladas, que visam o aumento do volume de vendas realizadas, bem como a redução de custos e despesas. As sinergias entre a Companhia e suas controladas incluem, dentre outros aspectos, (i) a unificação dos esforços comerciais de venda de energia; (ii) a unificação dos esforços comerciais de compra de insumos e custos de produção; (iii) a unificação dos esforços de contratação de empregados; e (iv) a unificação dos custos e investimentos relativos à tecnologia da informação, publicidade, logística e atendimento ao cliente. A Companhia pode não ser capaz de extrair adequadamente as sinergias necessárias para diminuir seus custos e despesas, o que pode afetar negativamente seu negócio.

### ***Participações em sociedades de propósito específico ("SPEs") poderão resultar em riscos de natureza fiscal.***

Os investimentos em SPEs incluem, dentre outros, o risco de as SPEs terem seu regime de tributação pelo lucro presumido questionado pelas autoridades fiscais. Eventual autuação fiscal nesse sentido poderá impactar significativamente o resultado das subsidiárias da Companhia e, por consequência, os resultados da CPFL Renováveis.

#### **e) a seus fornecedores**

O risco associado aos fornecedores de nossas controladas está informado no item d, "Podemos não ser capazes de criar os benefícios esperados e/ou o retorno esperado com relação aos investimentos dos nossos negócios de geração de energia renovável" e no item J "O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados operacionais" deste Formulário de Referência.

### ***Custos de contratação podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.***

O atendimento das necessidades de manutenção da Companhia e das demandas de construção de novas obras são efetivadas por um número limitado de fornecedores. Sendo assim, a Companhia está vulnerável à oferta e demanda do mercado, principalmente em momentos em que existem grandes investimentos no setor de energia, o que pode fazer com que a Companhia pague preços elevados por esses serviços e materiais aplicados nessas obras.

A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados pela Companhia com a qualidade prevista em contrato, bem como de suprir os materiais necessários para execução desses serviços, poderá: (i) provocar inadimplemento das suas obrigações regulatórias; (ii) colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras e das redes de transmissão e distribuição de energia elétrica; e/ou (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais e de suas redes de transmissão e distribuição de energia elétrica. Consequentemente, a Companhia pode obter menor receita de vendas e ter uma possível exposição ao mercado de curto prazo, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados e imagem da Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de fornecimento de materiais e dos serviços de construção ou operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações, bem como para a realização de parte de suas operações, e falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.***

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos usados em nossas instalações e nos serviços de engenharia e, conseqüentemente, estamos sujeitos a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Tais questões poderão afetar adversamente nossas atividades e ter um impacto adverso em nossos resultados. Além disso, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou dano aos nossos equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como o surto de coronavírus, ou COVID-19, que a OMS designou como pandemia em março de 2020, poderiam limitar o fornecimento dos equipamentos usados em nossas instalações.

Além disso, em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades ou a prestações dos serviços de engenharia, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão e geração de energia elétrica pela Companhia poderão ser prejudicados de forma significativa, o que poderá impactar negativamente a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

Como terceirizamos parte de nossas operações, no caso de um ou mais prestadores de serviços suspenderem as atividades ou interromperem a prestação de serviços, nossas operações poderão ser afetadas de maneira adversa, o que pode ter um impacto prejudicial em nossos resultados e na condição financeira. Em particular, podemos ter uma escassez de alguns dos principais equipamentos usados em nossas atividades devido a interrupções causadas pela atual pandemia de COVID-19, principalmente na China, onde alguns desses equipamentos são fabricados. Quaisquer complicações operacionais contínuas causadas pela pandemia da COVID-19, incluindo período prolongado de viagem, fechamento de locais de trabalho, restrições comerciais e outras restrições similares poderão resultar em mais escassez ou interrupção do serviço. Qualquer escassez ou interrupção poderá afetar adversamente o desenvolvimento contínuo de nossas atividades, o que pode ter um impacto adverso relevante em nossos resultados operacionais e na posição financeira.

Além disso, no caso de um ou mais prestadores de serviços não cumprirem com qualquer uma de suas obrigações trabalhistas ou previdenciárias, poderemos ser solidariamente responsáveis por essas obrigações. Isso poderá afetar nossos resultados operacionais de maneira adversa, bem como afetar negativamente nossa reputação em caso de pagamento futuro de multa ou indenização.

### **f) a seus clientes**

Pelo fato de nossos clientes serem essencialmente distribuidoras do grupo CPFL não vemos risco relevante para serem divulgados.

### **g) aos setores da economia nos quais o emissor atue;**

***Estamos expostos a aumentos das taxas de juros praticadas pelo mercado e a riscos cambiais.***

Nos últimos 3 exercícios sociais 100% do nosso endividamento total estavam denominados em Reais e atrelados a taxas do mercado financeiro brasileiro ou índices de inflação, ou, ainda, estavam sujeitos a taxas flutuantes de juros.

Mais informações sobre o risco de flutuações de taxas de juros e a riscos cambiais consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Desastres naturais, o surto de uma epidemia ou pandemia de saúde generalizada ou outros eventos, como guerras, atos de terrorismo, eventos políticos e acidentes ambientais, podem causar volatilidade esporádica nos mercados globais e resultar em taxas de câmbio voláteis. Vide item “—A ocorrência de um desastre natural, epidemia ou pandemia generalizada de saúde ou outros surtos podem prejudicar significativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a disseminação de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de COVID-19, pode afetar o sentimento de investimento, causar interrupções e resultar em volatilidade esporádica nos mercados globais. Consequentemente, a economia e as perspectivas brasileiras podem ser afetadas e, consequentemente, nossos negócios, condição financeira e preço de negociação de nossas ações ordinárias podem ser adversamente afetados” deste Formulário de Referência.

***O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa na economia brasileira. Esse envolvimento, além das condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente nossos negócios e ações ordinárias da controladora CPFL Energia.***

O governo brasileiro interfere frequentemente na economia brasileira, implementando ocasionalmente mudanças significativas em suas políticas e regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações frequentemente implicam aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, depreciações de moeda, controles de capital e limites às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), que envolvam ou afetem fatores como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- taxas de juros;
- política monetária;
- variações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- políticas tributárias;
- alterações em leis trabalhistas;
- regulamentações ambientais em nosso setor;
- taxas de câmbio e controles e restrições sobre remessas para o exterior, como aquelas brevemente impostas em 1989 e começo de 1990; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais ou econômicos que vanham a ocorrer no Brasil e o afetem.

A incerteza de que o governo brasileiro não mudará políticas ou regulamentações, que afetem esses ou outros fatores, pode contribuir para o aumento da instabilidade política e econômica no país, da volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. A Standard & Poor's retirou o selo de bom pagador do Brasil, em 9 de setembro de 2015 e rebaixou novamente o risco Brasil, de BB para BB-, em 11 de janeiro de 2018, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 9 de agosto de 2018. A Fitch Ratings rebaixou o rating do Brasil de BBB- para BB+, em 16 de dezembro de 2015, e posteriormente para BB com perspectiva negativa, em 5 de maio de 2016 e depois para BB- em 23 de fevereiro de 2018, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 1º de agosto de 2018. A Moody's Investors Service rebaixou o risco Brasil para Ba2 em 24 de fevereiro de 2016, com perspectiva estável, bem como reconfirmou sua posição em 9 de abril de 2018. Esses rebaixamentos refletem as críticas condições econômicas desfavoráveis, a manutenção de políticas fiscais adversas e o aumento da incerteza política no Brasil.

Não podemos garantir que o governo brasileiro manterá as políticas econômicas atuais, ou que esses ou outros eventos envolvendo a economia brasileira e/ou políticas governamentais não afetarão, direta ou indiretamente, os nossos negócios, e/ou os resultados de nossas operações.



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mais informações sobre os principais fatores de risco de mercado que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

### ***As condições políticas podem ter um impacto adverso na economia brasileira e nos nossos negócios.***

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu com a queda de confiança do mercado na economia brasileira, bem como um ambiente instável. Apesar da lenta recuperação econômica e ainda alta vulnerabilidade fiscal, muitas questões macroeconômicas fundamentais melhoram em 2017 –2018. O destaque foi a desaceleração da inflação e taxas de juros historicamente baixas.

Além disso, a recente instabilidade política no Brasil contribuiu com a queda da confiança do mercado na economia brasileira. Diversas investigações envolvendo alegações de lavagem de dinheiro e corrupção estão sendo conduzidas pelo Ministério Público Federal, inclusive a maior das investigações conhecida como “Operação Lava Jato”, e têm tido impactos negativos na economia brasileira e no ambiente político.

Na “Operação Lava Jato”, membros do Governo Federal e do legislativo, bem como altos executivos de grandes empresas privadas e estatais, estão sendo acusados e, em determinados casos, condenados ou, ainda, celebrando delações premiadas, com relação a crimes de corrupção política, envolvendo suborno, propinas em licitações de diversos contratos de infraestrutura, petróleo e gás e empreiteiras. O produto dessas propinas teria financiado campanhas políticas dos partidos do governo e contabilizadas em caixas dois, além de alegações de enriquecimento ilícito das pessoas que receberam esses valores, e ainda, favorecimento de empresas em contratos com o governo brasileiro. Além disso, algumas dessas empresas estão sendo investigadas e, em certos casos, condenadas pelas autoridades competentes, como a CVM, a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos – *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Algumas dessas empresas decidiram celebrar acordos de leniência com as autoridades competentes, quando possível. O potencial resultado dessas investigações, condenações, delações e acordos de leniência ainda é incerto, mas já prejudicou a imagem e reputação das empresas implicadas, partidos políticos e a percepção geral do mercado com relação à economia brasileira e ambiente político. Não podemos prever se essas investigações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se surgirão novas alegações contra servidores, executivos e/ou empresas no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado de qualquer tal investigação ou alegação, tampouco seus efeitos na economia brasileira.

Em agosto de 2016, o Senado Brasileiro aprovou a destituição de Dilma Rousseff, então presidente do Brasil, após um processo jurídico e administrativo de impeachment por infringir leis orçamentárias. Michel Temer, o ex-vice-presidente, que assumiu a presidência do Brasil após o impeachment de Dilma, também está sob investigação por alegações de corrupção. Ele foi preso pela primeira vez em março de 2019, tendo sido condenado por crimes de envolvimento de cartel, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e fraude em leilão público. Ele foi solto e preso novamente quatro dias depois, em maio de 2019, e depois libertado novamente seis dias depois. Ele continua sendo alvo de várias investigações sobre alegações de corrupção. Além disso, outro ex-presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, foi sentenciado a 12 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro em abril de 2018 e começou a cumprir, mas foi solto em novembro de 2019, após uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Lula ainda enfrenta acusações pendentes e pode retornar à prisão se for considerado culpado quando todos os recursos estiverem esgotados. Uma forte figura da oposição, o fato de Lula ter sido solto pode aprofundar ainda mais as tensões políticas no Brasil.

Em 28 de outubro de 2018, Jair Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil e assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019. Nós não podemos prever com certeza como a vitória de Bolsonaro pode afetar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e a saúde econômica e política do país.

Não há garantia de que Bolsonaro será bem-sucedido na execução de suas promessas de campanha ou na aprovação de certas reformas favoráveis, especialmente ao confrontar um congresso dividido. Além disso, durante a campanha presidencial, seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, propôs a revogação

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, que foi recentemente reforçado em conjunto com referência à extinção de juros atribuíveis ao patrimônio líquido. Se tais medidas se tornassem lei, haveria um aumento em nossas despesas tributárias, o que poderia afetar nossa capacidade de pagar e receber dividendos ou juros atribuíveis ao patrimônio líquido. Qualquer reforma tributária futura também pode influenciar significativamente nossos negócios, caso seja proposta e implementada. Além disso, Bolsonaro foi de modo geral uma figura polarizadora durante sua campanha pela presidência, especialmente em relação a certas visões sociais, e não podemos prever como um eleitorado dividido pode afetar sua presidência e sua capacidade de implantar políticas e reformas, o que poderia ter um efeito negativo sobre nós e sobre o preço de nossas ações ordinárias.

Em novembro de 2019, o governo brasileiro aprovou uma reforma previdenciária após quase nove meses de negociações. As negociações e o atraso na aprovação da reforma previdenciária expuseram a crise política entre o Poder Executivo e o Congresso. Além disso, espera-se que o governo federal proponha os termos gerais de uma reforma fiscal para estimular a economia brasileira e reduzir o déficit orçamentário previsto para 2020 e anos seguintes, mas é incerto se o governo federal conseguirá reunir o apoio necessário no congresso para passar qualquer proposta de reformas. Se o governo federal não conseguir reduzir as despesas públicas e as reformas esperadas não forem aprovadas, o Brasil continuará a administrar um déficit orçamentário para 2020 e anos seguintes. Não podemos prever os efeitos desse déficit orçamentário na economia brasileira, nem quais políticas o governo federal pode adotar ou alterar, ou o efeito que tais políticas possam ter. Quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós ou sobre o preço de nossas e ações ordinárias. Além disso, a incerteza se o atual governo brasileiro implantará mudanças na política ou regulamentações no futuro pode contribuir com a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

### ***A instabilidade da taxa de câmbio poderá afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais e o preço de mercado das ADSs e de ações ordinárias da nossa controladora CPFL Energia.***

Durante a última década, o real sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi R\$ 3.307 em 31 de dezembro de 2017, R\$ 3.874 em 31 de dezembro de 2018, e R\$ 4.030 em 31 de dezembro de 2019. Em 14 de maio de 2020, a taxa de câmbio era de R\$ 5,937 por US\$1,00. O real poderá continuar a flutuar significativamente em comparação com o dólar norte-americano no futuro.

A depreciação do real eleva o custo de serviço da nossa dívida em moeda estrangeira e os custos de aquisição de energia elétrica da Hidrelétrica de Itaipu, a usina hidrelétrica que é uma das nossas principais fornecedoras e que corrige os preços de energia elétrica parcialmente com base em custos atrelados ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar o aumento da taxa de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais, como também inibir o acesso aos mercados de capitais internacionais e levar o governo a intervir, inclusive com políticas governamentais de recessão. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode também levar à diminuição do consumo, pressões deflacionárias e reduzir o crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras poderá conduzir à desvalorização de contas correntes brasileiras no exterior, bem como diminuir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a depreciação como a apreciação do real podem substancial e adversamente afetar o crescimento da economia brasileira e do nosso negócio, das nossas condições financeiras e dos nossos resultados operacionais, assim como nossa capacidade de cumprir nossas obrigações contratuais.

A depreciação do real também reduz o valor em dólar norte-americano das distribuições e dividendos atribuíveis às ações ordinárias e o equivalente em dólares norte-americanos ao preço de mercado de nossas ações.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mais informações qualitativas e quantitativas em relação à instabilidade de taxa de câmbio que afetam nossos negócios, consulte item 4.2 deste Formulário de Referência.

### ***A inflação e as políticas sobre taxas de juros podem impedir o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar nossos negócios.***

No passado, o Brasil enfrentou taxas de inflação extremamente altas e, portanto, seguiu políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros reais mais altas do mundo. Entre 2010 e março de 2020, a taxa básica de juros no Brasil, ou SELIC, variou entre 14,25% por ano e 3,75% por ano.

Segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), a taxa de inflação foi de 4,3%, 3,8% e 2,9%, em 2019, 2018, e 2017, respectivamente. Em março de 2020, a inflação acumulada no período de 12 meses imediatamente anterior foi de 3,304%. O Brasil pode passar por altos níveis de inflação no futuro e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que possam afetar adversamente nossos negócios e o preço das ações ordinárias da controladora CPFL Energia. No passado, as intervenções do governo brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros que restringiam a disponibilidade de crédito e reduziam o crescimento econômico, causando volatilidade nas taxas de juros. A taxa SELIC oscilou de 13,75% em 31 de dezembro de 2016 para 4,5% em 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN.") Políticas mais brandas do governo brasileiro e do Banco Central e quedas nas taxas de juros desencadearam e podem continuar desencadeando aumentos da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros, que podem nos afetar negativamente e aumentar nosso endividamento.

Caso o Brasil enfrente inflação alta no futuro, talvez não possamos reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os possíveis impactos da inflação sobre nossas despesas, inclusive salários. Isso levaria a uma diminuição do lucro do exercício, afetando-nos adversamente. As pressões inflacionárias também podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros.

### ***O aumento na demanda por energia elétrica no Brasil e o crescimento do setor de energias renováveis poderão não se confirmar ou ser inferiores às estimativas da Companhia ou poderão ser supridos por outros projetos de geração de energia elétrica.***

Os investimentos da Companhia em novos projetos de geração de energia elétrica foram baseados na expectativa de aumento da demanda por energia elétrica nos próximos anos e no potencial estimado de crescimento do setor a partir de fontes renováveis. Esse aumento da demanda e crescimento do setor de energias renováveis em relação ao setor de geração em geral poderão não ocorrer ou ser inferiores ao inicialmente estimado.

A demanda por energia incentivada conta com uma reserva de mercado no ambiente livre, representada pelos consumidores com demanda contratada entre 500kW e 3.000kW. Qualquer alteração nesses limites pode impactar negativamente o avanço no desenvolvimento de alternativas energéticas, em especial para aquelas que visam o ACL.

Além disso, o aumento da demanda, independentemente de ser aderente ou não ao valor projetado, poderá ser atendido por outros projetos de geração de energia elétrica, tais como geração térmica a partir de fontes não renováveis, grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro. Tal hipótese depende do direcionamento fornecido pelo órgão planejador do SIN (EPE/MME) quanto à expansão e diversificação das fontes energéticas que poderão ser exploradas. Nesse caso, a Companhia poderá ter dificuldades para comercializar energia de seus projetos, limitando sua capacidade de crescimento e gerando um efeito adverso sobre sua situação financeira e seus resultados. O último Plano Decenal de Expansão Energética disponível (PDE/2024) mantém um significativo incremento na participação das fontes renováveis na matriz elétrica, entretanto, ressalta a importância da expansão do parque gerador através de termelétricas, em especial a gás natural, e grandes usinas hidrelétricas, em especial na região Norte.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

A tudo isso, soma-se o fato de que as autorizações da Companhia para geração de energia elétrica a submete ao regime de produção independente de energia elétrica, o qual, por definição legal e regulamentar, a obriga a comercializar a energia gerada por sua conta e risco, ou seja, sem qualquer garantia de mercado consumidor para a energia elétrica. Consequentemente, caso a Companhia não seja capaz de comercializar a totalidade da energia gerada, terá que liquidar a quantidade não contratada aos valores de PLD, o que pode ocasionar uma redução de sua receita estimada, gerando um efeito adverso em sua situação financeira e em seus resultados, além de agregar um fator de risco advindo da volatilidade desses preços.

***Os resultados operacionais da Companhia dependem de condições hidrológicas, de vento e irradiação solar favoráveis, além da manutenção das safras de cana-de-açúcar e demais culturas para produção de biomassa.***

Nas situações em que o regime pluviométrico afete os montantes de água necessários à recomposição dos reservatórios ou manutenção da vazão mínima dos rios, poderá haver reduções compulsórias das quantidades de energia elétrica comercializadas nos contratos por quantidade celebrados no ACR, sendo tal redução compartilhada de forma *pro rata* entre todos os agentes geradores hidrelétricos conectados ao SIN com essas características. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores climáticos e relacionados à ação do homem.

Tal risco materializou-se no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, quando o País enfrentou um racionamento de energia elétrica, tendo o Governo Federal, por meio da Câmara de Gestão da Crise Energética ("CGE"), imposto aos agentes de geração de energia hidrelétrica e aos consumidores finais uma redução compulsória do consumo de energia elétrica em percentual de 20% durante esse período. Em 2012, novamente o cenário hidrológico mostrou-se desfavorável e os níveis dos reservatórios baixaram substancialmente com relação aos anos anteriores. Consequentemente, a partir de novembro de 2012, verificou-se um aumento significativo do PLD, o qual perdurou durante os anos de 2013 a 2015, fazendo com que o preço médio destes três anos fossem os mais altos desde que Novo Modelo foi implementado, em 2004. Caso uma situação de risco sistêmico e escassez generalizada de energia hidrelétrica se configure, sem perspectivas de recuperação, o governo poderá impor redução compulsória da garantia física dos geradores de energia elétrica, bem como no consumo de energia elétrica pelos consumidores finais, para fins de recomposição dos reservatórios das UHEs. Tal medida pode reduzir proporcionalmente a quantidade de energia elétrica vendida através das PCHs da Companhia, cujos contratos são por quantidade, causando um efeito adverso sobre seus resultados.

Caso as projeções da Companhia e de consultorias especializadas a respeito do regime de ventos para o desempenho de suas Usinas Eólicas não estejam precisas, pode-se incorrer em receitas de venda de energia elétrica inferiores às receitas estimadas. Com base em estudos independentes, a CPFL Renováveis projeta a geração de energia elétrica para suas Usinas Eólicas. Os ventos podem ser afetados por uma série de fatores climáticos e pela ação do homem. Além disso, nos casos onde há histórico limitado de dados de vento para fins de estudo de produção de energia, a percepção do comportamento cíclico dos ventos pode ficar prejudicada, incorrendo em maiores incertezas. Caso as estimativas acerca do regime de ventos não se concretizem no futuro, as Usinas Eólicas da Companhia poderão operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre seus resultados.

Caso as projeções da Companhia a respeito da irradiação solar para o desempenho da sua Usina Solar Fotovoltaica não esteja precisa, pode-se incorrer em receita de venda de energia elétrica inferior à receita estimada. A partir de estudos independentes, a CPFL Renováveis projeta a geração de energia elétrica para sua Usina Solar Fotovoltaica. A geração de energia pode ser afetada por uma série de fatores climáticos e pela ação do homem. Além disso, nos casos onde há histórico limitado de dados de irradiação solar para fins de estudo de produção de energia solar incorre em maiores incertezas. Caso a estimativa acerca da insolação não se concretizem no futuro, a Usina Solar Fotovoltaica da Companhia poderá operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre seus resultados.

Em situações em que a safra de cana-de-açúcar dos parceiros da Companhia, em estruturas de consórcio, para produção de excedentes de energia através das Usinas Térmicas movidas a Biomassa

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

de cana-de-açúcar passe por redução de produção, poderá incorrer em receitas de venda de energia inferiores às originalmente projetadas. Todas as projeções da Companhia são realizadas conforme históricos de produção e consumo interno dos parceiros. Efeitos como chuvas excessivas ou escassas, redução de valores das *commodities*, desaquecimento da economia mundial, entre outros, podem afetar diretamente a produção e consequente geração de biomassa de seus parceiros, causando efeitos adversos sobre seus resultados.

### **h) à regulação dos setores em que o emissor atue;**

***Estamos sujeitos a ampla regulação de nosso negócio, o que fundamentalmente afeta nossa performance financeira.***

Nosso negócio está sujeito a extensa regulação de várias autoridades regulatórias brasileiras, particularmente da Agência Nacional de Energia Elétrica, ou ANEEL. A ANEEL regula e supervisiona vários aspectos do nosso negócio. Se formos obrigados pela ANEEL a fazer investimentos de capital adicionais e não esperados, e a ANEEL não autorizar o reembolso de todos os custos, ou ainda, se a ANEEL modificar a regulação relativa a ajustes tarifários, poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, tanto a implementação da nossa estratégia de crescimento, como a condução dos nossos negócios no seu curso ordinário podem ser adversamente afetados por ações governamentais, tais como a modificação da atual legislação, o cancelamento dos programas de concessão estaduais e federais, a criação de critérios mais rígidos para qualificação em leilões públicos de energia ou o atraso na revisão e implementação de novas tarifas anuais.

Caso mudanças regulatórias exijam que nós conduzamos os nossos negócios de maneira substancialmente diferente das nossas operações atuais, as nossas operações e os nossos resultados financeiros e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

***Não podemos assegurar a renovação de nossas concessões e autorizações.***

Conduzimos nossas atividades de geração nos termos de contratos de concessão e autorização firmados com o governo brasileiro. O alcance da duração de nossas concessões e autorizações é de 35 anos, com a primeira data de expiração em 2027.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 requer que todas as concessões relativas a serviços públicos sejam outorgadas por meio de leilão. Com base em leis e regulamentos específicos do setor de energia elétrica, o governo brasileiro pode renovar as atuais concessões por um período adicional de até 30 anos, dependendo da natureza da concessão, sem leilão, desde que a concessionária tenha alcançado determinados padrões mínimos financeiros, de desempenho, dentre outras, bem como que a proposta seja, por outro lado, aceitável para o governo brasileiro.

O governo brasileiro possui considerável discricionariedade, nos termos da Lei nº 8.987/95 ("Lei de Concessões"), da Lei nº 9.074/95, do Decreto nº 7.805/12, da Lei nº 12.783/13, do Decreto nº 8.461/15, da Lei nº 13.360/16, do Decreto nº 9.158/17, e do Decreto nº 9.187/17, bem como dos contratos de concessão, com relação à renovação das concessões. Ressaltamos, ainda, que podemos estar sujeitos a novas regulamentações emitidas pelo governo brasileiro, que poderiam afetar retroativamente as normas sobre renovações de concessões e autorizações.

A não renovação das nossas concessões e autorizações poderia ter um efeito adverso relevante em nossa condição financeira, em nossos resultados operacionais e em nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

***Não temos certeza quanto à revisão da Energia Assegurada nas nossas usinas Geradoras de Energia.***

O Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, estabeleceu que a Energia Assegurada das usinas de geração seria revista a cada cinco anos. Como parte dessas revisões, o Ministério de Minas e Energia

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

("MME") pode rever a Energia Assegurada de uma empresa, limitada à variação máxima de 5% por revisão ou 10% sobre todo o prazo do contrato de concessão. De acordo com a Portaria nº 515/2015 emitida pelo MME, esperava-se que primeira revisão da Energia Assegurada segundo este processo fosse implementada para as Usinas Hidroelétricas (exceto as Pequenas centrais Hidrelétricas "PCHs") em janeiro de 2017. A aplicação da metodologia desta nova revisão a cada usina hidrelétrica ainda não está disponível; entretanto, o MME emitiu a Portaria nº 714/2016, segundo a qual a Energia Assegurada atual de cada Usina Hidrelétrica permaneceria em vigor até dezembro de 2017. A primeira revisão da Energia Assegurada foi implementada em janeiro de 2018 de acordo com a Portaria MME nº 178/2017 e levou a uma redução na Energia Assegurada de nossas Usinas Hidrelétricas em uma média de 2,4%. As PCHs, diferentemente das outras Usinas Hidrelétricas, estão sujeitas a revisões anuais da sua Energia Assegurada desde 2010, de acordo com a Portaria MME nº 463/2009. Essas revisões anuais não resultaram em reduções nos níveis de Energia Assegurada das PCHs da CPFL Geração, mas resultaram em reduções para as PCHs da CPFL Renováveis, que está sujeita a discussão judicial. A partir de 2017, o Decreto nº 564/2014 estendeu essa revisão às usinas de biomassa, o que levou a uma diminuição da Energia Assegurada das usinas de biomassa da CPFL Renováveis em uma média de 1,1% em 2019 e um aumento de uma média de 4,3% em 2018.

Não podemos ter certeza do modo, como e quando as revisões futuras afetarão a Energia Assegurada de cada uma das nossas usinas individualmente, se os produtores de energia renovável terão sucesso em seu recurso contra o processo de revisão ou se o efeito global das revisões aumentará ou reduzirá a nossa Energia Assegurada. Quando a Energia Assegurada de uma usina é diminuída, nossa capacidade de fornecer energia elétrica de acordo com os CCEs das usinas é afetada negativamente, o que pode levar a uma redução nas nossas receitas e aumento nos nossos custos se as nossas subsidiárias de geração forem obrigadas a comprar energia elétrica em outros lugares. Esperamos que as revisões da Energia Assegurada nos termos do Decreto nº 2.655/98 continuem a ocorrer a cada cinco anos para as nossas usinas que não são PCHs.

### ***A estrutura regulatória sob a qual operamos está sujeita a contestação legal.***

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico, por meio da legislação aprovada em 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou Novo Marco Regulatório. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal. Não é possível estimar a data da decisão final desses processos. Se totalidade ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for declarada inconstitucional, haverá consequências incertas quanto à validade da atual regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. O resultado dos processos legais pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nos nossos negócios e nos resultados de nossas operações.

Caso a estrutura regulatória sob a qual operamos seja revisada de modo a exigir que passemos a conduzir nosso negócio de maneira substancialmente diferente das nossas operações atuais, as nossas operações, nossos resultados financeiros e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

### ***Estamos sujeitos a regulamentação ambiental e de saúde que poderá se tornar mais rigorosas no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.***

Nossas atividades estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, obtenção e manutenção de licenças, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra nós caso não cumpramos a regulamentação aplicável e/ou deixemos de obter ou manter as nossas respectivas licenças. Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas e a revogação de licenças. As sanções dependem da intensidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde nos force a aumentar ou direcionar os nossos investimentos para cumprir essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos de

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante à supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos sólidos, intervenções em áreas especialmente protegidas, funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, entre outros aspectos. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a instalação de seus empreendimentos e funcionamento de suas atividades.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), sem prejuízo do dever de reparar o dano ambiental causado na esfera civil. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo ajuizar ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros afetados.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva a todos aqueles que direta ou indiretamente causarem degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência poderemos ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente os negócios, a reputação, as operações, e a imagem da empresa.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

Caso a regulamentação ambiental e de saúde se torne mais rigorosa no futuro, as nossas operações e os nossos resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

***Alterações na legislação tributária e contábil, incentivos e benefícios fiscais, diferentes interpretações das legislações fiscais ou jurisprudência podem prejudicar os nossos resultados operacionais.***

As alterações nas leis tributárias brasileiras, nas interpretações das autoridades tributárias, na jurisprudência administrativa ou judicial e nas normas tributárias do Brasil podem resultar em um aumento da carga tributária sobre nossos resultados financeiros, o que pode reduzir bastante nossos lucros e fluxos de caixa operacionais. Além disso, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira podem ser afetados negativamente se determinados incentivos fiscais não forem mantidos ou renovados. Talvez não consigamos cobrar impostos e taxas aplicáveis ou cumprir com as leis tributárias, o que poderá resultar em mais multas e apuração de tributos.

### **i) aos países estrangeiros onde o emissor atue**

Não aplicável em função do emissor e suas controladas somente atuarem em território brasileiro.

### **j) a questões socioambientais**

***Nossos resultados operacionais dependem das condições hidrológicas existentes. As más condições hidrológicas desfavoráveis podem afetar nossos resultados operacionais.***

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dependemos das condições hidrológicas prevalentes no Brasil. Em 2019, de acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), 70,5% (71,8% em 2018) da energia elétrica no Brasil foi fornecida por Usinas Hidroelétricas.

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis, com desvios não cíclicos da média do índice pluviométrico. Quando as condições hidrológicas estão em situação crítica, o ONS pode despachar Usinas Termoeletricas, incluindo aquelas operadas por nós, para cobrir a geração de energia hidrelétrica e manter os níveis de segurança dos reservatórios, assim como os níveis de fornecimento de energia elétrica. Nos casos em que as Usinas Hidrelétricas, inclusive aquelas operadas por nós, geram um volume de energia geram um volume de energia inferior ao volume de energia assegurada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), estas usinas podem ficar expostas ao PLD. No âmbito do MRE, quando o montante de energia gerada é inferior à energia assegurada, tem-se o chamado risco "GSF" (Generation Scaling Factor), que resulta na exposição do gerador hidrelétrico ao PLD no MCP. Nos anos de 2015 a 2018, houve escassez de energia no âmbito do MRE, o que resultou em maiores desembolsos decorrentes da geração hidrelétrica. Permanecemos expostos ao risco GSF e desembolsamos valores com base no PLD para fornecer energia aos nossos consumidores no Mercado Livre.

Se as condições hidrológicas não forem satisfatórias, nossas operações e resultados financeiros poderão ser afetados de maneira adversa, bem como nossa capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.

***O impacto de uma escassez de energia elétrica e do racionamento de energia elétrica dela decorrente, a exemplo do ocorrido em 2001 e 2002, pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados operacionais.***

A capacidade operacional das usinas hidrelétricas no Brasil depende fortemente dos níveis dos reservatórios e, conseqüentemente, das chuvas. Períodos de precipitação pluviométrica severa ou constantemente abaixo da média que resultem em escassez de energia elétrica podem afetar adversamente a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais. As condições hidrológicas podem ser desafiadoras tanto durante o período úmido, que ocorre de dezembro a abril, quanto durante o período seco, que ocorre de maio a novembro, no Brasil. Por exemplo, durante o período de baixa precipitação pluviométrica nos anos de 2000 e 2001, o governo brasileiro instituiu o Programa de Racionamento, um programa de redução do consumo de energia elétrica que esteve em vigor de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. O Programa de Racionamento estabeleceu limites para o consumo de energia elétrica para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15,0% a 25,0% de redução no consumo de energia. Esses programas de racionamento podem resultar na redução da demanda de energia elétrica em todo o Brasil, reduzindo assim a receita operacional bruta da Companhia. Caso o Brasil experimente outra escassez de energia elétrica (situação que pode ocorrer e sob a qual não temos possibilidade de controlar ou prever), o governo brasileiro poderá implementar políticas similares ou outras no futuro para fazer frente à escassez. Por exemplo, programas abrangentes de conservação de energia elétrica, incluindo reduções compulsórias no consumo, poderão ser implementados caso as condições hidrológicas desfavoráveis não possam ser compensadas, na prática, por outras fontes de energias, como Usinas Termoeletricas, resultando, assim, em um menor suprimento de energia elétrica para o mercado brasileiro.

Caso ocorra a escassez de energia elétrica, com um menor suprimento de energia elétrica no mercado brasileiro, as nossas operações e os nossos resultados financeiros e nossa capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

***As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob nossa responsabilidade podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos nossos resultados e à nossa reputação.***

Em se tratando de barragens existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em



#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo em nossa imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como segue:

**Risco quanto à escassez de energia hídrica:** Este risco está associado a venda de energia produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica ou adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001.

Em 2019 foram observadas chuvas abaixo do normal, principalmente no segundo semestre, levando a uma redução dos níveis de armazenamento nos reservatórios.

#### Risco de crédito:

- **Contas a receber:** O risco surge da possibilidade das controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. No segmento de geração existem contratos no ambiente regulado (ACR) e bilaterais que preveem a apresentação de Contratos de Constituição de Garantias. O histórico de perdas na Companhia e suas controladas em decorrência de não recebimento de saldos de venda de energia é irrelevante. A Companhia e suas controladas não estão expostas a um elevado risco de crédito, sendo que eventuais inadimplências são mitigadas por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Adicionalmente, os saldos a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, monitora a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pela ANEEL, o que reduz o risco de crédito nas transações realizadas. A Administração não identificou em 31 de dezembro de 2019 e 2018 saldos de contas a receber de clientes que necessitassem de constituição de provisão para perdas.
- **Caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários:** A Companhia e suas controladas limitam a exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívidas que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um rating de pelo menos AA- (Fitch, Moody's e S&P). A Companhia e suas controladas consideram que os depósitos vinculados têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou em 31 de dezembro de 2019 e 2018 títulos que tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável.

**Risco de aceleração de dívidas:** A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros. A apuração de *covenant* prevê um limite máximo de razão 3,75 do indicador de Dívida Líquida / EBITDA, apurado semestralmente na controladora CPFL Energia, sob pena de eventual aceleração da dívida em caso de descumprimento do limite. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a controladora CPFL Energia fechou a apuração do indicador de Dívida Líquida / EBITDA em 2,52.

A Companhia não pode garantir que continuará cumprindo com todos os índices econômico-financeiros e que, caso um descumprimento venha a ocorrer, que as suas dívidas não serão aceleradas, causando um impacto adverso negativos em seus negócios e resultados operacionais.

Caso as dívidas da Companhia sejam aceleradas, suas operações e seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir com suas obrigações contratuais.

**Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado (basicamente por taxas de juros) irão afetar os ganhos da Companhia e de suas controladas ou o valor de seus

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

### Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Quando a exposição ao risco é considerada ativa, o risco a ser considerado é uma redução dos indexadores atrelados devido a um consequente impacto negativo no resultado da Companhia e de suas controladas. Na mesma medida, quando a exposição ao risco é considerada passiva, o risco é uma elevação dos indexadores atrelados por também ter impacto negativo no resultado. Desta forma a Companhia e suas controladas estão quantificando os riscos através da exposição líquida das variáveis (CDI, IGP-M, IPCA e TJLP), conforme demonstrado abaixo.

Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2019 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

Instrumentos	Consolidado						
	Exposição	Risco	Receita (despesa) - R\$ mil			Elevação/Redução de índice em 25% (b)	Elevação/Redução de índice em 50% (b)
			Taxa no ano	Taxa cenário provável (a)	Cenário provável		
Instrumentos financeiros ativos	1.413.733				64.183	48.138	32.092
Instrumentos financeiros passivos	(1.170.040)				(53.120)	(39.840)	(26.560)
	<b>243.693</b>	baixa CDI	5,97%	4,54%	<b>11.063</b>	<b>8.298</b>	<b>5.532</b>
Instrumentos financeiros passivos	(45.010)				(1.382)	(1.727)	(2.073)
	<b>(45.010)</b>	alta IGP-M	7,30%	3,07%	<b>(1.382)</b>	<b>(1.727)</b>	<b>(2.073)</b>
Instrumentos financeiros passivos	(3.154.923)				(160.586)	(200.732)	(240.878)
	<b>(3.154.923)</b>	alta TJLP	6,30%	5,09%	<b>(160.586)</b>	<b>(200.732)</b>	<b>(240.878)</b>
Instrumentos financeiros passivos	(306.049)				(13.986)	(17.483)	(20.980)
	<b>(306.049)</b>	alta IPCA	4,20%	4,57%	<b>(13.986)</b>	<b>(17.483)</b>	<b>(20.980)</b>
<b>Total</b>	<b>(3.262.289)</b>				<b>(164.891)</b>	<b>(211.644)</b>	<b>(258.399)</b>
Efeitos no resultado abrangente acumulado					-	-	-
Efeitos no resultado do ano					(164.891)	(211.644)	(258.399)

(a) Os índices foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado.

(b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável.

Adicionalmente, as dívidas com exposição a indicadores pré-fixados gerariam uma despesa de R\$ 34.562.

**Risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2019, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem liquidar as respectivas obrigações.

31/12/2019	Consolidado						
	Menos de 1 mês	1-3 meses	3 meses a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	136.608	31	78	104.206	-	-	240.923
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	68.924	100.837	483.878	1.188.936	995.229	1.982.035	4.819.839
Debêntures - principal e encargos	8.404	2.352	257.282	1.000.978	504.506	263.101	2.036.623
Outros	8.176	-	-	-	-	-	8.176
Consumidores e concessionárias	8.143	-	-	-	-	-	8.143
EPE / FNDCT / PROCEL	33	-	-	-	-	-	33
<b>Total</b>	<b>222.112</b>	<b>103.220</b>	<b>741.238</b>	<b>2.294.120</b>	<b>1.499.735</b>	<b>2.245.136</b>	<b>7.105.561</b>

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

**4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

Encontram-se identificados neste Formulário de Referência todos os processos em andamento nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte, classificados como não sigilosos e que são relevantes para a Companhia, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2019. No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, considerando, também, aqueles processos que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

Informações sobre processos judiciais da controlada CPFL Renováveis estão disponíveis em seu Formulário de Referência.

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos em que somos parte (seja por meio da Companhia ou de suas controladas), que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes para os nossos negócios em 31 de dezembro de 2019.

#### PROCESSOS CÍVEIS

(Valores em R\$ mil)

Execução Fiscal (Autos nº 3996-48.2012.8.06.0032)	
a) Juízo	Vara Única da Comarca de Amontada/CE.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	07/11/2012
d) Partes no processo	Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Município de Beberibe/CE.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 25.683</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 17.144.792,55 inscrito na dívida ativa do município.  Apresentada Exceção de Pré Executividade com objetivo de obstar o andamento da Execução Fiscal em decorrência dos vários vícios formais e materiais que antecederam a inscrição do débito.  Execução fiscal encontra-se suspensa em decorrência da antecipação de tutela concedida na ação anulatória de nº. 4160-13.2012.8.06.0032.
G) Chance de perda	Remota.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

(Valores em R\$ mil)

Execução Fiscal (Autos nº 10552-15.2012.8.06.0049)	
a) Juízo	Vara Única da Comarca de Amontada/CE.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	07/11/2012
d) Partes no processo	SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A e Município de Beberibe/CE.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.838
f) Principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 4.039.419,62 inscrito na dívida ativa do município.</p> <p>Apresentada Exceção de Pré Executividade com objetivo de obstar o andamento da Execução Fiscal. Processo sentenciado sem a apreciação da exceção. Aguardando julgamento do recurso de apelação. Por ora, o levantamento do depósito judicial está suspenso por determinação judicial.</p> <p>Foi ajuizada uma Ação Anulatória de Débito Fiscal (Autos nº 10645-75.2012.8.06.0049) para a discussão deste mesmo montante, na qual está pendente o julgamento de Recurso Especial interposto em razão do não provimento de Agravo de Instrumento apresentado.</p>
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicou no pagamento dos valores devidos, cujo levantamento pela parte contrária está suspenso até ser proferida decisão nas ações anulatória e rescisória

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Execução Fiscal (Autos nº 51179-35.2014.8.06.0035)</b>	
a) Juízo	2ª Vara cível da comarca de Aracati/CE
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	19/12/2014
d) Partes no processo	Bons Ventos Geradora de Energia S.A e Município de Aracati/CE.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 33.054</b>
f) Principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 16.294.875,32 inscrito na dívida ativa do município.</p> <p>A Execução está suspensa por força da antecipação de tutela concedida nos autos da ação anulatória nº 96389-75.2015.8.06.0035, a qual está em fase de instrução.</p>
g) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Execução Fiscal (Autos nº 1269-21.2016.811.0038)</b>	
a) Juízo	Vara Única de Araputanga/MT
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	16/06/2016
d) Partes no processo	Companhia Hidroelétrica Figueirópolis e Fazenda Pública Estadual de Mato Grosso/MT.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 9.881</b>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

f) Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança do débito no valor de R\$ 8.362.873,08 inscrito na dívida ativa estadual.  Foi apresentado seguro-garantia abarcando a totalidade do valor, visando à suspensão da exigibilidade do débito.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Auto de Infração (Autos nº 16561-720.073/2016-71)</b>	
a) Juízo	Receita Federal – São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	19.08.2016
d) Partes no processo	Receita Federal do Brasil e CPFL Energias Renováveis
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 344.261</b>
f) Principais fatos	Trata-se de um auto de infração para cobrança de Imposto de Renda na Fonte que supostamente não foi recolhido na fonte quando da aquisição da Jantus.  A impugnação foi apresentada e julgada improcedente. Diante desta decisão, foi interposto recurso voluntário, o qual está pendente de julgamento.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos. Contudo, há a possibilidade de ajuizamento de ação judicial posteriormente.

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Auto de Infração (Autos nº 02/2013)</b>	
a) Juízo	Prefeitura de Camocim/CE
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	17.03.2013
d) Partes no processo	Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A e Prefeitura de Camocim/CE
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 110.687</b>
f) Principais fatos	Trata-se de um auto de infração para cobrança de ISS devido pela construção do Parque Eólico Formosa. Aguardando apreciação da defesa.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos. Contudo, há a possibilidade de ajuizamento de ação judicial posteriormente.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes***(Valores em R\$ mil)*

<b>Auto de Infração (Autos nº 01/2016)</b>	
a) Juízo	Prefeitura de João Câmara/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	26.02.16
d) Partes no processo	SPE Macacos; SPE Costa Branca; SPE Pedra Preta
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 35.921</b>
f) Principais fatos	Trata-se de um auto de infração para cobrança de de ISSQN sobre o fato gerador referente à implantação dos parques Eólicos Juremas, Macacos, Costa Branca e Pedra Preta em São Miguel do Gostoso/RN. Aguardando apreciação da defesa.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos. Contudo, há a possibilidade de ajuizamento de ação judicial posteriormente.

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Ação Anulatória (Autos nº 0101602-59.2015.8.20.0104)</b>	
a) Juízo	Vara Única de João Câmara/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	26/11/2015
d) Partes no processo	Desa Morro dos Ventos II S.A e Município de João Câmara/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 8.196</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Anulação do auto de Infração 04/2015 emitido sob a fundamentação de ausência de recolhimento de ISSQN sobre o fato gerador da implantação do Parque Eólico DESA Morro dos Ventos II S.A.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Ação Anulatória com Tutela Cautelar (Autos nº 0800245-31.2019.8.20.5158)</b>	
a) Juízo	Vara Única de Touros/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	26.04.2019
d) Partes no processo	SAO DOMINGOS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., SAO BENEDITO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., VENTOS DE SANTO DIMAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., VENTOS DE SAO MARTINHO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. e Município de São Miguel do Gostoso/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 98.714</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Anulação do auto de Infração emitido sob a fundamentação de ausência de recolhimento de

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	ISSQN sobre o fato gerador da implantação de Parques Eólicos.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

*(Valores em R\$ mil)*

<b>Ação Anulatória com Tutela Cautelar (Autos nº 0800247-98.2019.8.20.5158)</b>	
a) Juízo	Vara Única de Touros/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	26.04.2019
d) Partes no processo	CPFL GERACAO DE ENERGIA S/A, SPE TURBINA 16 ENERGIAS S.A., EOLICA HOLDING S.A., CAMPOS DOS VENTOS I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CAMPOS DOS VENTOS III ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CAMPOS DOS VENTOS V ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., SANTA MONICA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., SANTA URSULA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. e Município de São Miguel do Gostoso/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 100.210</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Anulação do auto de Infração emitido sob a fundamentação de ausência de recolhimento de ISSQN sobre o fato gerador da implantação de Parques Eólicos.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.

<b>Autos de Infração (AI's nº 05.2015 à 10.2015)</b>	
a) Juízo	Parazinho/RN
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	14.10.2015
d) Partes no processo	Santa Clara I Energia Renováveis Ltda; Santa Clara II Energia Renováveis Ltda; Santa Clara III Energia Renováveis Ltda; Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda; Santa Clara V Energia Renováveis Ltda; Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda e Município de Parazinho/RN.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>R\$ 78.279</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Anulação dos autos de Infração emitidos sob a fundamentação de ausência de recolhimento de ISSQN sobre o fato gerador da implantação dos Parques Eólicos.
G) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo em questão implicará no pagamento dos valores envolvidos.



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****PROCESSOS CÍVEIS - Ambiental**

<b>Ação Popular (Autos nº 0000932-94.2007.8.06.0035)</b>	
a) Juízo	1ª vara cível de Aracati/CE
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	05.09.2007
d) Partes no processo	Vilma Célia Pereira da Silva e Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. e outras
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Popular, objetivando a revogação das licenças ambientais concedidas. Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, para discussão de necessidade de EIA/RIMA em Pequenas Centrais Hidrelétricas. Aguardando julgamento.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento dos empreendimentos com sua consequente paralisação.

<b>Ação Civil Pública (Autos nº 0004493-07.2009.4.01.3600)</b>	
a) Juízo	2ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/04/2009
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e CPFL Sul Centrais, Companhia Hidroelétrica Figueirópolis e outras.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, para discussão de necessidade de EIA/RIMA em Pequenas Centrais Hidrelétricas. Proferida sentença excluindo a CPFL Sul Centrais e julgando improcedentes os pedidos formulados em face de Figueirópolis. Aguardando julgamento do recurso apresentado pelo MPF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento dos empreendimentos com sua consequente paralisação.

<b>Ação Civil Pública (Autos nº 0006126-48.2012.4.01.3600)</b>	
a) Juízo	2ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá/MT
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/04/2009
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e Renascer Centrais Elétricas S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, para discussão de necessidade de EIA/RIMA em Pequenas Centrais Hidrelétricas.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Proferida sentença excluindo a Renascer centrais Elétricas da lide. Aguardando julgamento do recurso apresentado pelo MPF e pelo Estado do Mato Grosso.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento dos empreendimentos com sua consequente paralisação.

<b>Ação Civil Pública (Autos nº 0000177-80.2010.4.05.8101)</b>	
a) Juízo	15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE.
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2010
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e Bons Ventos Geradora de Energia S/A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Suspensão das obras de implantação dos Parques Eólicos localizados no município de Aracati/CE; anulação das licenças ambientais concedidas pela SEMACE para a instalação dos parques eólicos localizados naquele Aracati/CE.  Dado provimento ao recurso apresentado pela parte contrária para retorno dos autos à 1ª instância para realização de perícia.
g) Chance de perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

<b>Ação Civil Pública (Autos nº 5004044-33.2012.404.7202)</b>	
a) Juízo	1ª Vara Federal da Comarca de Chapecó/SC.
b) Instância	Tribunais superiores
c) Data de instauração	25/05/2012
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e Ludesa Energética S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, com fins de obtenção da Nulidade da Licença de Operação obtida pela empresa Ludesa Energética, para operação e funcionamento da PCH Ludesa. Proferida sentença, julgando os pedidos do MPF improcedentes. Negado provimento ao recurso de apelação do MPF. Aguardando julgamento dos recursos especial e extraordinário. Foi proferida decisão inadmitindo os recursos especial e extraordinário. Contra tal decisão foram interpostos agravos em recurso especial e extraordinário, que aguardam julgamento.
g) Chance de perda	Possível

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.
--	---

<b>Ação Civil Pública (Autos nº 0053290-95.2012.8.13.0704)</b>	
a) Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unaí/MG.
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	18/06/2012
d) Partes no processo	Ministério Público Federal e SPE Mata Velha Energética S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, com fins de obtenção da Nulidade da Licença Ambiental. Houve deferimento da liminar para impedir a implantação da PCH, contudo, tal decisão foi reformada em virtude do provimento ao Agravo de Instrumento interposto, que já transitou em julgado. Proferida sentença favorável, que, em síntese, reconheceu a ausência de qualquer vício de legalidade no procedimento de licenciamento ambiental adotado. Aguardando o julgamento do recurso interposto pela parte contrária. Em sede recursal o tribunal entendeu pela extinção sem julgamento do mérito em razão da perda do interesse processual. Autos remetidos à origem. Aguardando arquivamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

<b>Ação Civil Pública n.º 5000147-25.2019.8.13.0005</b>	
a) Juízo	Vara Única
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	14/03/2019
d) Partes no processo	Ministério Público de Minas Gerais e SPE Barra da Paciência Energia S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	<b>Inestimável</b>
f) Principais fatos	Ação Civil Pública na o Ministério Público Estadual pretende a suspensão das atividades da PCH Barra da Paciência sob a alegação de suposta invalidade da Licença de Operação "ad referendum" outorgada pelo Estado de Minas Gerais. Aguarda-se decisão do juiz sob o pedido de antecipação de tutela do Ministério Público para a interrupção imediata da operação da PCH Barra da Paciência.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	A perda do processo poderá implicar na anulação do licenciamento do empreendimento com sua consequente paralisação.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

Não há valor provisionado referente aos processos descritos no item 4.3 em 31 de dezembro de 2019, uma vez que nenhum deles possui risco de perda classificado como provável.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que se enquadrem nas condições deste item 4.4.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável em função de não haver qualquer processo cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

## 4.5 - Processos sigilosos relevantes

**4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.**

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia era parte passiva e ativa em 06 procedimentos arbitrais, de natureza cível, no valor de causa total atualizado de R\$ 314.148.642,19. De acordo com a opinião de seus advogados externos, o prognóstico de perda foi classificado como possível nos 06 procedimentos arbitrais, razão pela qual não foi constituída provisão contábil.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

**4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

Encontram-se identificados neste item do Formulário de Referência todos os processos em andamento, nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte, que não estão classificados como sigilosos e que, quando considerados em conjunto são relevantes para a Companhia, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2019. No processo de análise de relevância, a Companhia e suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, considerando, também, aqueles processos que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os processos em que a imagem da Companhia ou de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos repetitivos ou conexos em que somos parte (seja por meio da Companhia ou de suas controladas), que não estão sob sigilo e que, quando considerados em conjunto, são relevantes para o nosso negócio em 31 de dezembro de 2019.

*(Valores em R\$ mil)*

Tributários	
<b>Valores envolvidos</b>	
CPFL Renováveis	R\$ 485.371
Prática do emissor ou de controlada que causou tal contingência.	Cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS sobre Equipamentos durante a construção de parques eólicos.



#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

<b>4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6</b>
---

Não existem valores provisionados nesta categoria.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

### 4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

#### Contingências oriundas de combinações de negócios

A Companhia reconheceu, na data da aquisição da Rosa dos Ventos e na data da associação com a DESA, passivos contingentes avaliados ao seu valor justo na combinação de negócios, no montante de R\$ 744 e no montante de R\$ 31.550, respectivamente, decorrente de riscos trabalhistas, tributários e cíveis. Até dezembro de 2018, houve a baixa do montante de R\$ 9.687 devido ao encerramento de processos judiciais. Para o exercício de 2019 não houveram baixas.

A Companhia pode vir a ser demanda no futuro, incluindo, sem limitação, por terceiros, funcionários (próprios ou disponibilizados por prestadores de serviços) e, inclusive, por órgãos do âmbito federal, estadual ou municipal em face de operações e procedimentos realizados pelas empresas adquiridas. Contudo, ainda que essas demandas sejam instauradas contra a Companhia, existe a previsão de ressarcimento e de responsabilidade por parte dos acionistas vendedores das empresas adquiridas, nos termos do contrato de aquisição firmado.

#### Processos Relacionados ao nosso Conselho Fiscal

Um membro suplente de nosso Conselho Fiscal, Reginaldo Ferreira Alexandre, está envolvido em um processo com a CVM envolvendo membros do conselho executivo, conselho de administração e conselho fiscal da Petróleo Brasileiro S.A., ou Petrobras, e em relação a irregularidades e inconsistências na preparação de determinados testes de recuperabilidade de ativos (*impairment*) refletidos nas demonstrações financeiras da Petrobras para 2013. Reginaldo Ferreira Alexandre atuou no conselho fiscal da Petrobras durante o período em questão. A CVM declarou que o conselho fiscal deveria ter emitido um parecer contra a aprovação das demonstrações financeiras de 2013, citando a possibilidade dessas irregularidades e inconsistências. Esse processo está atualmente aguardando sentença.

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

#### Processos Relacionados ao nosso Conselho de Administração

Um membro independente de nosso Conselho de Administração, Antônio Kandir, está envolvido em um processo com a CVM por irregularidades envolvendo a administração e gestão do fundo de investimento MAP FIM ("MAP FIM") no período de dezembro de 2010 a maio de 2013. Antônio Kandir atuou como diretor responsável pela atividade de administração de carteiras da Governança e Gestão Investimentos Ltda. ("G&G Investimento"), gestora do MAP FIM durante o período em questão. Em 07 de maio de 2019, o Colegiado da CVM decidiu por condenar a G&G Investimento e Antônio Kandir à advertência. Atualmente, o processo encontra-se em fase de recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN"), estando os efeitos da referida sentença suspensos até o julgamento do recurso.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

**a. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

**b. Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

**c. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

**d. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

**e. Outras questões do interesse dos investidores**

Considerando que a Companhia é um emissor nacional, este item não é aplicável.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

<b>5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos</b> <b>5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:</b>
---

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A CPFL Renováveis possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta estão representados no Mapa de Riscos Corporativos. A política tem por objetivo descrever e regulamentar o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos.

**b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção são os que podem impactar no atingimento das metas estratégicas. As diretrizes do planejamento estratégico são: Eficiência nas operações, Crescimento, Sustentabilidade & Relacionamento, Gestão de Pessoas e Estrutura de Capital.

Abaixo estão listados os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção:

- Dependência de fornecedor único;
- Perdas decorrentes da queda da produtividade e/ou interrupção das operações;
- Efeitos adversos de más condições hidrológicas sobre os resultados operacionais;
- Atraso na entrada em operação dos empreendimentos de geração;
- Atraso na construção/disponibilidade de linhas de transmissão junto aos empreendimentos de geração ou impossibilidade de conexão ao sistema integrado;
- Aquisições e fusões em desacordo com o modelo de negócios da Companhia;
- Risco regulatório;
- Risco de imagem e reputação;
- Descumprimentos da legislação e/ou regulamentação de saúde e segurança aplicáveis ao negócio e estabelecidos pela organização referentes à saúde e segurança dos colaboradores;
- Risco de mercado oriundo do aumento dos indexadores financeiros (IGP-M, IPCA, TJLP e CDI);
- Exposição ao mercado spot, a preços substancialmente mais altos do que os estabelecidos no mercado de curto prazo; e
- Indisponibilidade de capital que pode impactar o desenvolvimento, investimento e ampliação de negócios, execução das estratégias ou geração futura de retornos financeiros.

Para mais informações sobre esses riscos, vide o item 4.1.

A Companhia considera como mecanismos de proteção a esses riscos (i) o monitoramento periódico das exposições frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração e (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições. Desta forma, a Companhia possui como prática, definida na Política de Gestão Corporativa de Riscos, realizar o monitoramento periódico dos riscos aos quais está exposta, avaliando o nível de exposição e adotando medidas de mitigação a fim de reduzir os riscos sempre que estes se aproximarem ou extrapolarem os limites estabelecidos.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia considera como mecanismos de proteção: (i) o monitoramento periódico dos riscos frente aos limites aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) os planos de mitigação para tratamento das principais exposições; e (iii) o reporte de tais informações aos fóruns competentes, a saber, executivos da Companhia e Conselho de Administração.

Em um primeiro momento, o Conselho de Administração aprova quais são os principais riscos a serem acompanhados e os limites de exposição aos quais a Companhia está apta a correr com relação a cada um destes.

Após as definições mencionadas acima, inicia-se a fase de monitoramento das exposições da Companhia. Vale ressaltar que o monitoramento é realizado por meio do uso de indicadores e/ou modelos de simulação.

Assim, caso ocorra o aumento da exposição ou extrapolação de limites de qualquer dos riscos monitorados, os indicadores do monitoramento apontam essa alteração e as áreas de negócio competentes devem estruturar um plano de mitigação e, posteriormente, reportá-los ao Conselho de Administração.

Além disso, de forma a mitigar a exposição a eventuais riscos regulatórios, operacionais, ambientais e de mercado, a Companhia avalia permanentemente alterações regulatórias, condições ambientais e de mercado, faz uso de mecanismos regulatórios disponíveis e monitora o desempenho de suas operações.

Não obstante, a Companhia adota e implementa os princípios de gerenciamento de riscos e controles internos em conformidade com a legislação local e as especificidades do negócio.

Adicionalmente, a Companhia não realiza transações envolvendo derivativos.

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Na CPFL Renováveis, a gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura hierárquica que envolve: (i) o Conselho de Administração, (ii) a Diretoria Executiva, (iii) a área de Gestão de Riscos e os donos dos riscos, e (iv) a área de Auditoria Interna.

A Política de Gestão Corporativa de Riscos regulamenta a gestão de riscos, descreve o modelo de gestão de riscos (de acordo com o COSO e ISO 31.000 – Gestão de Riscos) e determina as atribuições de cada agente/órgão/área. A divisão das atribuições está descrita a seguir.

**(i)** Compete ao Conselho de Administração aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos, o grau de apetite a risco aceitável da Companhia; o Mapa de Riscos Corporativos; e suas alterações/atualizações. Adicionalmente, avaliar periodicamente os riscos reportados pela Diretoria Executiva da CPFL Renováveis e acompanhar as ações de Gestão de Riscos Corporativos; aprovar os riscos priorizados pela Diretoria Executiva da Companhia e acompanhar os resultados do processo de gerenciamento dos riscos.

**(ii)** Cabe à Diretoria Executiva estabelecer as diretrizes de governança de Gestão de Riscos Corporativos; propor o apetite a risco da Companhia ao Conselho de Administração; compreender, avaliar e acompanhar o Mapa de Riscos Corporativos; aprovar plano de resposta para os riscos priorizados de acordo com a alçada; viabilizar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos Corporativos.

**(iii)** A área de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer e difundir a metodologia de gerenciamento de riscos; manter atualizada a Política de Gestão de Riscos Corporativos e estabelecer padrões e mecanismos de reporte de informações; coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos da Companhia; indicar os Donos dos Riscos para aprovação da Diretoria Executiva da CPFL Renováveis; assessorar e monitorar as ações para a mitigação dos riscos (planos de ação); assessorar os Donos dos Riscos na definição do plano de resposta aos riscos e na criação de indicadores

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

e níveis de exposição dos riscos; reportar o Mapa de Riscos Corporativos à Diretoria Executiva da CPFL Renováveis e operacionalizar os processos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.

Aos Donos dos Riscos a responsabilidade é comunicar eventuais mudanças significativas na probabilidade e no impacto ou qualquer outra característica do risco; desenvolver indicadores e níveis de exposição dos riscos e acompanhar os resultados ao risco sob sua responsabilidade; efetuar reportes periódicos à Diretoria Executiva da CPFL Renováveis sobre o desenvolvimento de ações para a mitigação dos riscos.

Os riscos definidos e aprovados pelo Conselho de Administração remetem diretamente as superintendências/gerências (Donos do Risco) da CPFL Renováveis que gerem o assunto, sendo assim, as áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos.

**(iv)** Cabe à área de Auditoria Interna assegurar que os riscos são devidamente identificados e gerenciados através da implantação de controles mitigantes e que não comprometam o planejamento estratégico da Companhia.

Adicionalmente, tal área realiza anualmente auditoria em determinados processos conforme definido no Plano Anual de Auditoria (PAA). Esse PAA é definido com base na avaliação dos riscos de cada processo conforme princípios do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e ISO 31.000 (Gestão de Riscos). O PAA é aprovado pela Diretoria Executiva e apresentado ao Conselho de Administração. O acompanhamento do status do PAA é realizado periodicamente, também em reuniões de Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

### **c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance, coordena os esforços de avaliação dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras no que compreende: (i) identificação dos principais processos de negócios, controles e riscos com influência nas demonstrações financeiras; (ii) autoavaliação da efetividade de processos e controles; (iii) testes de efetividade dos controles internos relevantes para as demonstrações financeiras, realizados com técnicas e padrões de auditoria; (iv) acompanhamento das implantações dos planos de ação e melhorias nos controles internos; (v) discussão com os executivos do emissor e reporte ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e outros fóruns de governança; (vi) gestão do sistema de avaliação dos controles internos (ferramenta tecnológica); e (vii) coordenação do processo de certificação ascendente, cujo procedimento de validação dos resultados dos controles internos sobre os relatórios financeiros, realizado de forma eletrônica, é iniciada pelos gestores concluindo-se pelo Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e pelo Diretor Presidente da CPFL Energia.

Como a CPFL Renováveis tem seu resultado consolidado na CPFL Energia, os resultados dos trabalhos desempenhados dão subsídio ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia para atestarem seu estado de responsabilidade sobre a efetividade do ambiente de controles internos, conforme requerido pelas seções 302 e 404 da Lei *Sarbanes-Oxley*, as quais a CPFL Energia está sujeita por ser uma empresa listada na NYSE (New York Stock Exchange) e pelo item 5.3 deste formulário de referência.

A Gerência de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* está subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração da CPFL Energia, que através da execução do seu Plano Anual de Auditoria, acompanha e monitora a execução das práticas, políticas e procedimentos vigentes na Companhia.

A Companhia entende que todos os órgãos e procedimentos estabelecidos pelo Grupo CPFL são adequados para mitigar e controlar eventuais riscos sempre atualizando os procedimentos de controles internos, a fim de se manter em conformidade com os padrões estabelecidos pelo mercado.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### 5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. **Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Conforme reportado no item 5.1 deste formulário, a CPFL Renováveis possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016.

Todos os principais riscos aos quais a Companhia está exposta são consolidados nesta política, representados no Mapa Corporativo de Riscos. A política prevê modelos, indicadores e limites de exposição aos riscos, aprovados pelo Conselho de Administração, bem como detalha o tratamento a ser dispensado e reportes necessários em caso de extrapolação das referências de risco. Além disso, aborda a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, com definição de papéis e responsabilidades.

- b. **Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

#### **i. riscos de mercado para os quais se busca proteção**

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são:

**Risco de taxa de juros e de indexadores de inflação:** Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e nos indexadores de inflação que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures.

**Risco de crédito:** O risco surge da possibilidade das controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. No segmento de geração existem contratos no ambiente regulado (ACR) e bilaterais que preveem a apresentação de Contratos de Constituição de Garantias.

**Risco quanto à escassez de energia hídrica:** Este risco está associado a venda de energia produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica ou adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001.

Em 2019 foram observadas chuvas abaixo do normal, principalmente no segundo semestre, levando a uma redução dos níveis de armazenamento nos reservatórios.

**Risco de aceleração de dívidas:** A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação. Essas cláusulas restritivas são monitoradas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações, se atendidas nas periodicidades exigidas contratualmente ou se obtida a anuência prévia dos credores para o não atendimento.

#### **ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge):**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza operações financeiras para a proteção patrimonial.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### **iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge):**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza operações financeiras para a proteção patrimonial.

### **iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:**

Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela administração, a Companhia e suas controladas utilizam-se de sistema de *software* (Luna e Bloomberg), tendo condições de calcular o *Mark to Market*, *Stress Testing* e *Duration* dos instrumentos, e avaliar os riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Companhia e controladas suportados por estas ferramentas, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que a Companhia e suas controladas têm a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, somente quando há uma exposição a qual a administração considera como risco. Adicionalmente, o Grupo não realiza transações envolvendo derivativos especulativos.

O risco de juros é avaliado através de análise de sensibilidade dos índices da dívida.

O risco regulatório é monitorado através de um conjunto de indicadores que visam medir aderência à legislação setorial (quantidade de notificações, taxa de conversão em penalidades, exposição total em carteira, taxa de recuperação após recursos administrativos e desembolso total), sendo também acompanhadas possíveis alterações na regulação que possam impactar os negócios do Grupo CPFL.

O Risco de Aceleração da Dívida é acompanhado com base nas projeções dos índices de alavancagem.

### **v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos:**

A Companhia e suas controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*), mas tão somente para proteger-se contra os riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros.

### **vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado:**

A estrutura organizacional de controle e de gerenciamento de riscos de mercado é a mesma descrita no item 5.1.(b.iii) deste Formulário de Referência.

### **c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da política adotada é a mesma descrita no item 5.1.(c) deste Formulário de Referência.



### 5.3 - Descrição dos controles internos

<b>5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:</b>
---

**a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Anualmente, todos os processos e controles internos relevantes para nossas demonstrações financeiras são avaliados e certificados eletronicamente pelos nossos gestores, através de um sistema automático de Gerenciamento de Controles Internos, SAP GRC *Process Control*. A Administração da Companhia tem avaliado a eficácia dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações, baseada nos critérios estabelecidos em "Controles Internos - Estrutura Integrada" emitido em 2013 pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

Baseada nesses critérios de avaliação, a Administração da Companhia concluiu que os controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são eficazes.

#### Controles Internos de Informações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre a elaboração e divulgação de informações financeiras, cujo procedimento é projetado para prover garantias razoáveis com relação à confiabilidade das informações financeiras e a preparação de nossas demonstrações financeiras de propósitos externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre a divulgação de informações financeiras incluem políticas e procedimentos que: (i) dizem respeito à manutenção de registros que razoavelmente detalhados, refletem de maneira acurada e justa as transações e a disposição dos ativos; (ii) proveem razoável segurança de que são registradas conforme o necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os gastos e despesas estão sendo realizados em conformidade com as autorizações da Administração; e (iii) proveem razoável segurança com relação à prevenção ou detecção a tempo de aquisição não autorizada, uso ou disposição de nossos ativos que poderiam gerar efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia.

Por motivo de limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação de informações financeiras pode não prevenir ou detectar declarações incorretas. Ademais, a eficácia de projeções e avaliações com relação a períodos futuros é sujeita ao risco de que os controles podem ser inadequados por motivo de mudanças de condições e que o grau de conformidade com esses procedimentos e políticas pode se deteriorar.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

**b) as estruturas organizacionais envolvidas**

As áreas de negócio possuem responsabilidade primária para garantir a atualização da documentação dos processos de negócio sob sua responsabilidade sempre que houver alterações nas atividades de controle que possam comprometer o seu desenho e a sua eficácia.

A Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance é responsável pelo processo anual de avaliação e certificação dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Os resultados obtidos dão subsídio ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia para atestarem sua responsabilidade sobre a efetividade do ambiente de controles internos, conforme requerido pelas seções 302 e 404 da Lei Sarbanes-Oxley, as quais a Companhia está sujeita por ser uma empresa listada na NYSE.

Os assuntos de maior relevância são levados ao conhecimento dos Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, da CPFL Energia e da CPFL Renováveis, e outros fóruns de governança.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

**c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A avaliação dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras é conduzida através de uma estrutura que envolve os Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento, Diretorias Executivas, da CPFL Energia e CPFL Renováveis, Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance e áreas de negócio. Essa gestão é regulamentada por meio de controles internos no nível da entidade (*Entity Level Controls*) e pela Norma de Avaliação dos Controles Internos que descreve o modelo de gestão de riscos assim como as atribuições de cada agente.

Competem aos Conselhos de Administração da CPFL Energia e CPFL Renováveis terem ciência das deficiências significativas e fraquezas materiais encontradas no ambiente de controles internos da CPFL Renováveis e acompanhar a implantação dos planos de ação, quando aplicável.

**d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores não reportaram deficiências significativas em seu relatório circunstanciado sobre controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Comunicação de Deficiências de Controles Internos, emitida pelos Auditores Independentes, é anualmente arquivada no órgão regulador, ANEEL. Os status dos planos de ação são acompanhados por nosso Conselho Fiscal, órgão independente da Administração e da auditoria externa, que desempenha as funções do Comitê de Auditoria.

Não é de conhecimento da Administração da Companhia fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas nos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Ainda assim, as demais deficiências identificadas são encaminhadas aos diretores responsáveis para definição dos planos de ação. A Gerência de Auditoria, Riscos e *Compliance* realiza o acompanhamento e verificação do atendimento do plano de ação ao longo do exercício fiscal.

## 5.4 - Programa de Integridade

**5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia mantém procedimentos que orientam seus principais processos organizacionais além de controles internos que são avaliados periodicamente pelas áreas de Auditoria Interna, Riscos e Compliance. Também monitora seus principais indicadores de Riscos oriundos de sua Matriz de Riscos Organizacionais.

Adicionalmente possui os seguintes mecanismos de fortalecimento destes controles e diretrizes:

- **Código de Conduta Ética:** Onde encontra-se todas nossas diretrizes éticas a serem seguidas por colaboradores e terceiros com relacionamento direto com a CPFL Renováveis;
- **Comitê de Ética e Conduta Empresarial:** É formado por cinco membros, sendo 3 Gestores representando as áreas Jurídica, Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, Riscos e Compliance, bem como, o Diretor Presidente da CPFL Renováveis e representante dos empregados;
- **Canal Externo de Ética:** Empresa independente especializada no recebimento de registros éticos (denúncias, consultas e sugestões), reconhecida pela qualidade de seus controles, e por assegurar a integridade e confidencialidade das informações, o anonimato dos usuários e independência durante todo o processo;
- **Capacitação:** Programa de Treinamento de Ética destinado a todos os colaboradores.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A companhia mantém área de Auditoria Interna, Riscos e Compliance com reporte ao Conselho de Administração. Esta área além de realizar as avaliações periódicas de seu sistema de controles internos coordena o funcionamento do Comitê de Ética, as investigações de fraudes e programa de treinamentos.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta Ética aplica-se aos seus colaboradores, gestores, diretores, fornecedores, membros de Comitês e Comissões de Assessoramento do Conselho de Administração (funcionários da CPFL Renováveis ou não) e Conselheiros, baseados em empresas que temos sócios, controladas ou não.

## 5.4 - Programa de Integridade

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A companhia mantém programa de treinamento sobre ética e aplica-se a todos os colaboradores (em todos os níveis). Durante o ano de 2019 aproximadamente 366 colaboradores foram treinados, incluindo a liderança.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Conduta Ética estabelece *que "condutas não alinhadas com o Código serão passíveis de medidas disciplinares"*, cabendo ao Comitê de Ética e Conduta Empresarial, após análise do relatório de investigação de denúncia, deliberar quanto à procedência da denúncia e recomendar a aplicação de medida disciplinar ao profissional denunciado.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração e por sua Diretoria Executiva em Setembro de 2016 e está disponível no site da CPFL Renováveis, através do link: <http://www.cpfrenovaveis.com.br/show.aspx?idCanal=h4GZRTI+v63Qwvcfo8LtxQ==>

### **b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de ética disponibilizado e divulgado está a cargo de terceiros (empresa Contato Seguro) sendo gerenciado pelos membros do Comitê de Ética.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto a todos os públicos de relacionamento da CPFL Renováveis, incluindo fornecedores, comunidades e parceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé**

Ao usuário do canal, é assegurado o anonimato, bem como o sigilo e a confidencialidade do registro apresentado. O Canal de Ética, no ato do registro, atribui um número de identificação sequencial que permite o seu acompanhamento pelo usuário mediante número de protocolo.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Secretaria Executiva é responsável por apurar e ter acesso a todos os documentos, sistemas e pessoas, para a devida coleta de informações necessárias à apuração das denúncias.

### **c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

## 5.4 - Programa de Integridade

Durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, a CPFL Renováveis adota as melhores práticas de mercado, buscando a identificação e mitigação de riscos e realizando, de acordo com as características de cada projeto, ações de diligência, avaliação de riscos e conflitos de interesse, entre outras ações relevantes. Tais atividades são realizadas utilizando-se de equipes internas e externas, utilizando-se das melhores informações disponíveis e aplicáveis.

**d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não se aplica.

## 5.5 - Alterações significativas

**5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.**

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos, no exercício de 2019. Entretanto, alguns pontos continuam sendo monitorados devido ao nível de exposição.

O negócio de geração renovável depende de alguns fatores que fogem do nosso controle e que podem afetar significativamente esses negócios, embora a Companhia trabalhe com mecanismos de mitigação desses riscos.

No segmento de biomassa, em algumas usinas, poderemos sofrer queda na quantidade de cana de açúcar, matéria-prima necessária para a produção da biomassa para a geração de energia elétrica. Ademais, dependemos, até certo grau, do desempenho dos nossos parceiros na operação das usinas a biomassa. Existem mecanismos para mitigação de eventuais déficits, como por exemplo adição de biomassa alternativa (cavaco de madeira), mas não elimina o risco e depende do cenário de valor do PLD para se tornar viável. A operação de parques eólicos envolve incertezas e riscos relevantes, incluindo risco financeiro associado com a diferença entre a energia gerada e a energia contratada por meio dos leilões públicos de energia ou contratos no mercado livre. Esses riscos financeiros são principalmente: (i) menor intensidade dos ventos e da duração do que aquela contemplada na fase de estudo do projeto; (ii) qualquer atraso no início das operações de um parque eólico; (iii) indisponibilidade de turbinas eólicas em níveis acima dos padrões esperados, sendo esse último risco mitigado pelos atuais padrões de gestão da CPFL Renováveis dos contratos de O&M e também pela evolução natural da indústria eólica no Brasil; e (iv) aumento do custo de aquisição dos ativos pela variação cambial do dólar.

Os níveis de produção dos projetos eólicos dependem de vento adequado, resultando em volatilidade nos níveis de produção e rentabilidade. Por exemplo, para nossos projetos eólicos, as estimativas de recursos naturais são baseadas na experiência histórica, quando disponíveis, em estudos de recursos eólicos conduzidos por uma certificadora independente e não refletem necessariamente a produção real de energia eólica em um determinado ano.

Como resultado, esses tipos de projetos de energia renovável enfrentam riscos consideráveis em relação ao nosso negócio principal, incluindo o risco de que regimes regulatórios favoráveis expirem ou sejam adversamente modificados. Adicionalmente, no estágio de desenvolvimento ou aquisição, devido à natureza da indústria, a nossa capacidade de prever os resultados reais de desempenho pode ser prejudicada e os projetos podem não ter o desempenho previsto. Caso estas usinas de geração não sejam capazes de gerar a energia por nós contratada, poderemos ser forçados a comprar o déficit no mercado spot ou arcar com penalidades previstas nos contratos, o que poderia aumentar os nossos custos e gerar perdas neste segmento. Esses projetos são intensivos em capital e geralmente requerem financiamento de terceiros, que pode ser difícil de obter com taxas atrativas. Como resultado, as restrições de capital podem reduzir a nossa capacidade de desenvolver esses projetos ou desenvolvê-los com base em uma estrutura de capital eficiente. Um outro ponto que talvez valha a pena ser mencionado são os deságios que estão ocorrendo nos leilões de energia eólica (em alguns anos chega próximo a 50%) e muitas vezes inviabilizam o projeto.

Além disso, aproximadamente 70% do capex dos projetos eólicos é composto pelo aerogerador, então caso o fornecedor tenha problemas financeiros poderá afetar a capacidade de entrega do equipamento. A operação e manutenção tipicamente também é realizada pelo mesmo fornecedor dos equipamentos em contratos de longo prazo, e se o fornecedor tiver problemas financeiros pode afetar a manutenção e conseqüentemente a disponibilidade dos equipamentos.

**5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos****5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há informações que a Companhia julgue relevante em relação aos itens 5.1 a 5.5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	02/10/2006
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade por ações
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	08/03/2007



## 6.3 - Breve histórico

### 6.3 Breve histórico do emissor

A Companhia, então denominada Empresa de Investimentos em Energias Renováveis S.A. ("ERSA"), foi constituída em outubro de 2006 pelo Pátria – Banco de Negócios, Assessoria, Gestão e Participação Ltda. (atual "Pátria Investimentos Ltda."), que detinha direta ou indiretamente, naquela data, a totalidade do capital social da Companhia. Em março de 2007, o Pátria Investimentos Ltda. transferiu sua participação acionária para o Pátria Energia – Fundo de Investimento em Participações ("Pátria Energia"), que subscreveu um aumento de capital social no valor de R\$19,6 milhões. Em julho e agosto de 2007, Eton Park Capital Management, L.P. ("Eton Park"), acionista do Secor, LLC ("Secor"), Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus Bradesco BBI FIP ("Bradesco BBI FIP") e Deutsche Investitions - und Entwicklungsgesellschaft MBH ("DEG" e, em conjunto com Pátria Energia, Secor e Bradesco BBI FIP, "Acionistas Iniciais") ingressaram como acionistas da Companhia, mediante a subscrição integral de aumento de capital, totalizando R\$408,0 milhões. Naquela ocasião, a Companhia emitiu debêntures conversíveis no valor de R\$51,2 milhões, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Bradesco BBI FIP. Considerando conjuntamente o aporte de capital dos Acionistas Iniciais e a subscrição das debêntures conversíveis, o investimento total dos Acionistas Iniciais foi de R\$478,9 milhões em 2007. Em 30 de julho de 2007, os Acionistas Iniciais celebraram um Acordo de Acionistas, posteriormente aditado para inclusão do DEG, GMR Empreendimentos Energéticos Ltda. ("GMR"), Roberto Sahade, Guilherme Sahade e Marcelo Sahade, doravante denominados, em conjunto com os Acionistas Iniciais, "Acionistas Controladores", cujo objetivo foi estabelecer os termos e condições que disciplinaram o relacionamento dos Acionistas Controladores.

Em março de 2007, a Companhia obteve registro de companhia aberta na CVM e iniciou suas atividades operacionais, com a formação de sua equipe, constituição de parcerias, definição de sistemas e processos e aquisição de seus primeiros projetos. No ano de 2007 foram adquiridos pela Companhia 15 projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs").

Em 2008, foi constituída a PCH Holding S.A. ("PCH Holding"), com o objetivo de participar do controle societário direto de 10 Sociedades de Propósito Específico ("SPE"), das quais 9 receberam financiamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"). Também em 2008, foram adquiridas as PCHs Plano Alto e Alto Irani, as quais foram desenvolvidas pela equipe técnica da Companhia. Desta operação, 80% da aquisição foi paga em dinheiro, enquanto 20% se deu por meio de conferência de ativos. Naquele mesmo ano, foram adquiridos 15 projetos, sendo 6 PCHs, incluindo Plano Alto e Alto Irani, e 9 Parques Eólicos, e foi vendido o projeto PCH Cristina, por se tratar de uma usina muito pequena e com pouca atratividade para a Companhia.

Em novembro de 2008, foi aprovado um aumento no capital social da Companhia, no valor de R\$127,4 milhões (homologado em dezembro de 2008), mediante a emissão de novas ações, totalmente subscritas pelos Acionistas Iniciais, Roberto Sahade, Guilherme Sahade e Marcelo Sahade. Em dezembro de 2008, a Companhia realizou a emissão de debêntures conversíveis, no valor de R\$5,2 milhões, que foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Bradesco BBI FIP.

Em 2009, a Companhia adicionou ao seu portfólio 2 projetos de Parques Eólicos por meio de associação para o desenvolvimento dos projetos. Adicionalmente, em março de 2009, iniciou-se a operação comercial da PCH Cocais Grande. Em outubro de 2009, o Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia "FIP Brasil Energia" ingressou como acionista da Companhia mediante a subscrição integral de aumento de capital no valor de R\$300 milhões.

Em 2010, 4 PCHs da Companhia começaram a operar comercialmente: Arvoredo, Paiol, São Gonçalo e Varginha. Em maio de 2010, foi cancelada pela ANEEL a autorização da PCH Paraitinga, em decorrência de inviabilidade técnica e financeira. Em julho de 2010, a atual controladora da Companhia, CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), adquiriu a totalidade das ações de Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A. ("Campos dos Ventos I"); Campo dos Ventos II

### 6.3 - Breve histórico

Energias Renováveis S.A. ("Campos dos Ventos II"); Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A. ("Campos dos Ventos III"); Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A. ("Campos dos Ventos IV"); Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A. ("Campos dos Ventos V"); e Eurus V Energias Renováveis S.A. ("Eurus V") que, posteriormente, em decorrência da incorporação da Smita pela ERSA, passaram a ser subsidiárias da Companhia. Nesta operação, Eurus V e Campos dos Ventos III tiveram a totalidade de suas ações vendidas por R\$1,00 por cada sociedade; já as sociedades Campos dos Ventos I, Campos dos Ventos IV e Campos dos Ventos V foram compradas por R\$179.177,78 por MW, em uma base total de potência de 90 MW, corrigido esse valor pelo IGPM desde abril de 2010 até a data do efetivo pagamento, que foi realizado 90% em 60 dias contados da data do segundo aditamento e os outros 10%, conforme o contrato, após a publicação do despacho emitido pela ANEEL autorizando o início da operação comercial das sociedades; por fim a Campos dos Ventos II foi comprada pelo valor de R\$5.160.000,00, ajustado para ser pago até 30 de novembro de 2010.

Em janeiro, fevereiro, março e abril de 2011, 4 PCHs da Companhia entraram em operação comercial: Ninho da Águia, Corrente Grande, Barra da Paciência e Várzea Alegre. Em 19 de abril de 2011, a Companhia e seus acionistas celebraram um acordo de associação com a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "CPFL"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições visando à associação de ativos e projetos de energia renovável detidos pela Companhia e pelas controladas da CPFL Energia, a saber: CPFL Geração e CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil" e "Associação", respectivamente). Esta Associação incluiu como ativos Parques Eólicos, Usinas Termelétricas à Biomassa e PCHs localizadas no Brasil. Nos termos do referido acordo, os seguintes atos foram realizados almejando a realização da incorporação mencionada: (i) em 18 de julho de 2011, a CPFL Geração realizou a segregação das PCHs que compunham diretamente seu patrimônio, contribuindo tais ativos ao capital social das sociedades Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda., sociedades estas sob o seu controle direto; (ii) ademais, no mesmo dia 18 de julho de 2011, a CPFL Geração e a CPFL Brasil, na qualidade de únicas acionistas da Smita Empreendimentos e Participações S.A., realizaram um aporte de capital na referida sociedade, de modo a transferir a totalidade de seus empreendimentos para a Smita Empreendimentos e Participações S.A., inclusive as participações nas sociedades Mohini Empreendimentos e Participações Ltda., Chimay Empreendimentos e Participações Ltda. e Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda.; e (iii) em 22 de agosto de 2011, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da ERSA que aprovou, sinteticamente, o cancelamento da totalidade dos bônus de subscrição emitidos pela ERSA em 2 de março de 2007 e a conversão, em ações ordinárias da ERSA, da totalidade das debêntures emitidas pela ERSA, conforme os termos da Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures da Primeira Emissão, datada de 15 de agosto de 2007, e da Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures da Segunda Emissão, datada de 23 de dezembro de 2008, com o consequente aumento de capital social da ERSA decorrente de tal conversão.

Em 24 de agosto de 2011, a Associação foi concluída entre a CPFL Energia e os acionistas da ERSA, mediante a aprovação e implementação da incorporação da Smita Empreendimentos e Participações S.A. pela ERSA ("Incorporação"), razão pela qual os empreendimentos da CPFL Energia e os empreendimentos da ERSA passaram a ser operados pela Companhia. Nesta data, a CPFL Geração e CPFL Brasil passaram à condição de acionistas da Companhia, mediante a emissão de 733.141.077 novas ações ordinárias da ERSA. Por fim, a denominação social da Companhia foi alterada de ERSA – Energias Renováveis S.A. para CPFL Energias Renováveis S.A. Na mesma data, a CPFL Brasil e a CPFL Geração subscreveram e integralizaram, em dinheiro, um aumento de capital no valor de R\$384.196.650,00, mediante a emissão de 180.334.222 novas ações ordinárias de emissão da Companhia.

Mediante a realização da Incorporação e do aumento de capital acima descrito, a CPFL Geração e CPFL Brasil atingiram uma participação societária total no capital social da Companhia equivalente, em conjunto, a 54,5% do capital social total e votante da referida companhia. Também em 24 de

### 6.3 - Breve histórico

agosto de 2011, o Acordo de Acionistas da Companhia foi aditado e consolidado com a finalidade de estabelecer os termos e condições que disciplinam o relacionamento entre seus acionistas e, indiretamente, das sociedades investidas pela Companhia, incluindo (i) o exercício de direito de voto por parte dos acionistas nas Assembleias Gerais de acionistas; (ii) a participação dos acionistas e de seus respectivos representantes societários nos órgãos diretivos da Companhia; (iii) o direito de preferência dos acionistas em relação à aquisição das ações e outras determinadas restrições relativas à transferência das ações e direitos econômicos associados à titularidade das ações de emissão da Companhia; e (iv) a Oferta Pública Inicial ou outras capitalizações futuras da Companhia.

A Companhia informa, ainda, que a consumação da Associação foi previamente autorizada pelas autoridades governamentais brasileiras competentes, conforme destacado abaixo:

- (i) pela ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 2.967, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2011;
- (ii) pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme voto proferido em 13 de julho de 2011, no âmbito do Ato de Concentração nº 08012.004702/2011-04;
- (iii) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), conforme aprovação em reunião de diretoria do dia 28 de junho de 2011, encaminhada à companhia no dia 30 de junho de 2011;
- (iv) pelo Banco Itaú S.A., enquanto banco repassador de determinados projetos da CPFL, conforme aprovação do dia 22 de junho de 2011;
- (v) pelo Banco do Brasil S.A., enquanto banco repassador de determinados projetos da CPFL, conforme aprovação do dia 08 de julho de 2011;
- (vi) pelo Banco ABC Brasil S.A., enquanto banco provedor de fianças de Project Finance para a ERSA, conforme aprovação do dia 26 de maio de 2011;
- (vii) pelo Banco Santander S.A., enquanto banco provedor de fianças de Project Finance para a ERSA, conforme aprovação do dia 15 de junho de 2011; e
- (viii) pelo Banco Votorantim S.A., enquanto banco provedor de fianças de Project Finance para a ERSA, conforme aprovação do dia 30 de junho de 2011.

Destaca-se que, em 19 de agosto de 2011, foi anunciado ao mercado a construção de Parques Eólicos localizados no Rio Grande do Norte, previstos para entrarem em operação em 2013, cuja energia comercializada no mercado livre totaliza 64,6 MW médios.

Ainda em 2011, por meio de contratos de parceria foram adicionados ao portfólio da Companhia 2 (dois) projetos de usina Termoelétrica à Biomassa (bagaço de cana) – Bio Coopcana e Bio Alvorada - assim como foi realizada a aquisição da PCH Santa Luzia.

Adicionalmente, em 19 de agosto de 2011, a Companhia comunicou ao mercado a construção de Parques Eólicos localizados em outro complexo no Rio Grande do Norte, cuja energia comercializada no mercado livre totaliza 60,9 MW médios.

Em 19 de dezembro de 2011, a Companhia concluiu a aquisição direta de 100% do capital social da Jantus SL e indireta da totalidade do capital da SIIF Énergies do Brasil Ltda. ("SIIF") e da SIIF Desenvolvimento de Projeto de Energia Eólica Ltda. ("SIIF Desenvolvimento"), com um total de 4 (quatro) Parques Eólicos em operação no Estado do Ceará, totalizando capacidade instalada de 210 MW, além de um portfólio de 412 MW em projetos certificados e elegíveis para participação nos próximos leilões de energia e 320 MW em projetos não-certificados ("Empreendimentos SIIF"). Para implementar a transação acima descrita, a CPFL Brasil realizou aportes de capital na Companhia, de forma que CPFL Geração e CPFL Brasil passaram a deter, em conjunto, 63,0% da Companhia.

Em 13 de janeiro de 2012, a Companhia anunciou ao mercado a celebração, com terceiros, de contrato de compra e venda de ações, cujo objeto foi a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Atlântica I Parque Eólico S.A., Atlântica II Parque Eólico S.A., Atlântica IV Parque

### 6.3 - Breve histórico

Eólico S.A. e Atlântica V Parque Eólico S.A. (em conjunto "Complexo Atlântica"), sociedades detentoras de autorização pelo prazo de 35 anos para geração de energia elétrica de fonte eólica sob o regime de produção independente, mediante a implantação de seus respectivos 4 (quatro) parques eólicos localizados no município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com potência total instalada de 120 MW (sendo 30 MW cada um) e garantia física de 52,7 MW médios. Conforme Comunicado ao Mercado publicado em 26 de março de 2012, todas as ações de emissão das sociedades do Complexo Atlântica foram transferidas para a Companhia, tendo em vista o cumprimento de todas as condições precedentes para a conclusão do negócio.

Em 24 de fevereiro de 2012, a Companhia comunicou a celebração de contrato para aquisição de 100% das ações da BVP S.A., sociedade controladora da Bons Ventos Geradora de Energia S.A., que detém 4 Parques Eólicos em operação (Taíba Albatroz, Canoa Quebrada, Bons Ventos e Enacel) no Estado do Ceará, com capacidade instalada total de 157,5 MW. A transferência do controle dos parques da Bons Ventos para a Companhia foi aprovada pela ANEEL, conforme fato relevante divulgado em 19 de junho de 2012.

Em 12 de março de 2012, a Companhia anunciou a celebração de contrato de aquisição de ativos de cogeração de energia elétrica e vapor d'água da SPE Lacenas Participações Ltda., controlada da Usina Ester, que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a energia proveniente da biomassa produzida pela moagem de cana de açúcar e com capacidade instalada de 40,0 MW. Os ativos de cogeração localizam-se no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, e encontram-se em operação comercial plena. A incorporação dos ativos de cogeração da SPE Lacenas Participações Ltda. foi finalizada, conforme comunicado ao mercado publicado em 18 de outubro de 2012.

Em 31 de maio de 2012, a Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de sua emissão, na proporção de 5:1, ou seja, cada 5 ações ordinárias foram grupadas em 1 ação ordinária, com a consequente modificação do capital social da Companhia, conforme descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência.

Em 18 de junho de 2013, a Companhia comunicou a celebração com a Martifer Renováveis Geração de Energia Participações S.A. do contrato de compra e venda de ações relativo à aquisição da totalidade das ações da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Rosa dos Ventos"), que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia ("ANEEL") para explorar os parques eólicos (i) Canoa Quebrada, com capacidade instalada de 10,5 MW; e (ii) Lagoa do Mato, com capacidade instalada de 3,2 MW. Os Parques Eólicos localizam-se no litoral do Estado do Ceará e se encontram em operação comercial plena, sendo que a totalidade da energia gerada por tais parques eólicos está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O preço total da aquisição totalizou R\$103,4 milhões, compreendendo: (i) o valor de 70,3 milhões pagos aos vendedores; e (ii) R\$ 33,1 milhões em assunção de dívida líquida da Rosa dos Ventos.

Em 17 de fevereiro de 2014, a Companhia e a Dobrevê Energia S.A. ("DESA") celebraram um acordo de associação para incorporação pela Companhia da WF2 Holding S.A. ("WF2"), detentora da totalidade das ações de emissão da DESA na data de sua incorporação ("Incorporação"). Em 30 de setembro de 2014, a Companhia deliberou pela incorporação da WF2 e o respectivo aumento do capital social da Companhia em decorrência da absorção do acervo líquido contábil da WF2, com a consequente emissão de novas ações da Companhia entregues ao Arrow – Fundo de Investimento em Participações ("FIP Arrow"), com eficácia a partir de 01 de outubro de 2014. Em razão da Incorporação, o capital social da Companhia passou dos R\$2.908.393.213,70 para R\$ 3.390.227.128,97, com um aumento, portanto, de R\$ 481.833.915,27, mediante a emissão de 61.752.782 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,408826367 cada, as quais foram subscritas e integralizadas pelos administradores da WF2, por conta do FIP Arrow, mediante a versão do seu patrimônio líquido à Companhia, sem direito de

### 6.3 - Breve histórico

preferência aos então acionistas da Companhia. Em decorrência dessa operação, o FIP Arrow passou a deter 12,27% do capital social da Companhia, sem afetar o controle da Companhia, que continua a ser detido pela CPFL Geração de Energia S.A. por meio da titularidade de mais de 50% das ações representativas do capital social da Companhia. Em 28 de abril de 2014, o Acordo de Acionistas da Companhia foi novamente aditado com objetivo de adequar a governança da Companhia em função da realização da Oferta Pública Inicial, incluindo: (i) mudanças do quadro acionário da Companhia; (ii) ajuste nas cláusulas não mais aplicáveis ao Acordo de Acionistas; e (iii) implementação das alterações necessárias para adaptar o Acordo de Acionistas à atual estrutura societária e operacional da Companhia.

Em 01 de outubro de 2014, a Companhia e seus acionistas celebraram o 8º aditivo e consolidação ao Acordo de Acionistas, com o objetivo de refletir as mudanças no quadro acionário da Companhia em razão saída do acionista DEG Deutsche Investitions und Entwicklungsgesellschaft MbH como signatário do Acordo de Acionistas e da adesão dos acionistas Daniel Gallo e Arrow – Fundo de Investimento em Participações ao Acordo de Acionistas, bem como para implementar as alterações necessárias para adaptar o Acordo de Acionistas à atual estrutura societária e operacional da Companhia.

Em abril de 2015, a ANEEL publicou o despacho nº 1.107 autorizando a entrada em operação comercial do parque eólico Morro dos Ventos II, cuja entrada em operação estava inicialmente prevista para o 1º semestre de 2016. O parque eólico Morro dos Ventos II totaliza 29,2 MW de capacidade, com garantia física de 15,3 MWm e está localizado no município de João Câmara, no Rio Grande do Norte.

Ainda no mesmo mês, a Companhia comercializou no 21º Leilão de Energia Nova A-5/2015, 14,0 MW médios a serem gerados pela PCH Boa Vista II, localizada no estado de Minas Gerais com 26,5 MW de capacidade instalada. A vigência do contrato é de 30 anos, com início de suprimento de energia em 01 de janeiro de 2020. O lote foi vendido ao preço médio de R\$ 207,64/MWh (base abr/15) com reajuste anual pelo IPCA, face a um preço teto do leilão de R\$ 210,00/MWh.

Por sua vez, em maio de 2016, houve a autorização pela ANEEL para a entrada em operação da PCH Mata Velha, que totaliza 24 MW de capacidade instalada, localizada no município de Unaí, em Minas Gerais, anteriormente prevista para janeiro de 2018. Dessa forma, a Companhia antecipou em um ano e meio o início das operações, tendo comercializado no mercado livre a energia até a data de início do suprimento contratado no Leilão A-5 2013.

Em julho de 2016, a Companhia recebeu de seu acionista controlador CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") comunicação sobre proposta recebida, por seu acionista controlador Camargo Corrêa S.A. ("CCSA"), da State Grid International Development Limited. ("Compradora") para a aquisição da totalidade de participação societária da CCSA vinculada ao bloco de controle da CPFL Energia.

Ademais no mês de setembro, a Companhia foi comunicada a respeito da assinatura do Contrato de Aquisição de Ações entre seu acionista indireto Camargo Corrêa S.A. e ESC Energia S.A., na qualidade de vendedores, e a State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil"), na qualidade de compradora, bem como do exercício do direito de venda conjunta ("Tag Along"), previsto no Acordo de Acionistas da CPFL Energia S.A., por parte do acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e do acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações.

Em dezembro de 2016, a ANEEL, por meio do despacho nº 3.358, autorizou a entrada em operação comercial dos últimos aerogeradores do parque eólico Santa Mônica, pertencente ao complexo eólico São Benedito, localizado no município de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte. Com isso houve a entrada em operação comercial dos complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito em sua totalidade, com capacidade instalada combinada de 231 MW, distribuída em 110

### 6.3 - Breve histórico

aerogeradores. Com a conclusão de referido projeto a CPFL Renováveis encerrou o ano de 2016 com 2.054,3 MW de capacidade instalada.

Após a obtenção das aprovações regulatórias de CADE e ANEEL, em janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os Acionistas integrantes do Bloco de Controle da CPFL Energia S.A. e a State Grid Brazil, com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia.

Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora indireta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle acionário da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("OPA por Alienação de Controle"), nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361") e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 (antiga BM&FBOVESPA)").

Em fevereiro de 2017, a State Grid Brazil manifestou sua intenção de, concomitantemente à OPA por Alienação de Controle, realizar uma oferta pública unificada de aquisição das ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia, visando cancelar seu registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A" e a sua conversão para a categoria "B" ("OPA para Conversão de Registro"), bem como promover a saída da Companhia do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado" e, em conjunto com a OPA por Alienação de Controle e a OPA para Conversão de Registro, "OPA Unificada").

Em decorrência da intenção manifestada pela State Grid Brazil, a Companhia adotou as providências necessárias para permitir que os acionistas da Companhia deliberassem sobre (i) a escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 39, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 41, ambos do Estatuto Social da Companhia ("Laudo de Avaliação"); e (ii) o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM sob a categoria "A" e a sua conversão para a categoria "B", bem como a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), em ambos os casos condicionados às normas e aos termos e condições aplicáveis à OPA Unificada.

Em 10 de março de 2017, foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a fim de aprovar a lista tríplice de avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia.

Em 27 de março de 2017, foi realizada uma assembleia geral extraordinária da Companhia, na qual os acionistas deliberaram (i) aprovar o cancelamento do registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM como emissora de valores mobiliários categoria "A", e sua conversão para categoria "B", nos termos da Instrução CVM nº 480/2009, bem como a saída da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado da B3, ambos condicionados às normas e aos termos e condições aplicáveis à OPA Unificada; e (ii) aprovar a escolha do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão como a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações da Companhia para os fins da OPA Unificada.

Em junho de 2017, a ANEEL, por meio dos despachos nº 1.826 e 1.827, autorizou a entrada em operação comercial dos parques eólicos Pedra Cheirosa I e Pedra Cheirosa II, pertencentes ao complexo eólico Pedra Cheirosa, localizados no município de Itarema, no Estado do Ceará, com 48,3 MW de capacidade e 26,1 MW médios de garantia física. O projeto referente ao complexo eólico Pedra Cheirosa, foi comercializado no leilão A-5 de 2013, cujo início do contrato de fornecimento de

### 6.3 - Breve histórico

energia estava previsto para maio de 2018, ocorrendo, portanto, uma antecipação de quase 1 (um) ano no início de sua operação comercial.

Em julho de 2017 a State Grid Brazil decidiu prosseguir apenas com a OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis e da sua controladora indireta CPFL Energia.

No dia 20 de fevereiro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando que recebeu Ofício da CVM referente à OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis, informando que o preço por ação resultante da Demonstração Justificada de Preço (DJP) apresentada pela State Grid Brazil para a CPFL Renováveis (R\$ 12,20), não encontrava respaldo, de acordo com aplicação de critérios utilizados pela própria CVM. Esta solicitou que a State Grid Brazil reapresentasse a documentação da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis, refletindo sua conclusão sobre o preço por ação para o valor de no mínimo R\$ 16,69. Adicionalmente, a Companhia comunicou também que recebeu da State Grid Brazil informação de que recorreria da decisão.

No dia 08 de março de 2018, a Companhia publicou Fato Relevante comunicando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na mesma data, recebeu Ofício da CVM sobre o recebimento de recurso contra a decisão da área técnica da CVM no âmbito da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis.

No dia 03 de maio de 2018, a Companhia noticiou Fato Relevante informando sobre decisão do Colegiado da CVM reformando a decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) sobre um patamar de preço mínimo a ser praticado na OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis e mantendo a determinação de que a DJP fosse reapresentada com os seguintes ajustes: utilização de dados anuais de EBITDA, de modo a evitar distorções decorrentes de efeitos sazonais, e incorporação de visão prospectiva das companhias, a fim de refletir as diferenças em suas expectativas de crescimento.

No dia 21 de junho de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando que recebeu da State Grid Brazil os documentos por ela enviados à CVM, contendo a nova DJP para a realização da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis.

No dia 01 de agosto de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, a incorporação, pela Companhia, das suas sociedades controladas Siif Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda., Siif Energies do Brasil Ltda., Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A., com o objetivo de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.

No dia 27 de agosto de 2018, a Companhia publicou Fato Relevante informando que recebeu Ofício da CVM comunicando a determinação da SRE de reajuste da DJP, de modo a utilizar dados de EBITDA da CPFL Energia (orçamento 2016-2020), consolidados de acordo com o IFRS, contestando os cálculos apresentados pela State Grid Brazil em 27 de julho de 2018, resultando no valor de R\$ 14,60 por ação. A Companhia noticiou Fato Relevante comunicando que recebeu correspondência da State Grid Brazil, a qual informou que, em 11 de setembro de 2018, protocolou na CVM novas versões do Edital e da DJP, as quais indicaram um preço de R\$ 14,60 por ação (data base: 23/01/2017).

Nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, a CVM enviou comunicação informando que negou o recurso interposto por alguns acionistas minoritários e deferiu o pedido de registro da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis. No dia 22 de outubro de 2018, foi publicado o Edital da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis. No dia 06 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de parecer favorável à aceitação da OPA por Alienação de Controle da CPFL Renováveis.

### 6.3 - Breve histórico

No dia 26 de novembro de 2018, ocorreu o leilão onde a State Grid Brazil adquiriu 243.771.824 ações ordinárias (CPRE3) de emissão da Companhia, representativas de 48,39% do capital social. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço unitário de R\$ 16,85, totalizando o valor de R\$ 4,1 bilhões.

A liquidação financeira do Leilão ocorreu no dia 29 de novembro de 2018 e, em seguida, State Grid Brazil e CPFL Geração de Energia S.A. (controlada indiretamente pela State Grid), passaram a deter, em conjunto, 503.520.623 ações ordinárias de emissão da Companhia, que equivalem aproximadamente a 99,94% do capital social total da Companhia.

Em outubro e novembro de 2018, a ANEEL, por meio dos despachos nº 2.430, 2.535 e 2.710, autorizou a entrada em operação comercial da PCH Boa Vista 2, localizada no município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, com 29,9 MW de capacidade e 15,5 MW médios de garantia física. O projeto foi comercializado no leilão A-5 de 2015, cujo início do contrato de fornecimento de energia estava previsto para janeiro de 2020, ocorrendo, portanto, uma antecipação de mais de 1 (um) ano no início de sua operação comercial.

No dia 30 de novembro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, a incorporação, pela Companhia, das suas sociedades controladas T-15 Energia S.A., PCH Participações S.A., BVP S.A. e BVP Geradora de Energia S.A., com o objetivo de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.

Em 30 de setembro de 2019, a CPFL Energia, juntamente com a State Grid, anunciaram o fechamento da compra e venda das ações de emissão da CPFL Renováveis e a transferência pela State Grid para a CPFL Energia de todas as ações da CPFL Renováveis detidas diretamente pela State Grid em um preço de compra de R\$ 16,85 por ação. O preço total de compra pago à State Grid foi de R\$ 4,1 bilhões. Em 19 de dezembro de 2019, o conselho de administração da CPFL Energia e a diretoria da CPFL Geração aprovaram a oferta pública de aquisição da CPFL Geração para adquirir as ações ordinárias restantes em circulação da CPFL Renováveis para permitir a conversão do registro da CPFL Renováveis como companhia aberta da categoria "A" em uma companhia aberta da categoria "B" e/ou sua saída do Novo Mercado. O preço por ação oferecido é de R\$ 16,85, ajustado pela SELIC a partir da data da oferta pública obrigatória realizada pela State Grid em novembro de 2018. Em 27 de abril de 2020, a Companhia recebeu o deferimento da CVM relacionado ao pedido da OPA Conversão de Registro bem como para OPA Saída do Novo Mercado. O Edital de Oferta Pública, contendo todos os termos e condições da OPA, foi divulgado pela CPFL Geração em 06 de maio de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") comunicam, em continuidade à comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019 que concluíram, nesta data, a segunda etapa do plano de integração da CPFL Renováveis mediante a Reestruturação Societária das empresas do Grupo CPFL ("Reestruturação Societária") (i) a cisão parcial da CPFL Geração com a versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis; (ii) a incorporação total, pela CPFL Renováveis, da CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras") e (iii) o aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração.

A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos de



### 6.3 - Breve histórico

Administração das empresas envolvidas. A nova estrutura gera fortalecimento das estruturas administrativas e traz sinergias para o grupo.

Em decorrência da Reestruturação Societária e em consequência das operações:

1. O Capital Social da CPFL Renováveis passa a ser de R\$ 4.032.291.914,16 (quatro bilhões, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 593.782.504 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas;
2. O Capital Social da CPFL Geração passa a ser de R\$ 935.782.718,80 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), dividido em 181.789.018.844 (cento e oitenta e um bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado;
3. Há a extinção da CPFL Centrais Geradoras, que é sucedida pela CPFL Renováveis.

Informações referentes à operação estarão disponíveis no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da CPFL Energia ([www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)).

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

**6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não era parte em nenhum pedido de falência fundado em valor relevante, ou mesmo qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da CPFL Renováveis.

## 6.6 - Outras informações relevantes

<b>6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.</b>
---

Todas as informações a respeito do histórico do emissor já foram divulgadas nos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### 7. Atividades do emissor

#### 7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

##### Visão Geral

Segundo o Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social: (i) exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica que não utilizem combustível fóssil ou nuclear, tais como, pequenas centrais hidrelétricas - PCHs, eólicas, termoeletricas de biomassa, energia fotovoltaica, com a consequente prestação de serviço público de geração de energia elétrica; (ii) a exploração de atividades de projeto, engenharia, licenciamento, financiamento, aquisição, operação e manutenção de ativos de geração e potenciais de geração de energia, desde que relacionados a empreendimentos de geração de energia elétrica que não utilizem combustível fóssil ou nuclear, nos termos do item (i) acima; (iii) a comercialização de energia elétrica gerada pelos empreendimentos detidos pela Companhia, que compreende a compra e venda, a importação e exportação de energia elétrica para outros comercializadores, geradores, distribuidores ou consumidores que tenham a livre opção de escolha do fornecedor, bem como atuação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; (iv) o investimento no capital de outras sociedades (de forma individual ou sob a forma de consórcio de empreendimentos) na área de geração de energia elétrica, sem a utilização de combustível fóssil ou nuclear, nos termos do item (i) acima, ou de serviços a esta relacionados; (v) a prestação dos serviços e a intermediação de negócios associados, vinculados ou necessários para a comercialização de energia elétrica gerada pelos empreendimentos detidos pela Companhia; e (vi) o exercício de outras atividades, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu objeto social.

A Companhia possui larga experiência no desenvolvimento, aquisição, construção e operação de usinas de geração de energia a partir de fontes renováveis. Como resultado da associação entre a CPFL Energia, por meio de suas controladas CPFL Geração e CPFL Brasil e a ERS - Energias Renováveis S.A., em agosto de 2011, a CPFL Renováveis se tornou o maior grupo de geração de energias renováveis do Brasil em termos de capacidade em operação, com presença nas principais fontes de energia renovável desenvolvidas atualmente no país (PCHs, Parques Eólicos, Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa e Usina Solar). Em 31 de dezembro de 2019, o portfólio de projetos da Companhia totalizava 2.132,8 MW de capacidade instalada em operação, sendo composto de 40 PCHs (453,1 MW), 45 Parques Eólicos (1.308,6 MW), 8 Usinas Termelétricas Movidas à Biomassa (370,0 MW) e 1 Usina Solar (1,1 MW). Adicionalmente, a Companhia possui em implantação 1 PCH que totaliza 28 MW localizada no Estado do Paraná e 4 parques eólicos do complexo Gameleira com capacidade instalada de 81,7 MW localizados no Rio Grande do Norte, ambos com entrada em operação prevista para 2024.

O portfólio contratado da Companhia perfaz um montante de 2.242,5 MW, com contrato de venda de energia de longo prazo, reajustados anualmente pela inflação, fortalecendo ainda mais a previsibilidade e estabilidade da geração de caixa da CPFL Renováveis.

A CPFL Renováveis, possui ainda projetos em desenvolvimento de PCHs, Parques Eólicos e Usinas Solares no total de 2.903 MW.

##### Nossa estratégia

#### **A Companhia faz parte do Grupo controlado pela CPFL Energia, cuja estratégia está descrita como se segue.**

O objetivo geral da nossa controladora CPFL Energia consiste em consolidar a nossa posição de liderança no setor de energia elétrica do Brasil, ao mesmo tempo em que criamos valor para os nossos acionistas. Nossa controladora CPFL Energia busca atingir estas metas nos setores de fontes de geração convencionais e fontes de geração renováveis, buscando eficiência operacional (através de inovação e tecnologia) e crescimento (por meio de sinergias comerciais e novos projetos). Nossas estratégias baseiam-se em disciplina financeira, responsabilidade social e melhoria da governança corporativa. Mais especificamente, nossa abordagem envolve as seguintes estratégias comerciais-chave:

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

***Concluir o desenvolvimento dos nossos projetos de geração renováveis existentes, expandir o nosso portfólio de geração por meio do desenvolvimento de novos projetos de geração de energia convencional e renovável e manutenção da nossa posição de líder de mercado em fontes de energias renováveis.***

A tabela abaixo ilustra portfólio geral de ativos em operação, construção e desenvolvimento da Companhia, e sua capacidade instalada, em 31 de dezembro de 2019 (em MW):

	PCH	Eólica	Biomassa	Solar	Total
Operação	453,1	1.308,6	370,0	1,1	2.132,8
Construção	28	81,7	-	-	109,7
Desenvolvimento	148,9	2.414,5		340	2.903,4
<b>Total</b>	<b>630,0</b>	<b>3.804,8</b>	<b>370,0</b>	<b>341,1</b>	<b>5.145,9</b>

Quando o consumo de eletricidade no Brasil voltar a crescer, a Companhia acredita que continuará havendo novas oportunidades para ela explorar investimentos em projetos de geração renovável adicionais.

***Foco em melhorar ainda mais nossa eficiência operacional.***

Pretendemos realizar gastos de capital nos anos de 2020 a 2023 no valor de R\$ 1.137 milhões em nosso segmento de Geração Renovável.

***Estratégia e gestão para o desenvolvimento sustentável e responsabilidade social nas comunidades em que operamos.***

O nosso objetivo é manter nossas operações comerciais de acordo com os mais elevados padrões de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Nós mantemos um foco estratégico em um portfólio de negócios de baixo e projetos de mudança climática e nós fortalecemos a gestão de nosso negócio integrado por meio de metas e indicadores-chave de desempenho econômico-financeiros e socioambientais, bem como objetivos estratégicos de longo prazo alinhados com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e outros compromissos nacionais e internacionais. Nós também damos suporte a iniciativas para promover os interesses econômico, cultural e social das comunidades em que operamos e contribuimos efetivamente para nosso desenvolvimento adicional. Nesse contexto, um dos nossos principais objetivos é promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades por meio de ações que contribuam para a melhoria das políticas públicas e que promovam a inclusão, desenvolvimento social e networking, treinamento e empoderamento de cada indivíduo para enfrentar desafios sociais.

***Seguir padrões de governança corporativa aprimorados.***

Nós estamos dedicados a manter os mais elevados níveis de transparência em gestão e governança corporativa, fornecendo direitos de acionistas equitativos e, por meio de várias medidas, incluindo o aumento do volume de nossas ações em circulação e sua liquidez, buscando valor para nossos acionistas.

***Concessões***

Nós operamos sob concessões outorgadas pelo governo brasileiro por meio da ANEEL para alguns de nossos negócios de geração. Nós possuímos as seguintes concessões com relação a nossos negócios de geração:

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

	Nº da Concessão	Concessionária / Produtoras de Energia Independentes	Fábrica	Estado	Prazo	Período de renovação máximo
<b>Pequenas Centrais Hidrelétricas</b>	003/2011 Despacho nº 1990	Jayaditya CPFL Sul Centrais	Americana Andorinhas	São Paulo Rio Grande do Sul	até novembro de 2027	30 anos
	002/2011	Chimay	Buritis	São Paulo	até novembro de 2027	
	002/2011	Chimay	Capão Preto	São Paulo	até novembro de 2027	
	002/2011	Chimay	Chibarro	São Paulo	até novembro de 2027	
	002/2011	Chimay	Dourados	São Paulo	até novembro de 2027	30 anos
	004/2011	Mohini	Eloy Chaves	São Paulo	até novembro de 2027	30 anos
	002/2011	Chimay	Esmeril	São Paulo	até novembro de 2027	30 anos
	002/2011 Despacho nº 1.987/2005	Chimay CPFL Sul Centrais	Gavião Peixoto Guaporé	São Paulo Rio Grande do Sul	até novembro de 2027	-
	004/2011	Mohini	Jaguari	São Paulo	até novembro de 2027	30 anos
	002/2011	Chimay	Lençóis	São Paulo	até novembro de 2027	
	004/2011	Mohini	Monjolinho	São Paulo	até novembro de 2027	
	004/2011 Despacho nº 1989	Mohini CPFL Sul Centrais	Pinhal Pirapó	São Paulo Rio Grande do Sul	até novembro de 2027	30 anos
	Despacho nº 1988	CPFL Sul Centrais	Saltinho	Rio Grande do Sul	até novembro de 2027	
	003/2011	Jayaditya	Salto Grande	São Paulo	até novembro de 2027	
	002/2011	Chimay	São Joaquim	São Paulo	até novembro de 2027	30 anos
	004/2011	Mohini	Socorro	São Paulo	até novembro de 2027	
	003/2011	Jayaditya	Santana	São Paulo	até novembro de 2027	
	2011/003	Jayaditya	Três Saltos	São Paulo	até novembro de 2027	

### Geração de Energia Elétrica

A CPFL Renováveis investe em fontes de produção independente de energia renovável, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas, usinas eólicas, usinas termelétricas a biomassa e usinas de energia solar fotovoltaicas no mercado brasileiro. A CPFL Renováveis tem uma vasta experiência no desenvolvimento, aquisição, construção e operação de usinas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis. A CPFL Renováveis opera em oito estados brasileiros e seus negócios contribuem para o desenvolvimento econômico e social local e regional.

Na data deste Formulário, a CPFL Renováveis consiste nas entidades de geração descritas abaixo. Todos os números de Garantia Física e capacidade instalada informados abaixo se referem à plena capacidade da usina em questão ao invés de nossa parte consolidada de tal energia, que reflete nossa participação na usina:

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- 23 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica através de 41 Pequenas Centrais Hidrelétricas, que consistem em (i) 40 PCHs operacionais, com capacidade instalada de 453,1 MW, localizadas nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso, e (ii) 1 PCH, Lucia Cherobim, com capacidade instalada de 28 MW, que está em construção e com início de operações estimado para 2024 localizada no Estado do Paraná.
- 48 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica proveniente de fontes eólicas. Por meio de 49 parques eólicos, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, sendo (i) 45 parques eólicos em operação, com Capacidade Instalada total de 1.309 MW, e (ii) 4 parques eólicos (Gameleira, Figueira Branca, Farol de Touros e Costa das Dunas), com Capacidade Instalada total de 69,3 MW, em fase de construção e com previsão de início de operações em 2024.
- 8 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a biomassa, todas as quais estão operacionais, com total de capacidade instalada de 370 MW, localizadas nos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Norte.
- 1 subsidiária envolvida na geração de energia elétrica de uma usina de energia solar, Tanquinho, que está localizada no estado de São Paulo e tem capacidade instalada total de 1,1 MWp. A Tanquinho iniciou suas operações em 27 de novembro de 2012 e tem capacidade para gerar cerca de 1,6 GWh/ano.

### **Capacidade Instalada Existente**

Segue a descrição de nossas usinas de geração renovável, existentes e operacionais:

#### **Pequenas Centrais Hidrelétricas**

Pequenas Centrais Hidrelétricas são usinas com capacidade de geração entre 5MW e 30MW e uma área de reservatório de até três quilômetros quadrados. Uma típica Pequena Central Hidrelétrica opera sob um sistema de "fio d'água" e, como resultado, poderá sofrer ociosidade quando o fluxo de água disponível é menor do que a capacidade de entrada da turbina. Se os fluxos são maiores do que a capacidade do equipamento, a água flui através de um caminho de derramamento. Pequenas Centrais Hidrelétricas estão autorizadas para participar do MRE, e, neste caso, a quantidade de energia vendida pela usina depende unicamente do seu certificado de garantia e não de sua produção de energia individual.

A CPFL Renováveis opera 40 de nossas 44 Pequenas Centrais Hidrelétricas, sob o regime de concessão, autorização e registro, todas localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Houve inúmeras revisões, consistindo, principalmente, em reduções, para a Energia Assegurada da CPFL Renováveis, por conta da redução no desempenho operacional esperado.

A automação dessas PCHs nos permite realizar o controle, supervisão e operação remotamente. A CPFL Renováveis possui um centro integrado de operação para o gerenciamento e monitoramento de nossas PCHs localizadas na cidade de Jundiá, no estado de São Paulo.

#### **Usinas termelétricas a biomassa**

Usinas termelétricas a biomassa são geradores que usam a combustão de matéria orgânica para a produção de energia. Esta matéria orgânica pode incluir produtos como bagaço de cana-de-açúcar, carvão vegetal, biogás, licor negro, casca de arroz e cavacos de madeira. A energia a biomassa é renovável e gera menos poluição do que outras formas de energia, tais como as obtidas com o uso de combustíveis fósseis (petróleo e carvão mineral). O período de construção de usinas termelétricas a biomassa é mais curto do que o de Pequenas Centrais Hidrelétricas (de 1,5 a 2,5 anos, em média). O investimento necessário por MW instalado para a construção de uma usina termelétrica a biomassa é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Por outro lado, a operação de uma usina termelétrica a biomassa é geralmente mais

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

complexa, pois envolve a aquisição, a logística e a produção de insumos orgânicos usados para geração de energia. Por este motivo, os custos operacionais de usinas termelétricas a biomassa tendem a ser mais elevados do que os custos operacionais de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Apesar de serem mais complexas, as Usinas Termelétricas a Biomassa podem se beneficiar de: (i) rápido licenciamento ambiental, já que se tratam apenas das atividades de menor complexidade operacional relacionadas à cogeração de energia (caldeira e tubo gerador), (ii) combustível abundante no Brasil, que pode surgir de subprodutos de outras atividades (ex: cavacos de madeira) e (iii) proximidade com os consumidores, reduzindo os custos de transmissão. Os custos de logística e aquisição de combustível são significativamente mais baixos para Usinas Termelétricas a Biomassa em comparação com usinas termelétricas de fontes não renováveis. Adicionalmente, mesmo elas sendo elegíveis para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ou MDL, estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, o mecanismo correspondente estabelecido pelo Acordo de Paris (Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável, ou MDS) ainda a ser regulamentado, e ter o potencial para gerar créditos de carbono, as Usinas Termelétricas a Biomassa instaladas no Brasil têm encontrado dificuldades em obter aprovação de projetos devido a questões relativas ao formato de suas caldeiras e à metodologia do processo de aprovação.

A CPFL Renováveis atualmente possui 8 Usinas Termelétricas a Biomassa sob o regime de autorização, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraná.

**CPFL Alvorada.** Usina da UTE Alvorada, localizada na cidade de Araporã, no estado de Minas Gerais, iniciou suas operações em novembro de 2013. A capacidade instalada total da UTE Alvorada é de 50 MW e a Energia Assegurada é de 163,8 GWh. Este projeto tem um contrato de aquisição de energia (PPA) associado em vigor até 2032 com a CPFL Brasil.

**CPFL Bioenergia.** Em parceria com a Baldin Bioenergia, construímos uma usina de cogeração na cidade de Pirassununga, no Estado de São Paulo, a qual entrou em operação em agosto de 2010. Esta usina de cogeração tem 45 MW de capacidade instalada total. A usina possui uma Energia Assegurada de 45,1 GWh e toda esta energia elétrica será vendida para CPFL Brasil até 2025.

**CPFL Bio Formosa.** Em 2011, a CPFL Brasil fundou a usina Baía Formosa (CPFL Bio Formosa), localizada na cidade de Baía Formosa, no estado do Rio Grande do Norte, com uma capacidade instalada total de 40 MW. A CPFL Bio Formosa iniciou suas operações em setembro de 2011. 11 MWa da energia foi vendida no leilão A-5 com CCEARs, em vigor até 2025 (veja "Lei da Nova Estrutura Regulatória e Leilões no Mercado Regulado").

**CPFL Bio Buriti.** Em março de 2010, a CPFL Bio Buriti, que foi formada para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana de açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Buriti, localizada na cidade de Buritizal, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em outubro de 2011. A capacidade instalada total desta usina é de 50 MW. A CPFL Bio Buriti possui um contrato de aquisição de energia (PPA) associado de 184,1 GWh em vigor até 2030 com a CPFL Brasil.

**CPFL Bio Ester.** Em outubro de 2012, a CPFL Renováveis, concluiu a aquisição dos ativos eletricidade e cogeração de vapor da SPE Lacenas Participações Ltda., que controla a Usina Termelétrica Ester, localizada no município de Cosmópolis no estado de São Paulo. Os ativos possuem uma capacidade instalada total de 40 MW. Cerca de 7 MW médios de energia de cogeração da Usina Termelétrica Ester foram comercializados no leilão de fontes alternativas de energia até 2031.

**CPFL Bio Ipê.** Em março de 2010, a CPFL Bio Ipê, constituída para desenvolver projetos de geração de energia usando bagaço de cana-de-açúcar, celebrou um acordo de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos a biomassa. A CPFL Bio Ipê, localizada na cidade de Nova Independência, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em maio de 2012. A capacidade instalada total desta usina é de 25 MW. Este projeto possui um contrato de aquisição de energia associado de 71,7 GWh em vigor até 2030 e a energia foi inteiramente vendida para a CPFL Brasil.



## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

**CPFL Bio Pedra.** Em março de 2010, a CPFL Bio Pedra, que criamos para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana de açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Pedra, localizada na cidade de Serrana, no estado de São Paulo, iniciou as operações em maio de 2012 com uma capacidade instalada total de 70 MW e uma Energia Assegurada de 209,4 GWh. A energia elétrica da CPFL Bio Pedra foi vendida em um leilão em 2010, com CCEARs em vigor até 2027.

**CPFL Coopcana.** A UTE Coopcana iniciou suas operações em 28 de agosto de 2013 na cidade de São Carlos do Ivaí, no estado do Paraná, e suas operações iniciaram em 28 de agosto de 2013. A capacidade instalada total da UTE Coopcana é de 50 MW e sua Energia Assegurada é de 157,7 GWh.

### Usina de Energia Solar

**Tanquinho.** A usina de energia solar Tanquinho, no estado de São Paulo, iniciou as operações em novembro de 2012, com uma capacidade instalada total de 1,1 MWp. Esperamos que Tanquinho gere 1,6 GWh ao ano.

### Parques Eólicos

Energia eólica é aquela derivada da força do vento passando sobre as lâminas de uma turbina eólica e fazendo com que a turbina gire. A quantidade de energia mecânica que é transferida e o potencial de energia elétrica a ser produzido estão diretamente relacionados com a densidade do ar, a área coberta por lâminas de turbina eólica e a velocidade do vento.

A construção de um parque eólico é menos complexa do que a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas, uma vez que consiste na preparação da fundação e instalação de turbinas eólicas, que são montadas no local pelos fornecedores. O período de construção de um parque eólico é menor do que de uma Pequena Central Hidrelétrica, variando de 18 meses a 2 anos, em média. O investimento por MW instalado para a construção de um parque eólico é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Em contrapartida, a operação pode ser mais complexa, e há mais riscos associados com a variabilidade dos ventos, especialmente no Brasil, onde há um pequeno histórico de medição de vento.

Certas regiões do Brasil são mais favoráveis em termos de velocidade de vento, com altas velocidades médias e baixa volatilidade, conforme medido pela variação de velocidade, permitindo maior previsibilidade no volume de energia eólica a ser produzido. Parques eólicos operam de modo complementar, com usinas hidrelétricas, uma vez que a velocidade do vento seja geralmente mais elevada em períodos de seca e, portanto, viabiliza a preservação de água nos reservatórios em períodos de escassez de chuva. A operação complementar de parques eólicos e Pequenas Centrais Hidrelétricas deverá permitir-nos "estocar" energia elétrica nos reservatórios das Usinas Hidrelétricas durante o período de alta geração de energia eólica. Estimativas da Abeeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica indicam um potencial de energia eólica de 500 GW no Brasil, um volume que ultrapassa significativamente a atual capacidade total instalada do país de 15 GW, em abril de 2019, de acordo com a ANEEL, sinalizando um potencial elevado de crescimento neste segmento. Parques eólicos também são elegíveis ao MDL e possuem potencial para gerar créditos de carbono para venda.

Atualmente temos 45 parques eólicos sob o regime de autorização, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

**Complexo Atlântica.** O complexo Atlântica é composto pelos Parques Eólicos Atlântica I, II, IV e V. O complexo possui Capacidade Instalada total de 120 MW e Energia Assegurada total de 449,4 GWh. A eletricidade desses parques eólicos foi vendida por meio de um Leilão de energia alternativa realizado em 2010, ou no Leilão de Fontes Alternativas de 2010, com os CCEARs em vigor até 2032. O complexo Atlântica iniciou suas operações em março de 2014.

**Campo dos Ventos II.** Em 2010, a CPFL Geração adquiriu o Parque Eólico Campo dos Ventos II (CPFL Renováveis atualmente detém esse investimento) na cidade de João Câmara, no estado do Rio Grande do Norte, em setembro de 2013 ficou apto para entrada em operação. Este parque eólico possui

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Capacidade Instalada de 30 MW e Energia Assegurada de 131,4 GWh. A eletricidade de Campo dos Ventos II foi vendida através de um leilão realizado em 2010.

**Bons Ventos:** O parque eólico Bons Ventos, no estado do Ceará, possui uma Capacidade Instalada de 50 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Canoa Quebrada:** o parque eólico Canoa Quebrada, no estado do Ceará, possui uma Capacidade Instalada de 57 MW e um contrato com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Enacel:** o parque eólico Enacel, no estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 31,5 MW e um contrato com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Complexo Eurús.** O complexo Eurús é composto pelos Parques Eólicos Eurús I e Eurús III. O complexo possui Capacidade Instalada total de 60 MW e Energia Assegurada de 31,6 MW médios. O complexo Eurús vendeu sua energia através do Leilão de Energia de Reserva 2010.

**Foz do Rio Choró.** O Parque Eólico Foz do Rio Choró, no estado do Ceará, iniciou suas operações em janeiro de 2009. Possui uma Capacidade Instalada de 25,2 MW e um contrato com a Eletrobrás nos termos do Programa PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Icaraizinho.** O Parque Eólico de Icaraizinho, no estado do Ceará, iniciou suas operações em outubro de 2009. Possui uma Capacidade Instalada de 54,6 MW e um contrato com a Eletrobrás nos termos do Programa PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Paracuru.** O Parque Eólico Paracuru, no estado do Ceará, iniciou suas operações em 29 de novembro de 2008. Possui Capacidade Instalada de 25,2 MW.

**Praia Formosa.** O Parque Eólico Praia Formosa, no estado do Ceará, iniciou suas operações em agosto de 2009. Possui Capacidade Instalada de 105 MW e um contrato com a Eletrobrás, nos termos do Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Complexo Macacos.** O complexo Macacos é composto pelos Parques Eólicos Pedra Preta, Costa Branca, Juremas e Macacos. O complexo possui Capacidade Instalada total de 78,2 MW e Energia Assegurada de 328,4 GWh. O complexo de Macacos vendeu sua energia através do Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

**Complexo Morro dos Ventos.** O complexo Morro dos Ventos é composto pelos Parques Eólicos Morro dos Ventos I, Morro dos Ventos III, Morro dos Ventos IV, Morro dos Ventos VI e Morro dos Ventos IX. O complexo possui Capacidade Instalada total de 145,2 MW e Energia Assegura total de 601,5 GWh médios. O complexo Morro dos Ventos vendeu sua energia através do Leilão de Energia de Reserva 2009.

**Morro dos Ventos II.** O parque eólico Morro dos Ventos II, no estado do Rio Grande do Norte, possui Capacidade Instalada de 29,2 MW e Energia Assegurada total de 134,9 GWh. Este parque eólico iniciou suas operações em abril de 2015.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

**Complexo Pedra Cheirosa.** O Complexo Pedra Cheirosa, localizado no estado do Ceará, é composto pelos parques eólicos Pedra Cheirosa I e II, que possui Capacidade Instalada total de 48,3 MW e Energia Assegurada de 240,9 MW médios. Este parque eólico iniciou suas operações em junho de 2017.

**Complexo Rosa dos Ventos.** Em junho de 2013, a CPFL Renováveis adquiriu o Complexo Rosa dos Ventos (Canoa Quebrada e Lagoa do Mato), localizado no estado do Ceará. A Capacidade Instalada do complexo é de 13,7.

**Complexo Santa Clara.** O complexo de Santa Clara, no estado do Rio Grande do Norte, compreende sete parques eólicos com uma Capacidade Instalada de 188 MW. Os parques eólicos de Santa Clara venderam energia através do Leilão de Energia de Reserva de 2009.

**Complexos São Benedito e Campo dos Ventos.** O complexo de São Benedito é composto pelos parques eólicos Ventos de São Benedito, Ventos de Santo Dimas, Santa Mônica, São Domingos, Ventos de São Martinho e Santa Úrsula. Os parques eólicos São Domingos e Ventos de São Martinho, anteriormente parte do complexo Campo dos Ventos, foram alocados ao complexo de São Benedito para aumentar as sinergias. O complexo Campo dos Ventos é composto pelos Parques Eólicos Campo dos Ventos I, III e V. Juntos, possuem capacidade instalada de 231 MW.

**Taíba Albatroz.** O parque eólico Taíba Albatroz, no estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 16,5 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

A tabela a seguir apresenta certas informações relativas às nossas principais instalações em operação em 31 de dezembro de 2019:

	Capacidade (MW)	Energia Assegurada (GWh)	Colocada em Funcionamento	Atualização da Instalação	Término da Concessão
<b>Pequenas Centrais Hidrelétricas:</b>					
<i>Alto Irani</i>	21,0	108,3	2008	-	2032
<i>Americana</i>	30,0	51,5	1949	2001	2027
<i>Andorinhas</i>	0,5	3,7	1941	-	(2)
<i>Arvoredo</i>	13,0	64,6	2010	-	2032
<i>Barra da Paciência</i>	23,0	130,4	2011	-	2029
<i>Boa Vista 2</i>	29,9	136,1	2018	-	2055
<i>Buritit</i>	0,8	3,1	1922	2016	2027 <sup>(1)</sup>
<i>Capão Preto</i>	4,3	19,0	1911	2007	2027
<i>Chibarro</i>	2,6	13,4	1912	2007	2027
<i>Cocais Grande</i>	10,0	40,4	2009	-	2029
<i>Corrente Grande</i>	14,0	74,7	2011	-	2030
<i>Diamante</i>	4,2	14,0	2005	-	2019
<i>Dourados</i>	10,8	49,8	1926	2013	2027
<i>Eloy Chaves</i>	19,0	96,4	1954	2013	2027
<i>Esmeril</i>	5,0	25,2	1912	2015	2027
<i>Figueirópolis</i>	19,4	110,4	2010	-	2034
<i>Gavião Peixoto</i>	4,8	31,8	1913	2007	2027
<i>Guaporé</i>	0,7	3,5	1950	-	(2)
<i>Jaguari</i>	11,8	39,4	1917	2001	2027
<i>Lençóis</i>	1,7	9,1	1917	2001	2027
<i>Ludesa</i>	30,0	185,7	2007	-	2032
<i>Mata Velha</i>	24,0	114,8	2016	-	

**7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**

<i>Monjolinho</i>	0,6	1,0	1893	2003	2027 <sup>(2)</sup>
<i>Ninho da Águia</i>	10,0	56,9	2011	-	2029
<i>Novo Horizonte</i>	23,0	91,1	2011	-	2032
<i>Paiol</i>	20,0	91,7	2010	-	2032
<i>Pinhal</i>	6,8	32,4	1928	2014	2027
<i>Pirapó</i>	0,8	5,1	1952	-	(2)
<i>Plano Alto</i>	16,0	81,0	2008	-	2032
<i>Saltinho</i>	0,8	6,4	1950	-	(2)
<i>Salto Góes</i>	20,0	97,2	2012	-	2040
<i>Salto Grande</i>	4,6	22,6	1912	2002	2027
<i>Santa Luzia</i>	28,5	161,4	2011	-	2037
<i>Santana</i>	4,3	22,9	1951	2015	2027
<i>São Gonçalo</i>	11,0	63,2	2010	-	2030
<i>São Joaquim</i>	8,1	44,4	1911	2014	2027
<i>Socorro</i>	1,0	2,7	1909	2001	2027 <sup>(1)</sup>
<i>Três Saltos</i>	0,6	3,8	1928	25018	2027 <sup>(1)</sup>
<i>Varginha</i>	9,0	47,2	2010	-	2029
<i>Várzea Alegre</i>	7,5	42,7	2011	-	2029
<b>SUBTOTAL Pequenas Centrais Hidrelétricas</b>	<b>453</b>	<b>2.199</b>			
<b>Usinas Termelétricas a Biomassa:</b>					
<i>Baldin (CPFL Bioenergia)</i>	45,0	45,6	2010		2039
<i>Bio Alvorada</i>	50,0	163,8	2013		2042
<i>Bio Buriti</i>	50,0	94,4	2011		2040
<i>Bio Coopcana</i>	50,0	157,7	2013		2042
<i>Bio Ester</i>	40,0	99,0	2010		2029
<i>Bio Formosa</i>	40,0	20,1	2011		2032
<i>Bio Ipê</i>	25,0	37,8	2012		2040
<i>Bio Pedra</i>	70,0	209,4	2012		2046
<b>SUBTOTAL Usinas Termelétricas a Biomassa</b>	<b>370</b>	<b>828</b>			
<b>Parques Eólicos:</b>					
<i>Atlântica I</i>	30,0	114,8	2014		2046
<i>Atlântica II</i>	30,0	113,0	2014		2046
<i>Atlântica IV</i>	30,0	113,9	2014		2046
<i>Atlântica V</i>	30,0	107,7	2014		2046
<i>Bons Ventos</i>	50,0	143,4	2010		2033
<i>Campo dos Ventos I</i>	25,2	119,1	2016		2046
<i>Campo dos Ventos II</i>	30,0	131,4	2013		2046
<i>Campo dos Ventos III</i>	25,2	117,4	2016		2046
<i>Campo dos Ventos V</i>	25,2	114,8	2016		2046
<i>Canoa Quebrada</i>	57,0	210,9	2010		2032

**7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**

<i>Canoa Quebrada (Rosa dos Ventos)</i>	10,5	29,0	2014	2032
<i>Costa Branca</i>	20,7	85,8	2014	2046
<i>Enacel</i>	31,5	89,6	2010	2032
<i>Eurus I</i>	30,0	135,8	2014	2046
<i>Eurus III</i>	30,0	141,0	2014	2046
<i>Eurus VI</i>	8,0	27,7	2011	2045
<i>Foz do Rio Choró</i>	25,2	64,6	2009	2032
<i>Icaraizinho</i>	54,6	193,4	2009	2032
<i>Juremas</i>	16,1	66,6	2014	2046
<i>Lagoa do Mato</i>	3,2	12,5	2014	2032
<i>Macacos</i>	20,7	85,8	2014	2046
<i>Morro dos Ventos I</i>	28,8	119,0	2014	2045
<i>Morro dos Ventos III</i>	28,8	121,9	2014	2045
<i>Morro dos Ventos IV</i>	28,8	120,4	2014	2045
<i>Morro dos Ventos VI</i>	28,8	114,8	2014	2045
<i>Morro dos Ventos IX</i>	30,0	125,4	2014	2045
<i>Morro dos Ventos II</i>	29,2	134,9	2015	2047
<i>Paracuru</i>	25,2	110,2	2008	2032
<i>Pedra Cheirosa</i>	20,7	90,2	2014	2046
<i>Pedra Preta</i>	105,0	252,6	2009	2032
<i>Praia Formosa</i>	30,0	120,1	2011	2045
<i>Santa Clara I</i>	30,0	111,8	2011	2045
<i>Santa Clara II</i>	30,0	109,6	2011	2045
<i>Santa Clara III</i>	30,0	107,8	2011	2045
<i>Santa Clara IV</i>	30,0	108,7	2011	2045
<i>Santa Clara V</i>	30,0	107,7	2011	2045
<i>Santa Clara VI</i>	25,2	114,8	2016	2032
<i>São Domingos</i>	16,5	(3)	2008	2032
<i>Taiba</i>	29,4	58,8	2016	2032
Ventos de São Benedito	29,4	(3)	2016	2032
Ventos de Santo Dimas	14,7	(3)	2016	2032
Ventos de São Martinho	29,4	(3)	2016	2032
Ventos de Santa Mônica	27,3	(3)	2016	2032
Ventos de Santa Úrsula	30,0	(3)	2014	2046
<b>SUBTOTAL Parques Eólicos</b>	<b>1.309</b>	<b>4.373</b>		
<b>Usina de energia solar:</b>				
<i>Tanquinho</i>	1,1	1,7	2012	-
<b>SUBTOTAL Usina de energia solar</b>	<b>1,1</b>	<b>1,7</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2.133</b>	<b>7.402</b>		

(1) Projetos hidrelétricos com capacidade instalada igual ou inferior a 1.000 kW, que possuem contrato de concessão. A legislação para PCHs com capacidade instalada inferior a 5.000 kW foi alterada e atualmente somente requer um Registro. Os contratos de concessão são válidos até a data do seu vencimento.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

<sup>(2)</sup> Projetos Hidrelétricos com uma Capacidade Instalada igual ou inferior a 5.000 kW, que são registrados na autoridade reguladora e no administrador de concessões de energia, mas não necessitam de processos de autorização ou concessão para funcionamento.

<sup>(3)</sup> Projetos que não possuem Energia Assegurada constam como não atuantes mercado regulado.

### ***Expansão da Capacidade Instalada.***

O consumo de energia elétrica no Brasil em 2019 cresceu 1,4%, atingindo 482.085 GWh, conforme dados preliminares da EPE. Com o objetivo de endereçar essa projeção de aumento na demanda e também para melhorar nossas margens, estamos continuamente expandindo a nossa Capacidade Instalada de geração renovável.

Usinas em desenvolvimento	Capacidade Instalada Estimada	Energia Assegurada Estimada	Início da Construção	Início Esperado das Operações	Nossa Participação (%)	Capacidade Instalada Estimada Disponível	Energia Assegurada Estimada Disponível para nós
	(MW)	(GWh/ano)				(MW)	(GWh/ano)
<b>Cherobim Pequena Central Hidrelétrica</b>	<b>28</b>	<b>145,4</b>	-	<b>2024</b>	<b>53,18</b>	<b>14,9</b>	<b>74,7</b>
<b>Complexo Eólico Gameleira</b>	<b>69,3</b>	<b>345,1</b>	-	<b>2024</b>	<b>50,52</b>	<b>35,01</b>	<b>174,3</b>

***PCH Lucia Cherobim.*** A PCH Lucia Cherobim está localizada no estado do Paraná e deverá iniciar suas operações em 2024, considerando a entrada em operação comercial de todas as unidades geradoras. A Capacidade Instalada total é de 28 MW e Energia Garantida total de 145,4 GWh/ano. No Leilão de Energia A-6/2018, a PCH Lucia Cherobim vendeu 16,5 MW médios a R\$ 189,95/MWh (base agosto de 2018), com reajustes anuais pelo IPCA ao preço máximo do leilão de R\$ 290,00/MWh.

***Complexo Eólico Gameleira.*** O complexo eólico da Gameleira está localizado no estado do Rio Grande do Norte e deverá iniciar sua operação em 2024. A Capacidade Instalada total é de 69,3 MW e Energia Garantida total de 345,1 GWh/ano. No Leilão de Energia A-6/2018, o complexo eólico Gameleira vendeu 12,0 MW médios da energia a ser gerada por ele a R\$ 89,89/MWh (base agosto de 2018), com reajustes anuais pelo IPCA ao preço teto do leilão de R\$ 227,00/MWh.

**7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista****7.1-A Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:****a. interesse público que justificou sua criação****b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

**c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma empresa de economia mista.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

**7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

### a. produtos e serviços comercializados;

A receita operacional da Companhia é proveniente da atividade de venda de energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis pelas suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2019, a CPFL Renováveis tinha uma capacidade instalada de geração de energia em operação de 2.132,8 MW, 2.132,8 MW em 2018 e 2.102,6 MW em 2017.

### b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

A receita operacional consolidada da Companhia, proveniente da venda de energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis, está apresentada no quadro abaixo:

<b>Período</b> (em milhões de R\$)	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita Operacional Líquida	1.928,0	1.936,3	1.959,1

Em 31 de dezembro de 2019, a receita estava segregada entre as fontes de geração da Companhia, sendo: 63,7% em Parques Eólicos, 24,5% em PCH e 11,7% em Usinas Termelétricas a Biomassa e 0,02% em Usinas Solares.

### c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

O resultado líquido consolidado da CPFL Renováveis, tendo sua receita operacional proveniente da venda de energia elétrica gerada, está apresentado no quadro abaixo:

<b>Período</b> (em milhões de R\$)	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita Operacional Líquida	107,0	118,8	19,6

As demonstrações financeiras da Companhia foram apresentadas considerando somente o segmento operacional de geração de energia elétrica por meio de contratos de longo prazo, que representa integralmente a receita da Companhia, uma vez que a natureza dos serviços e processos de produção, categoria de clientes e dos serviços, métodos de distribuição e comercialização e outros aspectos como o ambiente regulatório são os mesmos para os diversos tipos de usinas (biomassa, eólica, PCHs e solar).

Você pode saber mais sobre o nosso resultado na página mundial de computadores [www.cpfrenovaveis.com.br/ri](http://www.cpfrenovaveis.com.br/ri).



## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### 7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

#### a. características do processo de produção;

A CPFL Renováveis investe em fontes de produção independente de energia renovável, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas, usinas eólicas, usinas termelétricas a biomassa e usinas de energia solar fotovoltaicas no mercado brasileiro. A CPFL Renováveis tem uma vasta experiência no desenvolvimento, aquisição, construção e operação de usinas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis. A CPFL Renováveis opera em oito estados brasileiros e seus negócios contribuem para o desenvolvimento econômico e social local e regional.

Na data deste Formulário, a CPFL Renováveis consiste nas entidades de geração descritas abaixo:

- 23 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica por meio de 41 Pequenas Centrais Hidrelétricas, que consistem em (i) 40 PCHs operacionais, com Capacidade Instalada de 453,1 MW, localizadas nos Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso, e (ii) 1 PCH, Lucia Cherobim, com Capacidade Instalada de 28 MW, que está em construção e com início de operações estimado para 2024, localizada no Estado do Paraná.
- 48 subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a partir de fontes eólicas, por meio de 49 parques eólicos, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, sendo (i) 45 parques eólicos em operação, com Capacidade Instalada total de 1.309 MW, e (ii) 4 parques eólicos (Gameleira, Figueira Branca, Farol de Touros e Costa das Dunas), com Capacidade Instalada total de 69,3 MW, em fase de construção e com previsão de início de operações em 2024.
- Oito subsidiárias envolvidas na geração de energia elétrica a biomassa, todas as quais estão operacionais, com total de Capacidade Instalada de 370 MW, localizadas nos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Norte
- Uma subsidiária envolvida na geração de energia elétrica de uma usina de energia solar, Tanquinho, que está localizada no estado de São Paulo e tem Capacidade Instalada total de 1,1 MWp. Tanquinho iniciou suas operações em 27 de novembro de 2012 e tem a capacidade para gerar 1,6 GWh/ano.

#### **Capacidade Instalada Existente**

Segue a descrição de nossas usinas de geração renovável, existentes e operacionais.

#### **Pequenas Centrais Hidrelétricas**

Pequenas Centrais Hidrelétricas são usinas com capacidade de geração entre 5 MW e 30 MW e uma área de reservatório de até três quilômetros quadrados. Uma típica Pequena Central Hidrelétrica opera sob um sistema de "fio d'água" e, como resultado, poderá sofrer ociosidade quando o fluxo de água disponível é menor do que a capacidade de entrada da turbina. Se os fluxos são maiores do que a capacidade do equipamento, a água flui através de um caminho de derramamento. Pequenas Centrais Hidrelétricas estão autorizadas para participar do MRE, e, neste caso, a quantidade de energia vendida pela usina depende unicamente do seu certificado de garantia e não de sua produção de energia individual.

A CPFL Renováveis opera 40 Pequenas Centrais Hidrelétricas, sob o regime de concessão, autorização e registro, todas localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Houve inúmeras revisões, consistindo principalmente em reduções, para a Energia Assegurada da CPFL Renováveis, por conta da redução no desempenho operacional esperado.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A automação dessas PCHs nos permite realizar o controle, supervisão e operação remotamente. A CPFL Renováveis possui um centro integrado de operação para o gerenciamento e monitoramento das PCHs, localizado na cidade de Jundiá, no estado de São Paulo.

#### ***Usinas termelétricas a biomassa***

Usinas Termelétricas a Biomassa são geradoras que usam a combustão de matéria orgânica para a produção de energia. Esta matéria orgânica pode incluir produtos como bagaço de cana-de-açúcar, carvão vegetal, biogás, licor negro, casca de arroz e cavacos de madeira. A energia a biomassa é renovável e gera menos poluição do que outras formas de energia, tais como as obtidas com o uso de combustíveis fósseis (petróleo e carvão mineral). O período de construção de Usinas Termelétricas a Biomassa é mais curto do que o de Pequenas Centrais Hidrelétricas (de 1,5 a 2,5 anos, em média). O investimento necessário por MW instalado para a construção de uma Usina Termoelétrica a Biomassa é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Por outro lado, a operação de uma Usina Termoelétrica a Biomassa é geralmente mais complexa, pois envolve a aquisição, a logística e a produção de insumos orgânicos usados para geração de energia. Por este motivo, os custos operacionais de usinas termelétricas a biomassa tendem a ser mais elevados do que os custos operacionais de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Apesar de serem mais complexas, as Usinas Termelétricas a Biomassa podem se beneficiar de: (i) rápido licenciamento ambiental, já que se tratam apenas das atividades de menor complexidade operacional relacionadas à cogeração de energia (caldeira e tubo gerador), (ii) combustível abundante no Brasil, que pode surgir de subprodutos de outras atividades (ex: cavacos de madeira) e (iii) proximidade com os consumidores, reduzindo os custos de transmissão. Os custos de logística e aquisição de combustível são significativamente mais baixos para Usinas Termelétricas a Biomassa em comparação com usinas termelétricas de fontes não renováveis. Adicionalmente, mesmo elas sendo elegíveis para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ou MDL, estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, o mecanismo correspondente estabelecido pelo Acordo de Paris (Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável, ou MDS) ainda a ser regulamentado, e ter o potencial para gerar créditos de carbono, as Usinas Termelétricas a Biomassa instaladas no Brasil têm encontrado dificuldades em obter aprovação de projetos devido a questões relativas ao formato de suas caldeiras e à metodologia do processo de aprovação.

A CPFL Renováveis atualmente possui 8 Usinas Termelétricas a Biomassa sob o regime de autorização, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraná.

***CPFL Alvorada.*** A usina da UTE Alvorada, localizada na cidade de Araporã, no estado de Minas Gerais, iniciou suas operações em novembro de 2013. A Capacidade Instalada total da UTE Alvorada é de 50 MW e a Energia Assegurada é de 163,8 GWh. Este projeto tem um contrato de aquisição de energia (PPA) associado em vigor até 2032 com a CPFL Brasil.

***CPFL Bioenergia.*** Em parceria com a Baldin Bioenergia, construímos uma usina de cogeração na cidade de Pirassununga, no estado de São Paulo, a qual entrou em operação em agosto de 2010. Esta usina de cogeração tem 45 MW de Capacidade Instalada total. A usina possui uma Energia Assegurada de 45,6 GWh e toda esta energia elétrica é vendida para a CPFL Brasil até 2025.

***CPFL Bio Formosa.*** Em 2011, a CPFL Brasil fundou a usina Baía Formosa (CPFL Bio Formosa), localizada na cidade de Baía Formosa, no estado do Rio Grande do Norte, com uma Capacidade Instalada total de 40 MW. A CPFL Bio Formosa iniciou suas operações em setembro de 2011. 11 MWa da energia foi vendida no leilão A-5, com CCEARs em vigor até 2025 (veja "Lei da Nova Estrutura Regulatória e Leilões no Mercado Regulado").

***CPFL Bio Buriti.*** Em março de 2010, a CPFL Bio Buriti, que foi formada para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana-de-açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Buriti, localizada na cidade de Buritizal, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em outubro de 2011. A Capacidade Instalada total desta usina é de 50 MW. A CPFL Bio Buriti possui um contrato de aquisição de energia (PPA) associado de 184,1 GWh, em vigor até 2030 com a CPFL Brasil.

***CPFL Bio Ester.*** Em outubro de 2012, a CPFL Renováveis concluiu a aquisição dos ativos de eletricidade e cogeração de vapor da SPE Lacenas Participações Ltda., que controla a Usina Termelétrica Ester,

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

localizada no município de Cosmópolis, no Estado de São Paulo. Os ativos possuem Capacidade Instalada total de 40 MW. Cerca de 7 MW médios de energia de cogeração da Usina Termelétrica Ester foram comercializados no leilão de fontes alternativas de energia até 2031.

**CPFL Bio Ipê.** Em março de 2010, a CPFL Bio Ipê, constituída para desenvolver projetos de geração de energia usando bagaço de cana-de-açúcar, celebrou um acordo de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos a biomassa. A CPFL Bio Ipê, localizada na cidade de Nova Independência, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em maio de 2012. A Capacidade Instalada total desta usina é de 25 MW. Este projeto possui um contrato de aquisição de energia associado de 71,7 GWh, em vigor até 2030, e a energia foi inteiramente vendida para a CPFL Brasil.

**CPFL Bio Pedra.** Em março de 2010, a CPFL Bio Pedra, que criamos para desenvolver projetos de geração de energia elétrica usando bagaço de cana-de-açúcar, assinou um contrato de parceria com o Grupo Pedra Agroindustrial para desenvolver novos projetos de geração a biomassa. A CPFL Bio Pedra, localizada na cidade de Serrana, no estado de São Paulo, iniciou as operações em maio de 2012, com uma Capacidade Instalada total de 70 MW e uma Energia Assegurada de 209,4 GWh. A energia elétrica da CPFL Bio Pedra foi vendida em um leilão em 2010, com CCEARs em vigor até 2027.

**CPFL Coopcana.** A UTE Coopcana iniciou suas operações em 28 de agosto de 2013 na cidade de São Carlos do Ivaí, no estado do Paraná. A Capacidade Instalada total da UTE Coopcana é de 50 MW e sua Energia Assegurada é de 157,7 GWh.

#### **Usina de Energia Solar**

**Tanquinho.** A usina de energia solar Tanquinho, no estado de São Paulo, iniciou suas operações em novembro de 2012, com uma Capacidade Instalada total de 1,1 MWp. Esperamos que Tanquinho gere 1,6 GWh ao ano.

#### **Parques Eólicos**

Energia eólica é aquela derivada da força do vento passando sobre as lâminas de uma turbina eólica e fazendo com que a turbina gire. A quantidade de energia mecânica que é transferida e o potencial de energia elétrica a ser produzido estão diretamente relacionados com a densidade do ar, a área coberta por lâminas de turbina eólica e a velocidade do vento.

A construção de um parque eólico é menos complexa do que a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas, uma vez que consiste na preparação da fundação e instalação de turbinas eólicas, que são montadas no local pelos fornecedores. O período de construção de um parque eólico é menor do que de uma Pequena Central Hidrelétrica, variando de 18 meses a 2,5 anos, em média. O investimento por MW instalado para a construção de um parque eólico é proporcionalmente menor do que o investimento para a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica. Em contrapartida, a operação pode ser mais complexa e há mais riscos associados com a variabilidade dos ventos, especialmente no Brasil, onde há um pequeno histórico de medição de vento.

Certas regiões do Brasil são mais favoráveis em termos de velocidade de vento, com altas velocidades médias e baixa volatilidade, conforme medido pela variação de velocidade, permitindo maior previsibilidade no volume de energia eólica a ser produzido. Parques eólicos operam de modo complementar com usinas hidrelétricas, uma vez que a velocidade do vento é geralmente mais elevada em períodos de seca e, portanto, viabiliza a preservação de água nos reservatórios em períodos de escassez de chuva. A operação complementar de parques eólicos e Pequenas Centrais Hidrelétricas deverá permitir-nos "estocar" energia elétrica nos reservatórios das Usinas Hidrelétricas durante o período de alta geração de energia eólica. Estimativas da Abeeólica – Associação Brasileira de Energia Eólica indicam um potencial de energia eólica de 500 GW no Brasil, um volume que ultrapassa significativamente a atual capacidade total instalada do país de 15 GW, em abril de 2019, de acordo com a ANEEL, sinalizando um potencial elevado de crescimento neste segmento. Parques eólicos também são elegíveis ao MDL e possuem potencial de geração de carbono para venda.

Atualmente temos 45 parques eólicos sob o regime de autorização, localizados nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**Complexo Atlântica.** O complexo Atlântica é composto pelos Parques Eólicos Atlântica I, II, IV e V. O complexo possui Capacidade Instalada total de 120 MW e Energia Assegurada total de 449,4 GWh. A eletricidade desses parques eólicos foi vendida por meio de um Leilão de energia alternativa realizado em 2010, ou no Leilão de Fontes Alternativas de 2010, com os CCEARs em vigor até 2032. O complexo Atlântica iniciou suas operações em março de 2014.

**Campo dos Ventos II.** Em 2010, a CPFL Geração adquiriu o Parque Eólico Campo dos Ventos II (CPFL Renováveis atualmente detém esse investimento) na cidade de João Câmara, no estado do Rio Grande do Norte, em setembro de 2013 ficou apto para entrada em operação. Este parque eólico possui Capacidade Instalada de 30 MW e Energia Assegurada de 131,4 GWh. A eletricidade de Campo dos Ventos II foi vendida através de um leilão realizado em 2010.

**Bons Ventos:** O parque eólico Bons Ventos, no estado do Ceará, possui uma Capacidade Instalada de 50 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Canoa Quebrada:** o parque eólico Canoa Quebrada, no estado do Ceará, possui uma Capacidade Instalada de 57 MW e um contrato com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Enacel:** o parque eólico Enacel, no estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 31,5 MW e um contrato com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Complexo Eurus.** O complexo Eurus é composto pelos Parques Eólicos Eurus I e Eurus III. O complexo possui Capacidade Instalada total de 60 MW e Energia Assegurada de 31,6 MW médios. O complexo Eurus vendeu sua energia através do Leilão de Energia de Reserva 2010.

**Foz do Rio Choró.** O Parque Eólico Foz do Rio Choró, no estado do Ceará, iniciou suas operações em janeiro de 2009. Possui uma Capacidade Instalada de 25,2 MW e um contrato com a Eletrobrás nos termos do Programa PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Icaraizinho.** O Parque Eólico de Icaraizinho, no estado do Ceará, iniciou suas operações em outubro de 2009. Possui uma Capacidade Instalada de 54,6 MW e um contrato com a Eletrobrás nos termos do Programa PROINFA para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Paracuru.** O Parque Eólico Paracuru, no estado do Ceará, iniciou suas operações em 29 de novembro de 2008. Possui Capacidade Instalada de 25,2 MW.

**Praia Formosa.** O Parque Eólico Praia Formosa, no estado do Ceará, iniciou suas operações em agosto de 2009. Possui Capacidade Instalada de 105 MW e um contrato com a Eletrobrás, nos termos no Programa Proinfa para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

**Complexo Macacos.** O complexo Macacos é composto pelos Parques Eólicos Pedra Preta, Costa Branca, Juremas e Macacos. O complexo possui Capacidade Instalada total de 78,2 MW e Energia Assegurada de 328,4 GWh. O complexo de Macacos vendeu sua energia através do Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

**Complexo Morro dos Ventos.** O complexo Morro dos Ventos é composto pelos Parques Eólicos Morro dos Ventos I, Morro dos Ventos III, Morro dos Ventos IV, Morro dos Ventos VI e Morro dos Ventos IX. O complexo possui Capacidade Instalada total de 145,2 MW e Energia Assegura total de 601,5 GWh

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

médios. O complexo Morro dos Ventos vendeu sua energia através do Leilão de Energia de Reserva 2009.

**Morro dos Ventos II.** O parque eólico Morro dos Ventos II, no estado do Rio Grande do Norte, possui Capacidade Instalada de 29,2 MW e Energia Assegurada total de 134,9 GWh. Este parque eólico iniciou suas operações em abril de 2015.

**Complexo Pedra Cheirosa.** O Complexo Pedra Cheirosa, localizado no estado do Ceará, é composto pelos parques eólicos Pedra Cheirosa I e II, que possui Capacidade Instalada total de 48,3 MW e Energia Assegurada de 240,9 MW médios. Este parque eólico iniciou suas operações em junho de 2017.

**Complexo Rosa dos Ventos.** Em junho de 2013, a CPFL Renováveis adquiriu o Complexo Rosa dos Ventos (Canoa Quebrada e Lagoa do Mato), localizado no estado do Ceará. A Capacidade Instalada do complexo é de 13,7 MW.

**Complexo Santa Clara.** O complexo de Santa Clara, no estado do Rio Grande do Norte, compreende sete parques eólicos com uma Capacidade Instalada de 188 MW. Os parques eólicos de Santa Clara venderam energia através do Leilão de Energia de Reserva de 2009.

**Complexos São Benedito e Campo dos Ventos.** O complexo de São Benedito é composto pelos parques eólicos Ventos de São Benedito, Ventos de Santo Dimas, Santa Mônica, São Domingos, Ventos de São Martinho e Santa Úrsula. Os parques eólicos São Domingos e Ventos de São Martinho, anteriormente parte do complexo Campo dos Ventos, foram alocados ao complexo de São Benedito para aumentar as sinergias. O complexo Campo dos Ventos é composto pelos Parques Eólicos Campo dos Ventos I, III e V. Juntos, possuem capacidade instalada de 231 MW.

**Taíba Albatroz.** O parque eólico Taíba Albatroz, no estado do Ceará, possui uma capacidade instalada de 16,5 MW e um acordo de associação com a Eletrobrás, nos termos do programa PROINFA, para vender toda a energia gerada por um período de 20 anos.

A tabela a seguir apresenta certas informações relativas às nossas principais instalações, em operação em 31 de dezembro de 2019:

	Capacidade (MW)	Energia Assegurada (GWh)	Colocada em Funcionamento	Atualização da instalação	Término da Concessão
<b>Pequenas Centrais Hidrelétricas:</b>					
<i>Alto Irani</i>	21,0	108,3	2008	-	2032
<i>Americana</i>	30,0	51,5	1949	2001	2027
<i>Andorinhas</i>	0,5	3,7	1941	-	(2)
<i>Arvoredo</i>	13,0	64,6	2010	-	2032
<i>Barra da Paciência</i>	23,0	130,4	2011	-	2029
<i>Boa Vista 2</i>	29,9	136,1	2018	-	2055
<i>Buritit</i>	0,8	3,1	1922	2016	2027 <sup>(1)</sup>
<i>Capão Preto</i>	4,3	19,0	1911	2007	2027
<i>Chibarro</i>	2,6	13,4	1912	2007	2027
<i>Cocais Grande</i>	10,0	40,4	2009	-	2029
<i>Corrente Grande</i>	14,0	74,7	2011	-	2030
<i>Diamante</i>	4,2	14,0	2005	-	2019
<i>Dourados</i>	10,8	49,8	1926	2013	2027
<i>Eloy Chaves</i>	19,0	96,4	1954	2013	2027
<i>Esmeril</i>	5,0	25,2	1912	2015	2027
<i>Figueirópolis</i>	19,4	110,4	2010	-	2034
<i>Gavião Peixoto</i>	4,8	31,8	1913	2007	2027
<i>Guaporé</i>	0,7	3,5	1950	-	(2)

**7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

<i>Jaguari</i>	11,8	39,4	1917	2001	2027
<i>Lençóis</i>	1,7	9,1	1917	2001	2027
<i>Ludesa</i>	30,0	185,7	2007	-	2032
<i>Mata Velha</i>	24,0	114,8	2016	-	
<i>Monjolinho</i>	0,6	1,0	1893	2003	2027 <sup>(2)</sup>
<i>Ninho da Águia</i>	10,0	56,9	2011	-	2029
<i>Novo Horizonte</i>	23,0	91,1	2011	-	2032
<i>Paíol</i>	20,0	91,7	2010	-	2032
<i>Pinhal</i>	6,8	32,4	1928	2014	2027
<i>Pirapó</i>	0,8	5,1	1952	-	<sup>(2)</sup>
<i>Plano Alto</i>	16,0	81,0	2008	-	2032
<i>Saltinho</i>	0,8	6,4	1950	-	<sup>(2)</sup>
<i>Salto Góes</i>	20,0	97,2	2012	-	2040
<i>Salto Grande</i>	4,6	22,6	1912	2002	2027
<i>Santa Luzia</i>	28,5	161,4	2011	-	2037
<i>Santana</i>	4,3	22,9	1951	2015	2027
<i>São Gonçalo</i>	11,0	63,2	2010	-	2030
<i>São Joaquim</i>	8,1	44,4	1911	2014	2027
<i>Socorro</i>	1,0	2,7	1909	2001	2027 <sup>(1)</sup>
<i>Três Saltos</i>	0,6	3,8	1928	25018	2027 <sup>(1)</sup>
<i>Varginha</i>	9,0	47,2	2010	-	2029
<i>Várzea Alegre</i>	7,5	42,7	2011	-	2029
<b>SUBTOTAL Pequenas Centrais Hidrelétricas</b>	<b>453</b>	<b>2,199</b>			
<b>Usinas Termelétricas a Biomassa:</b>					
<i>Baldin (CPFL Bioenergia)</i>	45,0	45,6	2010		2039
<i>Bio Alvorada</i>	50,0	163,8	2013		2042
<i>Bio Buriti</i>	50,0	94,4	2011		2040
<i>Bio Coopcana</i>	50,0	157,7	2013		2042
<i>Bio Ester</i>	40,0	99,0	2010		2029
<i>Bio Formosa</i>	40,0	20,1	2011		2032
<i>Bio Ipê</i>	25,0	37,8	2012		2040
<i>Bio Pedra</i>	70,0	209,4	2012		2046
<b>SUBTOTAL Usinas Termelétricas a Biomassa</b>	<b>370</b>	<b>828</b>			
<b>Parques Eólicos:</b>					
<i>Atlântica I</i>	30,0	114,8	2014		2046
<i>Atlântica II</i>	30,0	113,0	2014		2046
<i>Atlântica IV</i>	30,0	113,9	2014		2046
<i>Atlântica V</i>	30,0	107,7	2014		2046
<i>Bons Ventos</i>	50,0	143,4	2010		2033
<i>Campo dos Ventos I</i>	25,2	119,1	2016		2046
<i>Campo dos Ventos II</i>	30,0	131,4	2013		2046

**7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

<i>Campo dos Ventos III</i>	25,2	117,4	2016	2046
<i>Campo dos Ventos V</i>	25,2	114,8	2016	2046
<i>Canoa Quebrada</i>	57,0	210,9	2010	2032
<i>Canoa Quebrada (Rosa dos Ventos)</i>	10,5	29,0	2014	2032
<i>Costa Branca</i>	20,7	85,8	2014	2046
<i>Enacel</i>	31,5	89,6	2010	2032
<i>Eurus I</i>	30,0	135,8	2014	2046
<i>Eurus III</i>	30,0	141,0	2014	2046
<i>Eurus VI</i>	8,0	27,7	2011	2045
<i>Foz do Rio Choró</i>	25,2	64,6	2009	2032
<i>Icaraizinho</i>	54,6	193,4	2009	2032
<i>Juremas</i>	16,1	66,6	2014	2046
<i>Lagoa do Mato</i>	3,2	12,5	2014	2032
<i>Macacos</i>	20,7	85,8	2014	2046
<i>Morro dos Ventos I</i>	28,8	119,0	2014	2045
<i>Morro dos Ventos III</i>	28,8	121,9	2014	2045
<i>Morro dos Ventos IV</i>	28,8	120,4	2014	2045
<i>Morro dos Ventos VI</i>	28,8	114,8	2014	2045
<i>Morro dos Ventos IX</i>	30,0	125,4	2014	2045
<i>Morro dos Ventos II</i>	29,2	134,9	2015	2047
<i>Paracuru</i>	25,2	110,2	2008	2032
<i>Pedra Cheirosa</i>	20,7	90,2	2014	2046
<i>Pedra Preta</i>	105,0	252,6	2009	2032
<i>Praia Formosa</i>	30,0	120,1	2011	2045
<i>Santa Clara I</i>	30,0	111,8	2011	2045
<i>Santa Clara II</i>	30,0	109,6	2011	2045
<i>Santa Clara III</i>	30,0	107,8	2011	2045
<i>Santa Clara IV</i>	30,0	108,7	2011	2045
<i>Santa Clara V</i>	30,0	107,7	2011	2045
<i>Santa Clara VI</i>	25,2	114,8	2016	2032
<i>São Domingos</i>	16,5	(3)	2008	2032
<i>Taiba</i>	29,4	58,8	2016	2032
Ventos de São Benedito	29,4	(3)	2016	2032
Ventos de Santo Dimas	14,7	(3)	2016	2032
Ventos de São Martinho	29,4	(3)	2016	2032
Ventos de Santa Mônica	27,3	(3)	2016	2032
Ventos de Santa Úrsula	30,0	(3)	2014	2046
<b>SUBTOTAL Parques Eólicos</b>	<b>1,309</b>	<b>4,373</b>		
<b>Usina de energia solar:</b>				
<i>Tanquinho</i>	1,1	1,7	2012	-
<b>SUBTOTAL Usina de energia solar</b>	<b>1,1</b>	<b>1,7</b>		

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

TOTAL 2,133 7,402

<sup>(1)</sup> Projetos hidrelétricos com capacidade instalada igual ou inferior a 1.000 kW, que possuem contrato de concessão. A legislação para PCHs com capacidade instalada inferior a 5.000 kW foi alterada e atualmente somente requer um Registro. Os contratos de concessão são válidos até a data do seu vencimento.

<sup>(2)</sup> Projetos Hidrelétricos com uma Capacidade Instalada igual ou inferior a 5.000 kW, que são registrados na autoridade reguladora e no administrador de concessões de energia, mas não necessitam de processos de autorização ou concessão para funcionamento.

<sup>(3)</sup> Projetos que não possuem Energia Assegurada constam como não atuantes mercado regulado.

#### Expansão da Capacidade Instalada

O consumo de energia elétrica no Brasil em 2019 cresceu 1,1%, atingindo 482.085 GWh, conforme esperado pela EPE. Com o objetivo de endereçar essa projeção de aumento na demanda e também para melhorar nossas margens, estamos continuamente expandindo a nossa Capacidade Instalada de geração renovável.

Usinas em desenvolvimento	Capacidade e Instalada Estimada	Energia Assegurada Estimada	Início da Construção	Início Esperado das Operações	Nossa Participação (%)	Capacidade Instalada Estimada Disponível	Energia Assegurada Estimada Disponível para nós
	(MW)	(GWh/ano)				(MW)	(GWh/ano)
Cherobim Pequena Central Hidrelétrica	28	145,4	-	2024	99,94	28,0	145,1
Complexo Eólico Gameleira	81,7	345,1	-	2024	99,94	81,7	345,0
TOTAL	109,7	490,4				109,7	490,1

**PCH Lucia Cherobim.** A PCH Lucia Cherobim está localizada no estado do Paraná e deverá iniciar suas operações em 2024. Espera-se que tenha Capacidade Instalada total de 28 MW e Energia Assegurada total de 145,2 GWh/ano. Em agosto de 2018, no Leilão de Energia A-6/2018, a PCH Lucia Cherobim vendeu 16,5 MW médios a preço de leilão de R\$ 189,95/MWh, com reajustes anuais pelo IPCA ao preço máximo do leilão de R\$ 290,00/MWh.

**Complexo Eólico Gameleira.** O complexo eólico da Gameleira está localizado no estado do Rio Grande do Norte e deverá iniciar suas operações em 2024. Espera-se que tenha Capacidade Instalada total de 81,7 MW e Energia Assegurada total de 345,2 GWh/ano. Em agosto de 2018, no Leilão de Energia A-6/2018, o complexo eólico Gameleira vendeu 12,0 MW médios da energia a ser gerada por ele a preço de leilão de R\$ 89,89/MWh, com reajustes anuais pelo IPCA ao preço teto do leilão de R\$ 227,00/MWh. Além disso, o complexo eólico da Gameleira vendeu sua energia restante no Mercado Livre.

#### b. características do processo de distribuição;

A CPFL Renováveis atua no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Para maiores informações acerca de cada um desses mercados, vide item 7.3.a deste Formulário de Referência.

#### c. características dos mercados de atuação, em especial:

#### O Setor Elétrico Brasileiro

Segundo a ANEEL, em 31 de dezembro de 2019, a Capacidade Instalada de geração de energia no Brasil era de 172,3 GW. Historicamente, aproximadamente 65% do total da Capacidade Instalada no Brasil provêm de Usinas Hidrelétricas. Grandes usinas hidrelétricas tendem a ficar distantes dos centros de consumo. Isto requer a construção de grandes linhas de transmissão em Alta Tensão e extra-alta tensão (230kV a 750kV) que frequentemente cruzam o território de vários estados. O Brasil possui um robusto sistema de rede elétrica, com mais de 154.430 km de linhas de transmissão com tensão igual



### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

ou maior que 230 kV e capacidade de processamento de aproximadamente 325.000 MVA do estado do Rio Grande do Sul através do estado do Amazonas.

Segundo a EPE, o consumo de energia elétrica no Brasil aumentou 1,4% em 2019, atingindo 482.085 GWh. No entanto, o MME e a EPE estimam que o consumo de energia elétrica crescerá em 3,0% ao ano até 2027. De acordo com o plano de expansão de dez anos publicado pelo MME e pela EPE para atender a expectativa de crescimento da demanda, a Capacidade Instalada do Brasil deverá atingir 216,3 GW até 2027, dos quais estima-se que 112,4 GW (51,9%) seja hidrelétrico, 32,0 GW (14,8%) é previsto para ser termelétrico e nuclear e 51,9 GW (24,0%) é estimado para ser de outras fontes renováveis.

Atualmente, 30,2% da Capacidade Instalada no Brasil é de propriedade da Eletrobrás, uma empresa de capital aberto controlada pelo governo brasileiro. Somos um player importante do setor de geração de energia elétrica, com 2,5% de participação de mercado.

#### **i. participação em cada um dos mercados;**

A CPFL Renováveis atua no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Para maiores informações acerca de cada um desses mercados, vide item 7.3.a deste Formulário de Referência.

#### **ii. condições de competição nos mercados;**

##### **Concorrência**

Enfrentamos concorrência em duas diferentes esferas de nossa atuação: (i) a concorrência na obtenção de contratos de venda de energia (PPAs) e (ii) a concorrência na prospecção e/ou aquisição de projetos para investimentos.

A comercialização de energia elétrica no ACR dá-se por meio de leilões públicos. Neste sentido, concorreremos com todas as demais geradoras qualificadas para cada leilão, inclusive, em determinados casos, grandes hidrelétricas. Já no ACL, a comercialização de energia elétrica ocorre por meio da livre negociação de preços e condições de contratação entre as partes. A competição, neste caso, é exercida entre as geradoras, os consumidores autorizados a negociar a aquisição de energia elétrica no mercado livre e os comercializadores de energia elétrica. Para Consumidores Livres com consumo entre 0,5 MW e 3 MW, as nossas usinas concorrem somente com outras usinas classificadas como "fontes de energia especial", que incluem as fontes sujeitas a desconto na tarifa da uso dos sistemas de distribuição e transmissão (PCH, Biomassa, Eólica e Solar com energia injetada na rede até 30MW) ou, para novos projetos negociados a partir da promulgação da Lei 13.203/2015, Biomassa, Eólica e Solar com potência injetada até 300 MW), e as fontes sem desconto associado, mas que podem conferir lastro para os referidos consumidores especiais (UHEs sem característica de PCH, Biomassa, Eólica e Solar com energia injetada que não atenda aos requisitos de desconto conforme artigo 26 da Lei 9.427/1996).

No desenvolvimento de projetos de PCHs pode haver uma disputa entre dois ou mais empreendedores interessados em explorar um mesmo local. Nestes casos, concorreremos apenas com os demais empreendedores que estão no processo formal de disputa por aquele aproveitamento na ANEEL. Já nos casos de PCHs em fases mais avançadas de desenvolvimento (após a fase em que pode haver disputas), concorreremos com outros empreendedores apenas quanto a possíveis aquisições.

No caso de projetos eólicos e solares, a competição por projetos ocorre, principalmente, na disputa entre os empreendedores e desenvolvedores pelas terras onde se encontram os melhores potenciais de ventos e onde existem conexões disponíveis para o escoamento da energia.

A competição no caso de biomassa ocorre na prospecção de usinas com potencial para exportar energia. Dentre os itens de maior relevância, quando na competição pelos empreendimentos, há o tema relacionado a solidez financeira do parceiro fornecedor da biomassa, tradição no setor de atuação e sólido conhecimento do processo agrícola. Na maioria dos negócios de biomassa há uma parceria entre o investidor e o fornecedor da biomassa (ex.: usina de açúcar e álcool) onde o fornecedor da biomassa detém o conhecimento do processo industrial para a industrialização da matéria prima e o investidor detém o conhecimento do mercado de energia e a capacidade de investimento. Outra fonte de competição ocorre quando o próprio fornecedor da biomassa opta por realizar o investimento na implantação/ampliação da planta de geração de energia.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Considerando o mercado de energias renováveis como um todo, com base na energia contratada, os nossos principais concorrentes são a Enel, Actis e a Brookfield Energias Renováveis S.A.

#### **d. eventual sazonalidade;**

No que se refere aos Parques Eólicos, as receitas e seus resultados poderão ser influenciados de forma significativa pelo regime de ventos, pois o resultado contábil tem relação com a energia efetivamente gerada, enquanto a geração de caixa efetiva tem relação com a energia contratada para venda, o que assegura uma previsibilidade de fluxo de caixa para fazer frente às despesas do ativo ou projeto.

Os contratos de comercialização de energia firmados pela CPFL Renováveis no ambiente regulado possuem mecanismos de mitigação da variação anual no regime de ventos.

No Contrato de Energia de Reserva ("CER") é estabelecida uma banda inferior (-10%) e superior (30%) para a geração de energia em comparação com a energia contratada. A geração é verificada anualmente e os ciclos de revisão contratual são de quatro anos. Nos casos em que a geração anual acumulada fica entre 90% e 100% da energia contratada, não há ressarcimento relativo à diferença entre energia gerada e contratada e o saldo negativo é alocado para o ano seguinte, na forma de um déficit inicial. Já nos casos em que a geração anual acumulada fica entre 100% e 130% do montante contratado, o saldo positivo será alocado para o ano seguinte, na forma de um superávit inicial. A geração anual acumulada abaixo de 90% do montante contratado deverá ser ressarcida à Conta de Energia de Reserva (CONER), até o limite de 90% do montante contratado, ao valor de 115% do preço de contrato do próximo ano. A geração acumulada anual acima de 130% do montante contratado será recebida a 70% do preço de contrato do próximo ano. Na apuração quadrienal, a geração acumulada entre 90% e 100% do montante contratado para o período é ressarcida à CONER ao preço de contrato do próximo ano. Caso haja saldo positivo ao final do quadriênio (geração acumulada entre 100% e 130%), esse montante poderá: i) ser alocado para o primeiro ano do quadriênio seguinte, na forma de um superávit inicial; ii) recebimento pelo preço contratual do próximo ano ou; iii) ser transferido para outro empreendimento do mesmo leilão, mesma fonte e mesmo submercado, através de cessão bilateral. Por fim, ao final de cada quadriênio, a energia contratada pode ser revisada para refletir a energia entregue nos quatro anos (reconciliação quadrienal).

No Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR") do Leilão de Fontes Alternativas ("LFA"), é definida uma banda inferior fixa (-10%) para a geração de energia em comparação com a energia contratada. A banda superior varia conforme o ano dentro do ciclo quadrienal de verificação (30% no primeiro ano, 20% no segundo, 10% no terceiro, 0% no quarto). A geração efetiva é apurada anualmente e os ciclos de verificação são de quatro anos. Nos casos de geração acumulada anual acima de 100%, há duas situações: (i) quando a geração acumulada anual está entre 100% e a banda superior, o saldo positivo é alocado para o ano seguinte; (ii) quando essa geração estiver acima da banda superior, o excedente é liquidado a PLD mensal. Analogamente, quando a geração acumulada anual for abaixo de 100%, há duas situações: (i) geração acumulada anual entre 90% e 100%: o déficit de energia é acumulado ao longo do quadriênio e será valorado ao preço de contrato do último mês do quadriênio, quando ocorrer a apuração quadrienal; (ii) geração acumulada anual abaixo de 90%: déficit valorado empregando-se preço de contrato do último mês vigente do ano.

No Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR") do Leilão de Energia Nova ("LEN"), é definida uma banda inferior fixa (-10%) para a geração de energia em comparação com a energia contratada. A banda superior varia conforme o ano dentro do ciclo quadrienal de verificação (30% no primeiro ano, 20% no segundo, 10% no terceiro, 0% no quarto). A geração efetiva é apurada anualmente e os ciclos de verificação são de quatro anos. Nos casos de geração acumulada anual acima de 100%, há duas situações: (i) quando a geração acumulada anual está entre 100% e a banda superior, o saldo positivo é alocado para o ano seguinte; (ii) quando essa geração estiver acima da banda superior, o excedente é liquidado a PLD mensal. Analogamente, quando a geração acumulada anual for abaixo de 100%, há duas situações: (i) geração acumulada anual entre 90% e 100%: o déficit de energia é acumulado ao longo do quadriênio e será valorado ao maior valor entre PLD médio quadrienal e preço de contrato do último mês do quadriênio, quando ocorrer a apuração quadrienal (para as usinas que venderam a partir do 18º LEN, é empregado o maior valor entre PLD médio quadrienal e preço de contrato atualizado com penalidade de 6%); (ii) geração acumulada anual abaixo de 90%: déficit valorado empregando-se o maior valor entre PLD médio anual e preço de contrato do último mês vigente do ano.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As taxas de eficiência dos últimos 12, 24 e 36 meses foram de 77,5%, 79,3% e 80,6%, respectivamente. Nos últimos 36 meses, a taxa de eficiência foi impactada principalmente em função do fenômeno La Niña, ocorrido no primeiro semestre de 2018. Vale mencionar que o primeiro trimestre de 2019 foi o pior em incidência de vento dos últimos 6 anos de medição nos parques eólicos da CPFL Renováveis que estão localizados no nordeste, em função principalmente da combinação dos fenômenos climáticos típicos de verão aliados ao deslocamento da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), que esteve posicionada sobre o litoral norte nordestino. Essa condição atmosférica persistiu, no segundo trimestre, reduzindo a velocidade do vento sobre a região até meados de maio. No terceiro trimestre de 2019 as condições atmosféricas começaram a retornar à normalidade, favorecendo um retorno gradual, especialmente no Ceará, onde as condições atmosféricas contribuíram para um fortalecimento dos efeitos de brisa, no litoral do estado, favorecendo vento acima do esperado na região. Por outro lado, o Rio Grande do Norte seguiu sofrendo com a atuação de sistemas atmosféricos de curta duração, que afetaram o melhor desempenho dos ventos observados na região.

A eficiência também foi afetada por problemas de disponibilidade nos parques do Ceará, que eram operados pela Suzlon.

Fator de capacidade e taxa de eficiência dos parques eólicos nos últimos 12 meses:

Ativo	Estado	Fator de capacidade certificado <sup>10 11</sup>	Fator de capacidade real últimos 12 meses	Taxa de eficiência <sup>12</sup>
Complexo Eólico SIF <sup>(1)</sup>	CE	35,0%	25,6%	73,0%
Complexo Eólico Bons Ventos <sup>(2)</sup>	CE	38,5%	29,9%	77,6%
Complexo Eólico Rosa dos Ventos	CE	45,2%	37,2%	82,3%
Complexo Eólico Santa Clara <sup>(3)</sup>	RN	40,2%	28,1%	69,8%
Complexo Eólico Morro dos Ventos <sup>(4)</sup>	RN	43,3%	33,9%	78,3%
Complexo Eólico Atlântica <sup>(5)</sup>	RS	43,2%	37,9%	87,7%
Complexo Eólico Macacos I <sup>(6)</sup>	RN	49,1%	39,8%	81,0%
Campo dos Ventos II	RN	46,7%	34,8%	74,4%
Complexo Eólico Eurus <sup>(7)</sup>	RN	44,4%	37,0%	83,4%
Morro dos Ventos II	RN	53,9%	39,5%	73,2%
Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito <sup>(8)</sup>	RN	58,2%	47,5%	81,7%
Complexo Eólico Pedra Cheirosa <sup>(9)</sup>	CE	60,9%	42,1%	69,1%
<b>Total</b>		<b>45,0%</b>	<b>35,0%</b>	<b>77,5%</b>

Fator de capacidade e taxa de eficiência dos parques eólicos nos últimos 24 meses:

Ativo	Estado	Fator de capacidade certificado <sup>10 11</sup>	Fator de capacidade real últimos 24 meses	Taxa de eficiência <sup>12</sup>
Complexo Eólico SIF <sup>(1)</sup>	CE	35,0%	25,5%	72,8%
Complexo Eólico Bons Ventos <sup>(2)</sup>	CE	38,5%	28,9%	75,0%
Complexo Eólico Rosa dos Ventos	CE	45,2%	29,4%	65,0%

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Complexo Eólico Santa Clara <sup>(3)</sup>	RN	40,2%	29,3%	72,7%
Complexo Eólico Morro dos Ventos <sup>(4)</sup>	RN	43,3%	35,1%	81,1%
Complexo Eólico Atlântica <sup>(5)</sup>	RS	43,2%	38,5%	89,1%
Complexo Eólico Macacos I <sup>(6)</sup>	RN	49,1%	41,6%	84,6%
Campo dos Ventos II	RN	46,7%	36,5%	78,2%
Complexo Eólico Eurus <sup>(7)</sup>	RN	44,4%	38,5%	86,6%
Morro dos Ventos II	RN	53,9%	41,5%	77,0%
Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito <sup>(8)</sup>	RN	58,2%	49,5%	85,0%
Complexo Eólico Pedra Cheirosa <sup>(9)</sup>	CE	60,9%	43,4%	71,3%
<b>Total</b>		<b>45,0%</b>	<b>35,5%</b>	<b>79,3%</b>

Fator de capacidade e taxa de eficiência dos parques eólicos nos últimos 24 meses:

Ativo	Estado	Fator de capacidade certificado <sup>10, 11</sup>	Fator de capacidade real últimos 36 meses	Taxa de eficiência <sup>12</sup>
Complexo Eólico SIIF <sup>(1)</sup>	CE	35,0%	26,3%	75,2%
Complexo Eólico Bons Ventos <sup>(2)</sup>	CE	38,5%	27,7%	72,0%
Complexo Eólico Rosa dos Ventos	CE	45,2%	32,4%	71,6%
Complexo Eólico Santa Clara <sup>(3)</sup>	RN	40,2%	31,2%	77,6%
Complexo Eólico Morro dos Ventos <sup>(4)</sup>	RN	43,3%	36,6%	84,5%
Complexo Eólico Atlântica <sup>(5)</sup>	RS	43,2%	39,5%	91,5%
Complexo Eólico Macacos I <sup>(6)</sup>	RN	49,1%	43,5%	88,5%
Campo dos Ventos II	RN	46,7%	38,4%	82,1%
Complexo Eólico Eurus <sup>(7)</sup>	RN	44,4%	40,1%	90,2%
Morro dos Ventos II	RN	53,9%	43,3%	80,3%
Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito <sup>(8)</sup>	RN	58,2%	5,2%	8,9%
<b>Total</b>		<b>44,4%</b>	<b>33,4%</b>	<b>80,6%</b>

<sup>1</sup> Complexo SIIF é formado pelos parques eólicos Paracuru, Foz do Rio Choró, Icarazinho e Praia Formosa.

<sup>2</sup> Complexo Bons Ventos é formado pelos parques eólicos Enacel, Bons Ventos, Taíba Albatroz e Canoá Quebrada.

<sup>3</sup> Complexo Santa Clara é formado pelos parques eólicos Santa Clara I, Santa Clara II, Santa Clara III, Santa Clara IV, Santa Clara V, Santa Clara VI e Eurus VI.

<sup>4</sup> Complexo Morro dos Ventos é formado pelos parques eólicos Morro dos Ventos I, III, IV, VI e IX.

<sup>5</sup> Complexo Atlântica é formado pelos parques eólicos Atlântica I, Atlântica II, Atlântica IV e Atlântica V.

<sup>6</sup> Complexo Macacos I é formado pelos parques eólicos Macacos, Juremas, Pedra Preta e Costa Branca.

<sup>7</sup> Complexo Eurus é formado pelos parques eólicos Eurus I e Eurus II.

<sup>8</sup> Complexos Campo dos Ventos e São Benedito são formados pelos parques eólicos Campo dos Ventos I, III e V, São Domingos, Ventos de São Martinho, Ventos de São Benedito, Ventos de Santo Dimas, Ventos de Santa Mônica e Ventos de Santa Úrsula.

<sup>9</sup> Complexo Pedra Cheirosa é formado pelos parques eólicos Pedra Cheirosa I e II.

<sup>10</sup> O fator de capacidade considera perdas na rede básica para o P50 estimada em 2,5%.

<sup>11</sup> Atualização das certificações das eólicas devido aperfeiçoamento de análises em função de mais dados disponíveis.

<sup>12</sup> A taxa de eficiência (razão entre fator de capacidade real e fator de capacidade certificado) corresponde ao fator de geração que é calculado pela divisão entre geração realizada e geração certificada (P50).

No caso das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, assim como nos Parques Eólicos, as receitas e resultados sofrem impacto da sazonalidade das safras de produção de cana de açúcar, de maneira que o faturamento contábil tem relação com a energia efetivamente gerada (que é mais alta na safra e mais baixa na entressafra), enquanto a geração de caixa efetiva tem relação com a energia contratada para venda, o que assegura uma previsibilidade de fluxo de caixa para fazer frente às despesas do ativo ou projeto. No Centro-Sul a safra normalmente vai de abril a novembro, já no Norte-Nordeste ocorre de agosto a março.

A energia gerada pelas PCHs sofre influência do regime hidrológico dos rios das regiões onde estão implantadas. Dessa forma, parte de nossas PCHs seguem o regime hidrológico das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, com período úmido compreendido entre os meses de novembro a abril e período seco de maio a outubro.

Em função dos requisitos regulatórios no Brasil, a receita proveniente da venda de energia das PCHs não é auferida pela energia efetivamente gerada, e sim pela garantia física de cada usina, determinada pelo Poder Concedente, constando do respectivo contrato de concessão ou autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE. O principal propósito do MRE é mitigar

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pela sua garantia física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. Em outras palavras, o MRE faz o compartilhamento da energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas garantias físicas individuais, para aqueles que geraram abaixo delas. A geração efetiva das UHE's é determinada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. A energia transferida contabilmente de uma usina para outra é valorada por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização ("TEO"), que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional é mensalmente contabilizada para cada gerador, na proporção da quantidade de energia doada ou recebida através do mecanismo. Tal mecanismo de compensação de receitas e despesas no âmbito do MRE acima descrito não se aplica aos parques eólicos e às usinas termelétricas movidas a biomassa, apenas às usinas de fonte hidráulica (incluindo PCHs e CGHs).

#### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

##### **i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**

Os principais insumos utilizados em nossas atividades são materiais de construção civil, mecânica e elétrica, equipamentos de geração e transmissão de energia, notadamente turbinas para geração hídrica, eólica, a vapor ou gás (estas duas últimas no caso das termelétricas) e subestações de alta/média tensão, além de serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica para a construção da infraestrutura das centrais de geração, incluindo fundações para as torres dos aerogeradores de nossos Parques Eólicos, barragens para nossas PCHs e instalação dos equipamentos nas nossas Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa. Com a implantação de nossas usinas, é necessária a realização de manutenção dos nossos ativos, composta principalmente por peças de reposição e consumíveis. No caso das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa, as atividades operacionais e de manutenção ficam sob responsabilidade da usina com a qual foi firmada a parceria, ficando a responsabilidade pelos custos de recomposição dos ativos a ser analisada caso a caso. Para maiores informações sobre eventual volatilidade dos preços, vide o Fator de Risco "Atraso na construção e aumento do preço e custos relacionados à aquisição de equipamentos e às obras de construção civil, bem como intempéries, riscos geológicos e outros fatores não antecipados podem afetar adversamente a rentabilidade dos nossos projetos, ou mesmo torná-los inviáveis", apresentado no item 4 deste Formulário de Referência. Além de materiais aplicados na construção e manutenção dos ativos da companhia, a biomassa utilizada nas usinas termelétricas é item de matéria prima adquirido para geração excedente de energia.

##### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores;**

Adquirimos equipamentos e serviços de diversos fornecedores. Para as eólicas há certa dependência de alguns fornecedores, uma vez que eles detêm o conhecimento específico dos sistemas e da engenharia de controle das máquinas. Como mitigador desta dependência, as seguintes ações são tomadas como o mapeamento da saúde operacional global destes fornecedores, obtenção de licenças e sistemas para Operação dos aerogeradores e equipe dedicada para gestão das atividades diárias dos fornecedores, implantação de um estoque de materiais para manutenção dos equipamentos e contratação de equipes para realizar a manutenção dos parques eólicos.

##### **iii. eventual volatilidade em seus preços.**

Não possuímos volatilidade direta em nossos preços. Os contratos da Companhia são de longo prazo e ajustados pela inflação (IPCA ou IGPM). Há, conforme mencionado no item 4.1.g, risco associado à operação e ao setor de atuação, o qual poderá expor a Companhia à volatilidade de preço do PLD (preço de liquidação das diferenças).

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Cliente	31/12/2019*		31/12/2018*		31/12/2017*	
	Receita líquida (em R\$ MM)	% em relação a receita líquida do exercício	Receita líquida (em R\$ MM)	% em relação a receita líquida do exercício	Receita líquida (em R\$ MM)	% em relação a receita líquida do exercício
Grupo CPFL Energia	549,2	28,5%	516,0	26,6%	516,9	26,4%
Eletrobrás	547,2	28,4%	496,9	25,7%	515,9	26,3%
CCEE	415,5	21,6%	432,3	22,3%	565,6	28,9%
Outros	415,5	21,6%	491,1	25,4%	360,6	18,4%
<b>Receita líquida total</b>	<b>1.927,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.936,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.959,0</b>	<b>100,0%</b>

\*Mudança no critério de análise com relação ao reportado até o final do exercício social de 2017.

**b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

A Companhia só possui um segmento operacional: a geração e comercialização de energia, afetado pela receita proveniente do cliente.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

<b>7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando:</b>
---

### **Principais Autoridades Regulatórias**

#### ***Ministério de Minas e Energia - MME***

O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2004, o governo brasileiro, agindo principalmente por meio do MME, assumiu determinadas obrigações que anteriormente constituíam responsabilidade da ANEEL, inclusive a redação das diretrizes que regem a outorga de concessões e a emissão de instruções para o processo de licitação em concessões relacionadas a serviços e ativos públicos.

#### ***Conselho Nacional de Política Energética - CNPE***

O CNPE, comitê criado em agosto de 1997, presta assessoria ao Presidente da República do Brasil no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo Ministro de Minas e Energia e é composto por oito ministros do Governo Federal, três membros escolhidos pelo Presidente da República do Brasil, um outro representante do MME e o presidente da EPE. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento nacional de energia elétrica.

#### ***Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL***

A ANEEL é uma autarquia federal autônoma cuja principal responsabilidade é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME, junto com outras questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) a promulgação de atos regulatórios para o setor elétrico; (iii) a implementação e regulação da exploração das fontes de energia, inclusive da utilização de energia hidrelétrica; (iv) a promoção do processo licitatório para novas concessões; (v) a solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica; e (vi) a definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

#### ***Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS***

O ONS é uma organização sem fins lucrativos que coordena e controla a produção e a transmissão de energia por empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. O principal papel do ONS é supervisionar as operações de geração e transmissão no Sistema Interligado Nacional; de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) o planejamento da operação de geração; (ii) a organização e controle da utilização da rede nacional e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória, a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica; e (vi) a proposição de normas para operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL.

#### ***Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE***

A CCEE é uma organização sem fins lucrativos sujeita à autorização, fiscalização e regulação da ANEEL. A CCEE substituiu o Mercado Atacadista de Energia. A CCEE é responsável (i) pelo registro de todos os CCEARs e todos os contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como da quantidade de energia dos contratos celebrados no ambiente de contratação livre, (ii) pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo e (iii) por administrar e operar a Conta CDE, o Fundo RGR e a CCC. A CCEE é integrada pelas entidades que possuem concessões, permissões ou autorizações de serviços de energia elétrica, e pelos Consumidores Livres e Especiais,

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

dentre outras atribuições. A CCEE é integrada pelas entidades que possuem concessões, permissões ou autorizações de serviços de energia elétrica, e pelos Consumidores Livres e Especiais. O seu Conselho de Administração é composto por quatro membros indicados pelas referidas partes, e um membro indicado pelo MME. O membro indicado pelo MME atua como Presidente do Conselho de Administração.

### ***Empresa de Pesquisa Energética - EPE***

Em 16 de agosto de 2004, o governo brasileiro criou a EPE, uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e pesquisas estratégicos no setor elétrico, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás natural, carvão mineral e fontes energéticas renováveis. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação da política energética pelo MME.

### ***Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico criou o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, ou CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de abastecimento do sistema e pela indicação das medidas a serem tomadas para correção dos problemas.

#### **a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;**

### ***Concessões e Autorizações***

A Constituição Federal Brasileira prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo governo brasileiro, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor brasileiro de energia elétrica tem sido dominado por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos governos federal ou estaduais.

As empresas ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal. Concessões e permissões são concedidas por meio de procedimentos mais complexos ou licitações, enquanto as autorizações são concedidas por meio de procedimentos administrativos mais simples ou por leilões públicos para compra e venda de energia.

### ***Concessões***

As concessões conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica na respectiva área de concessão durante um período determinado (ao contrário das permissões e autorizações, que podem ser revogadas a qualquer tempo, a critério do MME, em consulta com a ANEEL). Esse período tem geralmente a duração de 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Uma concessão existente pode ser renovada a critério do poder concedente e mediante o atendimento de determinados requisitos pela concessionária.

A Lei de Concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995) estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do poder concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com as regulações vigentes do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida abaixo:

***Serviço adequado.*** A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.

***Servidões.*** A concessionária poderá utilizar bens públicos ou solicitar ao poder concedente a desapropriação dos bens privados necessários, em benefício da concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.



## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**Responsabilidade Objetiva.** A concessionária é diretamente responsável por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços.

**Mudanças no controle societário.** O poder concedente deverá aprovar qualquer mudança direta ou indireta no controle acionário da concessionária.

**Intervenção do poder concedente.** Em conformidade com o disposto na Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, conforme modificada pela Lei nº 12.839, de julho de 2013, o poder concedente poderá intervir na concessão, por meio da ANEEL, com o fim de assegurar a adequada prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais e regulatórias pertinentes. No prazo de 30 dias após a data do decreto, a ANEEL deverá iniciar um procedimento administrativo no qual será assegurado à concessionária direito de contestar a intervenção. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. O procedimento administrativo deverá ser concluído em um ano (podendo ser prorrogado por mais dois anos). Para que a intervenção cesse e a concessão volte à concessionária, será necessário que o acionista da concessionária apresente um plano de recuperação detalhado à ANEEL e corrija as irregularidades identificadas pela ANEEL.

**Extinção da concessão.** A extinção do contrato de concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a rescisão antecipada da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo poder concedente após a ANEEL ou o MME tiverem expedido um ato normativo indicando que a concessionária (i) falhou em prestar serviços de forma adequada ou cumprir a legislação ou regulação aplicável; (ii) não tem mais a capacidade técnica, financeira ou econômica para prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo poder concedente, entre outras coisas. A concessionária poderá recorrer judicialmente contra qualquer encampação ou caducidade. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, descontando-se quaisquer multas contratuais e danos por ela causados. Em 10 de dezembro de 2014, nossas companhias de distribuição assinaram um aditamento ao contrato de concessão, garantindo que ao término da concessão, a companhia receberá ou pagará o saldo de ativos e passivos financeiros setoriais.

**Vencimento.** Quando do vencimento do prazo de concessão, todos os bens, direitos e privilégios que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica serão revertidos ao Governo Federal. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

**Renovação.** A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, especificou as condições para a renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição outorgadas nos termos dos artigos 17, 19 ou 22 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Nos termos da Lei nº 12.783/13, essas concessões poderão ser prorrogadas uma vez, a critério do governo brasileiro, por até 30 anos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados e tarifas baixas. Além disso, a Lei nº 12.783/13 permitiu que os detentores de concessões que expirariam em 2015, 2016 e 2017 solicitassem a renovação antecipada, sujeita a determinadas condições. A renovação das concessões de geração depende da satisfação das seguintes condições: (i) tarifas calculadas pela ANEEL para cada usina hidrelétrica; (ii) atribuição de quotas de energia para as empresas de distribuição do Sistema Interligado Nacional, e (iii) cumprimento de padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL. Para a renovação, os ativos remanescentes não amortizados na data de renovação seriam indenizados e o pagamento de indenização não seria considerado na receita anual. A remuneração relativa a novos ativos ou a ativos existentes que não foram indenizados seria considerada na receita anual. A Resolução nº 521/12, publicada pela ANEEL em 14 de dezembro de 2012, estabeleceu que se as concessões de geração operadas por empresas de distribuição forem renovadas, nos termos da Lei nº 12.783/13, as concessões de geração devem ser administradas por uma entidade independente da empresa de distribuição no prazo de doze meses da data de renovação. A Lei nº 12.783/13 também extinguiu dois encargos setoriais, o CCC e o Fundo RGR (consulte "Encargos Tarifários – Fundo RGR e UBP" e "Encargos Tarifários – Conta CDE"). Além disso, a Lei nº 13.360/2016 possibilitou aos detentores de concessões de usinas hidrelétricas com até 50 MW de Capacidade Instalada que ainda não foram renovadas 54 a

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

solicitar renovações de 30 anos, sujeitas a uma contribuição para a UBP, conforme definido pelo poder concedente, e ao pagamento de uma taxa CFURH pelo uso da água para o município onde tal uso ocorrer.

**Penalidades.** As regulações da ANEEL regem a imposição de sanções aos participantes do setor elétrico e classificam as penalidades pertinentes com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas e caducidade). Para cada violação, as multas podem ser de até 2,0% da receita anual (líquida de imposto sobre valor agregado e imposto sobre serviços) das concessionárias ou, se a concessão inadimplida não estiver em operação, de até 2,0% do valor estimado da energia que seria produzida pelas concessionárias no período de 12 meses anterior à violação. As infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão da concessionária em solicitar aprovação da ANEEL, entre outros, no caso de: (i) celebração de contratos com partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação; (ii) venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; e (iii) alterações no controle do detentor da concessão. No caso de contratos celebrados entre partes relacionadas que sejam submetidos para aprovação da ANEEL, a ANEEL poderá buscar impor restrições aos termos e condições desses contratos e, em circunstâncias extremas, determinar a rescisão do contrato. Consulte o item 4.1a - Fatores de Risco – *“Podemos não ser capazes de cumprir os termos dos nossos contratos de concessão, autorizações e permissões, o que pode acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, o encerramento das nossas concessões ou autorizações”*.

No que se refere a PCHs, a Lei nº 11.943/09, de maio de 2009, introduziu modificações na disciplina do regime das concessões estabelecida pela Lei 9.427/06, ampliando os limites máximos de capacidade instalada de usinas hidrelétricas com permissão para comercializarem energia com os Consumidores Especiais. Assim, além das PCHs (capacidade instalada inferior à 30 MW) o atendimento ao mercado de “Energia Especial” também pode ser realizado por empreendimentos com capacidade instalada inferior à 50 MW. Atualmente, a CPFL Renováveis detém 21 usinas sob o regime de concessão localizadas no estado de São Paulo e Rio Grande do Sul.

### **Autorizações**

Autorizações são atos unilaterais e discricionários realizado pela autoridade concedente. Diferentemente das concessões, as autorizações normalmente não requerem uma licitação pública. Como exceção à regra geral, autorizações podem também ser outorgadas a produtores de energia potenciais após processos de leilão para a compra de energia, conduzidos pela ANEEL.

No setor de geração de energia, os Produtores de Energia Independentes e autogeradores detém uma autorização, ao invés de uma concessão. Produtores de Energia Independentes e autogeradores não recebem concessões de serviço público ou permissões para a prestação de serviços públicos. Pelo contrário, a eles são concedidas autorizações ou concessões específicas para explorar os recursos hídricos que meramente lhes permitem produzir, usar ou vender energia elétrica. Cada autorização concedida a um Produtor de Energia Independente ou autoprodutores estabelece os direitos e deveres da empresa autorizada. As empresas autorizadas têm o direito de pedir à ANEEL que realize desapropriações em seu nome e em seu benefício, estando sujeitas à fiscalização das autoridades reguladoras e à aprovação prévia da ANEEL em caso de alteração de controle. Além disso, a rescisão unilateral da autorização garante à empresa autorizada o direito à indenização por parte da autoridade concedente pelos danos incorridos. As autorizações têm um prazo de até 35 anos e podem ser renovadas, a critério do poder concedente, por até 20 anos, segundo a Lei nº 9.074/1995.

Um Produtor de Energia Independente pode vender parte ou a totalidade da sua produção para clientes por seu próprio risco. O autogerador pode vender ou negociar qualquer energia excedente, a qual é incapaz de consumir, mediante autorização específica da ANEEL. Aos Produtores de Energia Independentes e autogeradores não são concedidos os direitos de monopólio e não estão sujeitos a controles de preços, com exceção de casos específicos. Os Produtores de Energia Independentes competem com prestadores de serviços públicos e entre si por maiores clientes, grupos de clientes das empresas de distribuição ou qualquer cliente não atendido por uma concessionária. Os Produtores de Energia Independentes e autogeradores estão sujeitos a uma série de penalidades pela falha no

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

cumprimento dos termos das autorizações. As seguintes penalidades podem ser aplicadas: (i) notificações de advertência; (ii) multas por descumprimento de até 2,0% sobre a receita anual gerada pela respectiva autorização ou, se a respectiva autorização não for operacional, de até 2,0% do valor estimado de energia que poderia ter sido produzida no período de 12 meses anterior ao descumprimento; (iii) interdição das atividades de construção; (iv) restrições às operações das instalações e equipamentos existentes; (v) intervenção; ou (vi) cancelamento da autorização.

No total, atualmente, a Companhia possui 78 usinas sob regime de autorização, localizadas em São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Ceará e Rio Grande do Norte. Os processos para obtenção de autorização para Parques Eólicos, Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa e solar são mais céleres quando comparados ao processo de usinas hidrelétricas ("UHEs"). Os prazos são relativamente menores e a documentação técnica e ambiental é menos complexa.

### *Autorizações para PCHs.*

Ao contrário das concessões tradicionais de uso de bem público ou do regime de prestação de serviço público de geração de energia elétrica, as autorizações são mais flexíveis e menos onerosas que as concessões tradicionais, dispensando a necessidade de licitações para venda de energia no ambiente de contratação livre. O processo de autorização para o desenvolvimento de PCH é regulamentado por resoluções estabelecidas pela ANEEL, e suas principais etapas compreendem:

- (i) Inventário: Os procedimentos para a realização dos estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas, as condições gerais para a elaboração dos estudos, os critérios da ANEEL para a análise, seleção dos interessados e aprovação dos estudos, estão dispostos na Resolução Normativa ANEEL nº672, de 04 de agosto de 2015; e
- (ii) Aprovação do Projeto Básico e Obtenção da Outorga de Autorização: Os requisitos e procedimentos para a aprovação do projeto básico de PCHs, assim como para a obtenção da outorga de autorização junto a ANEEL, estão dispostos na Resolução Normativa ANEEL nº673, de 04 de agosto de 2015.

No caso de PCHs, de um total de 40 (quarenta) em operação comercial, 19 (dezenove) são autorizadas, outorgadas à título gratuito, e 21 (vinte e uma) são Concessionárias, outorgadas à título oneroso, via pagamento de Uso do Bem Público por cinco anos (2013 a 2018), sendo que destas, quatro pagam pela Compensação Financeira de Uso do Recurso Hídrico (CFURH). Temos ainda uma (1) PCH em implantação no regime de autorização (PCH Cherobim).

Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, têm o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação das PCHs e suas instalações de transmissão de interesse restrito.

As autorizações das PCHs são válidas por 30 ou 35 anos, podendo ser prorrogadas a critério do poder concedente. Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidráulico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, mediante prévia autorização da ANEEL.

Desde que cumpridos certos requisitos técnicos e jurídicos, os titulares das autorizações têm o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. As PCHs têm direito ao desconto mínimo de 50% nas tarifas de uso dos referidos sistemas pela transmissão de energia gerada, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 77 de 18 de agosto de 2004.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação das PCHs, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL.

As autorizações para exploração de potenciais hidrelétricos são outorgadas a título precário pela União Federal, em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações estabelecem direitos e obrigações do autorizatário incluindo, entre outros, o dever de o beneficiário observar os prazos para a execução das

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

obras e implementação das usinas, incluindo a realização dos estudos ambientais, obtenção das licenças ambientais, construção e operação das usinas.

As autorizações podem ser revogadas a qualquer tempo pelo Poder Concedente quando o interesse público assim o exigir, independentemente de ser editada nova legislação. Além disso, a autorização estabelece a obrigação de o autorizatário se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações futuras da ANEEL e de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Estas características do ato de outorga são determinadas com algum nível de discricionariedade pelo Poder Concedente, que pode alterar unilateralmente custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, bem como despesas relacionadas a temas ambientais, entre outros, inclusive o valor das tarifas que poderá ser cobrada.

No caso das PCHs, ao término das outorgas, não havendo prorrogação do prazo, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica poderão passar a integrar o patrimônio da União Federal, a seu exclusivo critério, mediante indenização somente dos investimentos realizados subsequentemente à realização do projeto original (Decreto Lei ANEEL nº 2003, art. 20), desde que tais investimentos tenham sido previamente autorizados e ainda não amortizados. A ANEEL também pode exigir que as autorizadas restabeleçam o livre escoamento das águas do rio no qual está implantada a PCH. Atualmente, a CPFL Renováveis detém 20 (vinte) PCHs, sob o regime de autorização, localizadas em Mato Grosso, Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina.

### *Autorizações para Usinas Eólicas*

O processo de autorização para Parques Eólicos é mais simples e rápido quando comparado ao processo de autorização das PCHs, e é regulado pela Resolução ANEEL nº 391, de 15 de dezembro de 2009 (com alterações dadas pela Resolução ANEEL nº 675, de 28 de agosto de 2015), a qual estabelece os pré-requisitos necessários à obtenção de registro (centrais com capacidade instalada de até 5 MW) ou autorização (centrais com capacidade instalada acima de 5 MW) para a exploração de centrais geradoras eólicas. Como no caso de PCHs, os Parques Eólicos dispensam a necessidade de licitação para venda de energia no ACL.

Para fins de registro e implantação de parque eólicos com capacidade igual ou inferior a 5 MW, o empreendedor deverá cadastrar as informações sobre o seu projeto junto a ANEEL, tendo em vista as determinações disponíveis no sítio oficial da referida Agência na internet. O registro a ser obtido não isenta o empreendedor das obrigações ambientais e exigências requeridas pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, não gerando qualquer imputação de responsabilidades à ANEEL ou ao Poder Concedente.

A autorização para exploração ou alteração de capacidade de centrais geradoras eólicas com capacidade instalada superior a 5 MW deverá ser solicitada à ANEEL mediante a apresentação de documentos enumerados na resolução acima mencionada. Os principais requisitos são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, certificação das medições de vento e da estimativa de produção anual emitida por certificador independente e as licenças ambientais.

Assim como nas PCHs, as autorizações aos Parques Eólicos são outorgadas a título gratuito. Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, tem o direito de promover, em seu próprio nome, a instituição de servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção das instalações de transmissão de interesse restrito das usinas Eólicas.

As autorizações dos Parques Eólicos são válidas por 30 ou 35 anos, podendo ser prorrogadas a critério do poder concedente. Desde que cumpridos certos requisitos técnicos e jurídicos, os titulares das autorizações tem o direito de acessar livremente os sistemas de transmissão e distribuição, mediante pagamento dos respectivos encargos de uso e conexão, quando devidos. Os Parques Eólicos com capacidade instalada de até 30 MW tem direito ao desconto mínimo de 50% nas tarifas de uso dos referidos sistemas pela transmissão de energia gerada, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 77 de

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

18 de agosto de 2004. Após a publicação da Resolução nº745/2016, o direito ao desconto de 50% nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão passou a ser possível para as usinas eólicas de até 300 MW, desde tenham sido vencedores de leilão ou recebido a outorga de autorização a partir de 01 de janeiro de 2016.

De acordo com as autorizações, os atos que visem à modificação e ampliação dos Parques Eólicos, transferência a terceiros dos bens ou instalações e cessão dos direitos decorrentes das autorizações, requerem aprovação prévia pela ANEEL. O Poder Concedente poderá extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa determinadas infrações, tais como, a comercialização de energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações, a transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL, o não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração e o descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração dos Parques Eólicos etc. Atualmente, a CPFL Renováveis detém 45 (quarenta e cinco) Parques Eólicos sob o regime de autorização, localizados no Rio Grande do Sul, Ceará e Rio Grande do Norte. Temos ainda 4 (quatro) parques eólicas em implantação no regime de autorização (Complexo eólico Gameleira).

### *Autorizações para Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa*

O processo de autorização para Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa é regulado por meio da Resolução ANEEL nº390, de 15 de dezembro de 2009, a qual estabelece os pré-requisitos necessários para a obtenção dos registros (centrais com capacidade instalada de até 5 MW) ou autorização (centrais com capacidade instalada acima de 5 MW) para exploração destas centrais. O processo de obtenção de registro e outorga de autorização para implantação de usinas termelétricas movidas à biomassa também é mais simples quando comparado ao processo que envolve PCHs. Assim como para os parques eólicos, para fins de registro e implantação das usinas termelétricas com capacidade igual ou inferior a 5 MW, o empreendedor deverá cadastrar as informações sobre o seu projeto junto a ANEEL, tendo em vista as determinações disponíveis no sítio oficial da referida Agência na internet. O registro a ser obtido não isenta o empreendedor das obrigações ambientais e exigências requeridas pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, não gerando qualquer imputação de responsabilidades à ANEEL ou ao Poder Concedente. Para obtenção da outorga de autorização, deverão ser apresentados à ANEEL os documentos técnicos referentes ao projeto, bem como a licença ambiental. Os demais dispositivos acima mencionados, referentes a alteração de titularidade e modificação das usinas, declarações de utilidade pública das áreas, acesso ao sistema de transmissão, prazo de vigência das outorgas, etc., também podem ser aplicados às usinas termelétricas.

Atualmente, a Companhia detém 8 (oito) Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa sob o regime de autorização, localizadas em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte e Paraná.

### *Autorizações para Usinas Solares Fotovoltaicas*

O processo de autorização para Usinas Solares Fotovoltaicas passou a ser regulado especificamente por meio da Resolução ANEEL nº676, a partir de sua publicação em 01 de setembro de 2015. Até então, os requisitos básicos para a obtenção dos registros e dos atos autorizativos das usinas solares fotovoltaicas eram tratados de forma conjunta com as usinas termelétricas, por meio da Resolução ANEEL nº390/2009. Assim como para os parques eólicos e usinas termelétricas, para fins de registro e implantação das usinas solares fotovoltaicas com capacidade igual ou inferior a 5 MW, o empreendedor deverá cadastrar as informações sobre o seu projeto junto a ANEEL, tendo em vista as determinações disponíveis no sítio oficial da referida Agência na internet. O registro a ser obtido não isenta o empreendedor das obrigações ambientais e exigências requeridas pelos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, não gerando qualquer imputação de responsabilidades à ANEEL ou ao Poder Concedente. Para obtenção da outorga de autorização, deverão ser apresentados à ANEEL os documentos técnicos referentes ao projeto, a certificação das medições solarimétricas, bem como a licença ambiental. Os demais dispositivos acima mencionados, referentes a alteração de titularidade e modificação das usinas, declarações de utilidade pública das áreas, acesso ao sistema de transmissão, prazo de vigência das outorgas, etc., também podem ser aplicados às usinas solares fotovoltaicas.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Considerando as quatro fontes de atuação (PCH, Parque Eólico, Usina Termelétrica Movida a Biomassa e Usina Solar Fotovoltaica), a CPFL Renováveis detém, atualmente, 78 (setenta e dois) usinas sob regime de autorização, localizadas nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina, Ceará e Rio Grande do Norte. Os ativos de geração sob regime de autorização não são revertidos ao final da autorização e não têm direito à indenização.

### ***Permissões***

No setor elétrico brasileiro, as permissões possuem um uso muito restrito. As permissões são concedidas a cooperativas rurais de geração de energia, que fornecem energia aos seus membros e ocasionalmente a consumidores que não fazem parte da cooperativa, em áreas normalmente não atendidas por grandes Distribuidoras. As permissões não são uma parte importante da matriz de energia brasileira.

### **b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;**

### ***Questões Ambientais***

A Constituição Federal de 1988 faculta tanto ao governo federal como aos governos estaduais poderes para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente. Poder semelhante é facultado aos municípios cujos interesses locais possam ser afetados. As leis municipais são consideradas complemento das leis federais e estaduais. O infrator das legislações ambientais aplicáveis poderá ficar sujeito a sanções administrativas e criminais, sendo obrigado a reparar e/ou prestar indenização por danos ambientais. As sanções administrativas poderão incluir multas consideráveis e suspensão de atividades, ao passo que as sanções criminais além de incluir multas, com relação a pessoas físicas (incluindo diretores e empregados de empresas que cometam crimes ambientais) podem incluir prisão.

Nossas instalações de geração de energia estão sujeitas a procedimentos de licenciamento ambiental que incluem a elaboração de avaliações de impacto ambiental antes da construção das instalações e a implementação dos programas de redução de impactos ambientais durante a construção e operação destas instalações. Uma vez obtidas as respectivas licenças ambientais, o titular da licença continuará obrigado ao cumprimento de várias exigências específicas.

As questões ambientais relativas à construção de novas unidades geradoras de energia elétrica exigem considerações específicas. Por essa razão, a CPFL Renováveis administra tais questões a fim de assegurar que as políticas e obrigações ambientais recebam atenção adequada. As decisões são tomadas pelos comitês ambientais, cujos membros incluem representantes de cada parceria do projeto e das divisões de gestão ambiental de cada usina. Nossos comitês ambientais estão em constante interação com órgãos governamentais, de modo a garantir o cumprimento ambiental e a futura geração de energia elétrica. Além disso, ajudamos programas de comunidades locais que realocam famílias rurais de assentamentos coletivos e proveem suporte institucional para famílias envolvidas na conservação da biodiversidade local.

A fim de garantir o cumprimento das leis ambientais, implementamos um sistema de gestão ambiental em conformidade com as melhores práticas ambientais em todos os nossos segmentos. Estabelecemos um processo de identificação, avaliação e atualização com relação a leis ambientais aplicáveis, bem como a outras exigências aplicáveis ao nosso sistema de gestão ambiental. Além disso, submetemos a auditorias internas para assegurar que estamos de acordo com as políticas internas ambientais, assim como auditoria externa que verifica se as nossas atividades estão de acordo com a norma ISO 14.001. Nossos projetos de gestão ambiental consideram nossos orçamentos e previsões realistas, objetivando atingir sempre melhores resultados financeiros, sociais e ambientais.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### **c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Desde a edição da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as empresas que detêm concessões, permissões e autorizações para distribuição, geração e transmissão de energia elétrica ficaram obrigadas a dedicar no mínimo 1,0% da sua receita operacional líquida todos os anos em pesquisa e desenvolvimento e programas de eficiência energética. As pequenas centrais hidrelétricas, os projetos de energia eólica, solar e de biomassa não estão sujeitos a esta exigência.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar (as informações devem referir às últimas demonstrações financeiras):**

**a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;**

Não há receitas provenientes de países estrangeiros, 100% das Receitas Operacionais Líquidas da CPFL Energias Renováveis foram auferidas em território brasileiro no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

**b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;**

Não há receitas provenientes de países estrangeiros.

**c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não há receitas provenientes de países estrangeiros.



## 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

**7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.**

Item não aplicável, em função da CPFL Energias Renováveis não auferir receitas em países estrangeiros.

## 7.8 - Políticas socioambientais

**7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar: a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais; b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações; c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente; e d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.**

### a) se o emissor divulga informações socioambientais;

A Companhia publica relatório de sustentabilidade levando em conta os O bjetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

A Companhia divulga suas ações, os desafios e principais resultados por meio do Relatório Anual da CPFL Energia, com o objetivo de manter um relacionamento transparente com todos os públicos, levando em consideração os ODS. Além deste Relatório Anual, em português e inglês, a Companhia divulga outros materiais e documentos corporativos com conteúdos relacionados às práticas socioambientais da empresa no site de relacionamento com investidores, além das informações divulgadas de forma contínua no site institucional da CPFL Energia, da CPFL Renováveis, no site do Instituto CPFL, através da assessoria de imprensa, redes sociais e outros canais de comunicação e relacionamento.

Anualmente a CPFL Energia, incluindo a CPFL Renováveis, também publica o seu Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Registro Público de Emissões, maior banco de dados de inventários corporativos da América Latina.

Já as diretrizes socioambientais estão disponíveis na Política de Sustentabilidade, na Política de Investimento Social e no Código de Conduta Ética.

### b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

A Companhia utiliza as metodologias *GRI Standards (Global Reporting Initiative)* e o framework de relato integrado *IIRC (International Integrated Reporting Framework)* para o Relatório Anual.

A fim de demonstrar integração da nossa estratégia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS das Organizações das Nações Unidas – ONU, inserimos no Relatório Anual as marcas dos ODS em todos os momentos em que nossas iniciativas contribuem para que um ou mais destes objetivos seja atingido. Este relatório é também uma Comunicação de Progresso – COP do Global Compact e Relatório Socioambiental requerido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em relação ao Inventário de GEE, são utilizadas as seguintes metodologias: Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard*; Norma NBR ISO 14064; e *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*.

### c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

Sim, o Relatório Anual 2019 foi auditado pela Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda.

### d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

- Site institucional CPFL Energia: [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)
- Site institucional CPFL Renováveis: [www.cpflrenovaveis.com.br](http://www.cpflrenovaveis.com.br)
- Site institucional / página sustentabilidade: [www.cpfl.com.br/sustentabilidade](http://www.cpfl.com.br/sustentabilidade)
- Site de relacionamento com investidores: [www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)
- Site Instituto CPFL: [www.institutocpfl.org.br](http://www.institutocpfl.org.br)
- Site do Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética: [www.cpfl.com.br/etica](http://www.cpfl.com.br/etica)

## 7.8 - Políticas socioambientais

- Link direto para a versão completa do Relatório Anual 2019:  
[http://www.relatorioanualcpfl.com.br/pdf/CPFL\\_RelatorioAnual2019.pdf](http://www.relatorioanualcpfl.com.br/pdf/CPFL_RelatorioAnual2019.pdf)
- Link para os Inventários de GEE publicados no Registro Público de Emissões:  
<https://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1077>
- Link direto para a Política de Sustentabilidade:  
<https://cpfl.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=fABvJ63uWt9pU2sU/3w0Tw==&IdCanal=olsyny6JfF4xM17t4H2oqA==>
- Link direto para Política de Investimento Social:  
<https://cpfl.riweb.com.br/Download.aspx?Arquivo=8uy/NGgKqI88XUdazmssfw==&IdCanal=olsyny6JfF4xM17t4H2oqA==>
- Link direto para Código de Conduta Ética: <https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx>

## 7.9 - Outras informações relevantes

### 7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### O Setor Elétrico Brasileiro

Segundo a ONS, em 31 de dezembro de 2019, a Capacidade Instalada de geração de energia no Brasil era de 172,3 GW. Historicamente, aproximadamente 65% do total da Capacidade Instalada no Brasil provém de Usinas Hidrelétricas. Grandes Usinas Hidrelétricas tendem a estar mais distantes de centros de consumo. Isso requer a construção de grandes linhas de transmissão em alta e extra-alta tensão (230 kV a 750 kV) que frequentemente cruzam o território de vários estados. O Brasil tem um robusto sistema de rede elétrica, com 154.430 km de linhas de transmissão com tensão igual ou maior que 230 kV e capacidade de processamento de mais de 325.000 MVA do Estado do Rio Grande do Sul ao longo do Estado do Amazonas.

De acordo com a EPE, o consumo de energia elétrica no Brasil aumentou 1,4% em 2019, alcançando 482.085 GWh. O MME e a EPE estimam que o consumo de energia elétrica cresça 3,0% ao ano, contudo, até 2027. De acordo com o Plano de Expansão publicado pelo MME e pela EPE, com duração de dez anos, a Capacidade Instalada do Brasil deve atingir 216,3GW até 2027, dos quais se projeta que 119,3 GW (55,1%) corresponderão à geração hidrelétrica, 45,1 GW (20,9%) à geração termoelétrica e nuclear e 51,9 GW (24,0%) à geração proveniente de outras fontes renováveis.

Atualmente, cerca 30,2% da Capacidade Instalada no Brasil é de propriedade da Eletrobrás, uma sociedade de economia mista e companhia de capital aberto controlada pelo governo brasileiro. O Grupo CPFL está entre os maiores concorrentes privado no setor de geração de energia, com 2,5% de participação no mercado.

#### Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Desde 1995, o governo brasileiro adotou inúmeras medidas para reformar o Setor Elétrico Brasileiro. Estas culminaram, em 15 de março de 2004, na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que reestruturou o setor de energia elétrica, com o objetivo final de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com a intenção de (i) proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos de leilão competitivos de energia elétrica. Os principais elementos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- Criação de dois "ambientes" para comercialização de energia elétrica, sendo (i) o mercado regulado, mercado mais estável em termos de fornecimento de energia elétrica, o ambiente de contratação regulada; e (ii) um mercado especificamente destinado a certos participantes (ou seja, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permita certo grau de competição, denominado ambiente de contratação livre.
- Restrições a determinadas atividades de distribuidoras, de forma a exigir que estas se concentrem em seu negócio essencial de distribuição, para promover serviços mais eficientes e confiáveis a Consumidores Cativos.
- Eliminação do direito à chamada auto contratação, de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.
- Manutenção de contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do Programa Nacional de Desestatização, originalmente criado pelo Governo Federal em 1990 com o objetivo de promover o processo de privatização de empresas estatais.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Regulamentos nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem, entre outras disposições, normas relativas a procedimentos de leilão, a forma de PPAs e o método de repasse de custos aos Consumidores Finais. Nos termos da regulamentação, todas as partes que compram energia elétrica devem contratar a totalidade de sua demanda de energia elétrica segundo as diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As partes que venderem energia elétrica devem apresentar o correspondente lastro físico, por exemplo, a quantidade de energia vendida na CCEE deve ser previamente comprada no âmbito de PPAs e/ou gerada por usinas do próprio vendedor. Os agentes que descumprirem tais exigências ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL e CCEE.

A partir de 2005, todo agente gerador, distribuidor e transmissor de energia, Produtores Independentes de Energia ou Consumidores Livres e Especiais deverá notificar ao MME, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, conforme o caso, para cada um dos cinco anos subsequentes. Cada agente de distribuição deverá notificar o MME em até sessenta dias antes de cada leilão de energia, sobre a quantidade de energia que pretende contratar nos leilões. Baseado nessa informação, o MME deve estabelecer a quantidade total de energia a ser contratada no ambiente de contratação regulado e a lista dos projetos de geração que poderão participar dos leilões.

### ***Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica***

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o ambiente de contratação regulada, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões, de toda a energia elétrica que for necessária para fornecimento a seus consumidores e, (ii) o ambiente de contratação livre, que compreende a compra de energia elétrica por agentes não regulados (como Consumidores Livres e comercializadores de energia elétrica).

### ***Ambiente de Contratação Regulada - ACR***

No ambiente de contratação regulada, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus Consumidores Cativos de geradoras por meio de leilões públicos. Os leilões são coordenados pela ANEEL, direta ou indiretamente e por intermédio da CCEE.

As compras de energia elétrica são realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) Contratos de Quantidade de Energia; e (ii) Contratos de Disponibilidade de Energia. Nos termos dos Contratos de Quantidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de o fornecimento de energia elétrica ser, porventura, prejudicado por condições hidrológicas e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam interromper o fornecimento de energia elétrica, caso em que a unidade geradora é obrigada a comprar a energia elétrica de outra fonte para atender seus compromissos de fornecimento. Nos termos dos Contratos de Disponibilidade de Energia, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao ambiente de contratação regulada. Neste caso, a receita da unidade geradora está garantida e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico. Em conjunto, esses contratos constituem os CCEARs.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, observados certos limites (conforme abaixo explicado) as distribuidoras de energia elétrica têm o direito de repassar a seus respectivos consumidores o custo relacionado à energia elétrica por elas adquirida por meio de leilões públicos, bem como quaisquer impostos e encargos do setor.

Com relação à outorga de novas concessões, os regulamentos exigem que as licitações para novas Usinas Hidrelétricas incluam, entre outras coisas, a porcentagem mínima de energia elétrica a ser fornecida ao ambiente de contratação regulada.

### ***Ambiente de Contratação Livre***

O ambiente de contratação livre engloba as operações entre concessionárias geradoras, produtores independentes de energia elétrica, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia elétrica, Consumidores Livres e Consumidores Especiais. O ambiente de contratação livre

## 7.9 - Outras informações relevantes

também pode incluir contratos bilaterais existentes entre geradoras e distribuidoras até a respectiva expiração. Quando de sua expiração, tais contratos deverão ser celebrados nos termos das diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. No entanto, geradoras normalmente vendem sua geração simultaneamente, dividindo o total de energia entre o Mercado Regulado e Livre. É possível vender energia separadamente em um ou mais mercados.

Os Consumidores Livres estão divididos em dois tipos: Consumidores Livres Convencionais e Consumidores Livres Especiais:

- Consumidores Livres Convencionais são aqueles cuja demanda de energia contratada é de pelo menos 2,5 MW. Este limite foi reduzido pela Portaria MME nº 514/2018 e será de 2,5 MW a partir de 1º de julho de 2019 e 2,0 MW a partir de 1º de janeiro de 2020. Esses consumidores podem optar por adquirir energia convencional, total ou parcialmente, de outro agente de vendas autorizado, nos termos da legislação vigente. Referimo-nos aos consumidores que exerceram essa opção como "Consumidores Livres Convencionais".
- Consumidores Livres Especiais são consumidores individuais ou grupos de consumidores cuja demanda de energia contratada varia entre 500 kW e 3 MW. Os consumidores que tenham exercido essa opção são denominados "Consumidores Livres Especiais". Os Consumidores Livres Especiais somente podem adquirir energia de fontes renováveis: (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW; (ii) geradores de hidrelétricas com capacidade superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, no âmbito do regime de produção independente de energia independentemente de ter ou não característica de pequena central hidrelétrica; (iii) geradores com capacidade limitada a 3.000 kW; e (iv) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou a biomassa) cuja capacidade gerada não exceda 50.000 kW. As geradoras estatais poderão vender energia elétrica aos Consumidores Livres, contudo, diferentemente das geradoras privadas, estas unidades só podem fazê-lo por meio de processos de leilão.

Também nos referimos aos consumidores que satisfazem os respectivos requisitos de demanda, mas que não tenham exercido a opção de migrar ao Mercado Livre como "Consumidores Livres Convencionais Potenciais" ou "Consumidores Livres Especiais Potenciais", conforme o caso, e, de modo geral, como "Consumidores Livres Potenciais".

### Desenvolvimentos Recentes no Mercado Livre

Em 2 de agosto de 2012, o MME promulgou a Portaria nº 455, prevendo novas normas a respeito do registro de PPAs no Mercado Livre. Atualmente os PPAs devem estar registrados com antecedência na CCEE mensalmente, mas o volume de energia elétrica contratada pode estar ajustado em uma base *ex post* após o consumo ter sido realizado. Sob a Portaria nº 455/2012, a partir de 1º de junho de 2014 os PPAs precisam estar registrados na CCEE com antecedência semanal e o ajuste do volume *ex post* será proibido. Como resultado, as partes terão que declarar seu volume de consumo *ex ante* esperado, exceto quando eles indicaram especificamente à CCEE que o PPA em questão se refere ao volume de consumo efetivo. No entanto, a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (ABRACEEL) obteve uma liminar contra a Portaria nº 455/2012, impedindo a aplicação *ex ante* da regra de registro de contrato para comerciantes de energia. A aplicação desta Lei na CCEE foi suspensa para todos os agentes (geradores, comerciantes e consumidores), já que pode não se aplicar apenas a um grupo específico de agentes. O ato se aplica apenas ao Mercado Livre, não afetando os distribuidores. Além disso, em 9 de janeiro de 2018 um tribunal federal declarou a nulidade da Portaria nº 455/2012, alegando que o MME não tem competência para emitir regulamentos relativos à comercialização de energia elétrica.

Em 4 de julho de 2018, o MME publicou a Portaria nº 269/2018 revogando a Portaria nº 455/2012 em virtude do acordo judicial alcançado no processo com a ABRACEEL.

Em 28 de dezembro de 2018, o MME emitiu a Portaria nº 514/2018, que reduz os requisitos para ser um Consumidor Livre de energia convencional, reduzindo a demanda mínima contratada de energia de

## 7.9 - Outras informações relevantes

3,0 MW para 2,5 MW, com vigência a partir de 1º de julho de 2019 e de 2,5 MW a 2,0 MW, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Antes da Portaria nº 514/2018, os Consumidores Livres com demanda de energia contratada entre 0,5 MW e 3,0 MW só poderiam comprar energia de fontes especiais (pequenas fontes hidrelétricas, solares, eólicas e de biomassa).

### ***Leilões no Ambiente de Contratação Regulada***

De acordo com o Decreto nº 9.143/2017, os leilões de energia para projetos de nova geração em andamento são realizados como leilões "n", onde "n" significa o número de anos antes da data de entrega inicial e atualmente varia de três a sete (denominados leilões "A-3", "A-4", "A-5", "A-6" e "A-7"). Os leilões de eletricidade das instalações de geração de energia existentes ocorrem (i) de um a cinco anos antes da data de entrega inicial (denominados leilões "A-1", "A-2", "A-3", "A-4" e "A-5") ou (ii) quatro meses antes da data de entrega (referidos como "ajustes de mercado"). Tradicionalmente, leilões "A-3" e "A-5" foram lançados para projetos de nova geração e leilões "A-1" para instalações de geração existentes. Anúncios de leilão são preparados pela ANEEL em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MME, que incluem a exigência de usar o menor preço de energia como critério para determinar o vencedor do leilão.

Cada empresa de geração participante de um leilão firma um contrato para compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à respectiva estimativa de necessidade de cada distribuidora. A única exceção a esta regra se refere ao leilão de ajuste de mercado, onde os contratos são específicos entre agente vendedor e agente de distribuição e são limitados a um prazo de anos. Os contratos provenientes do leilão de ajuste de mercado têm o prazo máximo de dois anos. A quantidade total de energia contratada em tais leilões de ajuste de mercado não pode exceder 5,0% da quantidade total de energia contratada por cada distribuidor. O CCEAR contém termos e condições padrão e não negociáveis que são estabelecidos pela ANEEL. Uma parcela significativa de nossos CCEARs prevê que o preço será reajustado anualmente de acordo com o IPCA. No entanto, alguns dos nossos CCEARs estabelecem outros índices para ajustar os preços, tais como preços de combustíveis. Os distribuidores concedem garantias financeiras (principalmente recebíveis do serviço de distribuição) a geradoras, a fim de garantir suas obrigações de pagamento sob o CCEAR.

Em relação aos CCEARs decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos de geração existentes, existem três possibilidades de redução permanente das quantidades contratadas, quais sejam (i) compensação pela saída de Consumidores Livres Potenciais do ambiente de contratação regulada; (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4,0% ao ano no montante inicial contratado a partir da geração de energia existente, excluindo o primeiro ano de fornecimento, para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra; e (iii) adaptação aos montantes de energia estipulados nos contratos de aquisição de energia firmados anteriormente a 17 de março de 2004. Além disso, a Resolução Normativa ANEEL nº 824/2018 instituiu o Mecanismo de Venda de Excedentes, que permite que os distribuidores de energia vendam voluntariamente energia excedente a Consumidores Livres e Especiais, geradores e autogeradores periodicamente, várias vezes ao ano, através de contratos de 12 meses, 6 meses e 3 meses.

Desde 2005, a CCEE realizou 23 leilões para novos projetos de geração, 16 leilões especificamente relativos a usinas existentes de geração de energia, três leilões para projetos de geração de energia alternativa, e nove leilões para a geração de energia eólica ou a biomassa, classificada como "energia de reserva". Até 1º de agosto de cada ano, as distribuidoras devem apresentar suas demandas de energia elétrica estimadas para os cinco anos subsequentes. Com base nessas informações, o MME estabelece o montante total de energia elétrica a ser comercializado no leilão e define as empresas de geração que poderão participar do leilão. O leilão é realizado em duas fases, por meio de um sistema eletrônico. Como regra geral, os contratos celebrados no âmbito do leilão têm os seguintes prazos: (i) de 15 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de novos projetos de geração; (ii) de um a 15 anos contados a partir do ano subsequente ao do leilão em caso de usinas existentes de geração de energia; (iii) de 10 a 30 anos contados a partir do início do fornecimento em caso de projetos de geração de energia alternativa; e (iv) 35 anos, no máximo, para energia de reserva, sendo usual a negociação de contratos de 20 anos.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Após a conclusão do leilão, geradoras e distribuidoras firmam o CCEAR, no qual as partes estabelecem o preço e a quantidade de energia contratados no leilão. Grande parte de nossos CCEARs estabelece que o preço será corrigido anualmente pela variação do IPCA. Contudo, fazemos uso de outros indicadores para correção do preço dos nossos CCEARs, tais como o preço dos combustíveis. As distribuidoras oferecem garantias financeiras para as geradoras (principalmente valores a receber do serviço de distribuição) a fim de garantir suas obrigações de pagamento nos termos do CCEAR.

### ***O Valor Anual de Referência***

O regulamento também estabelece um mecanismo, o "Valor Anual de Referência", que limita os valores dos custos que podem ser repassados aos Consumidores Finais. O Valor Anual de Referência corresponde à média ponderada dos preços de energia elétrica nos leilões "A-6", "A-5" e "A-3", calculados para o conjunto de todas as empresas de distribuição. Os valores dos leilões para projetos de geração de energia alternativa e para projetos indicados como prioritários pelo CNPE não são considerados no cálculo do Valor Anual de Referência.

O Valor Anual de Referência cria um incentivo para que empresas de distribuição contratem suas demandas esperadas de eletricidade ao menor preço nos leilões "A-5" e "A-3". A regulação estabelece os seguintes limites à capacidade das distribuidoras de repassar custos aos consumidores: (i) nenhum repasse de custos para as compras de energia elétrica que excedam 105,5% da demanda real; (ii) repasse limitado de custos para compras de energia elétrica nos leilões "A-3" e "A-4", caso o volume da energia adquirida exceda 2,0% da demanda por eletricidade. De acordo com o Decreto nº 9.143/2017, os custos de projetos de nova geração de eletricidade e energia existente são repassados integralmente aos consumidores. O MME estabelece o preço máximo de aquisição para a energia elétrica gerada pelos projetos existentes esteja incluída nos dos leilões de venda eletricidade aos distribuidores, se as distribuidoras não cumprirem a obrigação de contratar integralmente sua demanda, o repasse dos custos da energia adquirida no mercado de commodities à vista será o menor do PLD e do Valor Anual de Referência.

O PLD é utilizado para avaliar a energia negociada no mercado de commodities à vista. Ele é calculado para cada de submercado e nível de carga, semanalmente e é baseado no custo marginal de operação. O valor máximo do PLD é fixado em 513,89, conforme, de acordo com a Resolução nº 2.498/2018 da ANEEL. Antes dessa deliberação, o valor máximo do PLD era de 505,18 (Resolução nº 2.364/2017) e R\$533,82 (Resolução nº. 2.190/2016).

### ***Convenção de Comercialização de Energia Elétrica***

As Resoluções da ANEEL nº 109 de 2004, e nº 210 de 2006, conduziram à criação da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. Tal Convenção regula a organização e administração da CCEE, assim como as condições para a comercialização de energia elétrica. Também define, entre outros: (i) os direitos e obrigações dos participantes da CCEE; (ii) as penalidades a serem impostas a participantes inadimplentes; (iii) a estrutura para a resolução de controvérsias; (iv) as regras de comercialização tanto no ambiente de contratação regulada como no ambiente de contratação livre e (v) a contabilização e processo de compensação para operações de curto-prazo.

### ***Restrição de Atividades das Distribuidoras***

As distribuidoras integrantes do Sistema Interligado Nacional não poderão (i) conduzir negócios relacionados à geração ou transmissão de energia elétrica; (ii) vender energia elétrica aos Consumidores Livres, com exceção dos situados em sua área de concessão e sob as mesmas condições e tarifas que se aplicam a Consumidores Cativos; (iii) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação em qualquer outra empresa, sociedade anônima ou limitada ou; (iv) conduzir negócios que não tenham relação com suas respectivas concessões, com exceção das permitidas por lei ou no contrato de concessão pertinente. As geradoras não podem deter o controle ou participações societárias significativas nas distribuidoras.



## 7.9 - Outras informações relevantes

Nos termos do Decreto nº 9.143/2017, as distribuidoras de energia elétrica foram autorizadas a negociar excedentes de energia com Consumidores Livres e outros agentes do Mercado Livre (geradoras, comercializadoras e autoprodutoras). Essa faculdade já foi substituída pelo Mecanismo de Venda de Excedentes, que foi introduzido pela Resolução Normativa nº 824/2018 da ANEEL e entrou em vigor em janeiro de 2019.

### ***Eliminação do Direito à Autocontratação***

Tendo em vista que a compra de energia elétrica para distribuição a Consumidores Cativos é atualmente efetuada no ambiente de contratação regulada, a chamada autocontratação (autorização para as distribuidoras atenderem a até 30,0% de suas necessidades de energia elétrica contratando energia elétrica proveniente de autoprodução ou adquirida de partes relacionadas) não é mais permitida, exceto no contexto de contratos devidamente aprovados pela ANEEL anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

### **Questionamentos sobre a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico**

Partidos políticos estão atualmente contestando a constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico perante o Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2007, o Supremo Tribunal Federal emitiu uma sentença relativa a agravos que foram solicitados no âmbito da ação, negando referidos agravos por maioria de votos. Até o momento, não existe ainda uma decisão final sobre este mérito e não sabemos quando será proferida. Neste ínterim, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua em vigor. Independentemente da decisão final do Supremo Tribunal Federal, esperamos que certas disposições da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico relacionadas à proibição às distribuidoras que se dediquem a atividades não relacionadas à distribuição de energia elétrica pelas distribuidoras, incluindo vendas de energia elétrica para Consumidores Livres, e a eliminação do direito à autocontratação, continuem em vigor.

Se o Supremo Tribunal Federal considerar toda ou parte relevante da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico como inconstitucional, o esquema regulatório introduzido pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não terá efeitos, o que gerará incerteza quanto à forma como e quando o governo brasileiro conseguirá reformar o setor de energia elétrica.

### **Limitações à Concentração no Mercado de Energia Elétrica**

A ANEEL havia estabelecido limites à concentração de determinados serviços e atividades dentro do setor elétrico, os quais foram eliminados através da Resolução nº 378 de 10 de novembro de 2009.

Nos termos da Resolução nº 378, a ANEEL atualmente apresenta potenciais violações na livre concorrência no setor de energia elétrica para análise pela SDE, que é de responsabilidade do CADE desde a entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011. A ANEEL também tem o poder de monitorar a atividade sobre livre concorrência potencial, sejam ao seu próprio critério ou mediante solicitação do CADE, identificando: (i) o mercado relevante; (ii) a influência de partes envolvidas na troca de energia nos submercados em que elas operam; (iii) o exercício real do poder de mercado em relação aos preços do mercado; (iv) a participação das partes no mercado de geração de energia; (v) a transmissão, distribuição e comercialização de energia em todos os submercados; e (vi) os ganhos de eficiência dos agentes de distribuição durante os processos de revisão de tarifária.

Em termos práticos, o papel da ANEEL limita-se a fornecer ao CADE informações técnicas para apoiar pareceres técnicos do CADE. O CADE, por sua vez, adere aos comentários e decisões da ANEEL, e só pode desconsiderá-los se demonstrar suas razões para fazê-lo. Antes da vigência da Lei nº 12.529/2011, certas responsabilidades do CADE foram desempenhadas pela SDE e pareceres técnicos relativos a questões de concorrência foram emitidos pela SDE em primeira instância e decididos pelo CADE em segunda instância.

## 7.9 - Outras informações relevantes

### **Incentivos Governamentais ao Setor Elétrico**

Em 2000, um decreto federal criou o Programa Prioritário de Termelétricidade, ou PPT, com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os incentivos conferidos às usinas termelétricas nos termos do PPT incluem (i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos, de acordo com regulamentação do MME; (ii) garantia do repasse dos custos referentes à aquisição da energia elétrica produzida por usinas termelétricas até o limite do valor normativo de acordo com a regulamentação da ANEEL; e (iii) acesso garantido ao programa de financiamento especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES para o setor elétrico.

Em 2002, o governo brasileiro estabeleceu o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, ou Programa PROINFA. Nos termos do Programa PROINFA, a Eletrobrás oferece garantias de compra de até 20 anos para a energia gerada por fontes alternativas, sendo a energia adquirida por empresas de distribuição para entrega aos Consumidores Finais. O custo de aquisição dessa energia alternativa é arcado pelos Consumidores Finais em base mensal (exceto por Consumidores Finais de baixa renda, que são isentos desses pagamentos), com base em planos estimados de compras anuais, preparados pela Eletrobrás e aprovados pela ANEEL. Em sua fase inicial, o PROINFA estava limitado a uma capacidade contratada total de 3.299 MW. O objetivo dessa iniciativa era atingir uma capacidade contratada de até 10% do consumo anual total de energia elétrica do Brasil em 20 anos, a partir de 2002.

Visando criar incentivos para geradores de energia alternativa, o governo brasileiro estabeleceu que uma redução não inferior a 50% se aplica aos valores da TUSD devida por (i) Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade entre 3.000 kW e 30.000 kW; (ii) Usinas Hidrelétricas com capacidade de até 3.000 kW e (iii) geradores de energia alternativa (empreendimentos solares, eólicos ou a biomassa) com capacidade de até 30.000 kW. A redução é aplicável à TUSD devida pela entidade de geração e também por seu consumidor. O valor da redução da TUSD é revisto e aprovado pela ANEEL e reembolsado mensalmente através da Conta CDE por meio de depósitos realizados pela Eletrobrás.

### **Encargos Tarifários**

#### ***Encargo de Energia de Reserva – EER***

O Encargo de Energia de Reserva, EER, é uma taxa regulatória cobrada mensalmente, criada para arrecadar fundos para energia de reserva contratada pela CCEE. Essas reservas de energia são utilizadas para aumentar a segurança do suprimento de energia no Sistema Interligado Nacional. O EER é arrecadado mensalmente dos Consumidores Finais do Sistema Interligado Nacional registrado junto à CCEE.

#### ***Fundo RGR e UBP***

Em certas circunstâncias, empresas de energia elétrica são indenizadas com relação a certos ativos usados em função de uma concessão, em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1957, o governo brasileiro criou um fundo de reserva destinado a prover fundos para tal indenização, conhecido como Fundo RGR. As empresas que operam em regimes de serviço público são obrigadas a efetuar a título de contribuição mensal ao Fundo RGR, a uma alíquota anual igual a 2,5% dos investimentos em ativos fixos da empresa relacionados ao serviço público, sem exceder, contudo, 3,0% das receitas operacionais totais em qualquer exercício. A Lei nº 12.431 de 2011 estendeu a vigência desta taxa até 2035. Entretanto, a Lei nº 12.783/13 estabeleceu que, a partir de 1º de janeiro de 2013, esse encargo não mais incide sobre as companhias de distribuição, geração ou transmissão cujas concessões foram estendidas nos termos da referida lei, ou as novas concessionárias de geração e transmissão.

Os Produtores Independentes de Energia Elétrica que utilizam fontes hidrelétricas devem também pagar uma taxa similar cobrada de empresas de serviço público com relação ao Fundo RGR. Os Produtores Independentes de Energia Elétrica são obrigados a efetuar pagamentos ao Fundo de Uso de Bem Público, ou UBP, de acordo com as regras estabelecidas no processo licitatório referente à concessão

## 7.9 - Outras informações relevantes

correspondente. A Eletrobrás recebeu pagamentos referentes ao Fundo UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os encargos relativos ao Fundo UBP desde 31 de dezembro de 2002 foram pagos diretamente ao governo brasileiro.

### ***Conta de Desenvolvimento Energético - CDE***

Em 2002, o governo brasileiro instituiu a Conta de Desenvolvimento Energético, ou CDE, que é suprida por meio de pagamentos anuais efetuados por concessionárias a título de uso do bem público, multas e sanções impostas pela ANEEL e as taxas anuais pagas por agentes que fornecem energia elétrica a Consumidores Finais, por meio de encargo a ser acrescido às tarifas relativas ao uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Essas taxas são ajustadas anualmente. A CDE foi originalmente criada para dar suporte: (i) ao desenvolvimento da produção de energia elétrica por todo o país; (ii) à produção de energia elétrica por meio de fontes alternativas de energia; e (iii) à universalização do serviço público de energia elétrica em todo o Brasil. Além disso, a CDE subsidia as operações de companhias de geração de energia termelétrica para a compra de combustível em áreas isoladas não conectadas ao Sistema Interligado Nacional, cujos custos eram arcados pela Conta de Consumo de Combustível, ou CCC, antes da promulgação da Lei n.º 12.783/13. Desde 23 de janeiro de 2013 (Decreto n.º 7.891/13), a CDE subsidia o desconto de certas categorias de consumidores, tais como Consumidores Especiais, consumidores rurais, concessionárias de distribuição e permissionárias, entre outros. Pelo Decreto n.º 7.945 de 7 de março de 2013, o governo brasileiro decidiu usar a CDE para subsidiar: (i) a parte dos custos de energia de geração térmica adquiridas pelas distribuidoras em 2013; (ii) riscos hidrológicos das concessões de geração renovadas pela lei 12.783/13; (iii) subcontratação de energia involuntária em função de alguns geradores não renovarem seus contratos e a energia produzida destas concessões não ser realocada entre os distribuidores; (iv) parte do ESS e da CVA, de forma que o impacto destes reajustes tarifários em conexão com estes dois componentes foi limitado a 3% de reajuste de 8 de março de 2013 a 7 de março de 2014. A CDE está em vigor por 25 anos a partir de 2002. É regulamentada pela ANEEL e administrada pela Eletrobrás.

### ***Encargo do Serviço do Sistema – ESS***

A Resolução n.º 173 de 28 de novembro de 2005 estabeleceu o ESS, que, desde janeiro de 2006, tem sido incluído nas correções de preço e taxas para concessionárias de distribuição que fazem parte do Sistema Interligado Nacional. Este encargo é baseado nas estimativas anuais feitas pelo ONS em 31 de outubro de cada ano.

Em 2013, devido às condições hidrológicas adversas, o ONS despachou um número de Usinas Termelétricas, levando a um aumento dos custos. Estes despachos causaram um aumento significativo no Encargo do Serviço do Sistema Relacionados à Segurança Energética, ou ESS-SE. Uma vez que o encargo ESS-SE se aplica apenas a distribuidoras (embora possa posteriormente ser transferido aos consumidores) e para Consumidores Livres, o CNPE decidiu, através da Resolução n.º 03/2013, repartir os custos, ampliando o encargo ESS-SE a todos os participantes do setor de energia elétrica. Essa decisão aumentou a base de custo de nossas subsidiárias em negócios exceto as distribuidoras (por não poderem transferir o custo para os consumidores), principalmente nosso segmento de Geração. No entanto, alguns participantes da indústria, incluindo nossas subsidiárias de geração, estão contestando a validade da Resolução n.º 03/2013 e obtiveram uma liminar judicial, que foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), isentando-os do ESS-SE.

### ***Taxa pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico exige que os detentores de uma concessão e autorização de uso de recursos hídricos paguem uma taxa de 7,00% do valor da energia que geram pela utilização de tais instalações. Esse encargo deve ser pago ao distrito federal, estados e municípios nos quais a usina ou seu reservatório esteja localizado.

### ***Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE***

A TFSEE é uma taxa anual devida pelos detentores de concessões, permissões ou autorizações na proporção de seu porte e atividades.

## 7.9 - Outras informações relevantes

### ***Taxa do ONS***

A Taxa do ONS, devida mensalmente pelas concessionárias de distribuição, é utilizada para financiar o orçamento do ONS em sua função de coordenação e controle de produção e transmissão de energia no Sistema Interligado Nacional.

### ***Inadimplimento no Pagamento de Encargos Regulatórios***

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabeleceu que a falta de pagamento das contribuições ao agente regulatório, ou a não realização de outros pagamentos, tais como os devidos em função da compra de energia elétrica no ambiente de contratação regulada ou de Itaipu, impedirá a parte inadimplente de proceder com reajustes ou revisões de sua tarifa (exceto por revisões extraordinárias) e que receba recursos oriundos do Fundo RGR e da CDE.

### **Mecanismo de Realocação de Energia**

Proteção contra certos riscos hidrológicos para geradores hidrelétricos com despacho centralizado é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica determinando que geradores hidrelétricos compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Interligado Nacional. De acordo com a legislação brasileira, a cada usina hidrelétrica é atribuída uma Energia Assegurada, determinada em cada contrato de concessão pertinente, independentemente da quantidade de energia elétrica gerada pela usina. O MRE transfere a energia excedente daqueles que geraram além de sua Energia Assegurada para aqueles que geraram abaixo. O despacho efetivo de geração é determinado pelo ONS tendo em vista a demanda de energia em âmbito nacional e as condições hidrológicas. A quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, seja ela acima ou abaixo da Energia Assegurada, é precificada por uma tarifa denominada Tarifa de Energia de Otimização ("TEO"), que cobre os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional deve ser contabilizada mensalmente para cada gerador.

### **Fator de Escalonamento de Geração**

O Fator de Escalonamento de Geração, ou GSF, é um índice que compara a soma do volume de energia gerada pelas empresas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia, ou MRE e o volume de Energia Assegurada que elas estão obrigadas a entregar por contrato. Se o índice GSF for inferior a 1,0, ou seja, caso esteja sendo gerada menos energia do que a Energia Assegurada total, as empresas hidrelétricas devem comprar energia no mercado spot para cobrir a carência de energia e cumprir os volumes de Energia Assegurada, nos termos do MRE. De 2005 a 2012, o GSF permaneceu acima de 1,0. O GSF começou a decrescer em 2013, piorando em 2014, quando permaneceu abaixo de 1,0 por todo o ano. Em 2015, o GSF variou entre 0,783 e 0,825, exigindo que as geradoras de energia elétrica adquirissem energia no mercado *spot*, incorrendo, portanto, em custos significativos.

Subsequentemente às discussões mantidas entre as empresas geradoras e o governo brasileiro sobre esses custos, o governo emitiu a Lei Federal nº 13.203, em 8 de dezembro de 2015. Essa lei abordou o risco GSF separadamente para o Mercado Regulado e Mercado Livre. Para o Mercado Regulado, a Lei Federal nº 13.203/15 permitiu que as empresas de geração renegociassem seus contratos de energia, estabelecendo um teto para o custo GSF a um prêmio de risco de R\$9,50/MWh por ano, até o final do contrato de compra de energia ou término da concessão, o que ocorresse primeiro. Esse prêmio de risco será pago à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, ou CCRBT.

Em dezembro de 2015, nossas subsidiárias de geração Ceran, CPFL Jaguari Geração (Paulista Lajeado) e CPFL Renováveis, e nossas *joint ventures* ENERCAN e Chapecoense optaram por renegociar seus contratos do Mercado Regulado e também desistiram de suas ações judiciais. Em janeiro de 2016, nossa controlada em conjunto BAESA optou por renegociar seus contratos ACR. Portanto, o risco hidrológico foi transferido para a CCRBT.

### **Tarifas de Sistema**

## 7.9 - Outras informações relevantes

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas referentes ao uso desses sistemas e consumo de energia. Diferentes tarifas se aplicam a diferentes categorias de consumidores de acordo com a forma como eles se conectam ao sistema e compram energia. As tarifas são: (i) a TUSD; (ii) tarifas cobradas pelo uso do sistema de transmissão, consistindo na Rede Básica e suas instalações auxiliares, ou TUST; e (iii) a TE.

### ***TUSD***

A TUSD é paga por geradoras e consumidores pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual a geradora ou consumidor está conectado. A TUSD consiste em três tarifas com objetivos distintos:

- A TUSD Fio, que é definida em R\$/kW, dividida em segmentos de tempo de acordo com a categoria tarifária, é aplicada para a demanda de eletricidade contratada pela parte ligada ao sistema e remunera a concessionária de distribuição e transmissão para os custos de operação, manutenção e renovação do sistema de distribuição. Ele também fornece à concessionária de distribuição uma margem legal.
- A TUSD Encargos, que é definida em R\$/MWh, é aplicada ao consumo de eletricidade (em MWh) e contempla certos encargos regulatórios aplicáveis ao uso da rede local, tais como PROINFA, a conta CDE, a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (ou TFSEE), ONS e outros. Esses encargos são definidos pelas autoridades regulatórias e vinculados à quantidade de energia realizada pelo sistema.
- A TUSD Perdas compensa perdas técnicas de energia nos sistemas de transmissão e distribuição, bem como perdas não técnicas de energia no sistema de distribuição.

### ***TUST***

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres que se conectam diretamente à Rede Básica. Ela se aplica a sua utilização da Rede Básica e é reajustada anualmente de acordo com (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais das empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas de transmissão. Os usuários da rede, inclusive geradoras, distribuidoras e Consumidores Livres, diretamente se conectaram à rede de transmissão, assinaram contratos com o ONS e companhias de transmissão (representadas pelo ONS) que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de certas tarifas.

### ***TE***

A TE (Tarifa de Energia) é paga por Consumidores Cativos e Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição pelo consumo de energia, com base no montante de eletricidade realmente consumida, remunera o custo de energia, determinados encargos regulatórios relacionados ao uso de energia, custos de transmissão relacionados à Itaipu, certas perdas de sistema de transmissão, relacionados ao mercado de Consumidor Cativo, custos com pesquisa e desenvolvimento e Taxa de Fiscalização da ANEEL – TFSEE.

## 8.1 - Negócios extraordinários

<b>8 Negócios extraordinários</b>
-----------------------------------

<b>8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor</b>
--

Não houve nenhuma aquisição não enquadrada na operação normal nos negócios da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

## 8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

### **8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

<b>8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.</b>
--

Não houve, nos últimos exercícios sociais e no exercício social corrente contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas que não estejam diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.



## 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

### 8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Em 26 de novembro de 2018, tivemos a OPA Mandatória da companhia realizada pela controladora do grupo. Como resultado do leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 ações ordinárias de emissão da companhia, representativas de 48,39% do capital social da companhia CPFL Renováveis. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 16,85, totalizando o valor de R\$ 4,1 bilhões. A State Grid e a CPFL Geração (controlada indiretamente pela State Grid) passaram a deter, em conjunto, 503.520.623 ações ordinárias de emissão da companhia, equivalente a 99,94% do capital social total da companhia.

O percentual da participação da State Grid no capital social da CPFL Renováveis foi diluído para 46,76%, visto que a State Grid não exerceu o direito de preferência no aumento de capital da CPFL Renováveis homologado por seu conselho de administração em 4 de junho de 2019, e realizado com o objetivo de capitalização de um AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) que a CPFL Geração detinha na CPFL Renováveis desde 2016. Atualmente, o percentual da participação da CPFL Geração é de 53,18% na CPFL Renováveis. xvzsdvz

Em 30 de setembro de 2019, a CPFL Energia anunciou, juntamente com a State Grid, o fechamento da compra e venda das ações de emissão da CPFL Renováveis e a transferência pela State Grid para CPFL Energia de todas as ações da CPFL Renováveis detidas diretamente pela State Grid em um preço de compra de R\$ 16,85 por ação. O preço total de compra pago pela CPFL Energia à State Grid foi de R\$ 4,1 bilhões. Em 19 de dezembro de 2019, o conselho de administração da CPFL Energia e a diretoria da CPFL Geração aprovaram a oferta pública de aquisição da CPFL Geração para adquirir as ações ordinárias restantes em circulação da CPFL Renováveis para permitir a conversão do registro da CPFL Renováveis como companhia aberta da categoria "A" em uma companhia aberta da categoria "B" e/ou sua saída do Novo Mercado. Essa oferta pública está sujeita ao registro na CVM e à autorização do B3. O preço por ação oferecido é de R\$ 16,85, ajustado pela SELIC a partir da data da oferta pública obrigatória realizada pela State Grid em novembro de 2018. Em 27 de abril de 2020, a Companhia recebeu o deferimento da CVM relacionado ao pedido da OPA Conversão de Registro bem como para OPA Saída do Novo Mercado. O Edital de Oferta Pública, contendo todos os termos e condições da OPA, foi divulgado pela CPFL Geração em 06 de maio de 2020.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros****9. Ativos relevantes****9.1 Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que sejam relevantes.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Usina Hidrelétrica Esmeril	Brasil	SP	Patrocínio Paulista	Própria
Usina Hidrelétrica Gavião Peixoto	Brasil	SP	Gavião Peixoto	Própria
Usina Hidrelétrica Lençóis	Brasil	SP	Macatuba	Própria
Usina Hidrelétrica São Joaquim	Brasil	SP	Guará	Própria
Usina Hidrelétrica Andorinhas	Brasil	RS	Bozano	Própria
Usina Hidrelétrica Guaporé	Brasil	RS	Guaporé	Própria
Usina Eólica São Domingos	Brasil	RN	São Miguel do Gostoso	Arrendada
Usina Hidrelétrica Diamante	Brasil	MT	Nortelândia	Própria
Usina Eólica Eurus VI	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Hidrelétrica Salto Grande	Brasil	SP	Valinhos	Própria
Usina Eólica Santa Clara I	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara II	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara III	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara IV	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara V	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Santa Clara VI	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Pedra Cheirosa I	Brasil	CE	Itarema	Arrendada
Usina Eólica Pedra Cheirosa II	Brasil	CE	Itarema	Arrendada
Usina Hidrelétrica Monjolinho	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Hidrelétrica Pinhal	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Eólica Atlântica I	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica Atlântica II	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica Atlântica IV	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica Atlântica V	Brasil	RS	Palmares do Sul	Arrendada
Usina Eólica UEE Taiba - Albatroz	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Canoa Quebrada	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Enacel	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Bons Ventos	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Térmica Lacenas / Estér	Brasil	SP		Arrendada
Usina Eólica Lagoa do Mato	Brasil	CE	Aracati	Arrendada

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Usina Eólica Canoa Quebrada	Brasil	CE	Aracati	Arrendada
Usina Eólica Campo dos Ventos I	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Campo dos Ventos III	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Campo dos Ventos V	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica São Martinho	Brasil	RN	Touros	Arrendada
Usina Eólica Ventos de Santa Mônica	Brasil	RN	Touros	Arrendada
Usina Eólica Ventos de Santa Ursula	Brasil	RN	Touros	Arrendada
Usina Eólica Ventos de Santo Dimas	Brasil	RN	São Miguel do Gostoso	Arrendada
Usina Eólica São Benedito	Brasil	RN	São Miguel do Gostoso	Arrendada
Usina Hidrelétrica Mata Velha	Brasil	MG	Unaí	Própria
Usina Hidrelétrica Saltinho	Brasil	RS	Ipê	Própria
Usina Térmica Bio Formosa	Brasil	RN	Baía Formosa	Arrendada
Usina Térmica Bio Buriti	Brasil	SP	Buritizal	Arrendada
Usina Eólica Paracuru	Brasil	CE	Paracuru	Arrendada
Usina Eólica Icaraizinho	Brasil	CE	Amontada	Arrendada
Usina Eólica Praia Formosa	Brasil	CE	Camocim	Arrendada
Usina Eólica Foz do Rio Choró	Brasil	CE	Beberibe	Própria
Usina Hidrelétrica Alto irani	Brasil	SC	Arvoredo	Própria
Usina Térmica Bio Alvorada	Brasil	MG	Araporã	Arrendada
Usina Térmica Bio Coopcana	Brasil	PR	São Carlos do Ivaí	Arrendada
Usina Eólica Costa Branca	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Juremas	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Macacos	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Pedra Preta	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Salto Goes	Brasil	SC	Tangará	Própria
Usina Tanquinho	Brasil	SP	Campinas	Própria
Usina Hidrelétrica Várzea Alegre	Brasil	MG	Chalé	Própria
Usina Eólica Campo dos Ventos II	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Térmica Bio Ipê	Brasil	SP	Nova Independência	Arrendada
Usina Térmica Bio Pedra	Brasil	SP	Serrana	Arrendada

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Usina Hidrelétrica Boa Vista 2	Brasil	MG	Varginha	Própria
Usina Hidrelétrica Novo Horizonte	Brasil	PR	Campina Grande do Sul	Própria
Usina Hidrelétrica Figueirópolis	Brasil	MT	Indiavaí	Própria
Usina Eólica Eurus I	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina EólicaEurur III	Brasil	RN	Parazinho	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos I	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Pirapó	Brasil	RS	São Gonzales	Própria
Usina Hidrelétrica Santa Luzia	Brasil	SC	São Domingos	Própria
Usina Hidrelétrica Arvoredo	Brasil	SC	Arvoredo	Própria
Usina Hidrelétrica Barra da Paciência	Brasil	MG	Gonzaga	Própria
Usina Hidrelétrica Cocais Grande	Brasil	MG	Antônio Dias	Própria
Usina Hidrelétrica Corrente Grande	Brasil	MG	Açucena	Própria
Usina Hidrelétrica Ninho da Águia	Brasil	MG	Delfim Moreira	Própria
Usina Hidrelétrica Paiol	Brasil	MG	Frei Inocência	Própria
Usina Hidrelétrica São Gonçalo	Brasil	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	Própria
Usina Hidrelétrica Varginha	Brasil	MG	Chalé	Própria
Usina Hidrelétrica Plano Alto	Brasil	SC	Xavantina	Própria
Usina Térmica Bio Energia	Brasil	SP	Pirassununga	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos III	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos IV	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos IX	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Eólica Morro dos Ventos VI	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Ludesa	Brasil	SC	Abelardo Luz	Própria
Usina Hidrelétrica Americana	Brasil	SP	Americana	Própria
Usina Hidrelétrica Buritis	Brasil	SP	Buritizal	Própria
Usina Hidrelétrica Chibarro	Brasil	SP	Araraquara	Própria
Usina Hidrelétrica Capão Preto	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Hidrelétrica Santana	Brasil	SP	São Carlos	Própria
Usina Eólica Morro dos Ventos II	Brasil	RN	João Câmara	Arrendada
Usina Hidrelétrica Três Saltos	Brasil	SP	Torrinha	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Usina Hidrelétrica Eloy Chaves	Brasil	SP	Espírito Santo do Pinhal	Própria
Usina Hidrelétrica Jaguari	Brasil	SP	Pedreira	Própria
Usina Hidrelétrica Socorro	Brasil	SP	Socorro	Própria
Usina Hidrelétrica Dourados	Brasil	SP	Nuporanga	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Desa" – nº 902166816	23/10/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Desa" – nº 904411567	24/02/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Desa" – nº 904411591	24/02/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Desa" – nº 831214252	24/02/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.com.br	19/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.net.br	19/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpfrenovavel.com.br	19/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	energiasrenovaveissa.com.br	05/08/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	energiasrenovaveis.net.br	28/09/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ersa.net.br	27/10/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "CPFL Bioenergia" – nº 830290052	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	ersabrasil.com.br	20/12/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ersabrazil.net.br	29/09/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.net	15/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	cpflrenovaveis.com	15/04/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Ludesa" – nº 900356693	13/12/2021	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "ERSA" - nº 829238344	Registro válido até 03/11/2019	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "CPFL Renováveis" nº 904753301	Registro válido até 02/06/2025	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Programa Raízes" – nº 911380574	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	ersabrazil.com.br	20/12/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Raízes CPFL Renováveis" – nº 911380701	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "CPFL Bioenergia" – nº 830291881	10 anos a contar da concessão	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	energiasrenovaveis.net.br	27/19/2021	Publicado	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "ERSA" – nº 829224360	22/12/2019	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Marca "Desa" – nº 830456031	07/10/2024	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca "Desa" – nº 902166794	23/10/2022	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.





**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
31/12/2017	4,553676	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CHEROBIM ENERGÉTICA S.A.	04.469.360/0001-98	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica	89,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	56,041869	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	728.858,73		
31/12/2018	2,881098	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,834756	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.	13.326.039/0001-45	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-20,253814	0,000000	27.554.412,27	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	90.169.925,05		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Buriti Ltda.	11.631.681/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	4,605905	0,000000	3.151.516,84	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	144.379.790,51		
31/12/2018	-2,830552	0,000000	0,00					
31/12/2017	2,537114	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Ester Ltda.	14.205.729/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica	100,000000

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	2,407232	0,000000	0,00	31/12/2019	79.159.168,65	<b>Valor contábil</b>		
31/12/2018	3,891656	0,000000	0,00					
31/12/2017	-4,019137	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Formosa Ltda.	11.352.989/0001-19	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	9,279704	0,000000	0,00	31/12/2019	94.677.857,89	<b>Valor contábil</b>		
31/12/2018	10,442172	0,000000	0,00					
31/12/2017	-11,559966	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Ipê Ltda.	11.631.679/0001-33	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-15,218380	0,000000	11.897.172,14	31/12/2018	26.425.883,48	<b>Valor contábil</b>		
31/12/2018	-5,447612	0,000000	0,00					
31/12/2017	-1,636402	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bio Pedra Ltda.	11.631.680/0001-68	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	10,553389	0,000000	26.504.168,35	31/12/2018	244.584.519,62	<b>Valor contábil</b>		
31/12/2018	-3,630746	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,412025	0,000000	0,00					

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Bioenergia S.A.	07.693.890/0001-03	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e holdings de instituição não-financeiras.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	18,427395	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	59.456.689,28		
<b>31/12/2018</b>	17,986161	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	2,297858	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda.	05.441.551/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	5,097205	0,000000	2.571.453,33	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	18.208.072,56		
<b>31/12/2018</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Dobrevê Energia S.A.	10.827.444/0001-59	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	4,989328	0,000000	17.957.665,32	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	884.489.117,20		
<b>31/12/2018</b>	-8,945407	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	8,981333	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
Eólica Holding S.A.	11.594.952/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	6,609758	0,000000	1.988.516,75	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	219.130.179,30		
<b>31/12/2018</b>	16,437504	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	12,095033	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A.	05.532.571/0001-90	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	24,094680	0,000000	17.370.146,81	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	24.221.277,29		
<b>31/12/2018</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Eurus VI Energias Renováveis Ltda.	10.797.905/0001-98	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	1,077729	0,000000	660.327,92	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	37.397.162,39		
<b>31/12/2018</b>	-4,044169	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	2,641503	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Jayaditya Empreendimentos Participações Ltda.	13.271.413/0001-52	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	-67,806077	0,000000	14.607.481,12	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	11.599.611,42		

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Mohini Empreendimentos e Participações Ltda.	13.438.769/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
							<b>Valor mercado</b>	
31/12/2019	-70,756002	0,000000	31.718.157,01		31/12/2019	20.885.409,17	<b>Valor contábil</b>	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
PCH Holding 2 S.A.	11.623.581/0001-34	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
							<b>Valor mercado</b>	
31/12/2019	18,348972	0,000000	2.212.217,40		31/12/2019	98.917.760,24	<b>Valor contábil</b>	
31/12/2018	38,993360	0,000000	0,00					
31/12/2017	154,818908	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
PCH Holding S.A.	09.640.711/0001-03	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
							<b>Valor mercado</b>	
31/12/2019	-2,173760	0,000000	87.172.660,78		31/12/2019	464.882.046,17	<b>Valor contábil</b>	
31/12/2018	6,111635	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,522466	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Pedra Cheirosa I Energia Ltda.	10.883.378/0001-34	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e distribuição de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-6,855808	0,000000	1.196.597,70	Valor contábil 31/12/2019	82.770.936,61			
31/12/2018	-2,640268	0,000000	0,00					
31/12/2017	116,158872	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Pedra Cheirosa II Energia Ltda.	10.883.587/0001-88	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica, distribuição de energia elétrica e outras sociedades de participação, exceto holdings.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-4,929276	0,000000	1.171.515,52	Valor contábil 31/12/2019	83.957.574,93			
31/12/2018	57,560445	0,000000	0,00					
31/12/2017	44,125671	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.	04.768.465/0001-48	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-22,479113	0,000000	12.002.603,01	Valor contábil 31/12/2019	20.912.369,87			
31/12/2018	-18,818975	0,000000	0,00					
31/12/2017	-4,637848	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda.	10.797.899/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	3,088081	0,000000	4.884.911,73	Valor contábil 31/12/2019	147.959.100,25			

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2018	-2,321626	0,000000	0,00					
31/12/2017	-0,523275	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara II Energias Renováveis Ltda.	10.797.908/0001-21	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	3,305234	0,000000	4.168.644,28	31/12/2019	134.478.098,15			
31/12/2018	-2,636111	0,000000	0,00					
31/12/2017	-0,510735	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara III Energias Renováveis Ltda.	10.797.910/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	4,051377	0,000000	4.729.127,25	31/12/2019	136.183.601,60			
31/12/2018	-2,772167	0,000000	0,00					
31/12/2017	-0,513474	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda.	10.797.907/0001-87	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	2,864211	0,000000	3.946.282,00	31/12/2019	138.598.529,14			
31/12/2018	-2,636707	0,000000	0,00					
31/12/2017	-0,131346	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								



## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Santa Clara V Energias Renováveis Ltda.	10.797.909/0001-76	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Exercício social</b>		<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
		3,400475	0,000000	4.278.190,30	31/12/2019	139.644.781,10		
		-2,514534	0,000000	0,00				
		-0,358739	0,000000	0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda	10.797.906/0001-32	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
		1,928106	0,000000	3.369.210,48	31/12/2019	137.827.361,08		
		-2,718397	0,000000	0,00				
		0,686650	0,000000	0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A.	05.367.233/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
		-6,381105	0,000000	20.484.953,44	31/12/2019	29.076.121,31		
		0,000000	0,000000	0,00				
		0,000000	0,000000	0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A.	07.319.868/0001-06	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia.	100,000000
		16,969805	0,000000	19.143.635,51	31/12/2019	63.398.758,90		

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
31/12/2018	4,131951	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,138875	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Baixa Verde Energia S.A.	10.401.241/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia.	95,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-7,324735	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	148.149,14		
31/12/2018	98,168884	0,000000	0,00					
31/12/2017	-37,319996	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Bio Alvorada S.A.	12.419.243/0001-48	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	1,266283	0,000000	1.575.064,66	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	136.649.328,65		
31/12/2018	1,554998	0,000000	0,00					
31/12/2017	7,105370	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Bio Coopcana S.A.	12.235.807/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	8,430381	0,000000	4.358.425,01	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	100.284.421,69		
31/12/2018	-10,756851	0,000000	0,00					
31/12/2017	15,064422	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	09.551.294/0001-14	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	-3,436858	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	94.442.462,70		
<b>31/12/2018</b>	130,364529	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	97,982574	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Cachoeira Grande Energia S.A.	08.991.563/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	4,588979	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	143.047,10		
<b>31/12/2018</b>	1,706189	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	3,951752	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista de energia.	95,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	-14,478830	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	294.324,87		
<b>31/12/2018</b>	4,325872	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	-23,847927	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Costa das Dunas Energia S.A.	10.401.225/0001-03	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia.	90,000000
<b>Valor mercado</b>								
<b>31/12/2019</b>	8,554189	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	4.614.275,78		
<b>31/12/2018</b>	684,045133	0,000000	0,00					

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
31/12/2017	-17,021164	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE CPFL Solar 1 Energia S.A.	12.620.297/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Holdings de instituições não-financeiras.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-413,494464	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	-269.586,90		
31/12/2018	-81,281296	0,000000	0,00					
31/12/2017	-81,424760	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Farol de Touros Energia S.A.	10.369.836/0001-11	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia elétrica.	90,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	12,071742	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	3.825.457,94		
31/12/2018	1754,625211	0,000000	0,00					
31/12/2017	-3,305277	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Figueira Branca Energia S.A.	09.665.352/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	0,592811	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	1.622.588,81		
31/12/2018	1363,283606	0,000000	0,00					
31/12/2017	117,884618	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Gameleira Energia S.A.	07.099.001/0001-84	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	2,924359	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	3.529.659,74		
31/12/2018	287,670612	0,000000	0,00					
31/12/2017	-10,671059	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Navegantes Energia S.A.	10.401.234/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia elétrica.	95,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	574,841681	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	-22.900,55		
31/12/2018	-213,798457	0,000000	0,00					
31/12/2017	-90,670492	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Penedo Energia S.A.	09.551.286/0001-78	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	-0,908316	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	173.294,43		
31/12/2018	-90,374103	0,000000	0,00					
31/12/2017	-0,017070	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A	07.319.993/0001-08	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/12/2019	7,046562	0,000000	22.563.912,56	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	30.852.314,64		
31/12/2018	4,101886	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,851079	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Salto Góes Energia S.A.	08.933.585/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	-23,823443	0,000000	36.207.717,73	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	61.282.265,23		
<b>31/12/2018</b>	12,223528	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	10,152985	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Tombo Energia S.A.	09.510.047/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	5,973245	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	-2.845,53		
<b>31/12/2018</b>	-100,288465	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	-0,519086	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Turbina 16 Energia S.A.	15.008.729/0001-81	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Geração de energia elétrica e comércio atacadista de energia elétrica.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	-15,741034	0,000000	25.745.401,47	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	836.451.855,76		
<b>31/12/2018</b>	13,586546	0,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	451,877996	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								
SPE Turbina 17 Energia S.A.	15.079.464/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Holdings de instituições não financeiras.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2019</b>	19311,506833	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2019	1.305.146,25		

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2018	-30,210710	0,000000	0,00					
31/12/2017	-2,553568	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Viabilização e concretização das nossas atividades fins.								

## 9.2 - Outras informações relevantes

<b>9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</b>
--

### **Item 9.1(a)**

Das Pequenas Centrais Hidrelétricas da CPFL Renováveis, a Lucia Cherobim está em fase de construção e a Santa Luzia Alto está em fase de preparação. Penedo e Tombo estão em fase inicial de desistência.

Dos parques eólicos dos quais a CPFL Renováveis possui, a Costa das Dumas, Farol de Touros, Figueira Branca, Gameleira, Baixa Verde, Cajueiro e o complexo Iraúna estão em desenvolvimento / construção.



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**10. Comentários dos Diretores**  
**10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

As demonstrações financeiras consolidadas de 2019, 2018 e 2017 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – “IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

#### ▪ 2019

Em 2019, a CPFL Renováveis cumpriu com sua agenda estratégica e seguiu trabalhando em iniciativas de valor e no seu plano de investimentos, com disciplina financeira, empenho e comprometimento de suas equipes.

O ano de 2019 foi marcado, especialmente, pela conclusão do processo de integração das atividades administrativas da CPFL Renováveis no modelo organizacional do Grupo CPFL Energia, reforçando ainda mais o compromisso com o crescimento e criação de valor para seus acionistas, com o fortalecimento de potenciais sinergias entre as empresas. Adicionalmente, com a conclusão da aquisição, a CPFL Energia passou a deter 99,94% da CPFL Renováveis (46,76% diretamente e 53,18% por meio da CPFL Geração).

Em 19 de dezembro de 2019, a CPFL Energia e a CPFL Geração comunicaram, por meio de Fato Relevante, que o Conselho de Administração da CPFL Energia e a Diretoria da CPFL Geração aprovaram, naquela data, a realização de oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da CPFL Renováveis, em circulação no mercado, para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria “A” para categoria “B”, a ser realizada pela CPFL Geração, acionista controladora direta da CPFL Renováveis. A efetivação da OPA está condicionada ao seu registro pela CVM e sua autorização pela B3, e será destinada à aquisição de até 291.550 ações ordinárias de emissão da CPFL Renováveis em circulação no mercado, que representam apenas 0,06% do capital social CPFL Renováveis. A CPFL Geração solicitou à CVM e à B3, em 20 de dezembro de 2019, o registro da oferta mediante a adoção de procedimento diferenciado, com a dispensa de elaboração de laudo de avaliação. Todos os demais termos e condições aplicáveis à OPA estarão descritos no Edital da OPA, submetido à análise e aprovação da CVM e da B3.

A CPFL Renováveis compreende os empreendimentos de geração renovável do grupo CPFL Energia, sendo líder neste segmento. A capacidade instalada da CPFL Renováveis é de 2.133 MW.

Reconhecida por seus processos de gestão fundados na excelência operacional, a CPFL Renováveis e as empresas nas quais detém participação reafirmam o compromisso de ampliar sua capacidade de geração baseada em fontes limpas e renováveis, com investimentos considerados indispensáveis para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atuam.

#### ▪ 2018 e 2017

A Diretoria entende que a Companhia apresentou condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades e para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 1.936,3 milhões e R\$ 1.959,1 milhões, respectivamente.

Contribuíram para o desempenho da receita na Companhia, principalmente, a entrada de novas capacidades em operação e o reajuste de preço dos contratos. Adicionalmente, em 2018 e no segundo semestre de 2017, houve o efeito positivo do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSO), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os parques eólicos<sup>1</sup> que participaram desse leilão. A sobra de energia de alguns desses parques (diferença do volume gerado em relação ao montante contratado no MCSD) foi liquidada à PLD. Em contrapartida, em 2018, a receita foi impactada pela menor geração dos complexos eólicos do Rio Grande do Norte, bem como pelo ressarcimento pela menor geração das usinas do PROINFA.

Os custos e despesas (excluindo depreciações e amortizações) totalizaram R\$ 727,6 milhões em 2018 e R\$ 737,5 milhões em 2017. Esses custos e despesas são compostos por custos com compras de energia, encargos do uso de sistema, pessoal, material, serviços de terceiros e outros. Os custos tendem a aumentar com o crescimento do portfólio, o que não acontece necessariamente com as despesas, uma vez que várias sinergias são capturadas e a Companhia está bem estruturada para absorver o crescimento do portfólio, exceto quando ocorre algum item não recorrente que impacta as despesas.

Um custo importante no resultado da Companhia é o custo com compra de energia. Desde o final de 2013, a geração das usinas hidrelétricas participantes do MRE tem sido inferior ao total de suas garantias físicas, provocando custos para os geradores com o chamado GSF (Generating Scale Factor).

A ANEEL discutiu o tema por meio de audiência pública com diversos agentes e associações do setor. Como resultado, a ANEEL criou uma metodologia para permitir que os geradores troquem o risco de não conseguirem gerar o equivalente às suas garantias físicas por um "bônus de risco" a ser calculado para cada usina. A lei, que foi sancionada em 2015, permitiu que os geradores hidrelétricos repactuassem o risco de seus contratos decorrentes de ano de baixa hidrologia.

A Companhia repactuou o risco hidrológico das suas PCHs que comercializaram energia no mercado regulado. Para essas usinas, os gastos com GSF tendem a ser próximos de zero, mediante pagamento de seguro, que será reconhecido no resultado. No entanto, só haverá desembolso com efeito caixa, de acordo com os cálculos da Companhia, a partir de meados de 2020. O GSF amortizado no exercício de 2018 foi de R\$ 3,9 milhões e de R\$ 2,3 milhões em 2017.

Para fazer frente aos investimentos necessários para construção e implantação de novos ativos já contratados, a CPFL Renováveis utiliza operações de financiamento de longo prazo na modalidade Project Finance, tomado principalmente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB. Nesta modalidade, o volume de financiamento é dimensionado de acordo com o fluxo de receitas provenientes de contratos de venda de energia de longo prazo, adotando índices de cobertura de serviço da dívida adequados à capacidade de pagamento destes investimentos. Ou seja, o financiamento é dimensionado para que possa ser servido integralmente pela geração de caixa do próprio ativo de geração. Consequentemente, este tipo de financiamento tipicamente varia entre 55% e 70% do total do investimento.

Para complementar os financiamentos, ou para fazer frente ao capital necessário para o início das obras, uma vez que os financiamentos do BNDES e do BNB funcionam, geralmente, como reembolso, a Companhia também utiliza empréstimos-ponte junto a bancos comerciais. Esses empréstimos são quitados após o desembolso do financiamento de longo prazo.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a dívida líquida da Companhia totalizava R\$ 4.508,9 milhões e R\$ 4.846,4 milhões respectivamente.

### b) Estrutura de capital

<b>Estrutura de Capital</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Capital próprio	39%	35%	32%
Capital de terceiros	61%	65%	68%

<sup>1</sup> Os empreendimentos da CPFL Renováveis que participaram do MCSD A-1 de janeiro a dezembro de 2018 foram os parques eólicos de Atlântica, Macacos, Morro dos Ventos II e Pedra Cheirosa com capacidade de 275,7 MW totalizando 131,0 MW médios descontratados. Os empreendimentos da CPFL Renováveis que participaram do MCSD A-0 de julho a dezembro de 2017 são os parques eólicos Morros dos Ventos II, Atlântica I, II e IV e o complexo eólico Macacos, com capacidade de 197,4 MW, totalizando 91,2 MW médios descontratados.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia encerrou o período com uma estrutura de capital representada por 61% de recursos de terceiros (passivo) e 39% de recursos dos acionistas (patrimônio líquido), devido ao aumento do endividamento ligado aos investimentos efetuados até o ano de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia encerrou o período com uma estrutura de capital representada por 65% de recursos de terceiros (passivo) e 35% de recursos dos acionistas (patrimônio líquido), devido ao aumento do endividamento ligado aos investimentos efetuados até o ano de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia encerrou o período com uma estrutura de capital representada por 68% de recursos de terceiros (passivo) e 32% de recursos dos acionistas (patrimônio líquido), devido ao aumento do endividamento ligado aos investimentos efetuados até o ano de 2017.

A Diretoria entende que a Companhia mantém uma adequada estrutura de capital e ressalta que a construção dos projetos é financiada com empréstimos de longo prazo.

A Companhia passa por um processo de desalavancagem através da geração de caixa operacional, à medida que a capacidade instalada aumenta e os ativos entram em operação comercial.

### **c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

#### **Liquidez e Recursos de Capital**

##### **▪ 2019**

Em 31 de dezembro de 2019, nosso capital de giro refletia um montante negativo (excedente do passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 234 milhões, um aumento de R\$ 169 milhões quando comparado com o déficit de R\$ 65 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento ocorreu basicamente por:

- Aumento de R\$317 milhões de mútuos com a controladora indireta CPFL Energia, com vencimento até julho de 2020 e remunerado a 107% do CDI;
- Aumento de R\$62 milhões de fornecedores;
- Aumento de R\$38 milhões em adiantamentos de clientes;
- Redução de caixa e equivalentes de caixa em R\$464 milhões, devido ao consumo líquido de caixa de R\$555 milhões em atividades de investimento e de R\$647 milhões em atividades de financiamento, compensado pelo caixa gerado de R\$738 milhões em atividades operacionais;
- Redução de cauções, fundos e depósitos vinculados em R\$75 milhões; e
- Redução em outros tributos a compensar de R\$16 milhões.

Compensados parcialmente por:

- Redução de R\$203 milhões no saldo circulante de empréstimos e debêntures, incluindo juros incorridos;
- Redução de outras contas a pagar em R\$62 milhões;
- Aumento de R\$450 milhões no saldo de títulos e valores mobiliários, aplicados em títulos da dívida pública, LF e LFT, através de cotas de fundos de investimento, cuja remuneração equivalente, na média de 99,87% do CDI com vencimentos a partir de setembro de 2020; e
- Aumento de R\$80 milhões no saldo de outros créditos a receber, compreendidos por adiantamentos a fornecedores, estoques, contratos de pré-compra de energia e despesas antecipadas.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo resume as obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31 de dezembro de 2019 (inclui obrigações contratuais de longo prazo):

Obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2019:	Pagamentos devidos por período (milhões R\$)				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	241	-	104	-	-
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos <sup>1</sup>	4.820	-	1	1	2
Debêntures - principal e encargos <sup>1</sup>	2.037	-	1	1	-
Outros	8	-	-	-	-
Total dos itens do Balanço Patrimonial <sup>1</sup>	<b>7.106</b>	<b>146</b>	<b>106</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Arrendamentos e aluguéis	98	7	15	17	59
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão <sup>2</sup>	2.808	82	171	172	2.383
Prêmio de Risco - Repactuação do Risco Hidrológico <sup>3</sup>	260	10	24	26	200
Total de outros compromissos	<b>3.166</b>	<b>99</b>	<b>211</b>	<b>214</b>	<b>2.643</b>
Total das Obrigações Contratuais	<b>10.272</b>	<b>244</b>	<b>318</b>	<b>216</b>	<b>2.645</b>

1. Inclui pagamentos de juros, incluindo juros futuros projetados sobre fluxo de caixa não descontado, através de projeções de índices. Estes juros futuros não são registrados em nosso balanço.
2. Despesas estimadas com encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão, até o fim do período de concessão.
3. Despesas estimadas por pagamentos de prêmio de risco de cobertura do risco hidrológico (GSF).

Nossas necessidades de recursos destinam-se principalmente aos seguintes objetivos:

- Investimentos para continuar a melhorar e expandir os nossos sistemas de distribuição e concluir nossos projetos de geração de energia renovável;
- Amortizar ou refinar dívidas a vencer. Em 31 de dezembro de 2019, possuíamos um saldo de dívida não amortizado com vencimento programado para os próximos 12 meses de R\$617 milhões; e
- Pagamento de dividendos no montante de R\$15 milhões em 2019.

A Companhia e suas controladas possuem capacidade financeira para fazer frente a seus passivos não circulantes. Uma das principais estratégias utilizadas para gerir os passivos de longo prazo é chamada de pre-funding, ou seja, a Companhia antecipa-se nas necessidades de caixa para o horizonte de 18 a 24 meses e prioriza a liquidez de caixa.

O índice de liquidez geral da Companhia tem apresentado evolução nos últimos três anos, foi de 1,648 em 2019 e 1,536 em 2018, representando um aumento de 7,3% em relação ao índice de 2018.

### ▪ 2018 e 2017

Em 31 de dezembro de 2018, o capital de giro líquido da Companhia apresentou um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 65,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital de giro líquido da Companhia apresentou um déficit (excedente de passivo circulante em relação ao ativo circulante) de R\$ 333,4 milhões.

Considerando a posição atual de caixa da Companhia, a geração de caixa proveniente de seus projetos e a possibilidade de obtenção de recursos da controladora (aprovados em Reunião de Conselho de Administração) e no mercado financeiro, a Diretoria acredita ter liquidez e recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros de curto, médio e longo prazo.

A Companhia manteve a assiduidade dos pagamentos dos compromissos, conforme esperado, e não apresentou qualquer sinal de falta de liquidez. Caso a Diretoria entenda ser necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos e aquisições, a Companhia acredita ter capacidade de contratá-los e honrá-los sem comprometer o desenvolvimento dos negócios.

### **d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

As principais fontes de recursos são provenientes da geração de caixa operacional e financiamentos.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Durante o ano de 2019, as controladas da CPFL Renováveis captaram recursos principalmente para financiar os investimentos em parques eólicos, pequenas centrais hidrelétricas e usinas de biomassa, bem como reforçar o capital de giro das empresas.

Para a implantação de seus projetos, a Companhia utiliza fontes de financiamento de longo prazo disponibilizadas por bancos de desenvolvimento, como o BNDES e o BNB, dentre outros. Esses financiamentos são estruturados preferencialmente na modalidade *Project Finance*. Além disso, a Companhia realiza captações de curto e longo prazo com bancos comerciais, via *Corporate Finance*. Adicionalmente, a Companhia emite debêntures simples não conversíveis em ações e notas promissórias.

A política de liquidez do grupo é pautada em manter recursos para cobrir as obrigações de curto prazo previstas no cenário base, considerando a execução do plano de *funding* para necessidades de caixa para o ano corrente. Caso ocorra necessidade adicional de caixa, a CPFL tem fácil acesso ao mercado de capitais para captar recursos para cobrir essas necessidades adicionais.

Utilizando esta estratégia, o grupo CPFL busca reduzir a exposição de fluxo de caixa assim como reduzir a exposição ao risco de taxas de juros, além de manter a liquidez e um bom perfil de endividamento por meio do alongamento do prazo médio da dívida e redução do seu custo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (f) deste item 10.1.

### Endividamento

#### ▪ 2019 em comparação a 2018

O endividamento total apresentou uma redução de R\$554 milhões, ou 10%, de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, com a amortização de principal de empréstimo e debêntures no montante de R\$1.467 milhões compensada pela captação de R\$836 milhões de empréstimos e debêntures.

As principais captações foram:

- Emissão de debêntures no total de R\$838 milhões para planos de investimentos, pagamentos de dívidas, refinanciamento de dívidas e reforço de capital de giro;

Modalidade Empresa	Emissão	Quantidade emitida	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização principal	Encargo financeiro anual	Taxa efetiva anual
			Liberado em 2019	Liberado líquido dos gastos de emissão				
CPFL Renováveis	9ª emissão 1ª série	30.000	300.000	299.955	Semestral	Parcela única em novembro de 2022	104,75% do CDI	105,45% do CDI
CPFL Renováveis	9ª emissão 2ª série	53.800	538.000	537.815	Semestral	3 parcelas semestrais a partir de novembro de 2022	106% do CDI	106,66% do CDI
			<u>838.000</u>	<u>837.771</u>				

No ano de 2019, foram liquidados antecipadamente R\$81,4 milhões de empréstimos cujos vencimentos originais eram até dezembro de 2019 e R\$683 milhões de debêntures cujos vencimentos originais eram de maio de 2020 a novembro de 2028.

#### ▪ 2018 em comparação a 2017

O endividamento total apresentou uma redução de R\$952 milhões, ou 14,6%, de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018, com a amortização de principal de empréstimo e debêntures no montante de R\$1.444 milhões compensada pela captação de R\$484 milhões de empréstimos e debêntures.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As principais captações foram:

- Emissão de debêntures de R\$150 milhões e captação de recursos no valor de R\$318 milhões para o plano de investimentos;
- Captação no valor de R\$16 milhões em moeda local para capital de giro.

***e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.***

Para 2019 e 2020, a Companhia pretende continuar a se beneficiar das oportunidades de financiamento oferecidas pelo mercado, através da emissão de debêntures e da contratação de dívidas para capital de giro, tanto interna como externa, bem como aquelas oferecidas pelo governo por meio de linhas de financiamento de longo prazo fornecidas pelo BNDES e pelo BNB.

***f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas.***

### ▪ 2019

Em 31 de dezembro de 2019, nosso endividamento total (incluindo encargos) era de R\$5.005 milhões. O montante de R\$617 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

### ▪ 2018

Em 31 de dezembro de 2018, nosso endividamento total (incluindo encargos) era de R\$5.559 milhões. O montante de R\$820 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

### ▪ 2017

Em 31 de dezembro de 2017, nosso endividamento total (incluindo encargos) era de R\$6.511 milhões. O montante de R\$1.259 milhões de nosso endividamento tem vencimento em 12 meses.

A Diretoria acredita que a geração de caixa operacional garante a capacidade de pagamento da dívida da Companhia. Havendo eventuais necessidades de caixa no curto prazo, a Companhia pode ter acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no País.

Durante os períodos apresentados, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos ou que possuam derivativos embutidos. A Companhia não tem contratos com estas características, ou similares, que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

## i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

***Principais Contratos de Financiamentos em 2019 (incluindo encargos e desconsiderando os gastos com captação):***

Nossas categorias de endividamento são como segue:

***Pós fixado.*** Em 31 de dezembro de 2019, haviam diversos empréstimos pós fixados, totalizando R\$2.858 milhões, sendo os índices TLP e TJLP (R\$2.657 milhões), CDI (R\$158 milhões) e outros financiamentos (R\$43 milhões). Estes empréstimos são denominados em reais.

***Pré-fixado.*** Em 31 de dezembro de 2019, haviam diversos empréstimos pré-fixados totalizando R\$464 milhões. Estes empréstimos são denominados em reais.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2019, haviam diversas debêntures totalizando R\$1.716 milhões. As condições das debentures estão sumarizadas na nota 17 de nossas demonstrações financeiras.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos e debêntures, favor ver notas 16 e 17 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

### ***Principais Contratos de Financiamentos em 2018 (incluindo encargos e desconsiderando os gastos com captação):***

Nossas categorias de endividamento são como segue:

**Pós fixado.** Em 31 de dezembro de 2018, haviam diversos empréstimos pós fixados, totalizando R\$3.246 milhões, sendo os índices TLP e TJLP (R\$2.926 milhões), CDI (R\$268 milhões) e outros financiamentos (R\$52 milhões). Estes empréstimos são denominados em reais.

**Pré-fixado.** Em 31 de dezembro de 2018, haviam diversos empréstimos pré-fixados totalizando R\$543 milhões. Estes empréstimos são denominados em reais.

**Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2018, haviam diversas debêntures totalizando R\$1.812 milhões. As condições das debentures estão sumarizadas na nota 16 de nossas demonstrações financeiras.

Para mais detalhes sobre nossos empréstimos e debêntures, favor ver notas 15 e 16 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

### ***Principais Contratos de Financiamentos em 2017 (incluindo encargos e desconsiderando os gastos com captação):***

**Pós fixado.** Em 31 de dezembro de 2017, haviam diversos empréstimos pós fixados, totalizando R\$3.778 milhões, sendo o índice TJLP (R\$3.039 milhões), CDI (R\$682 milhões) e outros financiamentos (R\$57 milhões). Estes empréstimos são denominados em reais.

**Pré-fixado.** Em 31 de dezembro de 2018, haviam diversos empréstimos pré-fixados totalizando R\$446 milhões. Estes empréstimos são denominados em reais.

**Debêntures.** Em 31 de dezembro de 2018, haviam diversas debêntures totalizando R\$2.333 milhões.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****▪ 2019**

As principais características das dívidas de empréstimos e financiamentos, vigentes no ano de 2019, estão descritas a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais	(R\$ milhões)		Faixa de vencimento	Garantia
		2019			
<b>Mensuradas ao custo - Moeda Nacional</b>					
<b>Pré fixado</b>					
FINEM	Pré fixado de 2,5% a 4,5%	42		2012 a 2022	(i) Alienação fiduciária de equipamentos (ii) Penhor e Cessão fiduciária de direitos creditórios (iii) Conta Reserva e Centralizadora (iv) Penhor de direitos emergentes das autorizações (v) Penhor de Ações; (vi) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid
FINAME	Pré fixado de 2,5% a 5,5%	30		2011 a 2023	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios; (iii) Conta Reserva e Contra Centralizadora; (iv) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid
FINEP	Pré fixado de 3,5%	-		2013 a 2019	Fiança Bancária
BNB	Pré fixado de 9,5% a 10,14%	392		2012 a 2037	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Cessão e vinculação de receita; (iii) Penhor de ações; (iv) Penhor dos direitos emergentes das autorizações; (v) Conta Reserva; (vi) Fiança Bancária; (vii) Fiança da CPFL Renováveis
		<b>464</b>			
<b>TJLP</b>					
FINEM	TJLP e TJLP + de 1,72% a 5,5%	2.624		2012 a 2039	(i) Penhor e Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor e cessão fiduciária de direitos creditórios (iii) Contas Reserva e Centralizadora; (iv) Penhor de Ações (v) Penhor de direitos emergentes das autorizações pela Aneel; (vi) Penhor de Ações das Beneficiárias; (vii) Fiança da CPFL Renováveis, CPFL Energia e State Grid; (viii) Fiança Bancária
FINEP	TJLP + 5%	<u>2</u>		2019 a 2021	Fiança Bancária
		<b>2.626</b>			
<b>IPCA</b>					
BNB	IPCA + 2,08%	32		2018 a 2038	Fiança Bancária
<b>CDI</b>					
Empréstimos bancários	105% do CDI e CDI + 1,9%	158		2016 a 2023	Estrutura de ações preferenciais resgatáveis e Fiança da CPFL Renováveis
<b>IGPM</b>					
Empréstimos bancários	IGPM + 8,63%	43		2014 a 2023	(i) Alienação fiduciária de equipamentos e de recebíveis; (ii) Penhor de ações da SPE, de direitos emergentes autorizados pela ANEEL e de recebíveis de contratos de operação
<b>Total moeda nacional</b>		<b>3.323</b>			
<b>Gastos com captação (*)</b>		(21)			
<b>Total</b>		<b>3.302</b>			

O cronograma de previsão de pagamento do passivo não circulante está apresentado a seguir:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>R\$ milhões</u>
2021	373
2022	378
2023	363
2024	282
2025	263
2026 a 2030	944
2031 a 2035	228
2036 a 2040	66
<b>Total</b>	<b>2.897</b>



**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A seguir estão descritas as principais movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (em R\$ mil):

Modalidade	Saldo em 31/12/2018	Captação	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2019
<b>Mensuradas ao custo</b>						
<b>Moeda nacional</b>						
Pré Fixado	543.240	-	(75.312)	37.114	(40.692)	464.351
Pós Fixado						
TJLP	2.893.885	-	(289.277)	226.875	(205.807)	2.625.676
TLP (IPCA)	32.785	-	(711)	1.473	(1.735)	31.813
CDI	267.793	-	(105.200)	6.997	(11.809)	157.781
IGPM	51.888	-	(11.141)	5.936	(4.077)	42.606
<b>Total ao custo</b>	<b>3.789.591</b>	<b>-</b>	<b>(481.641)</b>	<b>278.395</b>	<b>(264.120)</b>	<b>3.322.227</b>
<b>Gastos com captação (*)</b>	<b>(22.302)</b>	<b>(1.103)</b>	<b>-</b>	<b>2.632</b>	<b>-</b>	<b>(20.773)</b>
<b>Total</b>	<b>3.767.289</b>	<b>(1.103)</b>	<b>(481.641)</b>	<b>281.027</b>	<b>(264.120)</b>	<b>3.301.454</b>
<b>Circulante</b>	<b>476.262</b>					<b>404.779</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>3.291.027</b>					<b>2.896.675</b>

▪ **2018 e 2017**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 possuíamos contratos de empréstimos e financiamentos bancários que somavam R\$5.558,8 milhões e R\$ 6.510,8 milhões, respectivamente.

A seguir apresentamos informações e condições dos contratos de empréstimos bancários celebrados com os principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2018.

A tabela abaixo apresenta a composição do endividamento nas datas indicadas (em R\$ mil):

Mensuradas ao custo Moeda nacional	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>BNDES/BNB/FINEP/NIB - Investimento</b>		
FINEM I	200.862	232.310
FINEM II	15.553	18.951
FINEM III	422.708	460.623
FINEM V	58.113	69.485
FINEM VI	64.107	69.619
FINEM VII	99.137	119.234
FINEM IX	10.253	17.827
FINEM XI	83.762	95.016
FINEM XII	275.784	297.835
FINEM XIII	279.111	298.439
FINEM XV	18.887	23.185
FINEM XVI	2.254	4.335
FINEM XVII	394.864	428.205
FINEM XVIII	4.324	9.044
FINEM XIX	25.445	27.579
FINEM XX	29.762	37.208
FINEM XXI	34.675	37.583
FINEM XXII	26.184	32.734
FINEM XXIII	576	1.153
FINEM XXIV	55.667	82.632
FINEM XXV	79.604	83.136
FINEM XXVI	642.002	681.912
FINEM XXVII	62.648	67.584
FINEM XXVIII	1.308	1.415
FINEM XXIX	125.064	-
FINAME I	1.917	2.387

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

FINEP I	411	904
FINEP II	-	9.515
FINEP III	2.949	4.092
BNB I	82.791	92.926
BNB II	144.255	151.428
BNB III	25.090	27.138
BNB IV	167.055	-
BNB V	32.785	-
NIB	51.889	57.291
<b>Instituições Financeiras:</b>		
Banco Safra	177.888	194.006
Bradesco	-	204.934
Banco BBM - CCB	-	44.095
CCB Boa Vista II - BBM	45.736	26.198
CCB - Deutsche Bank *	44.171	46.966
Banco ABC - Nota Promissória	-	102.006
NP Boa Vista II - BBM	-	63.582
Gastos com captação	<u>(22.303)</u>	<u>(19.272)</u>
	<u>3.767.289</u>	<u>4.205.239</u>
<b>Circulante</b>	476.261	733.592
<b>Não circulante</b>	3.291.027	3.471.648

As principais características das dívidas de empréstimos para investimentos e empréstimos adquiridos junto à Instituições Financeira, vigentes no ano de 2018, estão descritas a seguir:

Investimento	Remuneração anual	Condições de Amortização	Principais garantias
FINEM I	TJLP + 1,95%	168 parcelas mensais a partir de outubro de 2009 e julho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE e PCH Holding; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL
FINEM II	TJLP + 1,90%,	144 parcelas mensais a partir de junho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia S.A. e Bioenergia S.A.
FINEM III *	TJLP + 1,72%	192 parcelas mensais a partir de maio de 2013	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Fiança Corporativa da CPFL Energia e State Grid.
FINEM V	TJLP + 2,8% e 3,4%	143 meses a partir de dezembro de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R.
INEM VI	TJLP + 2,05%	173 a 192 parcelas mensais a partir de outubro de 2013 e abril de 2015	(i) Alienação fiduciária de recebíveis; (ii) Penhor de ações da SPE; (iii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM VII	TJLP + 1,92 %	156 parcelas mensais a partir de outubro de 2010 a setembro de 2023	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (vi) Fiança Bancária.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

FINEM IX	TJLP + 2,15%	120 parcelas a partir de maio de 2010	(i) Hipoteca de propriedade rural; (ii) Alienação fiduciária de equipamentos; (iii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iv) Penhor de ações da SPE; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XI *	TJLP + 1,87% a 1,9%	De 108 a 168 parcelas mensais a partir de janeiro de 2012 e janeiro de 2013	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia.
FINEM XII	TJLP e TJLP + 2,18%	192 parcelas mensais a partir de julho de 2014	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE e Eólica Holding; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, Eólica Holding S.A, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XIII **	TJLP + 2,02% a 2,18%	192 parcelas mensais a partir de novembro de 2014	(i) Penhor de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XV	TJLP + 3,44%	139 parcelas mensais a partir de setembro de 2011	(i) Penhor de ações da SPE; (ii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XVI	Pré-fixado 5,5%	101 parcelas mensais a partir de setembro de 2011	(i) Penhor de ações da SPE; (ii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XVII	TJLP e TJLP + 2,18%	192 parcelas mensais a partir de janeiro de 2013	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE e DESA Eólicas SA; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Bancária.
FINEM XVIII	Pré-fixado 4,5%	102 parcelas mensais a partir de junho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia S.A. e Bioenergia S.A.
FINEM XIX	TJLP + 2,02%	192 parcelas a partir de janeiro de 2014	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

FINEM XX	Pré-fixado 2,5%	108 parcelas a partir de janeiro de 2014	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXI	TJLP + 2,02%	192 parcelas a partir de janeiro de 2014	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXII	Pré-fixado 2,5%	108 parcelas a partir de janeiro de 2014	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXIII	Pré-fixado 4,5%	102 parcelas mensais a partir de junho de 2011	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação.
FINEM XXIV *	Pré-fixado 5,5%	102 a 108 parcelas mensais a partir de janeiro de 2012 a agosto de 2020	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Fiança Corporativa da CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXV	TJLP + 2,18%	192 parcelas mensais a partir de julho de 2016 a junho 2032	(i) Penhor de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (iv) Penhor de ações da SPE; (v) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (vi) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXVI	TJLP e TJLP + 2,75%	192 parcelas mensais a partir de julho de 2017 a junho 2033	(i) Penhor de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE e T-16; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXVII	TJLP e TJLP + 2,02%	162 parcelas mensais a partir de novembro de 2016 a abril 2030	(i) Penhor de ações da SPE; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Cessão fiduciária de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iv) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.
FINEM XXVIII	TJLP	144 parcelas a partir de janeiro de 2018	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R, CPFL Energia e State Grid.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

FINEM XXIX	TJLP + 2,52%	240 parcelas a partir de dezembro de 2019	(i) Penhor de ações da SPE Boa Vista 2 (ii) Cessão fiduciária dos direitos emergentes autorizados pela ANEEL (iii) Conta Centralizadora e Reserva do Serviço da Dívida. (iv) Cessão fiduciária dos direitos creditórios dos CCEARs e outros direitos e/ou receitas provenientes do projeto (v) Fiança Bancária até conclusão.
FINAME I	Pré-fixado 2,5%	96 parcelas a partir de fevereiro 2015	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Fiança Corporativa da CPFL-R.
FINEP I *	Pré-fixado 3,5%	61 parcelas mensais a partir de outubro de 2014	Fiança Bancária.
FINEP II *	TJLP -1%	85 parcelas mensais a partir de junho de 2017	Fiança Bancária.
FINEP III	Pré-fixado 8%	73 parcelas mensais a partir de julho de 2015	Fiança Bancária.
BNB I	Pré fixado de 9,5% a 10% a.a. e bônus de adimplência de 15%	168 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009 a 2028	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Fiança Corporativa da CPFL Renováveis; (vi) Fiança bancária para os projetos Icaraizinho e Formosa.
BNB II	Pré fixado 10% a.a. e bônus de adimplência de 15% e 25%	222 parcelas mensais a partir de maio de 2010 a outubro de 2029	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (vi) Fiança bancária.
BNB III	Pré fixado de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 25%	228 parcelas mensais a partir de julho de 2009 a julho de 2028	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Penhor de ações da SPE; (iii) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (iv) Alienação fiduciária de recebíveis; (v) Fiança Corporativa da CPFL-R.
BNB IV	Pré fixado de 10,14% a.a. e bônus de adimplência de 15%	228 parcelas mensais a partir de dezembro de 2018 a novembro de 2037	Até conclusão: Fiança bancária. Após conclusão: (1) Direitos creditórios dos CCEARs, das Autorizações concedidas pela ANEEL, e demais contratos e contas do projeto; (2) Penhor de ações; (3) Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos; e (4) Fiança corporativa da CPFL Renováveis
BNB V	IPCA + 2,08% a.a. e bônus de adimplência de 15%	228 parcelas mensais a partir de agosto de 2019 a julho de 2038	Até conclusão: Fiança bancária. Após conclusão: (1) Direitos creditórios dos CCEARs, das Autorizações concedidas pela ANEEL, e demais contratos e contas do projeto; (2) Penhor de ações; (3) Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos; e (4) Fiança corporativa da CPFL Renováveis
NIB	IGPM + 8,63% a.a.	Juros e principal amortizados trimestralmente início em junho 2011 até setembro 2023	(i) Alienação fiduciária de equipamentos; (ii) Alienação fiduciária de recebíveis; (iii) Penhor de ações da SPE; (iv) Penhor de direitos emergentes autorizados pela ANEEL; (v) Penhor de recebíveis de Contratos de Operação; (vi) Fiança bancária.
<b>Instituições financeiras:</b>			
Bradesco	CDI + 0,5% a.a.	8 parcelas anuais a partir de junho de 2013	Não existem garantias
Safrá	105% do CDI a.a.	7 parcelas anuais a partir de janeiro de 2017 e maio de 2017	Não existem garantias
CCB - BBM *	CDI+3,40% a.a.	Juros semestrais com amortização única em março de 2018	Não existem garantias

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

CCB Boa Vista II - BBM	CDI + 1.90% a.a.	Juros semestrais com amortização única nos vencimentos	Aval da CPFL Renováveis
CCB - Deutsche Bank *	CDI+1,33% a.a.	Juros semestrais com amortização única no vencimento	Nota promissória da CPFL Renováveis
NP - ABC *	CDI+3,80% a.a.	Juros e principal amortizados em 4 séries com vencimentos semestrais, a partir de fevereiro de 2017	Não existem garantias
NP Boa Vista II - BBM	CDI+1,39% a.a.	Parcela única em junho de 2018	Aval da CPFL Renováveis

\* Empréstimos registrados na controladora

\*\* Compõe o Complexo Atlânticas. A SPE Atlântica IV obteve atestado de conclusão do projeto e liberação das fianças das intervenientes CPFL Energia S/A, CPFL Energia Renováveis S/A e State Grid Brazil Power.

O cronograma de previsão de pagamento do passivo não circulante em 2018 está apresentado a seguir (em R\$ mil):

Consolidado	
Vencimento	Principal
2020	406.570
2021	371.512
2022	377.366
2023	362.235
2024	281.298
2025 a 2029	1.100.452
2030 a 2034	302.950
2035 a 2039	88.644
<b>Total</b>	<b>3.291.027</b>

A seguir estão descritas as principais movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

2018	R\$ mil					Pagamento de juros	Destinação dos recursos
	Empresa	Banco / Modalidade	Total aprovado	Liberado em 2018	Liberado líquido dos gastos de captação		
<b>Investimento:</b>							
	SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	BBM/CCB	14.000	14.000	14.000	Bullet	Capital de Giro
	SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	BBM/CCB	1.000	1.000	1.000	Bullet	Capital de Giro
	SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	BBM/CCB	1.000	1.000	1.000	Bullet	Capital de Giro
	Desa Eurus I S.A	BNDES	65.010	1.947	1.947	Mensal a partir de 03/2014	Plano de investimentos da controlada
	Desa Eurus III S.A	BNDES	78.988	177	177	Mensal a partir de 03/2014	Plano de investimentos da controlada
	Mata Velha Energética S.A.	BNDES	343	144	144	Mensal a partir de 05/2017	Plano de investimentos da controlada
	Atlântica V Parque Eólico S/A.	BNDES	3.800	2.152	2.152	Mensal a partir de 12/2018	Plano de investimentos da controlada

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Desa Morro dos Ventos II S/A	BNDES	23.904	1.695	1.695	Mensal a partir de 06/2015	Plano de investimentos da controlada
Pedra Cheirosa I Energia Ltda.	BNB/FNE	88.975	87.007	86.085	Trimestral até 11/2018 Mensal a partir de 12/2018	Plano de investimentos da controlada
Pedra Cheirosa II Energia Ltda.	BNB/FNE	81.177	79.397	78.516	Trimestral até 11/2018 Mensal a partir de 12/2018	Plano de investimentos da controlada
SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	BNDES	144.500	119.400	118.070	Mensal a partir de 12/2019	Implantação à PCH Boa Vista 2
Pedra Cheirosa I Energia Ltda.	BNB/FNE	21.527	18.777	18.551	Trimestral até 07/2019 Mensal a partir de 08/2019	Plano de investimentos da controlada
Pedra Cheirosa II Energia Ltda.	BNB/FNE	17.527	13.640	13.456	Trimestral até 07/2019 Mensal a partir de 08/2019	Plano de investimentos da controlada
		<b>541.750</b>	<b>340.336</b>	<b>336.793</b>		

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com algumas das principais instituições financeiras do país, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, não possuindo outras relações de longo prazo além das descritas nesse formulário para os últimos três exercícios sociais.

**iii. grau de subordinação entre as dívidas**

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se ainda que, em eventual falência, a classificação dos créditos é definida de acordo com as disposições da Lei 11.101/05, a saber: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, e os decorrentes de acidente de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo, excetuadas as multas tributárias; (iv) créditos com privilégio especial, tais como definidos em lei; (v) créditos com privilégio geral, tais como definidos em lei; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais; (viii) créditos subordinados, tais como definidos em lei.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ▪ 2019

#### Condições restritivas dos empréstimos

Os empréstimos e financiamentos obtidos pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras, sob pena de limitação à distribuição de dividendos, e/ou antecipação de vencimento das dívidas vinculadas. Ainda, o não cumprimento das obrigações ou restrições mencionadas pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (*cross default*), dependendo de cada contrato de empréstimo e financiamento.

As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2019.

#### Índices exigidos nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias da Companhia, detentoras dos contratos

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a um índice que varia entre 1,0 e 1,3.
- Índice de Capitalização Própria maior ou igual a um índice que varia entre 25,0% e 39,5%.
- Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 80%.

#### Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- Dívida Líquida dividida pela soma entre Patrimônio Líquido e Dívida Líquida menor ou igual a 0,55.

#### Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- Dívida Líquida dividida pela soma entre Patrimônio Líquido e Dívida Líquida menor ou igual a 0,72.

#### Índice exigido nas demonstrações financeiras consolidadas da State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil")

- Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total (desconsiderando os efeitos do IFRIC 12/OCPC 01) maior ou igual a 0,3.

A definição de EBITDA na Companhia para fins de apuração de *covenants* leva em consideração principalmente a consolidação de controladas com base na participação societária direta ou indiretamente detida pela Companhia e suas subsidiárias naquelas empresas (tanto para EBITDA como para ativos e passivos).

A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração do Grupo, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2019.

#### Condições restritivas das debêntures

As debêntures emitidas pelas empresas do Grupo exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2019.

#### Índices exigidos nas demonstrações financeiras individuais de subsidiárias da Companhia, emissoras das debêntures

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2.



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Dívida Líquida dividida pelos Dividendos Recebidos menor ou igual a 3,5.

### Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, para debêntures emitidas pela Companhia e suas subsidiárias

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 4,0.
- EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 1,75.

### Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

As condições das debêntures emitidas em 2019 estão descritas a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais	(R\$ milhões)	Vencimento	Garantias
		2019		
<b>Mensurado ao custo - Pós fixado</b>				
TJLP	TJLP + 1%	439	2009 a 2029	Alienação fiduciária
CDI	De 104,75% a 110% do CDI	997	2015 a 2022	Não existem garantias
IPCA	IPCA + 5,62%	281	2019 a 2027	Fiança da CPFL Energia
		<b>1.716</b>		
	<b>Custos de captação (*)</b>	<b>(13)</b>		
	<b>Total</b>	<b>1.703</b>		

O cronograma de previsão de pagamento do passivo não circulante em 2019 está apresentado a seguir:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>R\$ milhões</u>
2021	47
2022	800
2023	405
2024	48
2025	48
2026 a 2030	144
<b>Total</b>	<b>1.491</b>

A seguir estão descritas as principais movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Modalidade de Empresa	Emissão	Quantidade emitida	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização principal	Encargo financeiro anual	Taxa efetiva anual
			Liberado em 2019	Liberado líquido dos gastos de emissão				
Moeda nacional - CDI								
CPFL Renováveis	9ª emissão 1ª série	30.000	300.000	299.955	Semestral	Parcela única em novembro de 2022 3 parcelas semestrais a partir de novembro de 2022	104,75% do CDI	105,45% do CDI
CPFL Renováveis	9ª emissão 2ª série	53.800	538.000	537.815	Semestral		106% do CDI	106,66% do CDI
			<b>838.000</b>	<b>837.771</b>				

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração do Grupo monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração do Grupo, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2019.

### ▪ 2018 e 2017

#### Condições restritivas dos empréstimos

Os contratos de empréstimo e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas, contemplam cláusulas restritivas (sob a forma de obrigações de não fazer e/ou de hipótese de vencimento antecipado de obrigações), incluindo, dentre outras: (i) limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras; (ii) limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de ativos; (iii) limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre receitas e patrimônio; (iv) limitação quanto ao pagamento de dividendos acima dos dividendos mínimos obrigatórios; (v) limitações quanto à capacidade da Companhia de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias; (vi) limitações de mudança de controle ou de reorganização societária.

Em função da mudança do controlador indireto da Companhia, efetivada em janeiro de 2017, foi negociado previamente com alguns credores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, a autorização para a realização da referida operação. Em decorrência disso, os contratos de financiamento, nos quais a Companhia era garantidora, passaram a incluir a CPFL Energia e a State Grid International Development Limited, ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China, como garantidoras solidárias.

Os contratos de empréstimos e financiamentos também estão sujeitos a certas condições restritivas e contemplam cláusulas, entre outras, que requerem que a Companhia e/ou suas controladas mantenham determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos. Os empréstimos vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 têm as seguintes cláusulas restritivas relacionadas a indicadores financeiros:

#### FINEM I

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida em 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 25%, durante o período de amortização.

Em 31 de dezembro de 2017, a PCH Holding S.A., a SPE Barra da Paciência Energia S.A., a SPE Corrente Grande Energia S.A., a SPE Paiol Energia S.A., a SPE São Gonçalo Energia S.A. e a SPE Várzea Alegre Energia S.A. não atenderam o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) referente ao segundo semestre de 2017, cujo parâmetro previa uma geração de caixa correspondente a 1,2 vezes o serviço da dívida do respectivo período. Em 29 de dezembro de 2017, a Companhia obteve carta do BNDES informando a não declaração de vencimento antecipado dos Contratos de Financiamento da PCH Holding e suas controladas pelo não cumprimento desse índice no segundo semestre de 2017.

A Companhia obteve junto ao BNDES em 7 de maio de 2018, autorização para alteração da periodicidade de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e do Índice de Capital Próprio da PCH Holding e de suas controladas, passando de semestral para anual, a partir do exercício de 2018.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### **FINEM II e FINEM XVIII**

- Restrição à distribuição de dividendos caso não sejam atingidos Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,0 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,8.

### **FINEM V**

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 30%, durante o período de amortização.

### **FINEM VI**

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Capitalização Própria igual ou superior a 25%, durante o período de amortização.

### **FINEM VII e FINEM XXIII**

- Manutenção anual de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,2 vezes, durante o período de amortização.
- Distribuição de dividendos limitada ao índice Exigível Total dividido pelo Patrimônio Líquido ex-Dividendos menor que 2,33.

Devido à incorporação da Bons Ventos, ocorrida em 01 de dezembro de 2018, a Companhia recebeu do BNDES em 17 de dezembro de 2018, o 8º aditivo ao contrato de financiamento da empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A, que exclui, a partir do exercício social de 2018, a obrigação de manter o "Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD)" e o índice "Exigível Total/Patrimônio Líquido".

### **FINEM IX e FINAME I**

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato.

Em 18 de dezembro de 2018, a Companhia obteve carta do BNDES informando a dispensa, para o exercício social de 2018, da obrigação de manter o "Índice de Cobertura de Serviço da Dívida" (ICSD). Na mesma carta, a Companhia obteve do BNDES a anuência para a extinção, a partir do exercício social de 2019, da obrigação de manter os índices citados acima.

### **FINEM XII**

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida das SPEs maior ou igual a 1,3, após o início de amortização e durante a vigência do contrato.
- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Eólica Holding, após o início de amortização e durante a vigência do contrato.

### **FINEM XIII**

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3 durante a vigência do contrato.

### **FINEM XVII**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida nas SPEs igual ou maior a 1,2, durante o período de amortização.
- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Desa Eólicas.
- Caso o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado seja apurado em valor igual ou maior a 1,3, as Beneficiárias estarão dispensadas da obrigação de manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida.

### **FINEM XIX, FINEM XX, FINEM XXI, FINEM XXII e FINEM XXVIII**

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 de 2017 em diante e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Líquidas) maior ou igual a 0,45 em 2017 e em diante, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Renováveis, durante a vigência do contrato.

Em 18 de dezembro de 2018, a Companhia obteve carta do BNDES informando a dispensa, para o exercício social de 2018, da obrigação de manter os índices financeiros, "Dívida Líquida/EBITDA", "Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)" e "Índice de Cobertura de Serviço da Dívida" (ICSD). Nessa mesma carta, as Companhias obtiveram do BNDES a anuência para a extinção, a partir do exercício social de 2019, da obrigação de manter os 3 índices citados acima.

### **FINEM XXV**

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de, no mínimo 1,3, durante o período de amortização do contrato.

### **FINEM XXVI**

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida das SPEs maior ou igual a 1,3, durante a vigência do contrato.
- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado maior ou igual a 1,3, apurado nas demonstrações financeiras consolidadas da Turbina 16, durante a vigência do contrato.
- Caso o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado seja apurado em valor igual ou maior a 1,3, as Beneficiárias estarão dispensadas da obrigação de manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida das Beneficiárias.

### **FINEM XXVII**

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da SPE maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato;
- Manutenção anual do Índice de Capitalização Própria da SPE igual ou superior a 39,5%, definido como a razão entre o Patrimônio Líquido e o Ativo Total.

### **FINEM XXIX**

- Manutenção anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da SPE maior ou igual a 1,2 durante a vigência do contrato. Obrigação de apuração a partir do ano de 2020;
- Manutenção anual do Índice de Capitalização Própria da SPE igual ou superior a 30,00%, definido como a razão entre o Patrimônio Líquido e o Ativo Total. Obrigação de apuração a partir do ano de 2019.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### BNB IV e BNB V

- Restrição à distribuição de dividendos caso não seja atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,3.

### Bradesco

- Obrigação de manter a relação entre Dívida Líquida/EBITDA inferior a 3,50 nos demais semestres até a quitação. Tal índice é apurado semestralmente baseado nas demonstrações financeiras semestrais, consolidando os resultados da T-15 Energia S.A. com o das SPes, sendo que no caso da PCH Participações S.A. há consolidação proporcional à participação da T-15 na PCH Participações.
- A dívida foi quitada em 22 de novembro de 2018.

### NIB

- Manutenção semestral de Índice de Cobertura da Dívida em 1,3 vezes, durante o período de amortização.
- Manutenção do Coeficiente de Endividamento igual ou inferior a 70% durante o período de amortização.
- Manutenção de Índice de Cobertura da Duração do Financiamento maior ou igual a 1,7 durante o período de amortização.

Devido à incorporação de Bons Ventos, ocorrida em 01 de dezembro de 2018, os Covenants não são mais aplicáveis. O aditivo ao contrato de financiamento está em processo de negociação e assinatura.

Os financiamentos com o BNDES relacionadas ao FINEM e FINAME, contemplam cláusulas que requerem da CPFL Energia e State Grid a manutenção dos seguintes índices financeiros, que devem ser apurados anualmente nas demonstrações financeiras consolidadas de suas controladoras:

### CPFL Energia – FINAME I e FINEM III, VI, IX, XI, XXIV, XII, XIII, XV, XVI, XIX, XX, XXI, XXII, XXVIII, XXV, XXVI, XXVII

- Manutenção de Patrimônio Líquido/(Patrimônio Líquido + Dívidas Bancárias Líquidas) superior a 0,28 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, durante a vigência do contrato.
- Manutenção de Índice de Dívida Bancária Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 e apurado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, durante o período de amortização.

State Grid Brazil Power

- Manutenção do Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total superior a 0,3 e apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas.

A Administração da CPFL Renováveis e suas controladas monitoram esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia e suas controladas, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras cujos indicadores sejam mensurados trimestralmente, semestralmente e anualmente estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

### Condições restritivas das debêntures

A tabela abaixo apresenta a composição das debêntures emitidas em 2018 e 2017:

<u>Empresas de emissão</u>	<u>Séries</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
1ª Emissão - SIIF	1ª a 12ª Série	481.100	496.408
1ª Emissão - Renováveis	Série Única	260.190	325.470
1ª Emissão - PCH Holding 2	Série Única	123.619	132.352
2ª Emissão - Renováveis	Série Única	213.686	275.531
2ª Emissão - Dobrevê	Série Única	22.070	104.857

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

3ª Emissão - Renováveis	Série Única	198.658	298.169
1ª Emissão - Pedra Cheirosa I	Série Única	-	66.270
1ª Emissão - Pedra Cheirosa II	Série Única	-	60.684
4ª Emissão - Renováveis	Primeira Série	-	204.534
5ª Emissão - Renováveis	Série Única	88.253	109.716
7ª Emissão - Renováveis	Série Única	270.487	259.773
8ª Emissão - Renováveis	Série Única	154.081	259.773
Custos de Captação		(20.599)	(27.194)
		<u>1.791.545</u>	<u>2.306.570</u>

As condições das debêntures emitidas em 2018 estão descritas a seguir:

Empresa de Emissão	Série	Quantidade em circulação	Remuneração anual	Condições de amortização	Garantias
1ª Emissão - SIIF	1ª a 12ª Série	432.299.666	TJLP + 1%	39 parcelas semestrais e consecutivas a partir de 2009	Alienação Fiduciária
1ª Emissão - Renováveis	Série Única	43.000	CDI + 1,7%	9 parcelas anuais a partir de maio de 2015 e juros semestrais pagos a partir de novembro 2012	Cessão Fiduciária dos dividendos da PCH Holding
1ª Emissão - PCH Holding 2	Série Única	1.581	CDI + 1,6%	9 parcelas anuais de 2015 a 2023 e juros pagos mensalmente a partir de junho 2015	Fiança da CPFL Renováveis
2ª Emissão - Renováveis	Série Única	300.000	114% do CDI	5 parcelas anuais a partir de 2017 e juros semestrais pagos a partir de setembro 2014	Quirografária
2ª Emissão - Dobrevê	Série Única	65	CDI + 1,34%	3 parcelas semestrais a partir de abril 2018 e juros pagos semestralmente a partir de abril 2018	Quirografária
3ª Emissão - Renováveis	Série Única	29.600	117,25% CDI	3 parcelas semestrais a partir de abril 2018 e juros semestrais a partir de novembro 2015	Quirografária
1ª Emissão - Pedra Cheirosa I	Série Única	5.220	CDI + 1,90%	Principal e juros com vencimento em março 2018	Fiança CPFL Renováveis
1ª Emissão - Pedra Cheirosa II	Série Única	4.780	CDI + 1,90%	Principal e juros com vencimento em março 2018	Fiança CPFL Renováveis
4ª Emissão - Renováveis	Primeira Série	20.000	126% CDI	3 parcelas anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestrais a partir de março de 2017	Fiança CPFL Energia
5ª Emissão - Renováveis	Série Única	100.000.000	129,5% CDI	Principal e juros com parcelas semestrais a partir de junho de 2018	Cessão fiduciária de 60% de quotas e de créditos dos contratos de PPA da Ludesa. Fiança Dobrevê.
7ª Emissão - Renováveis	Série Única	250.000	IPCA + 5,62%	Principal pago no final do contrato e juros com parcelas semestrais a partir de junho de 2018	Fiança da CPFL Energia
8ª Emissão - Renováveis	Série Única	153.000	110% do CDI	Principal pago no final do contrato e juros com parcelas semestrais a partir de maio de 2019	-

O cronograma de previsão de pagamento do passivo não circulante em 2018 está apresentado a seguir:

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Consolidado	
Vencimento	Principal
2020	460.773
2021	243.435
2022	421.282
2023	86.278
2024	47.189
2025 a 2029	188.857
2030 a 2034	-
2035 a 2039	-
<b>Total</b>	<b>1.447.814</b>

A seguir estão descritas as principais movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

2018		R\$ mil			Pagamento de juros	Destinação dos recursos
Empresa	Banco / Modalidade	Total aprovado	Liberado em 2018	Liberado líquido dos gastos de captação		
CPFL Renováveis	Bradesco	153.000,00	153.000,00	150.910,46	Semestral a partir de 05/2019	Reforço de caixa e gestão de passivos

### Condições Restritivas

As emissões de debêntures vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 contemplam cláusulas que requerem da Companhia a manutenção dos seguintes índices financeiros:

#### 1ª emissão - CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da Operação maior ou igual a 1,00.
- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,05.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,6 para 2017 e 4,0 para 2018.
- Manutenção de Índice EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75.

Por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 19 de junho de 2018 a Companhia obteve anuência dos Debenturistas para a exclusão da obrigação de cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da Operação.

#### 2ª emissão - CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,6 para 2017 e 4,0 para 2018.

#### 3ª emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,6 para 2017 e 4,0 para 2018.

#### 4ª Emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,6 para 2017 e 4,0 a partir de 2018.

#### 7ª Emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA verificado ao final de cada semestre inferior ou igual a 3,75, apurado pela garantidora CPFL Energia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manutenção de EBITDA/Resultado Financeiro verificado ao final de cada semestre superior ou igual a 2,25, apurado pela garantidora CPFL Energia.

### 8ª Emissão – CPFL Renováveis

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,0 para o ano de 2018.

### 1ª emissão - PCH Holding 2

- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida da controlada Santa Luzia maior ou igual a 1,2 a partir de setembro de 2014.
- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,60 em 2017 e 4,0 em 2018.

### 2ª emissão – Dobrevê Energia

- Manutenção de Índice de Dívida Líquida/Dividendos Recebidos inferior ou igual a 3,5 em 2017 e em 2018.

A Administração da Companhia e de suas controladas monitoram esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas.

No entendimento da Administração da Companhia e de suas controladas, todas as condições restritivas qualitativas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados na data base estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

### ***g) limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados***

Os percentuais utilizados dos nossos financiamentos já contratados, referentes aos últimos três exercícios sociais, estão apresentados nas tabelas abaixo:

#### **Em 2019:**

Modalidade	Aprovação	Empresa	Limites Contratados	Percentual Utilizado
BNDES FINEM	Em 2018	BOA VISTA 2	144,50	83%
BNB FNE	Em 2018	PEDRA CHEIROSA I E II	209,21	95%
BNB FNE	Em 2019	SPE COSTA DAS DUNAS	70,48	0%

#### **Em 2018:**

Modalidade	Aprovação	Empresa	Limites Contratados	Percentual Utilizado
FINEM XXVI	Em 2015	COMPLEXO ACL	764,10	83,3%
BNB IV	Em 2017	PEDRA CHEIROSA I - FNE	88,90	97,9%
BNB IV	Em 2017	PEDRA CHEIROSA II - FNE	81,10	97,8%
BNB V	Em 2018	PEDRA CHEIROSA I - FNE 2	21,50	87,0%
BNB V	Em 2018	PEDRA CHEIROSA II - FNE 2	17,50	77,7%
FINEM XXIX	Em 2018	BOA VISTA 2	144,50	82,6%
FINEM XIII	Em 2015	COMPLEXO ATLÂNTICAS*** DESA EURUS I, III e MORRO DOS VENTOS I, III, IV, VI, XI***	383,75	92,8%
FINEM XVII	Em 2014	VENTOS I, III, IV, VI, XI***	555,13	99,9%
FINEM XXVII	Em 2015	MATA VELHA***	69,10	99,7%
FINEM XXI	Em 2013	BIO COOPCANA***	105,00	99,9%
FINEM XX	Em 2013	BIO ALVORADA***	104,00	96,2%

\*R\$26,1 milhões foram cancelados

\*\* R\$2,6 milhões foram cancelados

\*\*\* Referem-se a saldos de subcrédito social



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Em 2017:

Modalidade	Aprovação	Empresa	Limites Contratados	Percentual Utilizado
FINEM XXV	Em 2015	MORRO DOS VENTOS II	84,3	98,2%
FINEM XXVI	Em 2015	COMPLEXO ACL	764,1	83,3%
FINEM XXVII	Em 2015	MATA VELHA	69,5	99,7%
FINEM XVII	Em 2014	DESA EURUS I, III e MORRO DOS VENTOS I, III, IV, VI, XI	555,1	99,3%

Os valores de saldos remanescentes acima são atualizados pelo índice de atualização do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, dos recursos originários do FAT – Depósitos especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP.

### *h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras*

Nossa administração apresenta os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado consolidados referentes aos exercícios sociais encerrados em de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 com a demonstração de todas as variações e comentários sobre as mais relevantes.

### **Comentários sobre as variações mais relevantes do Ativo:**

ATIVO	Balanço Patrimonial Consolidado (em milhões de reais)								
	2019	AH%	AH-R\$	AV%	2018	AH%	AH-R\$	AV%	2017
<b>Circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	413	-52,9%	(464)	3,5%	877	-7,7%	(73)	7,2%	950
Títulos e valores mobiliários	450	100,0%	450	3,8%	-	0,0%	-	0,0%	-
Cauções, fundos e depósitos vinculados	-	-100,0%	(75)	0,0%	75	-40,9%	(52)	0,6%	127
Consumidores, concessionárias e permissionárias	233	0,0%	-	2,0%	233	-37,0%	(137)	1,9%	370
Imposto de renda e contribuição social a compensar	47	11,9%	5	0,4%	42	55,6%	15	0,3%	27
Outros tributos a compensar	52	-23,5%	(16)	0,4%	68	58,1%	25	0,6%	43
Outros ativos	117	225,0%	81	1,0%	36	-66,4%	(71)	0,3%	107
<b>Total do circulante</b>	<b>1.312</b>	<b>-1,4%</b>	<b>(19)</b>	<b>11,1%</b>	<b>1.331</b>	<b>-18,0%</b>	<b>(293)</b>	<b>10,9%</b>	<b>1.624</b>
<b>Não circulante</b>									
Cauções, fundos e depósitos vinculados	568	12,3%	62	4,8%	506	-13,8%	(81)	4,2%	587
Consumidores, concessionárias e permissionárias	150	-5,7%	(9)	1,3%	159	100,0%	159	1,3%	-
Mútuos entre coligadas, controladas e controladora	-	0,0%	-	0,0%	-	-100,0%	(9)	0,0%	9
Depósitos judiciais	14	0,0%	-	0,1%	14	7,7%	1	0,1%	13
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar	32	1500,0%	30	0,3%	2	0,0%	-	0,0%	2
Outros tributos a compensar	4	0,0%	-	0,0%	4	0,0%	-	0,0%	4
Créditos fiscais diferidos	-	0,0%	-	0,0%	-	-100,0%	(1)	0,0%	1
Outros ativos	71	14,5%	9	0,6%	62	-4,6%	(3)	0,5%	65
Imobilizado	7.172	-3,8%	(283)	60,7%	7.455	-3,2%	(245)	61,2%	7.700
Intangível	2.486	-5,9%	(157)	21,1%	2.643	-7,3%	(208)	21,7%	2.851
<b>Total do não circulante</b>	<b>10.497</b>	<b>-3,2%</b>	<b>(410)</b>	<b>88,9%</b>	<b>10.845</b>	<b>-3,4%</b>	<b>(306)</b>	<b>89,1%</b>	<b>11.232</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.809</b>	<b>-3,0%</b>	<b>(429)</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.176</b>	<b>-5,3%</b>	<b>(599)</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.856</b>

### Caixa e equivalentes de caixa:

O saldo de R\$413 milhões em 2019, que representa 3,5% do total do ativo, apresentou uma redução de 52,9% (R\$464 milhões), comparado a 2018, decorrente:

- (i) do consumo de caixa de R\$647 milhões oriunda das atividades de financiamentos, decorrente:
  - (a) da amortização de principal de empréstimos e debêntures, líquidas das captações (R\$631 milhões) e (b) dos dividendos pagos (R\$15 milhões);
- (ii) do consumo de caixa de R\$555 milhões nas atividades de investimentos basicamente pela:
  - (a) aplicação em títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados, líquidas dos resgates, através de títulos da dívida pública, fundos, LFs e LFTs (R\$420 milhões) e (b) aquisições de ativo imobilizado e intangível destinados principalmente à construção da PCH Lucia Cherobim e dos parques eólicos do Complexo Gameleira (R\$134 milhões); e
- (iii) da geração de caixa de R\$738 milhões oriunda das atividades operacionais, basicamente do lucro líquido ajustado (R\$1.233 milhões); das reduções: (a) dos tributos a compensar (R\$27

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões); (b) outros contas a receber e/ou a pagar (R\$79 milhões); (c) outros tributos e contribuições sociais (R\$6 milhões); dos aumentos: (d) do contas a pagar com fornecedores (R\$52 milhões); e (e) do contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias (R\$9 milhões); pelo pagamento: i) de encargos de dívidas e de debêntures (R\$355 milhões) e ii) imposto de renda e contribuição social (R\$87 milhões).

O saldo de R\$877 milhões em 2018, que representa 7,2% do total do ativo, apresentou uma redução de 7,7% (R\$73 milhões), comparado a 2017, decorrente:

- (i) do consumo de caixa de R\$582 milhões oriunda das atividades de financiamentos, decorrente: (a) da amortização de empréstimos e debêntures, líquidas das captações (R\$960 milhões); (b) dos dividendos pagos (R\$21 milhões); parcialmente compensado por: (c) direito exercido de compra de ações e alteração de participação exercido pelos acionistas minoritários da CPFL Renováveis (R\$8 milhões) e (d) operações de mútuo com a controladora (R\$391 milhões);
- (ii) do consumo de caixa de R\$54 milhões nas atividades de investimentos basicamente pela: (a) aquisição de ativo imobilizado e intangível pelos investimentos realizados na PCH Boa Vista 2 e complexo eólico Pedra Cheirosa (R\$223 milhões); parcialmente compensado pelo: (b) resgate de títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados, líquido das aplicações (R\$171 milhões); e
- (iii) da geração de caixa de R\$562 milhões oriunda das atividades operacionais, basicamente do lucro líquido ajustado (R\$1.239 milhões); das reduções: (a) do contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias (R\$21 milhões); (b) dos tributos a compensar (R\$35 milhões); (c) do contas a pagar com fornecedores (R\$169 milhões) e (d) outros tributos e contribuições sociais (R\$19 milhões); dos aumentos: (e) outros contas a receber e/ou a pagar (R\$179 milhões); pelo pagamento: i) de encargos de dívidas e de debêntures (R\$510 milhões) e ii) imposto de renda e contribuição social (R\$102 milhões).

O saldo de R\$950 milhões em 2017, que representa 7,4% do total do ativo, apresentou um aumento de 4,5% (R\$41 milhões), comparado a 2016, decorrente:

- (i) da geração de caixa de R\$836 milhões oriunda das atividades operacionais, basicamente do lucro líquido ajustado (R\$1.301 milhões); das reduções: (a) do contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias (R\$96 milhões) e (b) outros tributos e contribuições sociais (R\$33 milhões); dos aumentos: (c) do contas a pagar com fornecedores (R\$118 milhões); (d) dos tributos a compensar (R\$15 milhões) e (e) outros contas a receber e/ou a pagar (R\$137 milhões); pelo pagamento: i) de encargos de dívidas e de debêntures (R\$501 milhões) e ii) imposto de renda e contribuição social (R\$88 milhões);
- (ii) do consumo de caixa de R\$44 milhões oriunda das atividades de financiamentos, decorrente: (a) da amortização de empréstimos e debêntures, líquidas das captações (R\$26 milhões) e (b) dos dividendos pagos (R\$15 milhões); e
- (iii) do consumo de caixa de R\$751 milhões nas atividades de investimentos basicamente pela: (a) aquisição de ativo imobilizado e intangível pelos investimentos na construção dos Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito, Pedra Cheirosa I e II e da PCH Boa Vista 2 (R\$645 milhões) e (b) aplicações de títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados, líquidas dos resgates (R\$106 milhões);

### Títulos e valores mobiliários, cauções, fundos e depósitos vinculados:

O saldo de R\$1.018 milhões em 2019 no circulante e não circulante, que representa 8,6% do total do ativo, apresentou um aumento de 75,2% (R\$437 milhões) comparado a 2018, decorrente das aplicações, líquidas dos resgates, em títulos da dívida pública, fundos, LFs e LFTs (R\$420 milhões).

O saldo de R\$581 milhões em 2018 no circulante e não circulante, que representa 4,8% do total do ativo, apresentou uma redução de 18,6% (R\$133 milhões) comparado a 2017, decorrente principalmente do resgate do Fundo Aberto BNB FI Curto Prazo Automático (R\$79 milhões) e do Fundo Soberano Itaú (R\$109 milhões);

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo de R\$714 milhões em 2017 no circulante e não circulante, que representa 5,6% do total do ativo, apresentou um aumento de 27,1% (R\$152 milhões) comparado a 2016, decorrente das aplicações, líquidas dos resgates, em títulos da dívida pública, fundos, LFs, LFTs, constituição de novas e integralização de garantias pré-existentes (R\$106 milhões).

### Consumidores, concessionárias e permissionárias:

O saldo de R\$383 milhões em 2019 no circulante e não circulante, que representa 3,2% do total do ativo, apresentou uma redução de 2,3% (R\$9 milhões) comparado a 2018, decorrente da regressão de venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (R\$12 milhões); parcialmente compensado pelo aumento nos montantes referentes a venda de energia elétrica a outras empresas concessionárias e permissionárias (R\$3 milhões).

O saldo de R\$392 milhões em 2018 no circulante e não circulante, que representa 3,2% do total do ativo, apresentou um aumento de 5,9% (R\$22 milhões) comparado a 2017, decorrente do acréscimo de venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE decorrente da entrada em operação dos parques eólicos de Pedra Cheirosa e reclassificações de outras contas a receber (R\$38 milhões); parcialmente compensado pela redução nos montantes referentes a venda de energia elétrica a outras empresas concessionárias e permissionárias (R\$16 milhões).

O saldo de R\$370 milhões em 2017 no circulante e não circulante, que representa 2,9% do total do ativo, apresentou um aumento de 35,3% (R\$97 milhões) comparado a 2016, decorrente da receita de novos parques eólicos que entraram em operação no final de 2016 - Complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito e parques que entraram em operação em junho de 2017 - Pedra Cheirosa I e II.

### Imobilizado:

O saldo de R\$7.172 milhões em 2019, que representa 60,7% do ativo total, apresentou redução de 3,8% (R\$283 milhões) comparado a R\$7.455 milhões de 2018, devido ao efeito da depreciação dos ativos de R\$482 milhões, compensado pelos investimentos de R\$128 milhões destinados principalmente à construção da PCH Lucia Cherobim e dos parques eólicos do Complexo Gameleira (Costa das Dunas, Figueira Branca, Farol de Touros e Gameleira).

O saldo de R\$7.455 milhões em 2018, que representa 61,2% do ativo total, apresentou redução de 3,2% (R\$245 milhões) comparado a R\$7.700 milhões de 2017, devido ao efeito da depreciação dos ativos de R\$462 milhões, compensado pelos investimentos de R\$213 milhões destinados principalmente na PCH Boa Vista 2 e Complexo eólico Pedra Cheirosa.

O saldo de R\$7.700 milhões em 2017, que representa 59,9% do ativo total, apresentou aumento de 3,1% (R\$233 milhões) comparado a R\$7.467 milhões de 2016, em que o destaque são os investimentos de R\$642 milhões destinados principalmente à construção dos Complexos Eólicos Campo dos Ventos e São Benedito, finalização do Complexo eólico Pedra Cheirosa I e II e da continuação de construção da PCH Boa Vista 2, compensados pela contabilização da provisão de redução ao valor recuperável dos ativos referente a Bio Formosa e Tanquinho (Solar) em R\$15 milhões e pelo efeito da depreciação dos ativos de R\$458 milhões.

### Intangível:

O saldo de R\$2.486 milhões em 2019, que representa 21,1% do total do ativo, apresentou redução de 5,9% (R\$157 milhões), comparado a 2018, devido ao reconhecimento da amortização dos intangíveis em R\$164 milhões.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo de R\$2.643 milhões em 2018, que representa 21,7% do total do ativo, apresentou redução de 7,3% (R\$208 milhões), comparado a 2017, devido ao reconhecimento da amortização dos intangíveis em R\$162 milhões e das baixas e transferências de outros ativos em R\$57 milhões.

O saldo de R\$2.851 milhões em 2017, que representa 22,2% do total do ativo, apresentou redução de 5,8% (R\$175 milhões), comparado a 2016, devido ao reconhecimento da amortização dos intangíveis em R\$159 milhões, da provisão para perda do direito de exploração das PCHs Aiuruoca, Cachoeira Grande, Campo dos Ventos IV, Eurus V e Santa Cruz em R\$16 milhões e pela contabilização da provisão de redução ao valor recuperável dos ativos referente a Pedra Cheirosa I no montante de R\$5 milhões.

### **Comentários sobre as variações mais relevantes do Passivo:**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Balanco Patrimonial Consolidado (em milhões de reais)								
	2019	AH%	AH-R\$	AV%	2018	AH%	AH-R\$	AV%	2017
<b>Circulante</b>									
Fornecedores	137	82,7%	62	1,2%	75	-75,2%	(227)	0,6%	302
Empréstimos e financiamentos	405	-14,9%	(71)	3,4%	476	-35,1%	(258)	3,9%	734
Debêntures	212	-38,4%	(132)	1,8%	344	-34,6%	(182)	2,8%	526
Imposto de renda e contribuição social a pagar	25	-10,7%	(3)	0,2%	28	-6,7%	(2)	0,2%	30
Outros impostos, taxas e contribuições	26	18,2%	4	0,2%	22	-4,3%	(1)	0,2%	23
Mútuos com coligadas, controladas e controladora	422	301,9%	317	3,6%	105	100,0%	105	0,9%	-
Dividendo e juros sobre capital próprio	-	-100,0%	(4)	0,0%	4	-66,7%	(8)	0,0%	12
Contas a pagar de aquisições	8	0,0%	-	0,1%	8	14,3%	1	0,1%	7
Provisões	24	9,1%	2	0,2%	22	37,5%	6	0,2%	16
Obrigações estimadas com pessoal	7	-22,2%	(2)	0,1%	9	12,5%	1	0,1%	8
Adiantamentos	249	18,0%	38	2,1%	211	0,0%	-	1,7%	211
Outras contas a pagar	31	-66,3%	(61)	0,3%	92	4,5%	4	0,8%	88
<b>Total do circulante</b>	<b>1.546</b>	<b>10,7%</b>	<b>150</b>	<b>13,1%</b>	<b>1.396</b>	<b>-28,7%</b>	<b>(561)</b>	<b>11,5%</b>	<b>1.957</b>
<b>Não circulante</b>									
Fornecedores	104	-	(10)	0,9%	114	100,0%	114	0,9%	-
Empréstimos e financiamentos	2.897	-12,0%	(394)	24,5%	3.291	-5,2%	(181)	27,0%	3.472
Debêntures	1.491	3,0%	43	12,6%	1.448	-18,7%	(332)	11,9%	1.780
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	1	0,0%	-	0,0%	1	100,0%	1	0,0%	-
Mútuos com coligadas, controladas e controladora	-	-100,0%	(302)	0,0%	302	100,0%	302	2,5%	-
Débitos fiscais diferidos	826	-6,8%	(60)	7,0%	886	-15,0%	(156)	7,3%	1.042
Provisões	229	68,4%	93	1,9%	136	-5,6%	(8)	1,1%	144
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-100,0%	(300)	0,0%	300	0,0%	-	2,5%	300
Adiantamentos	43	-12,2%	(6)	0,4%	49	122,7%	27	0,4%	22
Outras contas a pagar	26	1200,0%	24	0,2%	2	100,0%	2	0,0%	-
<b>Total do não circulante</b>	<b>5.617</b>	<b>-14,0%</b>	<b>(912)</b>	<b>47,6%</b>	<b>6.529</b>	<b>-3,4%</b>	<b>(231)</b>	<b>53,6%</b>	<b>6.760</b>
<b>Patrimônio líquido</b>									
Capital social	3.698	8,8%	300	31,3%	3.398	0,2%	7	27,9%	3.391
Reservas de capital	592	0,0%	-	5,0%	592	-0,2%	(1)	4,9%	593
Reserva legal	11	83,3%	5	0,1%	6	100,0%	6	0,0%	-
Reserva de lucro a realizar	50	78,6%	22	0,4%	28	100,0%	28	0,2%	-
Reserva estatutária - reforço de capital de giro	164	80,2%	73	1,4%	91	658,3%	79	0,7%	12
Resultado abrangente acumulado	29	-12,1%	(4)	0,2%	33	-8,3%	(3)	0,3%	36
	<b>4.544</b>	<b>9,5%</b>	<b>396</b>	<b>38,5%</b>	<b>4.148</b>	<b>2,9%</b>	<b>116</b>	<b>34,1%</b>	<b>4.032</b>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores	102	-1,0%	(1)	0,9%	103	-3,7%	(4)	0,8%	107
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>4.646</b>	<b>9,3%</b>	<b>395</b>	<b>39,3%</b>	<b>4.251</b>	<b>2,7%</b>	<b>112</b>	<b>34,9%</b>	<b>4.139</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>11.809</b>	<b>-3,0%</b>	<b>(367)</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.176</b>	<b>-5,3%</b>	<b>(680)</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.856</b>

#### **Fornecedores:**

O saldo de R\$241 milhões em 2019 no circulante e não circulante, que representa 2,0% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 27,5% (R\$52 milhões) comparado a 2018, decorrente basicamente do aumento de materiais e serviços (R\$54 milhões).

O saldo de R\$189 milhões em 2018 no circulante e não circulante, que representa 1,6% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 37,4% (R\$113 milhões) comparado a 2017, decorrente basicamente da redução de suprimento de energia elétrica (R\$38 milhões) e de materiais e serviços (R\$105 milhões); compensado pelo aumento de provisão GSF (R\$30 milhões).

O saldo de R\$302 milhões em 2017 no circulante e não circulante, que representa 2,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 298,4% (R\$226 milhões) comparado a 2016,

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

decorrente basicamente pelo aumento de suprimento de energia elétrica (R\$28 milhões), de materiais e serviços em decorrência da finalização das obras do Complexo Pedra Cheirosa I e II e da continuidade das obras de Boa Vista 2 (R\$98 milhões) e de provisão GSF (R\$100 milhões).

### Empréstimos, financiamentos e debêntures:

O saldo de R\$5.005 milhões em 2019, da dívida total incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representam 42,4% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 10,0% (R\$554 milhões) comparado a R\$5.559 milhões em 2018, decorrente basicamente da amortização de principal de empréstimos e debêntures de R\$1.467 milhões e pagamento de encargos no montante de R\$354 milhões, compensado pela captação de empréstimos e debêntures (líquida dos gastos com captações) no montante de R\$836 milhões e pelo reconhecimento dos encargos e atualizações monetárias de R\$431 milhões.

O saldo de R\$5.559 milhões em 2018, da dívida total incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representam 45,7% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 14,6% (R\$953 milhões) comparado a R\$6.512 milhões em 2017, decorrente basicamente da amortização de principal de empréstimos e debêntures de R\$1.444 milhões e pagamento de encargos no montante de R\$509 milhões, compensado pela captação de empréstimos e debêntures (líquida dos gastos com captações) no montante de R\$484 milhões e pelo reconhecimento dos encargos e atualizações monetárias de R\$516 milhões.

O saldo de R\$6.512 milhões em 2017, da dívida total incluindo os empréstimos, debêntures e respectivos encargos, que representam 50,7% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 1,62% (R\$103 milhões) comparado a R\$6.408 milhões em 2016, decorrente basicamente da captação de empréstimos e debêntures (líquida dos gastos com captações) para construção dos projetos Pedra Cheirosa I e II e Boa Vista 2 no montante de R\$620 milhões e pelo reconhecimento dos encargos e atualizações monetárias de R\$630 milhões, compensado pela amortização de principal de empréstimos e debêntures de R\$646 milhões e pagamento de encargos no montante de R\$501 milhões.

As principais captações de 2019, 2018 e 2017 estão divulgadas nas Demonstrações Financeiras.

### Mútuos com coligadas, controladas e controladora:

Em 9 de maio de 2019, o Conselho de Administração da CPFL Energia aprovou a cessão onerosa dos contratos de mútuo firmados entre a CPFL Renováveis e sua controladora CPFL Geração. Nesta, firmou-se que haveria a transferência dos direitos creditórios para a CPFL Energia, a qual passou a ser a nova credora da operação, sem nenhuma alteração das condições firmadas anteriormente.

Os desembolsos dos recursos, desde a celebração do contrato com a CPFL Geração no primeiro semestre de 2018, resultaram em um montante total contratado de R\$394,4 milhões, recursos estes destinados para o reforço do caixa da Companhia no período. Os desembolsos ocorridos estão dentro do limite de crédito de até R\$800 milhões aprovado com a controladora.

O saldo de R\$422 milhões em 2019 no circulante e não circulante, que representam 3,6% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 3,7% (R\$15 milhões) comparado a R\$407 milhões em 2018 (anteriormente CPFL Geração), decorrente basicamente do mútuo com a controladora indireta CPFL Energia (após a transferência dos direitos creditórios), com vencimento até julho de 2020 e remunerado a 107% do CDI (R\$14 milhões).

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo de R\$407 milhões em 2018 no circulante e não circulante, que representam 3,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 100% (R\$407 milhões) comparado a R\$0 milhões em 2017, decorrente basicamente do mútuo com a controladora indireta CPFL Geração, com vencimento até julho de 2020 e remunerado a 107% do CDI (R\$407 milhões).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não ocorreram operações de mútuos com coligadas, controladas e controladora.

### Créditos e débitos fiscais diferidos:

O saldo dos débitos fiscais líquidos (passivo líquido) de R\$826 milhões em 2019, apresentou uma redução de R\$60 milhões, comparado ao saldo dos débitos fiscais líquidos (passivo líquido) de R\$886 milhões de 2018, em função basicamente da redução de diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis de imposto de renda e contribuição sociais (R\$59 milhões) e dos prejuízos fiscais e bases negativas (R\$1 milhão).

O saldo dos débitos fiscais líquidos (passivo líquido) de R\$886 milhões em 2018, apresentou uma redução de R\$155 milhões, comparado ao saldo dos débitos fiscais líquidos de R\$1.041 milhões de 2017, em função basicamente da redução de diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis de imposto de renda e contribuição social (R\$68 milhões) e dos prejuízos fiscais e bases negativas (R\$87 milhões).

O saldo dos débitos fiscais líquidos (passivo líquido) de R\$1.041 milhões em 2017, apresentou uma redução de R\$48 milhões, comparado ao saldo dos débitos fiscais líquidos de R\$1.089 milhões de 2016, em função basicamente da redução de diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis de imposto de renda e contribuição social em decorrência da amortização do imposto diferido sobre o direito de exploração das controladas operacionais adquiridas ao longo dos últimos anos e da constituição de provisão para baixa dos impostos diferidos sobre o direito de exploração de Santa Cruz e Cachoeira Grande pela incerteza da realização desses projetos e pela contabilização da provisão dos impostos diferidos sobre a redução ao valor recuperável dos ativos referente a Pedra Cheirosa I (R\$48 milhões).

### Provisões:

O saldo de R\$253 milhões em 2019 das provisões, que representam 2,1% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 60,1% (R\$95 milhões) comparado a R\$158 milhões em 2018, decorrente basicamente do acréscimo na provisão para desmobilização de ativos com obrigações de retirada por exigências contratuais e legais relacionadas a arrendamento de terrenos onde estão localizados os empreendimentos eólicos (R\$95 milhões).

O saldo de R\$158 milhões em 2018 das provisões, que representam 1,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou uma redução de 1,3% (R\$2 milhões) comparado a R\$160 milhões em 2017, decorrente basicamente do decréscimo na provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis (R\$10 milhões), compensado parcialmente pela provisão para desmobilização de ativos relacionados a entrada em operação dos Complexos eólicos Pedra Cheirosa I e II, além da reversão devido a apuração do ajuste a valor presente ocorrida nos Complexos Campo dos Ventos e São Benedito (R\$8 milhões).

O saldo de R\$160 milhões em 2017 das provisões, que representam 1,2% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou um aumento de 44,9% (R\$49 milhões) comparado a R\$110 milhões em 2016, decorrente basicamente do acréscimo na provisão para desmobilização de ativos relacionados a entrada em operação dos Complexos São Benedito e Campos dos Ventos (R\$47 milhões).

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Capital social:

A Companhia, com 0,06% de suas ações em circulação no mercado (*free float*), tem suas ações negociadas no Brasil (B3). As ações da CPFL Renováveis (CPRE3) encerraram o ano de 2019 cotadas a R\$18,50, o que representa valorização de 14,6% em relação à cotação do final exercício de 2018.

O saldo de R\$3.698 milhões de capital social em 2019, que representa 31,3% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou aumento de 8,8% (R\$300 milhões) comparado a R\$3.398 milhões em 2018, decorrente da integralização do AFAC da CPFL Geração na Companhia, mediante a emissão de 17.503.602 novas ações, ao preço de emissão de R\$17,14 por ação.

O saldo de R\$3.398 milhões de capital social em 2018, que representa 27,9% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentou aumento de 0,2% (R\$7 milhões) comparado a R\$3.391 milhões em 2017, decorrente da emissão de 460.218 ações, em razão do exercício de opções de compra de ações correspondentes, por parte de determinados beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações, que foram subscritas e integralizadas, pelos respectivos subscritores, de notas promissórias em favor da Companhia.

O saldo de R\$3.391 milhões de capital social em 2017, que representa 26,4% do total do passivo e patrimônio líquido, não apresentou variação comparado a R\$3.391 milhões em 2016.

### Reserva Legal:

A variação refere-se à constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Lucro Líquido do Exercício.

### Reserva de lucros a realizar:

Em 2019, a Administração da Companhia está propondo a destinação de R\$22 milhões à reserva de lucros a realizar. O saldo da reserva de lucros a realizar em 31 de dezembro de 2019 é de R\$50 milhões, que representa 0,4% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentando aumento de 78,6% comparado a R\$28 milhões em 2018.

Em 2018, a Administração da Companhia está propondo a destinação de R\$28 milhões à reserva de lucros a realizar. O saldo da reserva de lucros a realizar em 31 de dezembro de 2018 é de R\$28 milhões, que representa 0,2% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentando aumento de 100% comparado a R\$0 milhões em 2017.

### Reserva estatutária – reforço de capital de giro:

Em 2019, a Administração da Companhia está propondo a destinação de R\$73 milhões à reserva estatutária - reforço de capital de giro. O saldo da reserva estatutária - reforço de capital de giro em 31 de dezembro de 2019 é de R\$164 milhões, que representa 1,4% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentando aumento de 80,2% comparado a R\$91 milhões em 2018.

Em 2018, foi considerado o cenário com uma incipiente retomada econômica e, também considerando as incertezas quanto à hidrologia, desta forma a Administração da Companhia houve a destinação de R\$79 milhões à reserva estatutária - reforço de capital de giro. O saldo da reserva estatutária - reforço de capital de giro em 31 de dezembro de 2018 é de R\$91 milhões, que representa 0,7% do total do passivo e patrimônio líquido, apresentando aumento de 658,3% comparado a R\$12 milhões em 2017.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****Comentários sobre as variações mais relevantes da Demonstração de Resultado:**

	Demonstração do Resultado Consolidado (em milhões de reais)									
	2019	AH%	AH-R\$	AV%	2018	AH%	AH-R\$	AV%	2017	AV%
<b>Receita operacional</b>	<b>2.043</b>	0,0%	(1)	106,0%	<b>2.044</b>	-1,1%	(23)	105,6%	<b>2.067</b>	105,5%
Fornecimento de energia elétrica	22	4,8%	1	1,1%	21	-48,8%	(20)	1,1%	41	2,1%
Suprimento de energia elétrica	2.015	0,0%	-	104,5%	2.015	-0,1%	(2)	104,1%	2.017	103,0%
Outras receitas operacionais	6	-25,0%	(2)	0,3%	8	-11,1%	(1)	0,4%	9	0,5%
Deduções da receita operacional	(115)	-6,5%	(7)	-6,0%	(108)	0,0%	-	-5,6%	(108)	-5,5%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.928</b>	-0,4%	(8)	100,0%	<b>1.936</b>	-1,2%	(23)	100,0%	<b>1.959</b>	100,0%
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>	<b>(320)</b>	0,0%	-	-16,6%	<b>(320)</b>	8,0%	<b>28</b>	-16,5%	<b>(348)</b>	-17,8%
Custo com energia elétrica	(219)	5,2%	12	-11,4%	(231)	6,9%	17	-11,9%	(248)	-12,7%
Encargo do uso do sist de transm distrib	(101)	-13,5%	(12)	-5,2%	(89)	11,0%	11	-4,6%	(100)	-5,1%
<b>Custo de operação</b>	<b>(727)</b>	-9,8%	(65)	-37,7%	<b>(662)</b>	-0,8%	(5)	-34,2%	<b>(657)</b>	-33,5%
Depreciação/amortização	(479)	-5,0%	(23)	-24,8%	(456)	-0,2%	(1)	-23,6%	(455)	-23,2%
Outros custos com operação	(248)	-20,4%	(42)	-12,9%	(206)	-2,0%	(4)	-10,6%	(202)	-10,3%
<b>Despesa operacional</b>	<b>(324)</b>	12,2%	<b>45</b>	-16,8%	<b>(369)</b>	-5,7%	<b>(20)</b>	-19,1%	<b>(349)</b>	-17,8%
Pessoal	(115)	-12,7%	(13)	-6,0%	(102)	-4,1%	(4)	-5,3%	(98)	-5,0%
Material	(21)	19,2%	5	-1,1%	(26)	-4,0%	(1)	-1,3%	(25)	-1,3%
Serviço de terceiros	(203)	-20,1%	(34)	-10,5%	(169)	0,6%	1	-8,7%	(170)	-8,7%
Depreciação/amortização	(8)	11,1%	1	-0,4%	(9)	-28,6%	(2)	-0,5%	(7)	-0,4%
Amortização de intangível de concessão	(159)	-0,6%	(1)	-8,2%	(158)	-1,9%	(3)	-8,2%	(155)	-7,9%
Outros	(66)	39,4%	43	-3,4%	(109)	-13,5%	(13)	-5,6%	(96)	-4,9%
<b>Resultado do serviço</b>	<b>558</b>	-4,8%	(28)	28,9%	<b>586</b>	-3,1%	(19)	30,3%	<b>605</b>	30,9%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(403)</b>	20,0%	<b>101</b>	-20,9%	<b>(504)</b>	1,4%	<b>7</b>	-26,0%	<b>(511)</b>	-26,1%
Receitas financeiras	173	31,1%	41	9,0%	132	-4,3%	(6)	6,8%	138	7,0%
Despesas financeiras	(576)	9,4%	60	-29,9%	(636)	2,0%	13	-32,9%	(649)	-33,1%
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>154</b>	87,8%	<b>72</b>	8,0%	<b>82</b>	-12,8%	<b>(12)</b>	4,2%	<b>94</b>	4,8%
Contribuição social	(18)	-1000,0%	(20)	-0,9%	2	-106,9%	31	0,1%	(29)	-1,5%
Imposto de renda	(29)	-180,6%	(65)	-1,5%	36	-180,0%	81	1,9%	(45)	-2,3%
<b>Lucro Líquido</b>	<b>107</b>	-10,1%	(12)	5,5%	<b>119</b>	495,0%	<b>99</b>	6,1%	<b>20</b>	1,0%
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	97	-11,0%	(12)	5,0%	109	890,9%	98	5,6%	11	0,6%
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	10	0,0%	-	0,5%	10	25,0%	2	0,5%	8	0,4%

**Receita operacional líquida:**

A receita operacional líquida corresponde a receita de operações com energia elétrica, outras receitas operacionais e as deduções da receita operacional (impostos e contribuições setoriais). Abaixo demonstramos quadro comparativo das receitas em 2019, 2018 e 2017:

	2019		2018		2017
	R\$	AH %	R\$	AH %	R\$
<b>Receita Operacional Líquida</b>					
Industrial	2	0,0%	2	-50,0%	4
Comercial	20	0,0%	20	-47,4%	38
<b>Fornecimento de Energia Elétrica</b>	<b>22</b>	4,8%	<b>21</b>	-48,8%	<b>41</b>
Outras Concessionárias e Permissionárias	1.906	1,7%	1.874	2,9%	1.821
Energia Elétrica de Curto Prazo	109	-22,7%	141	-28,1%	196
<b>Suprimento de Energia Elétrica</b>	<b>2.015</b>	0,0%	<b>2.015</b>	-0,1%	<b>2.017</b>
Outras receitas e rendas	6	-25,0%	8	-11,1%	9
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>6</b>	-25,0%	<b>8</b>	-11,1%	<b>9</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.043</b>	0,0%	<b>2.044</b>	-1,1%	<b>2.067</b>
ICMS	(1)	-	-	-	-
PIS	(19)	5,6%	(18)	0,0%	(18)
COFINS	(87)	3,6%	(84)	2,4%	(82)
Reserva Global De Reversão - RGR	(1)	0,0%	-	-100,0%	(3)
Outros	(7)	0,0%	(5)	0,0%	(5)
<b>Deduções das Receitas</b>	<b>(115)</b>	6,5%	<b>(108)</b>	0,0%	<b>(108)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.928</b>	-0,4%	<b>1.936</b>	-1,2%	<b>1.959</b>



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Principais variações da Receita Operacional Líquida de 2019, comparado com 2018:

A Companhia é líder no segmento de energia renovável e atua nas quatro fontes: eólica, biomassa, PCH e solar. Em 31 de dezembro de 2019, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.133 MW de capacidade instalada em operação, compreendendo 40 PCHs (453 MW), 45 parques eólicos (1.309 MW), 8 usinas termelétricas a biomassa (370 MW) e 1 usina solar (1 MW). Em 2019, a Companhia e suas subsidiárias geraram 6.434,8 GWh de energia, redução de 4,6% em relação a 2018 (309,6 GWh).

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$1.928 milhões, queda de 0,4% em comparação com 2018 (R\$8,3 milhões). Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Redução de R\$74,5 milhões na receita das eólicas e da Holding, devido principalmente: (a) à menor geração dos complexos eólicos (R\$70,2 milhões); e (b) à diferença de preço da energia vendida no leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), uma vez que a energia descontratada em 2018 foi vendida no mercado livre a um preço superior ao preço do contrato no mercado regulado em 2019 (R\$48,4 milhões). Tais efeitos foram parcialmente compensados pelas operações de hedge liquidadas a PLD (R\$31 milhões);
- (ii) Aumento de R\$63,3 milhões na receita das PCHs, devido principalmente à diferente estratégia de sazonalização da garantia física dos contratos entre os períodos, à exposição ao GSF e ao reajuste dos contratos;
- (iii) Aumento de R\$2,9 milhões na receita das biomassas, devido principalmente à maior geração de algumas usinas (R\$16,4 milhões), parcialmente compensado pela estratégia de sazonalização dos contratos - menor em 2019 (R\$14,5 milhões).

Cabe ressaltar que o reconhecimento das receitas das PCHs (com exceção dos contratos do PROINFA) é feito com base na curva de sazonalização da garantia física. Para as eólicas e as usinas de biomassa, o reconhecimento da receita depende do contrato e pode ser feito pela geração efetiva ou sazonalização.

### Principais variações da Receita Operacional Líquida de 2018, comparado com 2017:

Em 2018, a receita líquida atingiu R\$1.936 milhões, representando um aumento de 1,2% em comparação com 2017 (R\$22,8 milhões). Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Aumento de R\$29,0 milhões na receita das eólicas devido principalmente: a) ao efeito positivo de R\$46,1 milhões do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os oito parques eólicos que participaram desse leilão; b) à entrada em operação comercial do complexo eólico Pedra Cheirosa em junho de 2017 (R\$29,3 milhões); e c) reajuste dos contratos de venda. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos seguintes itens: d) menor geração dos complexos eólicos no Rio Grande do Norte (R\$38,1 milhões); e) pagamentos antecipados de encargos feitos à Eletrobrás das controladas da Companhia que possuem contratos do PROINFA, vinculados ao REIDI - Regime Especial de Incentivo para o Desenvolvimento da Infraestrutura no valor de R\$11,0 milhões; f) efeito positivo do ajuste anual e quadrianual dos contratos de algumas eólicas em 2017, que não se repetiu em 2018 (R\$8,8 milhões); e g) correção de preço à menor dos contratos do Proinfa por conta da diferença entre o volume gerado versus o volume contratado (R\$7,5 milhões);

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (ii) Redução de R\$79,7 milhões na receita das PCHs e da Holding devido, principalmente, às operações de swap no 4T17 liquidadas à PLD na Holding, com contrapartida na compra de energia. Tal efeito foi parcialmente compensado pelo reajuste dos contratos e pela entrada em operação da PCH Boa Vista 2 em novembro de 2018;
- (iii) Aumento de R\$28,0 milhões na receita das biomassas devido à liquidação à PLD do excedente da geração de algumas usinas; à estratégia de sazonalização dos contratos e ao reajuste de preço dos contratos de venda de energia.

### Principais variações da Receita Operacional Líquida de 2017, comparado com 2016:

Em 2017, a receita líquida atingiu R\$1.959 milhões, representando um aumento de 19,0% em comparação com 2016 (R\$312,5 milhões). Essa variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Aumento de R\$178,9 milhões na receita das eólicas devido principalmente a) à entrada em operação comercial dos complexos eólicos Campo dos Ventos, São Benedito e Pedra Cheirosa; b) ao efeito positivo no 2S17 do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCS D), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os oito parques eólicos que participaram desse leilão. Adicionalmente, a sobra de energia de alguns desses parques no 2S17 (diferença do volume gerado em relação ao montante contratado no MCS D) foi liquidada à PLD; e c) ao reajuste do preço dos contratos. Tais itens foram parcialmente compensados pela menor geração dos complexos eólicos do Ceará (complexos que eram operados pela Suzlon);
- (ii) Maior receita nas PCHs e na Holding (R\$111,4 milhões) decorrente, basicamente, das sobras de garantia física do portfólio e das operações de *hedge* e *swap* liquidadas à PLD na Holding, esse último item com contrapartida na compra de energia. Adicionalmente, ocorreu maior receita das PCHs devido à diferença na estratégia de sazonalização da garantia física, à entrada em operação da PCH Mata Velha e ao reajuste de preço dos contratos;
- (iii) Maior receita nas biomassas (R\$22,3 milhões) decorrente, principalmente, da estratégia de sazonalização da garantia física das biomassas e do reajuste de preços;
- (iv) Houve efeito positivo na receita por conta do reajuste dos contratos nos últimos 12 meses, com base no IGP-M ou IPCA. A média dos preços de venda de energia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 254,7/MWh, 3,7% superior a apurada em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 245,6/MWh).

### Custo do serviço de energia elétrica e custo de operação:

O custo do serviço de energia elétrica corresponde ao custo com energia elétrica e encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição, enquanto o custo de operação compreende a depreciação e amortização, além de custo com PMSO e GSF.

### Principais variações do custo do serviço de energia elétrica e custo de operação de 2019, comparado com 2018:

(R\$ mil)	2019	2018	2019 vs 2018
Custo de compra de energia	(218.927)	(230.979)	-5,2%
Amortização de prêmio do risco hidrológico – GSF	(3.926)	(3.869)	+1,5%
Encargos de uso de sistema	(100.707)	(89.368)	+12,7%
PMSO <sup>(1)</sup>	(243.966)	(202.303)	+20,6%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<b>Custo de geração de energia elétrica</b>	<b>(567.526)</b>	<b>(526.519)</b>	<b>+7,8%</b>
Depreciação e amortização	(478.638)	(456.232)	+4,9%
<b>Total dos custos com geração de energia elétrica + depreciação e amortização</b>	<b>(1.046.164)</b>	<b>(982.751)</b>	<b>+6,5%</b>

<sup>1</sup> Pessoal, material, serviços de terceiros e outros.

- Custo de geração de energia

Em 2019, os custos de geração de energia, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$567,5 milhões, aumento de 7,8% em relação a 2018 (R\$41,0 milhões).

- Custo de compra de energia

Em 2019, o custo com compra de energia totalizou R\$218,9 milhões, queda de 5,2% (R\$12,1 milhões). Esse desempenho deve-se principalmente ao menor volume de energia comprado para operações de *hedge* e déficits de energia dos parques eólicos que participaram do MCSD por conta da sazonalização flat em 2018.

- Encargos de uso de sistema

Em 2019, o custo com encargos de uso de sistema totalizou R\$100,7 milhões, aumento de 12,7% em relação a 2018 (R\$11,3 milhões). Esse desempenho deve-se principalmente: (i) ao reajuste de preço dos encargos de conexões e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão; e (ii) ao efeito positivo da recuperação de créditos de PIS e COFINS no 2T18.

- PMSO

Em 2019, o custo com PMSO totalizou R\$244,0 milhões, aumento de 20,6% em relação a 2018 (R\$41,7 milhões). Tal desempenho deve-se principalmente: (a) ao efeito positivo da recuperação de créditos de PIS e COFINS no 2T18 (R\$7,0 milhões); e (b) ao reajuste dos contratos com fornecedores de O&M dos aerogeradores dos complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito, findo período de carência parcial nos primeiros anos de operação (R\$15,6 milhões).

- Depreciação e amortização

Em 2019, o custo com depreciação e amortização totalizou R\$478,6 milhões, aumento de 4,9% em relação a 2018 (R\$22,4 milhões). Tais desempenhos devem-se principalmente à entrada em operação da PCH Boa Vista 2, em novembro de 2018.

Principais variações do custo do serviço de energia elétrica e custo de operação de 2018, comparado com 2017:

(R\$ mil)	2018	2017	2018 vs 2017
Custo de compra de energia	(230.979)	(248.339)	-7,0%
Amortização de prêmio do risco hidrológico – GSF	(3.869)	(2.359)	64,0%
Encargos de uso de sistema	(89.368)	(99.690)	-10,4%
PMSO <sup>(1)</sup>	(202.303)	(201.583)	0,4%
<b>Custo de geração de energia elétrica</b>	<b>(526.519)</b>	<b>(551.971)</b>	<b>-4,6%</b>
Depreciação e amortização	(456.232)	(454.657)	0,3%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<b>Total dos custos com geração de energia elétrica + depreciação e amortização</b>	<b>(982.751)</b>	<b>(1.006.628)</b>	<b>-2,4%</b>
---	------------------	--------------------	--------------

<sup>1</sup> Pessoal, material, serviços de terceiros e outros.

- Custo de geração de energia elétrica

Em 2018, os custos de geração de energia, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$526,5 milhões, representando uma queda de 4,6% em relação a 2017 (R\$25,4 milhões).

- Custo de compra de energia

Em 2018, o custo com compra de energia apresentou redução de 7,0% em relação a 2017 (R\$17,3 milhões). O resultado no ano foi influenciado principalmente pelas compras de energia para atender a exposição no mercado de curto prazo, hedge e recomposição de lastro em 2017. Para 2018 as compras foram majoritariamente para cobrir exposição das eólicas do mercado livre.

- Encargos de uso de sistema

No ano de 2018, o custo com encargos de uso de sistema totalizou R\$89,4 milhões, representando uma diminuição de 10,4% em relação a 2017 (R\$10,3 milhões). Esses desempenhos devem-se, principalmente, ao efeito positivo da recuperação retroativa de créditos de PIS e COFINS (efeito não recorrente) no 2T18, parcialmente compensados pelo reajuste de preço dos encargos de conexões e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão.

- PMSO

Em 2018, o custo com PMSO totalizou R\$202,3 milhões, representando um aumento de 0,4% (R\$0,7 milhões) em relação ao custo de 2017.

- Depreciação e Amortização

Em 2018, o custo com depreciação e amortização totalizou R\$456,2 milhões, representando um aumento em relação a 2017 no valor de R\$1,6 milhões, devido à entrada em operação do complexo eólico Pedra Cheirosa em junho de 2017 e da PCH Boa Vista 2 em novembro de 2018.

Principais variações do custo do serviço de energia elétrica e custo de operação de 2017, comparado com 2016:

(R\$ mil)	2017	2016	2017 vs 2016
Custo de compra de energia	(248.339)	(182.161)	36,3%
Amortização de prêmio do risco hidrológico – GSF	(2.359)	(2.359)	-
Encargos de uso de sistema	(99.690)	(89.964)	10,8%
PMSO (1)	(201.583)	(186.225)	8,2%
<b>Custo de geração de energia elétrica</b>	<b>(551.971)</b>	<b>(460.709)</b>	<b>19,8%</b>
Depreciação e amortização	(454.657)	(395.372)	15,0%
<b>Total dos custos com geração de energia elétrica + depreciação e amortização</b>	<b>(1.006.628)</b>	<b>(856.081)</b>	<b>17,6%</b>

<sup>1</sup> Pessoal, material, serviços de terceiros e outros.

- Custos de geração de energia

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2017, os custos de geração de energia totalizaram R\$1.006,6 milhões, representando um aumento de 17,6% em comparação com 2016 (R\$150,5 milhões).

- Custo de compra de energia

Em 2017, o custo de compra de energia totalizou R\$248,3 milhões, montante 36,3% superior ao registrado em 2016 (R\$66,2 milhões). Essas variações devem-se, basicamente, ao maior custo com aplicação do GSF (PCHs) em 2017 (R\$73,8 milhões) versus 2016 (R\$10,1 milhões) e às compras de energia para atender exposição no mercado de curto prazo, hedge e recomposição de lastro em 2017. Tais itens foram parcialmente compensados pelo reconhecimento de indenização contratual dos Complexos Campo dos Ventos e São benedito no valor de R\$56,2 milhões em 2016, que não se repetiu em 2017.

- Encargos de uso de sistema

Em 2017, o custo com encargos de uso de sistema foi de R\$99,7 milhões, montante 10,8% (R\$9,7 milhões) superior ao do mesmo período do ano anterior. Essas variações são explicadas principalmente pelos seguintes itens: (i) início dos compromissos contratuais de uso e conexão com as distribuidoras, transmissoras e ONS, devido à entrada em operação de ativos durante o ano de 2017; e (ii) impacto do reajuste anual dos encargos de conexão e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão.

- PMSO

Em 2017, o custo com PMSO totalizou R\$201,6 milhões, aumento de 8,2% em relação ao custo de 2016 (R\$15,4 milhões). Tais variações são explicadas principalmente pelos seguintes fatores: (i) aumento nos custos com pessoal devido, principalmente, ao maior número de colaboradores no período. No 3T17, houve a contratação de 45 ex-colaboradores do fornecedor Suzlon para dar continuidade na operação de O&M dos aerogeradores dos parques eólicos do Ceará; (ii) em contrapartida ao aumento do custo de pessoal, houve menor custo de operação com fornecedor de O&M em 2017, uma vez que após o pedido de autofalência da Suzlon os serviços foram interrompidos; (iii) aumentos nos custos com materiais devido às manutenções decorrentes da internalização dos serviços de O&M dos parques do Ceará ocorridas no 4T17 e compra de cavaco de madeira para as usinas de biomassa (Baldin, Coopcana e Alvorada); e (iv) crescimento do portfólio em operação.

- Depreciação e Amortização

O custo com depreciação e amortização teve um aumento de 15,0% em 2017, devido basicamente à entrada em operação dos ativos ao longo do ano de 2017.

### Despesa operacional:

A despesa operacional corresponde aos gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros e outros gastos administrativos, incluindo depreciação/amortização e amortização do intangível de concessão.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais variações da despesa operacional de 2019, comparado com 2018:

(R\$ mil)	2019	2018	2019 vs 2018
Despesas com pessoal	(84.675)	(74.076)	+14,3%
Serviços de terceiros <sup>1</sup>	(46.322)	(59.617)	-22,3%
Outros	(25.956)	(67.343)	-61,5%
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(156.953)</b>	<b>(201.036)</b>	<b>-21,9%</b>
Depreciação & Amortização	(7.857)	(9.226)	-14,8%
Amortização do direito de exploração	(159.227)	(157.649)	+1,0%
<b>Total das despesas gerais e administrativas + depreciação e amortização</b>	<b>(324.037)</b>	<b>(367.911)</b>	<b>-11,9%</b>

<sup>1</sup> considera despesas de ocupação, material e serviços profissionais.

- Despesas gerais e administrativas

Em 2019, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, somaram R\$157,0 milhões, redução de 21,9% (R\$44,1 milhões) em relação a 2018. Essas variações são explicadas principalmente pela redução no montante de provisões para perdas e registro de baixa de ativos em 2019 em relação a 2018. A baixa e a provisão de perda de ativos de projetos é decorrente da incerteza de investimento.

Principais variações da despesa operacional de 2018, comparado com 2017:

(R\$ mil)	2018	2017	2018 vs 2017
Despesas com pessoal	(74.076)	(69.696)	6,3%
Serviços de terceiros <sup>1</sup>	(59.617)	(62.363)	-4,4%
Outros	(67.343)	(53.440)	26,0%
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(201.036)</b>	<b>(185.499)</b>	<b>8,4%</b>
Depreciação & Amortização	(9.226)	(7.038)	31,1%
Amortização do direito de exploração	(157.649)	(155.323)	1,5%
<b>Total das despesas gerais e administrativas + depreciação e amortização</b>	<b>(367.911)</b>	<b>(347.860)</b>	<b>5,8%</b>

<sup>1</sup> considera despesas de ocupação, material e serviços profissionais.

- Despesas gerais e administrativas

Em 2018, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, somaram R\$201,0 milhões, representando um aumento de 8,4% (R\$15,5 milhões) em relação às de 2017. Esse resultado é explicado principalmente pelo aumento no montante de provisões para perdas e registro de baixa de ativos em 2018 em relação a 2017, conforme quadro abaixo. A baixa e a provisão de perda de ativos de projetos são decorrentes da incerteza de investimento. Adicionalmente, ocorreram baixas de saldos de contas a receber, em função de decreto de autofalência de fornecedor (Suzlon) e provisões para perda de ativos em 2017.

- Provisões e baixas de ativos

2018	2017	2018 vs 2017
(61.827)	(45.872)	34,8%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social de 2018 também houve redução na linha de serviços de terceiros em função de menores gastos com consultoria.

### Principais variações da despesa operacional de 2017, comparado com 2016:

(R\$ mil)	2017	2016	2017 vs 2016
Despesas com pessoal	(69.696)	(64.510)	8,0%
Serviços de terceiros <sup>1</sup>	(62.363)	(39.136)	59,3%
Outros	(53.440)	(89.103)	-40,0%
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(185.499)</b>	<b>(192.749)</b>	<b>-3,8%</b>
Depreciação & Amortização	(7.038)	(5.326)	32,1%
Amortização do direito de exploração	(155.323)	(152.471)	1,9%
<b>Total das despesas gerais e administrativas + depreciação e amortização</b>	<b>(347.860)</b>	<b>(350.546)</b>	<b>-0,8%</b>

<sup>1</sup> considera despesas de ocupação, material e serviços profissionais

- Despesas gerais e administrativas

Em 2017, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$185,5 milhões, redução de 3,8% em relação às de 2016 (R\$7,3 milhões). Essa variação é explicada, basicamente, pelos seguintes fatores: (i) aumento nas despesas com pessoal devido principalmente ao maior número de colaboradores (479 em 2017 versus 432 em 2016) e também pelo acordo sindical; (ii) aumento nas despesas com consultoria voltados principalmente para melhor eficiência em informática, financeiro, suprimentos e honorários advocatícios relacionados aos projetos corporativos; e (iii) redução no montante de provisões para perdas e no registro de baixas de ativos e direitos em 2017 (R\$45,9 milhões) em relação ao de 2016 (R\$81 milhões).

### Geração operacional de caixa (EBITDA):

O *EBITDA* é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e depreciação/amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho do management e é habitualmente acompanhada pelo mercado. A Administração observou os preceitos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, quando da apuração desta medida não contábil.

<u>Conciliação do Lucro Líquido e EBITDA (R\$ mil)</u>		
	2019	2018
<b>Lucro Líquido</b>	<b>107.024</b>	<b>118.806</b>
Depreciação e Amortização	645.722	623.109
Resultado Financeiro	403.634	504.125
Contribuição Social	17.836	(1.647)
Imposto de Renda	29.316	(35.628)
<b>EBITDA</b>	<b>1.203.532</b>	<b>1.208.763</b>

A Geração Operacional de Caixa, medida pelo *EBITDA*, foi de R\$1.203,5 milhões em 2019, representando uma redução de 0,4% (R\$5,2 milhões), devido à redução de 0,4% (R\$8,3 milhões) na receita líquida. Esta redução foi parcialmente compensada pelas seguintes reduções: (i) de 0,2% (R\$1 milhão) no custo com Energia Elétrica; e (ii) de 0,6% (R\$2 milhões) em PMSO (despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros Custos/Despesas Operacionais).

A redução de 0,6% (R\$2 milhões) no PMSO decorre dos seguintes efeitos:

- ✓ Aumento de 12,3% (R\$13 milhões) nas despesas com pessoal;

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- ✓ Redução de 21,3% (R\$6 milhões) nas despesas com material;
- ✓ Aumento de 20,0% (R\$34 milhões) nas despesas com serviços de terceiros; e
- ✓ Redução de 39,6% (R\$43 milhões) em outros custos/despesas operacionais.

A margem *EBITDA* atingiu 62,4% em 2019, no mesmo patamar de 2018. Esse resultado se deve principalmente à menor receita líquida (R\$ 8,3 milhões).

### Resultado Financeiro

Principais variações do resultado financeiro de 2019, comparado com 2018:

(R\$ mil)	2019	2018	2019 vs 2018
Receitas Financeiras	172.659	131.695	+31,1%
Despesas Financeiras	(576.292)	(635.820)	-9,4%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(403.633)</b>	<b>(504.125)</b>	<b>-19,9%</b>

Em 2019, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$403,6 milhões, 19,9% inferior ao de 2018 (R\$100,5 milhões).

- Receitas financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$1.430,9 milhões ante R\$1.457,6 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Em 2019, as receitas financeiras totalizaram R\$172,7 milhões, 31,1% superior às de 2018 (R\$ 41,0 milhões). Esse desempenho é decorrente principalmente da receita com atualização de liquidação financeira na CCEE, parcialmente compensada pela menor taxa média do CDI no período.

- Despesas financeiras

Em 2019, as despesas financeiras somaram R\$576,3 milhões, 9,4% inferior às de 2018 (R\$ 59,5 milhões). Essas variações são explicadas principalmente: (i) pelos menores juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures, devido à queda do CDI médio e da TJLP, e (ii) pela redução nas despesas de dívidas, com destaque para a troca de dívidas mais caras por uma debênture com custo mais barato. Tais efeitos foram parcialmente compensados por despesa com atualização de liquidação financeira na CCEE (provisão do GSF).

Principais variações do resultado financeiro de 2018, comparado com 2017:

(R\$ mil)	2018	2017	2018 vs 2017
Receitas Financeiras	131.695	137.746	-4,4%
Despesas Financeiras	(635.820)	(648.571)	-2,0%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(504.125)</b>	<b>(510.825)</b>	<b>-1,3%</b>

Em 2018, o resultado financeiro foi de R\$504,1 milhões, 1,3% inferior ao de 2017 (R\$6,7 milhões).

- Receitas financeiras



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2018, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$1.457,6 milhões ante R\$1.664,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Em 2018, as receitas financeiras totalizaram R\$131,7 milhões, 4,4% inferior às de 2017 (R\$6,0 milhões). Essas variações são decorrentes principalmente da menor taxa média do CDI nos períodos (6,47% no 2018 vs 10,07% no 2017), parcialmente compensadas pela maior receita com atualização de valores a receber na CCEE (R\$ 25,9 milhões).

- Despesas financeiras

Em 2018, as despesas financeiras somaram R\$635,8 milhões, 2,0% inferior às de 2017 (R\$12,7 milhões). Essas variações são explicadas principalmente pela queda do CDI médio e da TJLP, parcialmente compensadas pelo aumento nas despesas de dívidas de projetos, que com a entrada em operação, deixam de ser capitalizadas e passam a impactar o resultado e atualização da provisão do GSF.

### Principais variações do resultado financeiro de 2017, comparado com 2016:

(R\$ mil)	2017	2016	2017 vs 2016
Receitas Financeiras	137.746	133.649	3,1%
Despesas Financeiras	(648.571)	(671.005)	-3,3%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(510.825)</b>	<b>(537.356)</b>	<b>-4,9%</b>

Em 2017, o resultado financeiro foi de R\$510,8 milhões, melhora de 4,9% (R\$ 26,5 milhões) em relação ao de 2016.

- Receitas financeiras

Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$1.664,4 milhões ante R\$1.471,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deve-se principalmente aos seguintes fatores: (i) novas captações no período; (ii) geração de caixa dos projetos, sendo parcialmente compensado por (iii) investimentos realizados nos projetos em andamento; e (iv) amortizações e custos dos empréstimos.

- Despesas financeiras

Em 2017, as despesas financeiras totalizaram R\$648,6 milhões, 3,3% inferiores as de 2016 (R\$22,4 milhões). Essas variações são explicadas principalmente pela queda do CDI médio e TJLP.

O acelerado crescimento do portfólio de ativos da Companhia é naturalmente associado a dívidas de longo prazo que, na medida em que as novas capacidades entram em operação ou que as aquisições passam a ser consolidadas na CPFL Renováveis, incrementam sua despesa financeira, afetando seus resultados líquidos. Por outro lado, o crescimento do portfólio também proporciona aumento da geração de caixa operacional e valor para a Companhia.

### Imposto de renda e contribuição social

#### Principais variações do imposto de renda e contribuição social de 2019, comparado com 2018:

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs Boa Vista 2, Pedra Cheirosa I e II, Desa Morro dos Ventos II, Mata Velha e Solar 1 que adotam o regime de tributação com base no lucro real.

Com o objetivo de buscar maior eficiência operacional e simplificação da estrutura organizacional, em agosto de 2018, houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: SIIF Energies do Brasil Ltda. e das controladas indiretas: SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.; Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. Adicionalmente, em novembro de 2018 houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: T-15 Energia S.A.; e das controladas indiretas: PCH Participações S.A.; BVP S.A. e BVP Geradora de Energia S.A.

Em decorrência da reestruturação societária realizada pela CPFL Renováveis mencionada no parágrafo acima, e de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e a Instrução CVM nº 371/2002 - art. 2º, a Companhia avaliou o reconhecimento do ativo fiscal diferido referente a prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Para essa avaliação, foi realizado um estudo técnico utilizando o orçamento plurianual da Companhia, no qual verificou-se que com o resultado das companhias incorporadas pela CPFL Renováveis (controladora), a qual antes não detinha ativos operacionais, terá lucros tributáveis nos próximos 10 anos (a partir de 2023) e fará uso do prejuízo fiscal acumulado, o que suporta o registro dos créditos tributáveis diferidos.

Com base no estudo realizado e na expectativa de realização, foi registrado em 31 de dezembro de 2019, no não circulante, o ativo fiscal diferido no montante R\$87,8 milhões, sendo R\$64,6 milhões referente a imposto de renda e R\$23,2 milhões referente à contribuição social, sobre os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Em 2019, teve despesa de R\$47,2 milhões ante um efeito positivo de R\$37,3 milhões em 2018.

### Principais variações do imposto de renda e contribuição social de 2018, comparado com 2017:

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs Bio Energia e Mata Velha que adotam o regime de tributação com base no lucro real. Com o objetivo de buscar maior eficiência operacional e simplificação da estrutura organizacional, em agosto de 2018 houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: SIIF Energies do Brasil Ltda. e das controladas indiretas: SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.; Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. Adicionalmente, em novembro de 2018 houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: T-15 Energia S.A.; e das controladas indiretas: PCH Participações S.A.; BVP S.A. e BVP Geradora de Energia S.A.

Em decorrência da reestruturação societária realizada pela CPFL Renováveis mencionada no parágrafo acima, e de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e com o art. 2º da Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia avaliou o reconhecimento do ativo fiscal diferido referente a prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para essa avaliação, foi realizado um estudo técnico utilizando o orçamento plurianual da Companhia, no qual verificou-se que com o resultado das companhias incorporadas pela CPFL Renováveis (controladora), a qual antes não detinha ativos operacionais, terá lucros tributáveis nos próximos 10 anos (a partir de 2023) e fará uso do prejuízo fiscal acumulado, o que suporta o registro dos créditos tributáveis diferidos.

Com base no estudo realizado e na expectativa de realização, foi registrado em 31 de dezembro de 2018, no não circulante, o ativo fiscal diferido no montante R\$87,2 milhões, sendo R\$64,1 milhões referente a imposto de renda e R\$23,1 milhões referente a contribuição social, sobre os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Adicionalmente, também foram registrados o montante de R\$5,8 milhões, sendo R\$4,3 milhões para imposto de renda e R\$1,5 milhões para contribuição social, referente às provisões com realização futura.

Com o reconhecimento dos créditos tributáveis, a rubrica de imposto de renda e contribuição social teve um efeito positivo de R\$37,3 milhões em 2018, ante uma despesa de R\$74,1 milhões em 2017.

### Principais variações do imposto de renda e contribuição social de 2017, comparado com 2016:

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs BVP Geradora, Formosa e Icaraizinho, que adotam o regime de tributação com base no lucro real por usufruírem do benefício fiscal do lucro da exploração.

Em 2017, tais despesas foram de R\$74,1 milhões ante R\$46,3 milhões em 2016. Essa variação ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (i) aumento das receitas operacionais nas SPEs tributadas pelo lucro presumido que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 3,08%; e (ii) aumento das receitas financeiras nas mesmas SPEs, que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%; e (iii) efeito positivo em 2016 no imposto de renda e contribuição social diferidos devido às baixas de ativos no valor de R\$17,9 milhões.

### Resultado líquido

#### Principais variações do resultado líquido de 2019, comparado com 2018:

Em 2019, a Companhia registrou lucro líquido de R\$107,0 milhões ante ao lucro líquido de R\$118,8 milhões em 2018, uma redução de 9,9% (R\$11,8 milhões). Esse desempenho reflete a piora do *EBITDA*, da depreciação e amortização, e da rubrica de imposto de renda e contribuição social, parcialmente compensados pela melhora do resultado financeiro.

#### Principais variações do resultado líquido de 2018, comparado com 2017:

Em 2018, a Companhia registrou lucro líquido de R\$118,8 milhões ante lucro líquido de R\$19,6 milhões em 2017. Esses desempenhos refletem principalmente o reconhecimento dos créditos tributáveis que impactou positivamente a linha de imposto de renda e contribuição social e a melhora do resultado financeiro, parcialmente compensados pela piora do *EBITDA*.

#### Principais variações do resultado líquido de 2017, comparado com 2016:

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2017, o lucro líquido foi de R\$19,6 milhões ante a um prejuízo de R\$143,7 milhões em 2016.

### **Comentários sobre as variações mais relevantes na Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

	Fluxo de Caixa (em milhões de reais)									
	2019	AH%	AH-R\$	AV%	2018	AH%	AH-R\$	AV%	2017	AV%
<b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL</b>										
<b>Lucro antes dos tributos</b>	<b>154</b>	<b>87,8%</b>	<b>72</b>	<b>37,3%</b>	<b>82</b>	<b>-12,8%</b>	<b>(12)</b>	<b>9,4%</b>	<b>94</b>	<b>9,9%</b>
<b>Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais</b>										
Depreciação e amortização	646	3,7%	23	156,4%	623	1,0%	6	71,0%	617	64,9%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-100,0%	9	0,0%	(9)	-175,0%	(21)	-1,0%	12	1,3%
Encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais	423	-12,1%	(58)	102,4%	481	-10,3%	(55)	54,8%	536	56,4%
Provisão para perda de valor recuperável de ativos	-	-100,0%	(20)	0,0%	20	100,0%	20	2,3%	-	0,0%
Perda na baixa de não circulante	10	-75,9%	(32)	2,4%	42	-1,0%	(0)	4,7%	42	4,4%
	<b>1.233</b>	<b>-0,5%</b>	<b>(6)</b>	<b>298,5%</b>	<b>1.239</b>	<b>-4,8%</b>	<b>(62)</b>	<b>141,3%</b>	<b>1.301</b>	<b>136,9%</b>
<b>Redução (Aumento) nos ativos operacionais</b>										
Consumidores, concessionárias e permissionárias	9	-142,9%	30	2,2%	(21)	78,1%	75	-2,4%	(96)	-10,1%
Tributos a compensar	(27)	22,9%	8	-6,5%	(35)	-333,3%	(50)	-4,0%	15	1,6%
Depósitos judiciais	-	-100,0%	(1)	0,0%	1	-200,0%	2	0,1%	(1)	-0,1%
Outros ativos operacionais	(70)	-173,7%	(165)	-16,9%	95	-379,4%	129	10,8%	(34)	-3,6%
	<b>(88)</b>	<b>-320,0%</b>	<b>(128)</b>	<b>-21,3%</b>	<b>40</b>	<b>-134,5%</b>	<b>156</b>	<b>4,6%</b>	<b>(116)</b>	<b>-12,2%</b>
<b>Aumento (Redução) nos passivos operacionais</b>										
Fornecedores	52	-130,8%	221	12,6%	(169)	-243,2%	(287)	-19,3%	118	12,4%
Outros tributos e contribuições sociais	(6)	68,4%	13	-1,5%	(19)	42,4%	14	-2,2%	(33)	-3,5%
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos	(1)	50,0%	1	-0,2%	(2)	-100,0%	(1)	-0,2%	(1)	-0,1%
Outros passivos operacionais	(9)	-110,7%	(93)	-2,2%	84	-46,2%	(72)	9,6%	156	16,4%
	<b>36</b>	<b>-134,0%</b>	<b>142</b>	<b>8,7%</b>	<b>(106)</b>	<b>-144,2%</b>	<b>(346)</b>	<b>-12,1%</b>	<b>240</b>	<b>25,3%</b>
<b>Caixa oriundo das operações</b>	<b>1.181</b>	<b>0,6%</b>	<b>7</b>	<b>286,0%</b>	<b>1.174</b>	<b>-17,6%</b>	<b>(251)</b>	<b>133,9%</b>	<b>1.425</b>	<b>150,0%</b>
Encargos de dívidas e debêntures pagos	(355)	30,4%	155	-86,0%	(510)	-1,8%	(9)	-58,2%	(501)	-52,7%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(87)	14,7%	15	-21,1%	(102)	-15,9%	(14)	-11,6%	(88)	-9,3%
<b>Caixa líquido oriundo das atividades operacionais</b>	<b>738</b>	<b>31,3%</b>	<b>176</b>	<b>178,7%</b>	<b>562</b>	<b>-32,8%</b>	<b>(274)</b>	<b>64,1%</b>	<b>836</b>	<b>88,0%</b>
<b>Atividades de investimentos</b>										
Aquisição de participação de não controladores	-	-100,0%	1	0,0%	(1)	0,0%	(1)	-0,1%	-	0,0%
Aquisições de imobilizado	(128)	39,9%	85	-31,0%	(213)	66,8%	429	-24,3%	(642)	-67,6%
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (aplicações)	(782)	-42,2%	(232)	-189,3%	(550)	-66,7%	(220)	-62,7%	(330)	-34,7%
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (resgates)	362	-49,8%	(359)	87,7%	721	221,9%	497	82,2%	224	23,6%
Adições de intangível	(6)	40,0%	4	-1,5%	(10)	-150,0%	(6)	-1,1%	(4)	-0,4%
Empréstimos a receber	-	-100,0%	1	0,0%	(1)	0,0%	(1)	-0,1%	-	0,0%
<b>Utilização de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(555)</b>	<b>-927,8%</b>	<b>(501)</b>	<b>-134,4%</b>	<b>(54)</b>	<b>92,8%</b>	<b>697</b>	<b>-6,2%</b>	<b>(751)</b>	<b>-79,1%</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>										
Aumento de capital	-	-100,0%	(8)	0,0%	8	100,0%	8	0,9%	-	0,0%
Operações de mútuo com a controladora	-	-100,0%	(391)	0,0%	391	100,0%	391	44,6%	-	0,0%
Pagamento de contas a pagar de aquisições	-	0,0%	-	0,0%	-	-100,0%	3	0,0%	(3)	-0,3%
Captação de empréstimos e debêntures	836	72,7%	352	202,4%	484	-21,9%	(136)	55,2%	620	65,3%
Amortização de principal de empréstimos e debêntures, líquida de derivativos	(1.467)	-1,6%	(23)	-355,2%	(1.444)	-123,5%	(798)	-164,7%	(646)	-68,0%
Dividendo e juros sobre o capital próprio pagos	(15)	28,6%	6	-3,6%	(21)	-40,0%	(6)	-2,4%	(15)	-1,6%
Amortizações de mútuos com controladas e coligadas	(1)	0,0%	(1)	-0,2%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>(647)</b>	<b>-11,2%</b>	<b>(65)</b>	<b>-156,7%</b>	<b>(582)</b>	<b>-1222,7%</b>	<b>(538)</b>	<b>-66,4%</b>	<b>(44)</b>	<b>-4,6%</b>
<b>Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(464)</b>	<b>-535,6%</b>	<b>(391)</b>	<b>-112,3%</b>	<b>(73)</b>	<b>-278,0%</b>	<b>(114)</b>	<b>-8,3%</b>	<b>41</b>	<b>4,3%</b>
<b>Saldo inicial em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>877</b>	<b>-7,7%</b>	<b>(73)</b>	<b>212,3%</b>	<b>950</b>	<b>4,5%</b>	<b>41</b>	<b>108,3%</b>	<b>909</b>	<b>95,7%</b>
<b>Saldo final em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>413</b>	<b>-52,9%</b>	<b>(464)</b>	<b>100,0%</b>	<b>877</b>	<b>-7,7%</b>	<b>(73)</b>	<b>100,0%</b>	<b>950</b>	<b>100,0%</b>

### **Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:**

- **Atividades Operacionais**

A geração de caixa operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi de R\$738,0 milhões e de R\$562,6 milhões, respectivamente. O aumento da geração de caixa operacional em 2019 foi decorrente, principalmente, das reduções de encargos de dívidas e debêntures pagos (R\$155 milhões) e de fornecedores (R\$221 milhões), compensado parcialmente pelo acréscimo em consumo de caixa com outros ativos e passivos operacionais líquidos (R\$258 milhões).

- **Atividades de Investimento**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A aplicação de caixa das atividades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi de R\$554,9 milhões e R\$53,8 milhões, respectivamente. O aumento de consumo de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, as aplicações em títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados, líquidas dos resgates, os quais estão atreladas às garantias pré-existentes dos empréstimos e financiamentos obtidos junto ao BNDES (R\$591 milhões), compensado parcialmente pelas aquisições de ativo imobilizado (R\$85 milhões) destinados principalmente à construção da PCH Lucia Cherobim e dos parques eólicos do Complexo Gameleira.

- Atividades de Financiamento

A aplicação de caixa e a geração de caixa das atividades de financiamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi de R\$647,1 milhões e de R\$582,5 milhões, respectivamente. O aumento no consumo de caixa das atividades de financiamento entre os exercícios refere-se, substancialmente, à liquidação da operação de mútuo com a controladora CPFL Geração, decorrente da transferência dos direitos creditórios a CPFL Energia (R\$391 milhões), parcialmente compensado pelo acréscimo nas captações de empréstimos e debêntures (R\$352 milhões);

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

- Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi de R\$562,6 milhões e de R\$836,4 milhões, respectivamente. A redução da geração de caixa operacional em 2018 foi decorrente, principalmente, dos pagamentos de fornecedores decorrentes da finalização das obras no Complexo Pedra Cheirosa I e II e na construção da PCH Boa Vista 2.

- Atividades de Investimento

A aplicação de caixa das atividades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi de R\$53,8 milhões e R\$751,1 milhões, respectivamente. A redução de aplicação de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, aos resgates das aplicações financeiras atreladas às garantias pré-existentes dos empréstimos e financiamentos obtidos junto ao BNDES e a finalização das obras no Complexo Pedra Cheirosa I e II e na construção da PCH Boa Vista 2.

- Atividades de Financiamento

A aplicação de caixa e a geração de caixa das atividades de financiamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi de R\$582,5 milhões e de R\$44,1 milhões, respectivamente. O aumento na aplicação de caixa das atividades de financiamento entre os exercícios refere-se, substancialmente, à queda nas captações e aumento dos pagamentos de financiamentos, parcialmente compensado pela captação de dívidas com pessoas ligadas no exercício de 2018.

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

- Atividades Operacionais

A geração de caixa operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$836,4 milhões e de R\$662,6 milhões, respectivamente. O aumento da geração de caixa operacional

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em 2017 foi decorrente, principalmente, (i) do aumento da receita/contas a receber pela entrada em operação de novas capacidades (Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito; Complexo Pedra Cheirosa I e II); e (ii) da operação de Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCS D e redução das despesas financeiras, em decorrência da queda dos índices de correção ocorrida nesse exercício.

- Atividades de Investimento

A aplicação de caixa das atividades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$751,1 milhões e de R\$1.095,0 milhões, respectivamente. A redução de aplicação de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, a redução na integralização de garantias pré-existentes dos empréstimos e financiamentos obtidos junto ao BNDES, comparado ao exercício de 2016 e a finalização das obras do Complexo Eólico Campo dos Ventos e São Benedito ocorrida em dezembro de 2016. Os investimentos realizados em 2017, no Complexo Pedra Cheirosa I e II e na construção da PCH Boa Vista foram inferiores aos investimentos realizados em no exercício de 2016.

- Atividades de Financiamento

A aplicação de caixa e a geração de caixa das atividades de financiamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi de R\$44,1 milhões e de R\$469,9 milhões, respectivamente. A redução de geração de caixa entre os exercícios refere-se, substancialmente, a queda nas captações e pagamentos de financiamentos e ao adiantamento para futuro aumento de capital recebido no exercício de 2016, que não se repetiu no exercício de 2017.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Comentários dos diretores sobre:

#### a) resultados das operações do emissor, em especial:

A Companhia e suas subsidiárias possuem parques eólicos, usinas de biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. Todas essas fontes de geração requerem um elevado investimento em ativos imobilizados, e nos primeiros anos normalmente demandam financiamentos relevantes para construção. A partir do momento em que esses projetos se tornarem operacionais, eles resultarão em uma margem mais elevada; no entanto, contribuirão com despesas com juros e custos financeiros mais elevados.

Em nossas demonstrações consolidadas os resultados das transações intercompanhia são eliminadas. A partir de 2018, em função da forma como a nova Administração do Grupo monitora os resultados, o intangível adquirido em combinação de negócios que era anteriormente alocado na respectiva companhia, passou a ser apresentado na própria controladora em que é registrado. De forma a manter a comparabilidade, as informações de 2017 estão sendo apresentadas no mesmo critério.

#### i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

##### Portfólio em Operação

A CPFL Renováveis tem como vantagem competitiva a diversificação de seu portfólio que, no encerramento de 2019, contava com 94 ativos localizados em 58 municípios brasileiros. Para atender a esse portfólio a Companhia conta com uma plataforma robusta e altamente escalável. No encerramento de 2019, a capacidade da Companhia totaliza 2.133 MW.

Em 2018, a capacidade da Companhia totalizava 2.132,5 MW em dezembro de 2018, crescimento de 1,4% em relação a 2017. Esse aumento deve-se à entrada em operação comercial da PCH Boa Vista 2 (+29,9 MW), em novembro de 2018.

Em 2017, a capacidade da Companhia totalizava 2.102,6 MW em dezembro de 2017, crescimento de 2,4% em relação a 2016. Esse aumento deve-se à entrada em operação comercial do complexo eólico Pedra Cheirosa (+48,3 MW), em junho de 2017.

##### Portfólio contratado: projetos em implantação

Em 2019, a Companhia possui em seu portfólio uma PCH e um complexo eólico em implantação que adicionarão 109,7 MW de capacidade nos próximos anos.

Em 2018, após a venda de dois projetos no último leilão de energia nova realizado em agosto de 2018, a Companhia possuía em seu portfólio uma PCH e um complexo eólico em implantação que adicionarão 97,3 MW de capacidade nos próximos anos.

Em 2017 a Companhia possuía uma PCH em implantação, com capacidade de 29,9 MW.

##### Produção de energia

Em 2019, a CPFL Renováveis gerou 6.434,8 GWh de energia, redução de 4,6% em relação a 2018 (-309,6 GWh).

Em 2018, a CPFL Renováveis gerou 6.751,4 GWh de energia, redução de 0,8% em relação a 2017 (-51,2 GWh).

Em 2017, a CPFL Renováveis gerou 6.772,2 GWh de energia, aumento de 3,5% em relação a 2016 (+231,8 GWh).

O portfólio de ativos da CPFL Renováveis é diversificado, tanto em termos de fontes como em localização geográfica. Essa característica é relevante, pois mitiga os efeitos das sazonalidades e fatores climáticos, que variam de acordo com a fonte renovável e também com a localização geográfica de cada um dos ativos.

#### EÓLICA

Em 2019, a geração apresentou queda de 4,6% (-191,5 GWh) em relação a 2018. Apesar da melhora na disponibilidade dos parques em 2019, principalmente os que operam com máquinas Suzlon, a menor

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

incidência de ventos no Ceará e no Rio Grande do Norte ocasionou redução na geração entre os anos comparados.

As taxas de eficiência dos últimos 12, 24 e 36 meses foram de 77,5%, 79,3% e 80,6%, respectivamente. Nos últimos 36 meses, a taxa de eficiência foi impactada principalmente em função do fenômeno La Niña, ocorrido no primeiro semestre de 2018. Vale mencionar que o primeiro trimestre de 2019 foi o pior em incidência de vento dos últimos 6 anos de medição nos parques eólicos da CPFL Renováveis que estão localizados no Nordeste, em função principalmente da combinação dos fenômenos climáticos típicos de verão aliados ao deslocamento da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), que esteve posicionada sobre o litoral norte nordestino. Essa condição atmosférica persistiu, no segundo trimestre, reduzindo a velocidade do vento sobre a região até meados de maio. No terceiro trimestre de 2019 as condições atmosféricas começaram a retornar à normalidade, favorecendo um retorno gradual, especialmente no Ceará, onde as condições atmosféricas contribuíram para um fortalecimento dos efeitos de brisa, no litoral do estado, favorecendo vento acima do esperado na região. Por outro lado, o Rio Grande do Norte seguiu sofrendo com a atuação de sistemas atmosféricos de curta duração, que afetaram o melhor desempenho dos ventos observados na região.

A eficiência também foi afetada por problemas de disponibilidade nos parques do Ceará, que eram operados pela Suzlon.

Em 2018, a geração de energia dos parques eólicos apresentou uma redução de 6,0% (-269,8 GWh) quando comparado à geração de 2017. Tais desempenho deve-se basicamente à menor incidência de ventos nas regiões do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

As taxas de eficiência dos últimos 12, 24 e 36 meses foram de 80,8%, 84,2% e 86,7%, respectivamente. Nos últimos 36 meses, a taxa de eficiência foi impactada pela velocidade dos ventos abaixo do esperado no Rio Grande do Norte, principalmente em função do fenômeno El Niño registrado início de 2016 e também pelo fenômeno La Niña no primeiro semestre de 2018. Vale mencionar que 2018 foi o pior ano de vento dos últimos 5 anos nos parques eólicos da CPFL Renováveis em função principalmente dos fenômenos climáticos. A eficiência também foi afetada pela instabilidade da performance inicial da entrada em operação de novos parques do Rio Grande do Norte e a problemas de disponibilidade nos parques do Ceará, que eram operados pela Suzlon.

Em 2017, houve um aumento de 13,3% (+522,9 GWh) quando comparado à de 2016. Essas variações devem-se principalmente à entrada em operação comercial dos complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito, (entrada gradual de maio a dezembro de 2016) e do complexo eólico Pedra Cheirosa (junho de 2017) e à maior incidência de ventos no Rio Grande do Sul nos últimos 12 meses. Em contrapartida, ocorreu queda na geração dos parques do Rio Grande do Norte e do Ceará nos últimos 12 meses. A operação e manutenção dos parques do Ceará era executado pela Suzlon, empresa indiana que entrou com pedido autofalência e que decidiu não continuar com as operações no Brasil. A CPFL Renováveis assumiu a operação e em dezembro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a contratação da Siemens Gamesa para prestação de serviços de O&M nos complexos eólicos do Ceará (SIIF, Bons Ventos e Rosa dos Ventos), em substituição ao fornecedor Suzlon.

As taxas de eficiência dos últimos 12, 24 e 36 meses foram de 87,9%, 90,6% e 91,7%, respectivamente. Nos últimos 36 meses, a taxa de eficiência foi impactada pelo cenário de velocidade dos ventos abaixo do esperado no Estado do Rio Grande do Norte, principalmente em função do fenômeno El Niño



## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

registrado no final de 2015 e início de 2016, impactando a geração nos complexos eólicos. Adicionalmente, tivemos a instabilidade da performance inicial da entrada em operação de novos parques do Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte, aliados aos reparos necessários nos parques, efeitos que vem sendo corrigido ao longo dos meses e a problemas de disponibilidade nos parques do Ceará, principalmente no ano de 2017, que eram operados pela Suzlon.

Vale ressaltar que o P50 é uma medida de longo prazo e que desvios no curto prazo são normais.

### HÍDRICA (PCH)

Em 2019, a geração apresentou queda de 4,2% (-60,7 GWh) em relação a 2018. Apesar da entrada em operação da PCH Boa Vista 2, em novembro de 2018, a piora na afluência nos estados de Minas Gerais e de São Paulo impactou na geração.

O total gerado pelas usinas pertencentes ao MRE tem sido, nos últimos anos, inferior ao total da garantia física das mesmas, ocasionando déficit (GSF) que, dependendo da quantidade contratada, resulta na exposição no mercado de curto prazo para tais usinas. Exceto no 1T18 e no 1T19, quando houve energia secundária, uma vez que as garantias físicas sazonalizadas das usinas pertencentes do MRE estão mais concentradas nos demais meses do ano. A Companhia não tem efeito relevante para as usinas que comercializaram energia no mercado regulado, em função da repactuação do risco hidrológico (GSF). Os efeitos na CPFL Renováveis estão descritos nas sessões "Receita líquida e "Custo de compra de energia".

Em 2018, a geração de energia das PCHs apresentou crescimento de 12,5% (+161,9 GWh). Esses resultados são explicados pela melhor afluência nas áreas de atuação da Companhia e maior eficiência dos ativos.

O total gerado pelas usinas pertencentes ao MRE tem sido, nos últimos anos, inferior ao total da garantia física das mesmas, ocasionando déficit (GSF) que, dependendo da quantidade contratada, resulta na exposição no mercado de curto prazo para tais usinas. Exceto no 1T17 e no 1T18, quando houve energia secundária, uma vez que as garantias físicas sazonalizadas das usinas pertencentes do MRE estão mais concentradas nos demais meses do ano. A Companhia não tem efeito relevante para as usinas que comercializaram energia no mercado regulado, em função da repactuação do risco hidrológico (GSF). Os efeitos na CPFL Renováveis estão descritos nas sessões "Receita líquida e "Custo de compra de energia".

Em 2017, a geração de energia das PCHs apresentou queda de 16,9% (-263,9 GWh). Esse decréscimo é explicado basicamente pelo menor volume gerado nas PCHs localizadas nas regiões Sul e Sudeste devido à menor afluência em 2017, resultante da situação hidrológica das regiões.

O total gerado pelas usinas pertencentes ao MRE tem sido, nos últimos anos, inferior ao total da garantia física das mesmas, ocasionando déficit (GSF) que, dependendo da quantidade contratada, resulta em uma exposição no mercado de curto prazo para tais usinas. Exceto no 1T17, onde houve energia secundária uma vez que as garantias físicas sazonalizadas das usinas pertencentes do MRE estão mais concentradas nos demais meses do ano. A Companhia não tem efeito relevante para as usinas que comercializaram energia no mercado regulado, em função da repactuação do risco hidrológico (GSF).

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os efeitos na CPFL Renováveis estão descritos nas sessões "Receita líquida e Custo de compra de energia".

### BIOMASSA

A geração de energia das usinas de biomassa apresentou redução de 5,3% (-57,4 GWh) em 2019. Esse resultado é explicado principalmente pela retirada do gerador da UTE Bio Ipê para manutenção, em dezembro de 2019. É importante salientar que mesmo com a queda na geração desta UTE, não houve impacto financeiro para a Companhia, já que o contrato já havia sido cumprido.

Em 2018, a geração de energia das usinas de biomassa apresentou aumento de 5,5% (+56,7 GWh) em relação a 2017. Esses resultados são explicados principalmente pela maior geração por conta da melhora de performance das usinas e utilização de biomassa estocada.

Em 2017, a geração apresentou redução de 2,6% (-27,2 GWh) devido basicamente à menor geração na usina de Bio Formosa.

### ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

#### **Resultados das Operações —2019 em comparação a 2018** **Receita Líquida**

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$1.928,0 milhões, queda de 0,4% em comparação com 2018 (-R\$8,3 milhões). Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores: (i) redução de R\$74,5 milhões na receita das eólicas e da Holding, devido principalmente: (a) à menor geração dos complexos eólicos (-R\$70,2 milhões); e (b) à diferença de preço da energia vendida no leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), uma vez que a energia descontratada em 2018 foi vendida no mercado livre a um preço superior ao preço do contrato no mercado regulado em 2019 (-R\$48,4 milhões). Tais efeitos foram parcialmente compensados pelas operações de hedge liquidadas a PLD (+R\$31,0 milhões); (ii) aumento de R\$63,3 milhões na receita das PCHs, devido principalmente à diferente estratégia de sazonalização da garantia física dos contratos entre os períodos, à exposição ao GSF e ao reajuste dos contratos; (iii) aumento de R\$2,9 milhões na receita das biomassas, devido principalmente à maior geração de algumas usinas (+R\$16,4 milhões), parcialmente compensado pela estratégia de sazonalização dos contratos - menor em 2019 (-R\$14,5 milhões).

Cabe ressaltar que o reconhecimento das receitas das PCHs (com exceção dos contratos do PROINFA) é feito com base na curva de sazonalização da garantia física. Para as eólicas e as usinas de biomassa, o reconhecimento da receita depende do contrato e pode ser feito pela geração efetiva ou sazonalização.

#### **Custo de geração de energia**

Em 2019, os custos de geração de energia, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$567,5 milhões, aumento de 7,8% em relação a 2018 (+R\$41,0 milhões).

#### **Custo de compra de energia**

Em 2019, o custo com compra de energia totalizou R\$218,9 milhões, queda de 5,2% (-R\$12,1 milhões). Esse desempenho deve-se principalmente ao menor volume de energia comprado para operações de hedge e déficits de energia dos parques eólicos que participaram do MCSD por conta da sazonalização flat em 2018.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### ***Encargos de uso de sistema***

Em 2019, o custo com encargos de uso de sistema totalizou R\$100,7 milhões, aumento de 12,7% em relação a 2018 (+R\$11,3 milhões). Esse desempenho deve-se principalmente: (i) ao reajuste de preço dos encargos de conexões e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão; e (ii) ao efeito positivo da recuperação de créditos de PIS e COFINS no 2T18.

### ***PMSO***

Em 2019, o custo com PMSO totalizou R\$244,0 milhões, aumento de 20,6% em relação a 2018 (+R\$41,7 milhões). Tal desempenho deve-se principalmente: (a) ao efeito positivo da recuperação de créditos de PIS e COFINS no 2T18 (+R\$7,0 milhões); e (b) ao reajuste dos contratos com fornecedores de O&M dos aerogeradores dos complexos eólicos Campo dos Ventos e São Benedito, findo período de carência parcial nos primeiros anos de operação (+R\$15,6 milhões).

### ***Depreciação e amortização***

Em 2019, o custo com depreciação e amortização totalizou R\$478,6 milhões, aumento de 4,9% em relação a 2018 (+R\$22,4 milhões). Tais desempenhos devem-se principalmente à entrada em operação da PCH Boa Vista 2, em novembro de 2018.

### ***Despesas gerais e administrativas***

Em 2019, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, somaram R\$157,0 milhões, redução de 21,9% (-R\$44,1 milhões) em relação a 2018. Essas variações são explicadas principalmente pela redução no montante de provisões para perdas e registro de baixa de ativos em 2019 em relação a 2018. A baixa e a provisão de perda de ativos de projetos são decorrentes da incerteza de investimento.

### ***EBITDA***

Em 2019, o *EBITDA* totalizou R\$ 1.203,5 milhões, 0,4% inferior ao de 2018 (-R\$5,2 milhões). A margem *EBITDA* atingiu 62,4% em 2019, no mesmo patamar de 2018. Esse resultado deve-se principalmente à menor receita líquida (-R\$8,3 milhões).

### ***Resultado financeiro***

Em 2019, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$403,6 milhões, 19,9% inferior ao de 2018 (+R\$100,5 milhões).

- ***Receitas financeiras***

Em 31 de dezembro de 2019, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$1.430,9 milhões ante R\$1.457,6 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Em 2019, as receitas financeiras totalizaram R\$172,7 milhões, 31,1% superior às de 2018 (+R\$41,0 milhões). Esse desempenho é decorrente principalmente da receita com atualização de liquidação financeira na CCEE, parcialmente compensada pela menor taxa média do CDI no período.

- ***Despesas financeiras***

Em 2019, as despesas financeiras somaram R\$576,3 milhões, 9,4% inferior às de 2018 (+R\$59,5 milhões). Essas variações são explicadas principalmente: (i) pelos menores juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures, devido à queda do CDI médio e da TJLP, e (ii) pela redução nas despesas de dívidas, com destaque para a troca de dívidas mais caras por uma debênture com

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

custo mais barato. Tais efeitos foram parcialmente compensados por despesa com atualização de liquidação financeira na CCEE (provisão do GSF).

### ***Imposto de renda e contribuição social***

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs Boa Vista 2, Pedra Cheirosa I e II, Desa Morro dos Ventos II, Mata Velha e Solar 1 que adotam o regime de tributação com base no lucro real.

Com o objetivo de buscar maior eficiência operacional e simplificação da estrutura organizacional, em agosto de 2018, houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: SIIF Energies do Brasil Ltda. e das controladas indiretas: SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.; Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. Adicionalmente, em novembro de 2018 houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: T-15 Energia S.A.; e das controladas indiretas: PCH Participações S.A.; BVP S.A. e BVP Geradora de Energia S.A.

Em decorrência da reestruturação societária realizada pela CPFL Renováveis mencionada no parágrafo acima, e de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e a Instrução CVM n.º 371/2002 - art. 2º, a Companhia avaliou o reconhecimento do ativo fiscal diferido referente a prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Para essa avaliação, foi realizado um estudo técnico utilizando o orçamento plurianual da Companhia, no qual verificou-se que com o resultado das companhias incorporadas pela CPFL Renováveis (controladora), a qual antes não detinha ativos operacionais, terá lucros tributáveis nos próximos 10 anos (a partir de 2023) e fará uso do prejuízo fiscal acumulado, o que suporta o registro dos créditos tributáveis diferidos.

Com base no estudo realizado e na expectativa de realização, foi registrado em 31 de dezembro de 2018, no não circulante, o ativo fiscal diferido no montante R\$87,2 milhões, sendo R\$64,1 milhões referente a imposto de renda e R\$23,1 milhões referente à contribuição social, sobre os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Adicionalmente, também foram registrados o montante de R\$5,8 milhões, sendo R\$4,3 milhões para imposto de renda e R\$1,5 milhão para contribuição social, referente às provisões com realização futura.

Com o reconhecimento dos créditos tributáveis, a rubrica de imposto de renda e contribuição social em 2018, teve um efeito positivo de R\$37,3 milhões ante uma despesa de R\$46,9 milhões em 2019.

### ***Resultado líquido***

Em 2019, a Companhia registrou lucro líquido de R\$107,0 milhões ante ao lucro líquido de R\$118,8 milhões em 2018, uma redução de 9,9% (-R\$11,8 milhões). Esse desempenho reflete a piora do *EBITDA*, da depreciação e amortização, e da rubrica de imposto de renda e contribuição social, parcialmente compensados pela melhora do resultado financeiro.

### **Resultados das Operações —2018 em comparação a 2017**

#### ***Receita líquida***

Em 2018, a receita líquida atingiu R\$1.936,3 milhões, queda de 1,2% em comparação com a de 2017 (-R\$22,8 milhões). Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores: (i) aumento de R\$29,0 milhões na receita das eólicas devido principalmente: a) ao efeito positivo de R\$46,1 milhões do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os oito parques eólicos que participaram desse leilão; b) à entrada em operação

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

comercial do complexo eólico Pedra Cheirosa em junho de 2017 (R\$29,3 milhões); e c) reajuste dos contratos de venda. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos seguintes itens: d) menor geração dos complexos eólicos no Rio Grande do Norte (R\$38,1 milhões); e) baixa de R\$11 milhões nos contratos do PROINFA, decorrente do reconhecimento de benefício fiscal, que não se materializou (efeito não recorrente); f) efeito positivo do ajuste anual e quadrianual dos contratos de algumas eólicas em 2017, que não se repetiu em 2018 (R\$8,8 milhões); e g) ressarcimento pela menor geração das usinas do PROINFA. (ii) redução de R\$79,7 milhões na receita das PCHs e da Holding devido, principalmente, às operações de *swap intercompany* do complexo eólico de Pedra Cheirosa no 4T17 liquidadas a PLD na Holding, com contrapartida na compra de energia e que não se repetiram em 2018. Tal efeito foi parcialmente compensado pelo menor GSF das PCHs do PROINFA e pelo reajuste de preço dos contratos de venda de energia. (iii) Aumento de R\$28,0 milhões na receita das biomassas devido à liquidação à PLD do excedente da geração de algumas usinas e ao reajuste de preço dos contratos de venda de energia.

Cabe ressaltar que o reconhecimento das receitas das PCHs (com exceção dos contratos do PROINFA) é feito com base na curva de sazonalização da garantia física. Para as eólicas e as usinas de biomassa, o reconhecimento da receita depende do contrato e pode ser feito pela geração efetiva ou sazonalização. Para maiores detalhes veja o mapa de contratos de venda de energia no anexo (mapa de contrato de vendas de energia).

### ***Custo de geração de energia***

Em 2018, os custos de geração de energia, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$526,5 milhões, queda de 4,6% em relação a 2017 (-R\$25,4 milhões).

### ***Custo de compra de energia***

Em 2018, o custo com compra de energia apresentou redução de 7,0% em relação a 2017 (-R\$17,3 milhões). O resultado foi influenciado principalmente pelas compras de energia para atender à exposição no mercado de curto prazo, hedge e recomposição de lastro em 2017 e pela menor compra de energia para atender GSF. Para 2018 as compras foram majoritariamente para cobrir exposição das eólicas do mercado livre.

### ***Encargos de uso de sistema***

No ano de 2018, o custo com encargos de uso de sistema totalizou R\$89,4 milhões, diminuição de 10,4% em relação a 2017 (-R\$10,3 milhões). Esses desempenhos devem-se, principalmente, ao efeito positivo da recuperação retroativa de créditos de PIS e COFINS (efeito não recorrente) no 2T18, parcialmente compensados pelo reajuste de preço dos encargos de conexões e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão.

### ***PMSO***

O custo com pessoal, material, serviços de terceiros e outros (PMSO) em 2018 totalizou R\$202,3 milhões, ligeiro aumento de 0,4% (+R\$0,7 milhões) em relação ao custo de 2017.

### ***Depreciação e amortização***

O custo com depreciação e amortização totalizou, em 2018, R\$456,2 milhões, um leve aumento em relação a 2017 (R\$1,6 milhões) devido à entrada em operação do complexo eólico Pedra Cheirosa em junho de 2017 e da PCH Boa Vista 2 em novembro de 2018.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### ***Despesas gerais e administrativas***

Em 2018, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, somaram R\$ 201,0 milhões, aumento de 8,4% (+R\$15,5 milhões) em relação às de 2017. Esse resultado é explicado principalmente pelo aumento no montante de provisões para perdas e registro de baixa de ativos em 2018 em relação a 2017, conforme quadro abaixo. A baixa e a provisão de perda de ativos de projetos são decorrentes da incerteza de investimento. Adicionalmente, ocorreram baixas de saldos de contas a receber, em função de decreto de autofalência de fornecedor (Suzlon) e provisões para perda de ativos em 2017.

No ano também houve redução na linha de serviços de terceiros em função de menores gastos com consultoria.

### ***EBITDA***

Em 2018, o *EBITDA* totalizou R\$1.208,8 milhões, 1,1% inferior ao de 2017 (R\$1.221,6 milhões). A margem *EBITDA* atingiu 62,4% em 2018 estável em relação a de 2017.

Esse resultado deve-se principalmente à (i) menor receita líquida; (ii) maior volume de provisões e baixa de ativos. Tais itens foram parcialmente compensados pelo menor custo com compra de energia.

### ***Resultado Financeiro***

Em 2018, o resultado financeiro foi de R\$504,1 milhões, 1,3% inferior ao de 2017 (-R\$6,7 milhões).

- ***Receitas financeiras***

Em 31 de dezembro de 2018, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$1.457,6 milhões ante R\$1.664,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Em 2018, as receitas financeiras totalizaram R\$131,7 milhões, 4,4% inferior às de 2017 (-R\$6,0 milhões). Essas variações são decorrentes principalmente da menor taxa média do CDI nos períodos (6,47% no 2018 vs 10,07% no 2017), parcialmente compensadas pela maior receita com atualização de valores a receber na CCEE (+R\$25,9 milhões).

- ***Despesas financeiras***

Em 2018, as despesas financeiras somaram R\$635,8 milhões, 2,0% inferior às de 2017 (-R\$12,7 milhões). Essas variações são explicadas principalmente pela queda do CDI médio e da TJLP, parcialmente compensadas pelo aumento nas despesas de dívidas de projetos, que com a entrada em operação, deixam de ser capitalizadas e passam a impactar o resultado e atualização da provisão do GSF.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs Bio Energia e Mata Velha que adotam o regime de tributação com base no lucro real. Com o objetivo de buscar maior eficiência operacional e simplificação da estrutura organizacional, em agosto de 2018 houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: SIIF Energies do Brasil Ltda. e das controladas indiretas: SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda.; Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. Adicionalmente, em novembro de 2018 houve a aprovação da incorporação pela Companhia da controlada direta: T-15 Energia S.A.; e das controladas indiretas: PCH Participações S.A.; BVP S.A. e BVP Geradora de Energia S.A.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em decorrência da reestruturação societária realizada pela CPFL Renováveis mencionada no parágrafo acima, e de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e a Instrução CVM nº 371/2002 - art. 2º, a Companhia avaliou o reconhecimento do ativo fiscal diferido referente a prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Para essa avaliação, foi realizado um estudo técnico utilizando o orçamento plurianual da Companhia, no qual verificou-se que com o resultado das companhias incorporadas pela CPFL Renováveis (controladora), a qual antes não detinha ativos operacionais, terá lucros tributáveis nos próximos 10 anos (a partir de 2023) e fará uso do prejuízo fiscal acumulado, o que suporta o registro dos créditos tributáveis diferidos.

Com base no estudo realizado e na expectativa de realização, foi registrado em 31 de dezembro de 2018, no não circulante, o ativo fiscal diferido no montante R\$87,2 milhões, sendo R\$64,1 milhões referente a imposto de renda e R\$23,1 milhões referente à contribuição social, sobre os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de exercícios anteriores.

Adicionalmente, também foram registrados o montante de R\$5,8 milhões, sendo R\$4,3 milhões para imposto de renda e R\$1,5 milhão para contribuição social, referente às provisões com realização futura. Com o reconhecimento dos créditos tributáveis, a rubrica de imposto de renda e contribuição social, em 2018, teve um efeito positivo de R\$37,3 milhões ante uma despesa de R\$74,1 milhões em 2017.

### ***Lucro líquido***

Em 2018, a Companhia registrou lucro líquido de R\$118,8 milhões ante lucro líquido de R\$19,6 milhões em 2017. Esses desempenhos refletem principalmente o reconhecimento dos créditos tributáveis que impactou positivamente a linha de imposto de renda e contribuição social e a melhora do resultado financeiro, parcialmente compensados pela piora do *EBITDA*.

### **Resultados das Operações —2017 em comparação a 2016**

#### ***Receita líquida***

Em 2017, a receita líquida atingiu R\$1.959,1 milhões, aumento de 19,0% em comparação com a de 2016 (+R\$312,5 milhões). Essa variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores: (i) aumento de R\$178,9 milhões na receita das eólicas devido principalmente: a) à entrada em operação comercial dos complexos eólicos Campo dos Ventos, São Benedito e Pedra Cheirosa; b) ao efeito positivo no 2S17 do leilão de energia nova por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCSD), uma vez que o preço do contrato firmado no mercado livre foi superior ao preço do contrato no mercado regulado para os oito parques eólicos que participaram desse leilão. Adicionalmente, a sobra de energia de alguns desses parques no 2S17 (diferença do volume gerado em relação ao montante contratado no MCSD) foi liquidada à PLD; e c) ao reajuste de preço dos contratos. Tais itens foram parcialmente compensados pela menor geração dos complexos eólicos do Ceará (complexos que eram operados pela Suzlon). (ii) maior receita nas PCHs e na Holding (R\$111,4 milhões) decorrente basicamente das sobras de garantia física do portfólio e das operações de *hedge* e *swap* liquidadas à PLD na Holding, esse último item com contrapartida na compra de energia. Adicionalmente, ocorreu maior receita das PCHs devido à diferença na estratégia de sazonalização da garantia física, à entrada em operação da PCH Mata Velha e ao reajuste de preço dos contratos, parcialmente compensados pelo maior GSF das usinas do PROINFA (R\$4,4 milhões). (iii) maior receita nas biomassas (R\$22,3 milhões) decorrente principalmente da estratégia de sazonalização da garantia física das biomassas e do reajuste de preço.

Conforme mencionado houve efeito positivo na receita por conta do reajuste dos contratos nos últimos 12 meses, com base no IGP-M ou IPCA. A média dos preços de venda de energia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 254,7/MWh, 3,7% superior a apurada em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 245,6/MWh).

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Cabe ressaltar que o reconhecimento das receitas das PCHs (com exceção dos contratos do PROINFA) é feito com base na curva de sazonalização da garantia física e o reconhecimento das receitas das eólicas é feito com base na geração efetiva dos parques. Para as usinas de biomassa, o reconhecimento da receita depende do contrato e pode ser feito pela sazonalização ou geração efetiva. O reconhecimento das receitas das eólicas é feito com base na geração efetiva.

### ***Custo de geração de energia***

Em 2017, os custos de geração de energia, excluindo depreciação e amortização, da Companhia totalizaram R\$552,0 milhões, o que representa um aumento de 19,8% na comparação com os de 2016 (+R\$91,3 milhões).

### ***Custo de compra de energia***

Em 2017, o custo de compra de energia totalizou R\$248,3 milhões, montante 36,3% superior ao registrado em 2016 (+R\$66,2 milhões). Essas variações devem-se basicamente ao maior GSF (PCHs) em 2017 (R\$73,8 milhões) versus 2016 (R\$10,0 milhões) e às compras de energia para atender exposição no mercado de curto prazo, hedge e recomposição de lastro em 2017. Tais itens foram parcialmente compensados pelo reconhecimento de indenização contratual dos Complexos Campo dos Ventos e São Benedito no valor de R\$56,2 milhões em 2016, que não se repetiu em 2017.

### ***PMSO***

Em 2017, o custo com pessoal, material, serviços de terceiros e outros (PMSO) totalizou R\$201,6 milhões, aumento de 8,2% em relação ao custo de 2016 (+R\$15,4 milhões). Tal variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores: (i) aumento nos custos com pessoal devido principalmente ao maior número de colaboradores no período. No 3T17, houve a contratação de 45 ex-colaboradores do fornecedor Suzlon para dar continuidade nas operação de O&M dos aerogeradores dos parques eólicos do Ceará; (ii) em contrapartida ao aumento do custo de pessoal teve um menor custo de operação com fornecedor de O&M em 2017, uma vez que após o pedido de autofalência da Suzlon, os serviços foram interrompidos; (iii) aumentos nos custos com materiais devido às manutenções decorrentes da internalização dos serviços de O&M dos parques do Ceará ocorridas no 4T17 e à compra de cavaco de madeira para as usinas de biomassa (Baldin, Coopcana e Alvorada); e (iv) crescimento do portfólio em operação.

### ***Encargos de uso de sistema***

Em 2017, o custo com encargos de uso de sistema foi de R\$99,7 milhões, montante 10,8% (+R\$9,7 milhões) superior ao do mesmo período do ano anterior. Essas variações são explicadas principalmente pelos seguintes itens: (i) início dos compromissos contratuais de uso e conexão junto as distribuidoras, transmissoras e ONS devido à entrada em operação de ativos nos últimos 12 meses; e (ii) impacto do reajuste anual dos encargos de conexão e tarifas de uso e conexão do sistema de distribuição e transmissão.

### ***Depreciação e amortização***

O custo com depreciação e amortização teve um aumento de 15,0% em 2017, devido basicamente à entrada em operação dos ativos ao longo dos últimos 12 meses.

### ***Despesas gerais e administrativas***

Em 2017, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortização, totalizaram R\$185,5 milhões, redução de 3,8% em relação às de 2016 (-R\$7,3 milhões). Essa variação é explicada basicamente pelos seguintes fatores: (i) aumento nas despesas com pessoal devido principalmente ao maior número de colaboradores (479 em 2017 versus 432 em 2016) e também pelo acordo sindical; (ii)



## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

aumento nas despesas com consultoria voltados principalmente para melhor eficiência em informática, financeiro, suprimentos e honorários advocatícios relacionados aos projetos corporativos; e (iii) redução no montante de provisões para perdas e registro de baixa de ativos e direitos em 2017 em relação a 2016, conforme quadro abaixo. A baixa de ativos de projetos é decorrente da incerteza de investimento. Adicionalmente, ocorreu baixas de saldos de contas a receber, em função de decreto de autofalência de fornecedor (Suzlon) e provisões para perda de ativos.

Excluindo o efeito não recorrente das provisões e baixas acima mencionadas, as despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação e amortizações, teriam tido aumento de 13,3% no trimestre e 25,0% no ano.

### ***EBITDA***

Em 2017, o *EBITDA* totalizou R\$1,2 bilhão, 23,0% superior ao de 2016 (+R\$228,5 milhões). A margem *EBITDA* atingiu 62,4% em 2017, 2,1 p.p. superior à de 2016. Esse resultado foi influenciado principalmente pelo aumento de 19,0% na receita líquida e pelo menor volume de provisões e baixas de ativos não circulante em 2017 que foram parcialmente compensados pelos maiores custos com geração de energia em função basicamente do GSF e do crescimento do portfólio. Excluindo os efeitos não recorrentes, o *EBITDA* teria sido de R\$1,3 bilhão em 2017 versus R\$1,1 bilhão em 2016.

Os ajustes no *EBITDA* da Companhia consideram itens extraordinários ligados à condição hidrológica (GSF) e eventuais ocorrências relevantes nos ativos da Companhia.

### ***Resultado Financeiro***

Em 2017, o resultado financeiro foi de R\$510,8 milhões, melhora de 4,9% (+R\$26,5 milhões) em relação ao de 2016.

- ***Receitas financeiras***

Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades e aplicações financeiras da CPFL Renováveis somavam R\$1.664,4 milhões ante R\$1.471,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deve-se principalmente aos seguintes fatores: (i) novas captações no período; (ii) geração de caixa dos projetos, sendo parcialmente compensado por (iii) investimentos realizados nos projetos em andamento; e (iv) amortizações e custos dos empréstimos.

Em 2017, as receitas financeiras totalizaram R\$137,7 milhões, 3,1% superior as de 2016 (R\$4,1 milhões), devido principalmente ao maior saldo de caixa médio nos períodos, parcialmente compensados pela menor taxa de juros.

- ***Despesas financeiras***

Em 2017, as despesas financeiras totalizaram R\$648,6 milhões, 3,3% inferiores às de 2016 (R\$22,4 milhões). Essa variação é explicada principalmente pela queda do CDI médio e da TJLP.

O acelerado crescimento do portfólio de ativos da Companhia é naturalmente associado a dívidas de longo prazo que, na medida em que as novas capacidades entram em operação ou que as aquisições passam a ser consolidadas na CPFL Renováveis, incrementam sua despesa financeira, afetando seus resultados líquidos. Por outro lado, o crescimento do portfólio também proporciona aumento da geração de caixa operacional e valor para a Companhia.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

A Companhia adota o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para suas controladas em operação, com exceção das SPEs BVP Geradora,

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Formosa e Icaraizinho, que adotam o regime de tributação com base no lucro real por usufruírem do benefício fiscal do lucro da exploração.

Em 2017 tais despesas foram de R\$74,1 milhões ante R\$46,3 milhões em 2016. Essa variação ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (i) aumento das receitas operacionais nas SPEs tributadas pelo lucro presumido, que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 3,08%; (ii) aumento das receitas financeiras nas mesmas SPEs, que estão sujeitas ao pagamento de imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%; e (iii) efeito positivo no 4T16 no imposto de renda e contribuição social diferidos devido às baixas de ativos no valor de R\$17,9 milhões.

### **Resultado líquido**

Em 2017, o lucro líquido foi de R\$19,6 milhões ante a um prejuízo de R\$143,7 milhões em 2016. Tal resultado deve-se principalmente ao aumento na receita líquida e pelas menores provisões e baixas de ativos em 2017 (em relação a 2016) que foram parcialmente compensados pelos maiores custos com geração de energia em função basicamente do GSF e do crescimento do portfólio. Adicionalmente, houve uma menor despesa financeira líquida – consequência do cenário macroeconômico atual.

### **b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:**

Não houve, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, variações nas receitas decorrentes de modificações de preços ou taxas de câmbio. Vale mencionar que os contratos de venda de energia são reajustados anualmente pelos Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) e Índice Geral de Preços do Mercado (“IGPM”).

Todas as receitas da Companhia são denominadas em moeda local.

Com relação ao portfólio da Companhia, houve a adição das receitas advindas dos seguintes ativos de energias renováveis: do parque eólico Pedra Cheirosa I e II em junho de 2017 e da PCH Boa Vista 2 em novembro de 2018. Em 2019 não houve adição de receita advinda de novos ativos.

### **c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:**

Após três anos de forte contração entre 2014 e 2016, período marcado por diversas turbulências políticas, a economia brasileira engrenou uma recuperação lenta e irregular em 2017, 2018 e 2019.

Alguns choques se abateram sobre a economia brasileira em 2019. Cabe citar a tragédia de Brumadinho, que levou a forte queda da extração de minério de ferro; a continuidade da recessão argentina, que prejudicou as exportações brasileiras, especialmente de manufaturados; e a própria desaceleração da economia e do comércio mundiais. Em essência, foram os mesmos fatores que impuseram uma retração à produção da indústria em 2019, a despeito do crescimento da demanda doméstica.

Com o ritmo muito moderado da economia, a ociosidade dos fatores de produção permaneceu bastante elevada, o que se refletiu em níveis muito baixos da inflação (especialmente das suas medidas de núcleo). Este contexto, somado à consolidação da perspectiva de aprovação da reforma da Previdência, acabou

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

por levar o Banco Central a voltar a flexibilizar a política monetária, levando os juros a novos patamares mínimos históricos (tanto em termos reais como nominais), ao longo do segundo semestre.

A aprovação da reforma da previdência, que evitará forte escalada dos gastos previdenciários a longo prazo, consolidou a visão de que estaria em curso uma queda estrutural das taxas de juros, de forma que a curva de juros, como um todo, sofreu uma forte correção, com recuo das taxas longas.

O impulso monetário, consoante à injeção pontual de recursos na economia (FGTS, PIS-PASEP, 13º do Bolsa Família), começa a tracionar a economia ao final de 2019. Dados melhores são vistos no crédito, comércio, em alguns segmentos de serviços e da indústria. Até mesmo a construção civil, segmento que sofreu as consequências da crise de forma mais profunda e prolongada, emite os primeiros sinais de certa recomposição.

A queda de juros no front doméstico levou também à troca de financiamentos externos (mais caros) por crédito doméstico, isento de risco cambial e mais acessível neste momento de expansão monetária - não apenas via sistema bancário, mas, também, e crescentemente, pelo mercado de capitais. Concomitantemente ao aumento das captações via emissões de ações e títulos, cresceu a demanda por dólares no mercado à vista para quitação das dívidas junto aos credores internacionais, o que levou a alguma pressão sobre a cotação do real. Nada capaz de alterar as projeções de inflação ou as perspectivas para a política monetária.

2019 se encerra, assim, com a economia ganhando tração e efeitos defasados da expansão monetária ainda por serem verificados. A inflação sofre os efeitos da mudança de preços relativos das proteínas, reflexo do repentino encolhimento do rebanho suíno chinês - mas esse elemento não suscita preocupação no horizonte relevante de política monetária. O Copom sinaliza que agirá com cautela, de modo que a taxa Selic deverá recuar pouco ou nada em 2020.

As projeções apresentadas pelo próprio Banco Central vão na direção de manutenção do baixo patamar dos juros por tempo prolongado. Enquanto o diferencial diminuto de juros internos/externos reduz o apetite do investidor em renda fixa, o diferencial de crescimento deve se traduzir em incentivo à entrada de recursos externos no país para investimentos, contendo depreciações adicionais da moeda e podendo até mesmo trazer moderada apreciação. O próprio ambiente internacional tende a contribuir para um ano de maior interesse por países emergentes, e a recente revisão da perspectiva do rating brasileiro pela S&P corrobora essa melhora de expectativa.

A diluição de incertezas observada neste final de ano sugere que 2020 pode ser um ano de menor tensão e volatilidade nos mercados, com reflexos benignos sobre a nossa economia. No entanto, os riscos de recrudescimento de incertezas nos parecem ainda relevantes. No cenário externo, as eleições norte-americanas prometem trazer momentos de tensão, bem como a própria precariedade do acordo recém-saído do forno entre EUA e China. No front doméstico, o risco de recrudescimento de tensões políticas também não é desprezível, lembrando que a agenda econômica pós-Previdência é mais difusa. Por fim, é preciso alertar que há dois "bodes fiscais" que podem trazer incômodo no curto prazo. O primeiro é a situação dos entes subnacionais: são poucos os estados que têm comprometimento menor do que 90% das receitas com despesas correntes (e o episódio recente da cidade do Rio de Janeiro, que suspendeu pagamentos, é exemplo do ambiente delicado em que o chamado pacto federativo será conduzido). O outro é o teto de gastos públicos: se não for flexibilizado, seu cumprimento exigirá esforço fiscal draconiano (sobretudo a partir de 2021), com potencial efeito restritivo sobre a economia.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Assim, as expectativas para o crescimento da economia brasileira continuam apontando para uma recuperação em ritmo maior do que o atual. A mediana das projeções das instituições de mercado antecipa uma aceleração do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,1% em 2019 para cerca de 2,2% em 2020. A demanda externa enfraquecida e as medidas de ajuste fiscal, que pesam sobre o consumo do governo e sobre o investimento público, tendem a limitar a velocidade da recuperação no curto prazo.

---

<sup>2</sup> Dados da pesquisa Focus do Banco Central do Brasil, referentes à 26/02/2020.

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

<b>10.3. Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados</b>
--

#### *a) introdução ou alienação de segmento operacional*

A Companhia foi constituída para gerar energia elétrica a partir de fontes renováveis, atuando no desenvolvimento, construção e operação de um portfólio de usinas de pequeno e médio porte de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), Usinas Eólicas, Usinas Movidas a Biomassa e Usina Solar.

Em 31 de dezembro de 2019, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.132,8 MW de capacidade instalada em operação e 109,7 MW de capacidade em construção, sendo composto de 40 (quarenta) PCHs em operação (453,1 MW) e 1 (uma) PCH em construção (28 MW), 45 (quarenta e cinco) parques eólicos em operação (1.308,6 MW) e 4 (quatro) parques eólicos em construção (81,7MW), 8 (oito) Usinas Termelétricas a Biomassa em operação (370,0 MW) e um projeto de energia solar em operação (1,1 MW).

Em 31 de dezembro de 2018, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.132,5 MW de capacidade instalada em operação e 97,3 MW de capacidade em construção, sendo composto de 40 (quarenta) PCHs em operação (452,9 MW) e 1 (uma) PCH em construção (28 MW), 45 (quarenta e cinco) parques eólicos em operação (1.308,5 MW) e 4 (quatro) parques eólicos em construção (69,3MW), 8 (oito) Usinas Termelétricas a Biomassa em operação (370,0 MW) e um projeto de energia solar em operação (1,1 MW).

No leilão realizado no dia 31 de agosto de 2018, a CPFL Renováveis comercializou a PCH Cherobim, localizada no Paraná, com 28,0 MW de capacidade instalada (16,5 MW médios) e o complexo eólico Gameleira, localizado no Rio Grande do Norte, com 69,3 MW de capacidade instalada (12,0 MW médios). O restante da energia do complexo eólico Gameleira foi comercializado no ambiente de contratação livre (ACL).

Em 31 de dezembro de 2017, o portfólio da CPFL Renováveis totalizava 2.102,6 MW de capacidade instalada em operação e 29,9 MW de capacidade em construção, sendo composto de 40 (quarenta) PCHs em operação (423,0 MW), 45 (quarenta e cinco) parques eólicos em operação (1.308,5 MW), 8 (oito) Usinas Termelétricas a Biomassa em operação (370,0 MW) e um projeto de energia solar em operação (1,1 MW).

Durante o exercício de 2017, entrou em operação comercial do complexo eólico Pedra Cheirosa, com 48,3 MW de capacidade e 26,1 MW médios de garantia física, com quase um ano de antecedência. Com a antecipação da obra, a energia gerada foi comercializada no mercado livre até dezembro de 2017 e, conforme as regras estabelecidas no leilão, as condições do contrato passaram a ser válidas a partir de janeiro de 2018.

Não houve alienação de qualquer ativo relevante nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019. Ademais, não houve introdução de novo segmento operacional na Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### ***b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

Em 23 de janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os acionistas integrantes do bloco de controle da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia) e a State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil"), com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento, a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia.

Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora indireta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para a State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("OPA por Alienação de Controle"), nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361"), e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 (antiga BM&FBOVESPA)").

O quadro acionário da Companhia foi alterado em razão da conclusão bem-sucedida do leilão da OPA no sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Leilão"), conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia em 26 de novembro de 2018.

Como resultado do Leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentas e setenta e uma mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias (CPRE3) de emissão da Companhia, representativas de 48,39% (quarenta e oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do capital social. A liquidação financeira do Leilão ocorreu no dia 29 de novembro de 2018 e, em seguida, a State Grid Brazil e CPFL Geração de Energia S.A. (controlada indiretamente pela State Grid Brazil), passaram a deter, em conjunto, 503.520.623 (quinhentos e três milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, que equivalem a 99,94% (noventa e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total da Companhia.

#### ***c) eventos ou operações não usuais***

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### 10.4. Comentários dos diretores sobre:

#### a) mudanças significativas nas práticas contábeis:

##### 2019

As demonstrações financeiras de 2019 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2019, sendo os mais relevantes o IFRS 16 / CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil e IFRIC 23 / ICPC 22 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro.

##### a) IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

Emitida em 13 de janeiro de 2016, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil para os arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requerimentos do IAS 17 / CPC 06 (R1), incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação. A IFRS 16 / CPC 06 (R2) é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários, eliminando a antiga classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais. O arrendatário reconhece um ativo referente ao direito de uso de utilizar o ativo arrendado e, um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo (contratos com duração máxima de 12 meses) e itens de baixo valor (valor justo do ativo identificado arrendado seja inferior a US\$ 5 mil).

A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. A Companhia e suas controladas avaliaram o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos das usinas eólicas das controladas indiretas da CPFL Renováveis, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Pelo fato de a maioria desses apresentarem remuneração variável ao arrendador com base na energia gerada por cada complexo, a IFRS 16 não permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. Para os demais contratos, em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa, o Grupo avaliou a norma e concluiu que não houve impacto material na adoção da mesma.

Para os demais contratos nos quais a Companhia e/ou suas controladas atuam como arrendatárias, como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, os valores resultantes do ativo de direito de uso, bem como do passivo de arrendamento foram considerados imateriais e não foram registrados.

##### b) IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Emitida em maio de 2017, surge com o intuito de esclarecer a contabilização de posições fiscais que poderão não ser aceitas pelas autoridades fiscais relativos às matérias de IRPJ e CSLL. Em linhas gerais, o principal ponto de análise da interpretação refere-se à probabilidade de aceitação do Fisco sobre o tratamento fiscal escolhido pelo Grupo.

A IFRIC 23 / ICPC 22 é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. O Grupo avaliou a interpretação e concluiu que não houve impacto material na adoção da mesma.

##### 2018

As demonstrações financeiras de 2018 estão em conformidade com as normas internacionais de

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2018, sendo os mais relevantes o IFRS 9 Instrumentos Financeiros e o IFRS 15 Receita de Contrato com Cliente.

### IFRS 9/CPC 48

As controladas de distribuição do Grupo possuem ativos relevantes registrados na rubrica de ativos financeiros da concessão, anteriormente classificados como "disponíveis para venda", de acordo com os requerimentos do IAS 39 / CPC 38. Estes ativos representam o direito à indenização ao final do prazo de concessão das controladas de distribuição. A designação destes instrumentos como disponíveis para venda ocorreu em função da não classificação nas outras três categorias descritas no IAS 39 / CPC 38 (empréstimos e recebíveis, valor justo contra o resultado e mantidos até o vencimento). Estes ativos passaram a ser classificados como mensurados ao valor justo contra resultado de acordo com o IFRS 9/CPC 48 e os efeitos da mensuração subsequente deste ativo são registrados no resultado do exercício. No exercício de 2018 não houve impactos nos saldos decorrentes da mudança de classificação proveniente da adoção do IFRS 9 / CPC 48.

Os ativos financeiros setoriais registrados nas controladas de distribuição do Grupo relativos ao mecanismo de definição de tarifa, quanto à diferença temporal entre os custos orçados e aqueles que são efetivamente incorridos, eram registradas anteriormente como "empréstimos e recebíveis" de acordo com os requerimentos do IAS 39 / CPC 38. Após a aplicação do IFRS 9 / CPC 48, estes ativos financeiros passam a ser classificados como custo amortizado de acordo com os critérios apresentados pela nova norma. No exercício de 2018 não houve impactos nos saldos decorrentes da mudança de classificação.

Desta forma, não houve nenhum impacto relevante de mensuração nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em função da adoção inicial relacionada à classificação de ativos financeiros.

### IFRS 15 / CPC 47

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Administração do Grupo avaliou os efeitos em suas demonstrações financeiras consolidadas contemplando o novo modelo das cinco etapas mencionadas acima e a compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos passou a ser registrada como receita operacional, na rubrica Outras Receitas, sendo que até 31 de dezembro de 2017 era registrada em Outras Despesas Operacionais.

As controladas de distribuição do Grupo possuem ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção, anteriormente registrados na rubrica de intangível. Estes ativos passaram a ser registrados na rubrica de ativo contratual em curso de acordo com os requerimentos do IFRS 15 / CPC 47. Esta mudança não apresentou impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Adicionalmente, as controladas de transmissão possuíam ativos anteriormente classificados como financeiros, "empréstimos e recebíveis", de acordo com os requerimentos do IAS 39 / CPC 38, compostos por dois componentes: o direito de recebimento de "Receita Anual Permitida – RAP" a ser recebida ao longo da concessão e a indenização ao término da concessão. Estes dois componentes passaram a ser classificados como ativo contratual, de acordo com os requerimentos do IFRS 15 / CPC 47. Esta mudança não apresentou impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

## **2017**

As demonstrações financeiras de 2017 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo CPC, contemplando os efeitos de mudanças em pronunciamentos aplicáveis a partir de 2017. Estes pronunciamentos não tiveram impactos significativos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.



**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor****b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

As mudanças nas práticas contábeis em 2019 e de 2018 e seus efeitos estão divulgadas no item 10.4.

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2017.

**c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

O Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, datado de 5 de março de 2020, emitido pela KPMG Auditores Independentes, não contém parágrafos de ênfases ou ressalvas.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**10.5. Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**

### ***PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS***

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração do Grupo faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração do Grupo revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes são:

- Consumidores, concessionárias e permissionárias (Provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada);
- Créditos e débitos fiscais diferidos (principais premissas em relação aos valores recuperáveis referentes ao prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, diferenças temporárias e do intangível de Direito de Exploração);
- Imobilizado (aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Intangível (principais premissas em relação aos valores recuperáveis); e
- Provisões (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

### ***PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS***

Com exceção das novas práticas adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019 para operações de arrendamento mercantil (decorrente do IFRS 16 / CPC 06 (R2) e Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro (decorrente do IFRIC 23 / ICPC 22), as principais práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

A Administração da Companhia e de suas controladas considera que as estimativas e políticas contábeis descritas abaixo são as mais relevantes para a elaboração de suas demonstrações financeiras e estão alinhadas com as utilizadas por sua controladora. As novas políticas contábeis adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019 referem-se a alterações nas normas já utilizadas pela Companhia e suas controladas e não trouxeram impactos significativos para os saldos contábeis.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pelo Grupo na gestão das obrigações de curto prazo.

A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios e o aumento de valor para os acionistas e investidores.

### Instrumentos financeiros

#### – Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado (VJORA)	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação.
Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). O Grupo não detém ativos financeiros desta classificação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir. VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro não derivativo que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

### **Avaliação do modelo de negócio:**

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se:

- a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:**

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

### – Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo deve ser registrada contra outros resultados abrangentes.
- (ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

O Grupo realiza o registro contábil de garantias financeiras quando estas são concedidas para entidades não controladas ou quando a garantia financeira é concedida em um percentual maior que o de sua participação para cobertura de compromissos de empreendimentos controlados em conjunto. Tais garantias são inicialmente registradas ao valor justo, através de (i) um passivo que corresponde ao risco assumido do não pagamento da dívida e que é amortizado contra receita financeira no mesmo tempo e proporção da amortização da dívida, e (ii) um ativo que corresponde ao direito de ressarcimento pela parte garantida ou uma despesa antecipada em função das garantias, que é amortizado pelo recebimento de caixa de outros acionistas ou pela taxa de juros efetiva durante o prazo da garantia. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as garantias são mensuradas periodicamente pelo maior valor entre o montante determinado de acordo com o CPC 25/IAS 37 e o montante inicialmente reconhecido, menos sua amortização acumulada.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### – Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

### **Adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”)**

Adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”) representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na controlada, e no investimento da controladora.

São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada linearmente, a taxas anuais variáveis de 1% a 16,27%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e também a orientação do órgão regulador.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor residual do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

### Provisões para custos socioambientais

Considerando que: (a) até a entrada em operação comercial das PCHs ou das eólicas, a Companhia e suas controladas obtêm todas as licenças ambientais e, conseqüentemente, tem uma obrigação de cumprir as obrigações nelas constantes para poder operar; (b) que essa obrigação decorre de eventos já ocorridos (construção da usina); e (c) que se espera que exista saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, a Companhia e suas controladas provisionam os custos socioambientais no passivo circulante e não circulante e incorpora tal custo no ativo imobilizado durante o período de construção dos empreendimentos. Após a entrada em operação, tais custos são registrados diretamente no resultado.

A provisão é inicialmente mensurada pela melhor estimativa dos desembolsos futuros trazidos a valor presente e registrado como custo do ativo imobilizado, sendo depreciado a partir da entrada em operação comercial do empreendimento.

### Provisões para desmobilização de ativos

Os custos de desmobilização de ativos de geração são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para cumprir a obrigação, utilizando fluxos de caixa esperados, com base na melhor estimativa na data de reporte, e são reconhecidos em contrapartida dos custos do correspondente ativo. A atualização financeira da provisão é reconhecida na demonstração do resultado conforme incorrido. A provisão é revisada anualmente e quaisquer ajustes de estimativa são efetuados em contrapartida do custo do ativo.

A Companhia reconheceu provisão para custos com a desmobilização de suas usinas eólicas com base em estimativas e premissas relacionadas às taxas de desconto e ao custo esperado para a desmobilização e remoção ao fim do prazo de autorização dessas usinas. Estes custos podem divergir do que vierem a ser incorridos pela Companhia.

A taxa real de desconto utilizada para o cálculo do valor presente foi de 3,22%, baseado nas taxas de títulos públicos com vencimento similar ao do término das autorizações.

### Intangível

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos como ágios, direito de exploração de concessões, software e servidão de passagem.

O ágio ("goodwill") resultante na aquisição de controladas é representado pela diferença entre o valor justo da contraprestação transferida pela aquisição de um negócio, somando a parcela dos acionistas não controladores, e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

O ágio é subsequentemente mensurado pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os ágios, bem como os demais ativos intangíveis de vida útil indefinida, se existirem, não estão sujeitos à amortização, sendo anualmente testados para verificar se os respectivos valores contábeis não superam os seus valores de recuperação.

Os deságios são registrados como ganhos no resultado do exercício quando da aquisição do negócio que os originou.

Nas demonstrações financeiras individuais, a mais valia dos ativos líquidos adquiridos em combinações de negócios é incluída ao valor contábil do investimento e sua respectiva amortização é classificada na demonstração do resultado individual na linha de "resultado de participações societárias" em atendimento ao ICPC 09 (R2). Nas demonstrações financeiras consolidadas este valor é apresentado como intangível e sua amortização é classificada na demonstração do resultado consolidado como "amortização de intangível de concessão" em outras despesas operacionais.

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões foi adquirido através de combinações de negócios, e é amortizada linearmente.

### Redução ao valor recuperável ("impairment")

#### – Ativos financeiros

O Grupo avalia a evidência de perda de valor para determinados recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato.

O Grupo mensura a provisão para perda utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram uma abordagem simplificada de avaliação da inadimplência baseada em mensurar a perda esperada de um ativo financeiro equivalente às perdas de crédito esperadas para toda a vida de um ativo, contemplando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como em default quando o devedor não cumpriu com sua obrigação contratual de pagamento e é pouco provável que quite suas obrigações.

A Companhia e suas controladas utilizam uma matriz de provisões com base em suas taxas de inadimplência observadas históricas ao longo da vida esperada das contas a receber de clientes para estimar as perdas de créditos esperadas para toda a vida do ativo, onde o histórico de perdas é ajustado para considerar efeitos das condições atuais e suas previsões de condições futuras que não afetaram o período em que se baseiam os dados históricos.

A metodologia desenvolvida resulta em um percentual de perda esperada para os títulos de consumidores, concessionárias e permissionárias que está aderente com a IFRS 9 descrita como perda de crédito esperada (*Expected Credit Losses*), contemplando em um único percentual a probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla a chance de perda ("PD" - *Probability of Default*), exposição financeira no momento do não cumprimento ("EAD" - *Exposure At Default*) e a perda dada inadimplência ("LGD" - *Loss Given Default*).

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável, estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- o dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- o quebra de cláusulas contratuais;
- o reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- o a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

As perdas por *impairment* relacionadas a consumidores, concessionárias e permissionárias reconhecidas em ativos financeiros e outros recebíveis, quando aplicáveis, são registradas no resultado do exercício.

### – Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida, como o ágio ("*goodwill*"), são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

O valor da perda corresponderá ao excesso do valor contábil comparado ao valor recuperável do ativo, representado pelo maior valor entre (i) o seu valor justo, líquido dos custos de venda do bem, ou (ii) o seu valor em uso.

Os ativos (ex: ágio, intangível de concessão) são segregados e agrupados nos menores níveis existentes para os quais existem fluxos de caixa identificáveis (Unidade Geradora de Caixa – "UGC"). Caso seja identificada uma perda ao valor recuperável, a respectiva perda é registrada na demonstração do resultado. Exceto pelo ágio, em que a perda não pode ser revertida no período subsequente, caso exista, também é realizada uma análise para possível reversão do *impairment*.

### Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável (mais provável que sim do que não) a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

### Benefícios a empregados

#### – Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

#### – Plano de pagamento baseado em ações

O plano de remuneração baseado em ações para empregados e outros provedores de serviços similares é mensurado pelo valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga.



## 10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor justo das opções concedidas determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas da Companhia sobre quais opções concedidas serão eventualmente adquiridas, com correspondente aumento do patrimônio. No fim de cada período de relatório, a Companhia revisa suas estimativas sobre a quantidade de instrumentos de patrimônio que serão adquiridos. O impacto da revisão em relação às estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do exercício, de tal forma que a despesa acumulada reflita as estimativas revisadas com o correspondente ajuste no patrimônio líquido na conta que registrou o benefício aos empregados.

- Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente, quando realizadas, são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

- Outros benefícios de longo prazo a empregados

A obrigação líquida da Companhia e suas controladas em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Remensurações são reconhecidas no resultado do exercício.

### **Dividendo e juros sobre capital próprio**

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. Apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.

Conforme definido no Estatuto Social da Companhia e em consonância com a legislação societária vigente, compete ao Conselho de Administração a declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários apurados através de balanço semestral. A declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários na data base 30 de junho, quando houver, só é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia após a data de deliberação do Conselho de Administração.

Os juros sobre capital próprio recebem o mesmo tratamento do dividendo e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio é sempre contabilizado a débito no patrimônio líquido em contrapartida ao passivo no momento de sua deliberação, mesmo que ainda não aprovado, por atenderem o critério de obrigação no momento da proposição pela Administração.

### **Reconhecimento de receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia e suas controladas é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A Companhia registrou em suas demonstrações financeiras os efeitos dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporariamente indedutíveis, suportados por previsão de geração futura de bases tributáveis de imposto de renda e contribuição social, aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração e apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas consolidadas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social é calculada à razão de 8% no cálculo do imposto de renda e 12% no cálculo da contribuição sobre a receita bruta proveniente da venda de energia elétrica e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescidas do adicional de 10% para o imposto de renda, e de 9% para a contribuição social. Por esse motivo, essas controladas consolidadas não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos e diferenças temporárias e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório anual e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

### **Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício, e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33.

### **Combinação de negócios**

Combinações de negócios são registradas pelo método da aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

da adquirida e das participações emitidas pela Companhia e controladas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Na data da aquisição, ativos e passivos são reconhecidos pelo valor justo, exceto por eventuais: (i) tributos diferidos, (ii) benefícios a empregados e (iii) transações com pagamento baseado em ações.

As participações dos acionistas não controladores poderão ser inicialmente mensuradas pelo valor justo ou com base na parcela proporcional das participações de acionistas não controladores nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação.

A diferença líquida positiva, se houver, entre a contraprestação transferida, somada à parcela dos acionistas não controladores, e o valor justo dos ativos identificados (incluindo ativo intangível de exploração da concessão) e passivos assumidos líquidos, na data da aquisição, é registrada como ágio ("*goodwill*"). Em caso de diferença líquida negativa, uma compra vantajosa é identificada e o ganho é registrado na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição.

### Base de consolidação

#### (i) Combinações de negócios

A Companhia mensura o ágio como o valor justo da contraprestação transferida incluindo o valor reconhecido de qualquer participação de não-controladores na companhia adquirida, deduzindo o valor justo reconhecido dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição.

#### (ii) Controladas

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e de suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas e despesas foram consolidados integralmente para as controladas. Anteriormente à consolidação nas demonstrações financeiras da Companhia, as demonstrações financeiras das controladas PCH Holding, PCH Holding 2, Eólica Holding, Turbina 16, DESA Dobrevê e DESA Eólicas são consolidadas integralmente com as de suas respectivas controladas (subconsolidação).

Saldos e transações entre empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas são eliminados na proporção da participação da Companhia na controlada, se aplicável. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Para controladas, a parcela relativa aos acionistas não controladores está destacada no patrimônio líquido e nas demonstrações do resultado e resultado abrangente em cada exercício apresentado.

#### (iii) Aquisição de participação de acionistas não-controladores

É registrada como transação entre acionistas. Consequentemente, nenhum ganho ou ágio é reconhecido como resultado de tal transação.

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras****10.6. Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor**

***a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):***

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;***
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;***
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;***
- iv. contratos de construção não terminada;***
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;***

Em 31 de dezembro de 2019 não há itens que não constem em nosso balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

***b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor.

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

<b>10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:</b>
--

***a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;***

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

***b) natureza e o propósito da operação;***

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

***c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.***

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

## 10.8 - Plano de Negócios

**10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

***a. investimentos, incluindo:***

***i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:***

O Plano de Crescimento da CPFL Renováveis mantém o foco nas quatro fontes nas quais a Companhia opera atualmente. No final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía projetos com energia contratada que somava 2.242,5 MW de capacidade instalada, sendo que desse total 2.132,8 MW já estão em operação. O restante é proveniente da Comercialização de projetos vendidos no Leilão de Energia Nova A-6/2018, que totalizam 97,3 MW de capacidade.

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e a previsão de investimentos para o quinquênio de 2020 a 2024:

	Previsto							
	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*	2024*
Capex	646	223	125	397	284	241	119	44
<b>Total</b>	<b>646</b>	<b>223</b>	<b>125</b>	<b>397</b>	<b>294</b>	<b>241</b>	<b>119</b>	<b>44</b>

\* Cenário econômico

***ii. fontes de financiamento dos investimentos:***

As principais fontes de recursos das controladas da Companhia são provenientes da geração de caixa operacional e de financiamentos. Para o biênio de 2020 e 2021, nossas controladas pretendem captar recursos por meio de (i) novos financiamentos junto a bancos de fomento (BNDES, BNB, outros), (ii) captações com instituições financeiras nacionais e internacionais e (iii) emissões de debêntures.

***iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:***

Em 2019, não aplicável em razão de não estar em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

Em 2018, ocorreu a provisão para perda de investimento/intangível de direito de exploração das SPEs Tombo e Penedo (R\$63.187).

Em 2017, não aplicável em razão de não estar em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

***b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:***

## 10.8 - Plano de Negócios

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia nos últimos 3 anos.

### ***c. novos produtos e serviços:***

#### ***i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;***

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

#### ***ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;***

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

#### ***iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;***

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

#### ***iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.***

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

**10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional da companhia e que não foram mencionados nesta seção.



## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### 11. Projeções

#### 11.1 As projeções devem identificar:

**a) objeto da projeção;**

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**b) período projetado e o prazo de validade da projeção;**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**d) Valores dos indicadores que são objeto de previsão (em milhões de reais)**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

<b>11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 (três) últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:</b>
---

**a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### **12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração.**

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, regidos pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelo Estatuto Social da Companhia.

### **ÓRGÃOS DA COMPANHIA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

#### **a.1) Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão colegiado, composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, são eleitos, na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos referidos membros, um Presidente e um Vice-Presidente. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente (ou principal executivo) da Companhia não podem ser exercidos pela mesma pessoa.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 4 (quatro) membros efetivos.

O Conselho de Administração é um órgão colegiado deliberativo responsável por determinar as diretrizes estratégicas da Companhia, bem como por proteger o objeto social da Companhia. Suas competências e atribuições estão dispostas tanto na Lei das Sociedades por Ações, como no Art. 15 e respectivas alíneas do Estatuto Social da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia está disponível na sede da Companhia e no website de Relações com Investidores (<http://www.cpfl.com.br/ri>).

#### **a.2) Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é responsável por conduzir todos os negócios e pela administração geral da Companhia, bem como pela execução da estratégia corporativa definida pelo Conselho de Administração. Nos termos do Estatuto Social, 10 (dez) membros, sendo: (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Presidente Assistente, (iii) um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, (iv) um Diretor Financeiro Adjunto, (v) um Diretor de Operação e Manutenção Eólica, Biomassa e Solar, (vi) um Diretor de Operação e Manutenção Hidrelétrica, (vii) um Diretor de Engenharia e Obras, (viii) um Diretor de Novos Negócios, (ix) um Diretor Regulatório e de Gestão de Energia e (x) um Diretor Administrativo, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. As atribuições de cada Diretor Executivo estão previstas no Estatuto Social da Companhia.

#### **i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

Os órgãos não possuem regimento interno próprio.

#### **ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o**

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

**mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário, tendo em vista tratar-se de órgão opcional.

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

**b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B. Assim, a Companhia optou por não preencher esse item.

**c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

**d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

**i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

**iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**

## **12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

### **iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Conforme previsto no Anexo 24 da Instrução 480/09 da CVM, este item é de preenchimento facultativo para emissores registrados na Categoria B. A Companhia optou por não preencher este item.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

<b>12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:</b>
---

### a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas ou políticas diferenciadas em relação aos prazos de convocação estipulados na legislação societária e pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Lei das Sociedades por Ações dispõe que todas as Assembleias Gerais devem ser convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação. As publicações da Companhia são atualmente feitas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", e, ainda, no jornal "Valor Econômico".

A Lei das Sociedades por Ações determina que as Assembleias Gerais sejam convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação.

### b) competências

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia tem por competência deliberar sobre matérias previstas na das Sociedades por Ações e no Estatuto Social.

Na forma da das Sociedades por Ações e do Art. 9º do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral Ordinária da Companhia:

- tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes; e
- fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

Além das demais atribuições previstas em lei e em outras disposições do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovar:

- o cancelamento do registro de Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários;
- a saída do Novo Mercado da B3;
- os planos para outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência dos acionistas; e
- a reforma do Estatuto Social.

A Companhia não adota políticas ou práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária.

### c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Sede da Companhia: Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, São Paulo.

Website de Relações com Investidores: <http://ri.cpfrenovaveis.com.br/>

Website da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Website da B3: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### d) identificação e administração de conflitos de interesses

O Presidente da Assembleia deverá zelar pelo cumprimento das melhores práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, a saber, o Código de Melhores Práticas do IBGC. O Código prevê que o acionista que, por qualquer motivo, tiver interesse conflitante com o da organização em determinada deliberação:

- deve comunicar imediatamente o fato e abster-se de participar da discussão e da votação dessa matéria;
- se estiver representando terceiros, só deve ser autorizado a votar caso o instrumento de mandato tenha sido dado por um acionista não conflitado e expresse, explicitamente, qual o voto a ser proferido, devendo abster-se de participar da discussão; e
- caso o acionista mandatário também possua conflito ou a procuração não seja explícita com relação ao voto a ser proferido, ele não deve ser autorizado a participar e votar, ainda que representando o terceiro.

O Código de Melhores Práticas destaca que a pessoa que não é independente em relação à matéria em discussão ou deliberação deve manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesses ou interesse particular. Caso não o faça, outra pessoa deve manifestar o conflito, caso dele tenha ciência. Tão logo identificado conflito de interesses em relação a um tema específico, a pessoa envolvida deve afastar-se, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações. Esse afastamento temporário deve ser registrado em ata.

O Presidente da Assembleia deve igualmente zelar para o cumprimento do art. 115 da Lei das Sociedades por Ações que reforça que o acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia e aponta restrições e penalidades aos acionistas que eventualmente agirem de forma contrária.

### e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia adota como prática de governança corporativa a elaboração de manuais de assembleia, que são disponibilizados aos seus acionistas por meio eletrônico. Nos referidos manuais de assembleia, a Companhia coloca à disposição dos acionistas um modelo de procuração, assim como um colaborador da Companhia que poderá ser indicado como procurador para representá-los, sem qualquer ônus e com observância estrita ao mandato que lhe for outorgado, de forma a permitir a maior participação dos acionistas da Companhia nas assembleias.

A Companhia não adota como prática a elaboração de pedidos públicos de procuração, nos termos da Instrução CVM 481/09, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/09") bem como a outorga de procurações por meio eletrônico. Sem prejuízo do acima disposto, a Companhia constantemente estuda mecanismos para permitir maior participação de seus acionistas nas deliberações sociais, bem como está apta para cumprir com as obrigações previstas na Instrução CVM 481/09.

### f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os documentos de representação dos acionistas, para fins de participação nas Assembleias Gerais, deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para o início dos trabalhos, podendo os acionistas fazer-se representar por procurador constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações (procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo que, na companhia aberta, o procurador poderá, ainda, ser instituição financeira), nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social.

Conforme entendimento da CVM, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP 002/16, acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos de tal acionista e

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

com as regras do Código Civil, não sendo necessário que esse mandatário seja acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado.

Além disso, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, mesmo que tenha deixado de depositá-los previamente. Esta solicitação de depósito prévio de procuração visa apenas facilitar os trabalhos de preparação da documentação das assembleias e não representa obstáculo à participação daqueles acionistas que não depositarem previamente as procurações nas assembleias.

A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ser notariadas por notário público ou Tabelião Público, devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, conforme aplicável, e traduzidas para o Português por tradutor juramentado, devendo ser registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

O Estatuto Social da Companhia não prevê a possibilidade de procurações outorgadas por meio eletrônico.

No último exercício social, a Companhia não adotou nenhuma outra prática acerca das formalidades relacionadas às assembleias gerais, além das descritas acima e das previstas em seu Estatuto Social.

### **g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

Os acionistas poderão preencher e enviar os Boletins de Voto à distância, a seu critério, (i) diretamente à Companhia; ou (ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância e enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481, com redação dada pela Instrução CVM nº 561/15, mediante o envio do Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos à Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas, São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- via física do Boletim de Voto à distância com (i) todos os seus campos devidamente preenchidos, (ii) todas as suas páginas rubricadas e, (iii) ao final, a assinatura do acionista ou de seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da regulamentação vigente;
- cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso:

<b>Acionista Pessoa Física</b>	<b>Acionista Pessoa Jurídica</b>	<b>Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento</b>
Documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.	Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista, exemplar do último Estatuto ou Contrato Social consolidado e, ainda, a documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).	Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), exemplar do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária que lhe(s) outorgue poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração).

O Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia.

A Companhia esclarece que o boletim de voto a distância deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àquelas outorgadas no exterior, ser notariado e apostilado por notário público ou Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, bem como consularizado em consulado brasileiro ou apostilado, conforme aplicável, e, se aplicável, traduzido para o português por tradutor juramentado.



## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Uma vez recebidos o Boletim de Voto à distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da Instrução CVM nº 481/09.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e desde que observadas às regras por eles determinadas. Para mais informações, vide item (k) abaixo.

Além disso, caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico [ri@cpflrenovaveis.com.br](mailto:ri@cpflrenovaveis.com.br).

### **h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância**

Não aplicável, uma vez que até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação à distância.

### **i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM nº 481/09 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme § 1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pela Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado, ainda que em caráter provisório, a data de realização da respectiva assembleia geral, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no Boletim de Voto à distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos arts. 21-L e 21-M da Instrução CVM nº 481/09 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos:

#### **Departamento de Relações com Investidores**

Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397

E-mail: [ri@cpflrenovaveis.com.br](mailto:ri@cpflrenovaveis.com.br)

### **j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.**

No website de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.cpflrenovaveis.com.br/>, existe um link, denominado "Fale com o RI", no qual são disponibilizadas as formas possíveis de contato e/ou esclarecimentos de dúvidas junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (por e-mail ou por telefone), de maneira que os comentários dos acionistas sobre as pautas de assembleias podem ser recebidos por meio destes canais.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### **k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto à distância.**

A Companhia esclarece que o sistema de voto à distância passou a ser adotado em 1º de janeiro de 2017, em atendimento à Instrução CVM nº 481/09.

Além do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, os acionistas também poderão exercer o voto à distância através das instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o agente escriturador das ações de emissão da Companhia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

## 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

### **12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:**

A Companhia é regida por Diretrizes de Governança Corporativa que reúnem e consolidam o conjunto de mecanismos de interação entre os Acionistas, o Conselho de Administração, os Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da Companhia. O Conselho de Administração tem suas regras de funcionamento disciplinadas em seu Regimento Interno.

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Conforme informado no item 12.1, o Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 7 (sete) e, no máximo 13 (treze) membros efetivos e o mesmo número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a eleição dos conselheiros, um Presidente e um Vice-Presidente que serão eleitos dentre seus membros.

O Estatuto Social da Companhia não prevê a obrigatoriedade de aposentadoria por idade para nossos conselheiros.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 7 (sete) membros efetivos, dos quais 1 (um) é Conselheiro Independente, e 6 (seis) membros suplentes.

Todos os membros do Conselho de Administração, ao serem investidos nos respectivos cargos, assinam: (i) Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, pelo qual se comprometem a cumprir as regras ali constantes, (ii) Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, (iii) Termo de Adesão à Política de Negociação de Valores Mobiliários e (iv) Termo de Compromisso para Dirigentes da CPFL Energias Renováveis S.A. com o Código de Conduta Ética.

#### **a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente).

Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no parágrafo acima.

No último exercício social (2019) foram realizadas 18 (dezoito) reuniões do Conselho de Administração da Companhia, sendo que 13 (treze) foram reuniões ordinárias e 5 (cinco) foram reuniões extraordinárias.

#### **b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Não existe acordo de acionistas. A CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") possuem juntas 99,94% das ações da Companhia, respectivamente com 53,18% e 46,76%.

#### **c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Aplicam-se à Companhia as disposições do Art. 156 da Lei das Sociedades por Ações, que veda ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da

### **12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, a natureza e extensão do seu interesse. Nos termos do Parágrafo 1º do mesmo artigo, o administrador somente pode contratar com a Companhia se observar condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros, sob pena do negócio ser declarado anulável e o administrador interessado ficar obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que dele tiver auferido.

**d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

A indicação de membros do Conselho de Administração é feita pelos acionistas da Companhia, nos termos da legislação aplicável. A Companhia não possui qualquer política neste sentido.

## 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

**12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.**

O Estatuto Social da Companhia ,determina que seus acionistas, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e das Cláusulas Compromissórias do Contrato de Participação no Novo Mercado da B3.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José Alexandre Almeida Serra	01/03/1974	Pertence apenas à Diretoria	13/05/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	0
147.727.268-29	Engenheiro Elétrico		24/05/2021	Sim	0.00%
Não exerce outra função ou cargo.		Diretor de Engenharia			
Yuehui Pan	18/07/1981	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	2
061.539.517-16	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	13/04/2021	Sim	0.00%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.					
Rodolfo Coli da Cunha	28/12/1972	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	1
962.391.316-87	Engenheiro	19 - Outros Diretores	13/04/2021	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos ou função no emissor.		Diretor Regulatório e de Gestão de Energia			
Francisco João Di Mase Galvão Junior	05/03/1981	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	1
219.993.118-84	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	13/04/2021	Sim	0.00%
(Diretor Interino de Operação e Manutenção Eólico, Biomassa e Solar)		Diretor de Operação e Manutenção Hidrelétrica			
Flávio Martins Ribeiro	03/04/1979	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	1
035.898.606-00	Engenheiro	19 - Outros Diretores	13/04/2021	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor Administrativo			

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Zhang Yunlong	31/07/1991	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	1
242.811.988-57	Advogado	19 - Outros Diretores	13/04/2021	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor		Diretor Financeiro Adjunto			
Chen Xinjian	19/02/1981	Pertence apenas à Diretoria	13/04/2021	até a primeira reunião ordinária do CA a ser realizada após a AGO de 2023.	1
239.885.728-02	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	13/04/2021	Sim	0.00%
Diretor Presidente Assistente Interino					
YunWei Liu	24/07/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	até AGO a ser realizada em 2023	2
239.777.718-50	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/04/2021	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função.					
Karin Regina Luchesi	28/10/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	até AGO a ser realizada em 2023	8
219.880.918-45	Engenheira	20 - Presidente do Conselho de Administração	12/04/2021	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função.					
Eduardo dos Santos Soares	04/07/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	até AGO a ser realizada em 2023	8
141.374.928-32	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/04/2021	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função.					
Futao Huang	28/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	até AGO a ser realizada em 2023	3
239.777.588-37	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	12/04/2021	Sim	100.00%

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não exerce outro cargo ou função.

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

José Alexandre Almeida Serra - 147.727.268-29

Formado em Engenharia Elétrica pela UNESP (1996) e pós-graduado em Logística pela UNICAMP (2003). Possui MBA em Gestão de Pessoas pela INDEP (2015) e em Finanças pela PUCRS (2020). Possui mais de 8 anos de experiência em posições de liderança e atua a mais de 10 anos pelo Grupo CPFL. Atuou na CPFL Paulista de 2013 a 2015 como Líder de Engenharia na Distribuição. De 2015 a 2016 ocupou o cargo de Gerente de Logística e Implementação na CPFL Serviços. Também na CPFL Serviços, atuou de 2016 a 2017 como Gerente de Engenharia e Projetos, e posteriormente como Gerente de Serviços de Transmissão, até ser eleito como Diretor de Engenharia da CPFL Renováveis.

Yuehui Pan - 061.539.517-16

Graduado em Gestão Financeira pela Changsha University of Science and Technology (2000-2004) e mestre em administração na North China Electric Power University. MBA of Kellogg School of Management, Northwestern University. Começou sua trajetória no Departamento de Finanças na China Power Technology Import and Export Company (2007-2009), Vice-Diretor do Departamento de Ativos Financeiros State Grid International Development Co., Ltd. (2009-2010). Também atuou como Presidente do Conselho Fiscal da Belo Monte Transmissora de Energia S.A. É certificado pelo American Institute of the Chartered Financial Analyst e pelo China Institute of the Certified Public Accountants. Foi Presidente do Conselho de Administração da CPFL Energia de 2017 a 2018. Foi eleito Diretor Vice-Presidente Financeiro Adjunto em maio de 2018 e Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Energia em fevereiro de 2019. Não é considerado pessoa politicamente exposta.

Rodolfo Coli da Cunha - 962.391.316-87

Formado em Engenharia Elétrica pela Unifei, bacharel em direito, possui mestrado pela USP (Poli) além de especialização no setor elétrico pelas universidades Unifei, USP e Unicamp. Sua trajetória profissional está inserida no setor elétrico nacional, onde atuou na ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica desde 2002, participando da consolidação do mercado livre de energia no país. Em 2009 integrou-se ao Grupo CPFL, na CPFL Brasil e posteriormente, à frente da gestão da comercialização na ERSA, que com a associação de parte dos ativos da CPFL Geração, culminou na criação da CPFL Renováveis. Posteriormente assumiu a gerência de comercialização do segmento de distribuição de energia na CPFL. A partir de agosto de 2014 assumiu a Diretoria de Comercialização e Regulação da Geração e em recente reorganização assumiu a Diretoria de Regulação e Gestão de Energia da CPFL Renováveis. Possui atuação direta em Sociedades que CPFL é acionista, atuando na Presidência do Conselho de Foz do Chapecó, Enercan e Ceran, na vice-presidência da Investco e no conselho de BAESA.

Francisco João Di Mase Galvão Junior - 219.993.118-84

Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal de Itajubá (2004) com mestrado em sistema elétrico de potência pela mesma instituição (2007) e pós-graduação em formação executiva pelo IESE Business School (University of Navarra). Atuando no setor de geração de energia desde 2004, com experiência em novos projetos de Hidrelétricas, desenvolvimento de novas tecnologias, modernização de plantas de geração existentes, operação e manutenção de grandes, pequenas centrais hidrelétricas e subestações de rede básica. Entre os anos de 2004 e 2012 atuou em duas multinacionais (ALSTOM e GE) tendo adquirido experiências internacionais em trabalhos realizados em países como Canadá, França, Suíça, Nicarágua, Peru e Venezuela. Desde 2012 trabalha no grupo CPFL Energia na área de Operação e Manutenção de Usinas hidrelétricas, tendo como focos principais eficiência operacional e melhoria contínua da gestão dos ativos. Atualmente, ocupa a posição de gerente de produção geração (desde 2016) sendo responsável pela operação de 7 Usinas Hidrelétricas, 8 Pequenas Centrais Hidrelétricas e 2 Subestações de alta tensão. Não é considerada pessoa politicamente exposta.

Flávio Martins Ribeiro - 035.898.606-00

Formado em Engenharia Elétrica pela UNIUBE, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV e especialização em Qualidade de Energia pela UFU. Possui mais de 20 anos de experiência no setor elétrico, atuando nas áreas de Geração, Transmissão e Distribuição, com experiência nos Grupos de Negócios Energisa, Eletrobrás e Statkraft. Ao longo de sua carreira, ele teve a oportunidade de operar e manter aproximadamente 500 instalações, totalizando quase 10 GW de energia instalada.

Iniciou sua carreira no Grupo CPFL Energia em julho de 2016 como superintendente de Planejamento de O&M. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Zhang Yunlong - 242.811.988-57



Graduado em Ciências Políticas e Direito pela East China University em 2013, mestre em Direito Empresarial pela Gould School of Law, University of Southern California. Iniciou sua carreira no Departamento de Gestão de Ativos da YINGDA SECURITIES Co. (2014-2016). Em seguida, atuou como gerente de projetos do departamento de banco de investimentos da YINGDA SECURITIES CO (2016-2017). Trabalhou, também, no Departamento Financeiro da State Grid International Development Co. (2017-2018). Após, atuou como Assessor de Auditoria e Compliance da CPFL Energia (2018-2019) e, em 2019, passou a atuar no Departamento de Relações com Investidores da CPFL Energia. Obteve, ainda, o certificado de qualificação profissional legal chinês. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Chen Xinjian - 239.885.728-02

Formado em Engenharia do Controle de Automação pela Universidade de Energia Elétrica (SUEP), de Shanghai, na China. Possui mestrado em Gestão pela Zhongnan Universidade de Economia e Direito (ZUEL), da China. Trabalha no setor de energia da China desde 2003, iniciando sua carreira na StateGrid Jinshuitan Hydropower. Trabalhou na empresa Jinshuitan Hydropower, Shitang Hydropower e Liandu Fornecimento de Energia. Possui experiência em diferentes áreas, tais como gestão de empresas hidrelétricas, gestão administrativa, board operation, relações com investidores e capital operation. Ocupou os seguintes cargos desde 2003: Gerente de Escritório da Jinshuitan Hydropower, Secretário da Diretoria da Shitang Hydropower, Membro do Conselho de Administração da Ouneng Electric Power Group e da Oulong Real Estate Investment Group, Gerente de Manutenção da Jinshuitan Hydropower. Ele também detém três patentes nacionais na China.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

YunWei Liu - 239.777.718-50

Bacharelado em Direito pela International Law at Jilin University School of Law, China, em 1991, fez mestrado em Direito na Jilin University School of Law, China, em 2001. Atuou como Assessor Jurídico Sênior da Jilin Nobel Electric Power Industry Group Company e Consultor Jurídico da Jilin Province Electric Power Company Limited e Encarregado de Assuntos Jurídicos na Jilin Province Electric Power Company Limited da State Grid.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Karin Regina Luchesi - 219.880.918-45

Formada em Engenharia de Produção de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos e com MBA Executivo em Finanças pelo Insper. Iniciou sua carreira já atuando no Setor Elétrico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Está na CPFL desde setembro de 2001, tendo atuado durante sete anos como Gerente do Departamento de Gestão de Contratos de Compra e Venda de Energia. Em junho de 2011 assumiu a Diretoria de Comercialização de Energia da Distribuição, e entre janeiro e maio de 2014 respondeu pela Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Energia. A partir de 05 de maio de 2014 assumiu a Presidência de Geração, ocupando também o cargo de Diretora das Sociedades CPFL Piracicaba, Paulista Lajeado e CPFL Jaguari de Geração, fazendo parte do Conselho de Administração das empresas CPFL Renováveis, CERAN, Chapecoense, Foz do Chapecó, ENERCAN, BAESA e EPASA. Em 2015, foi eleita a Diretora-Vice Presidente de Operações de Mercado da CPFL Energia.

Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Eduardo dos Santos Soares - 141.374.928-32

Graduado em Administração de Empresas pela UNIFAC em 1998. É pós-graduado em Gestão Empresarial pela FGV em 2002 e pós-graduado em Inovação Estratégica pela HSM University em 2013. Ingressou no Grupo CPFL Energia em 1994. Foi Gerente de Desenvolvimento de Projetos, Fusões e Aquisições de 2010 a 2012 e Diretor de Desenvolvimento de Negócios de 2012 a 2015. Atualmente é Diretor Presidente da CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A., membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas da Paraíba – EPASA e membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Renováveis S.A. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta.

Futao Huang - 239.777.588-37

Graduado pela Beijing Electric Power College (atualmente Beijing Jiaotong University) em Engenharia de Comunicação de Sistemas de Energia e Mestrado em Sistemas de Energia Elétrica e Automação pela Universidade de Shandong. Começou sua carreira na State Grid Group em 1992. Em 2003 se tornou gerente do Departamento de Marketing da Shandong Nuclear Power Engineering Co. Ltd em Shenzhen; Engenheiro Chefe da Renewable Energy Company of Shandong Luneng Group Co., Ltd. em 2010; Vice-Presidente da Shenzhen Energia International Trade Co., Ltd. em 2015; Diretor do escritório na Austrália da Shandong Luneng Group Co., Ltd. em 2016; e Diretor e Vice-Presidente da CPFL Renováveis em 2017. Em 2020, o Sr. Futao Huang se tornou Vice-Presidente de Estratégia da CPFL Energia, Diretor e Diretor Presidente da CPFL Geração e membro do Conselho de Administração do Instituto CPFL.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
José Alexandre Almeida Serra - 147.727.268-29	
N/A	n/a
Yuehui Pan - 061.539.517-16	

N/A

---

Rodolfo Coli da Cunha - 962.391.316-87

---

N/A

---

Francisco João Di Mase Galvão Junior - 219.993.118-84

---

N/A

---

Flávio Martins Ribeiro - 035.898.606-00

---

N/A

---

Zhang Yunlong - 242.811.988-57

---

N/A

---

Chen Xinjian - 239.885.728-02

---

N/A

---

YunWei Liu - 239.777.718-50

---

N/A

---

Karin Regina Luchesi - 219.880.918-45

---

N/A

---

Eduardo dos Santos Soares - 141.374.928-32

---

N/A

---

Futao Huang - 239.777.588-37

---

N/A

## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não possui comitês.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e os membros da Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da Administração da Companhia ou de suas controladas e com seus acionistas controladores.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Exercício Social 31/12/2019****Administrador do Emissor**

Alberto dos Santos Lopes  
Membro da Diretoria Executiva

908.881.464-34

Subordinação

Controlada Direta

**Pessoa Relacionada**

SPE Navegantes Energia S.A.  
Membro da Diretoria Executiva

10.401.234/0001-02

**Observação****Administrador do Emissor**

Alberto dos Santos Lopes  
Membro da Diretoria Executiva

908.881.464-34

Subordinação

**Pessoa Relacionada**

SPE Baixa Verde Energia S.A.  
Membro da Diretoria Executiva

10.401.241/0001-04

**Observação****Administrador do Emissor**

Alberto dos Santos Lopes  
Membro da Diretoria Executiva

908.881.464-34

Subordinação

**Pessoa Relacionada**

SPE Costa das Dunas Energia S.A.  
Membro da Diretoria Executiva

10.401.225/0001-03

**Observação****Administrador do Emissor**

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> SPE Baixa Verde Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	10.401.241/0001-04		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> SPE Costa das Dunas Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	10.401.225/0001-03		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> SPE Cajueiro Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	10.369.840/0001-80		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> SPE Farol de Touros Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	10.369.836/0001-11		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> SPE Costa Branca Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	09.665.392/0001-82		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> SPE Juremas Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	09.665.446/0001-00		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> SPE Macacos Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	07.091.059/0001-81		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b> SPE Pedra Preta Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	09.665.342/0001-03		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b> SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A Membro da Diretoria Executiva	07.319.993/0001-08		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes Membro da Diretoria Executiva	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b> SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A. Membro da Diretoria Executiva	07.319.868/0001-06		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Companhia Hidroelétrica Figueirópolis	07.583.828/0001-69		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Varginha Energética S.A.	11.171.582/0001-95		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CHEROBIM ENERGÉTICA S.A.	04.469.360/0001-98		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Desa PCH II Energia S.A.	11.055.437/0001-49		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva <b>Pessoa Relacionada</b> SPE Navegantes Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	061.539.517-16   10.401.234/0001-02	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva <b>Pessoa Relacionada</b> SPE Baixa Verde Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	061.539.517-16   10.401.241/0001-04	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva <b>Pessoa Relacionada</b> SPE Costa das Dunas Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	061.539.517-16   10.401.225/0001-03	Subordinação	Controlada Direta
<hr/>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Farol de Touros Energia S.A.	10.369.836/0001-11		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Costa Branca Energia S.A.	09.665.392/0001-82		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
Membro da Diretoria Executiva			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Juremas Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	09.665.446/0001-00		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Macacos Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	07.091.059/0001-81		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Pedra Preta Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	09.665.342/0001-03		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A. Membro da Diretoria Executiva	07.319.993/0001-08		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A. Membro da Diretoria Executiva	07.319.868/0001-06		
<u>Observação</u>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Companhia Hidroelétrica Figueirópolis Membro da Diretoria Executiva	07.583.828/0001-69		
<u>Observação</u>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Varginha Energética S.A. Membro da Diretoria Executiva	11.171.582/0001-95		
<u>Observação</u>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
CHEROBIM ENERGÉTICA S.A. Membro da Diretoria Executiva	04.469.360/0001-98		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Desa PCH II Energia S.A. Membro da Diretoria Executiva	11.055.437/0001-49		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Bo Wen Presidente do Conselho de Administração	242.163.038-03	Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Presidente do Conselho de Administração	02.429.144/0001-93		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Gustavo Estrella Vice-Presidente do Conselho de Administração	037.234.097-09	Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Membro do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	02.429.144/0001-93		
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Karin Regina Luchesi Membro Efetivo do Conselho de Administração <b>Pessoa Relacionada</b> CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	219.880.918-45	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Karin Regina Luchesi Membro Efetivo do Conselho de Administração <b>Pessoa Relacionada</b> CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Membro do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	219.880.918-45	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Chen Xinjian Membro Suplente do Conselho de Administração <b>Pessoa Relacionada</b> CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	239.885.728-02	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Chen Xinjian Membro Suplente do Conselho de Administração <b>Pessoa Relacionada</b> CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Membro da Diretoria Executiva <b>Observação</b>	03.953.509/0001-47		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Rodolfo Coli da Cunha Membro Suplente do Conselho de Administração	962.391.316-87	Subordinação	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Membro da Diretoria Executiva	03.953.509/0001-47		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Vitor Fagali Membro Suplente do Conselho de Administração	260.735.068-99	Subordinação	Controlador Indireto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Membro da Diretoria Executiva	02.429.144/0001-93		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan Membro da Diretoria Executiva	061.539.517-16	Subordinação	Controlador Indireto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Membro da Diretoria Executiva	02.429.144/0001-93		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan	061.539.517-16	Subordinação	Controlador Direto



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	03.953.509/0001-47		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Yuehui Pan	061.539.517-16	Subordinação	Controlador Direto
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")	03.953.509/0001-47		
Membro da Diretoria Executiva			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b>Exercício Social 31/12/2018</b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Gustavo Estrella	037.234.097-09	Subordinação	Controlador Indireto
Vice Presidente do Conselho de Administração			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")	02.429.144/0001-93		
Diretor Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração.			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Karin Regina Luchesi	219.880.918-45	Subordinação	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração.			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Diretora Vice-Presidente Executiva de Operações de Mercado	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Karin Regina Luchesi Membro efetivo do Conselho de Administração.	219.880.918-45	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Diretora Presidente e Presidente do Conselho de Administração.	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Chen Xinjian Membro suplente do Conselho de Administração.	239.885.728-02	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Diretor Regulatório e Diretor de Gestão de Energia Adjunto.	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rodolfo Coli da Cunha Membro Suplente do Conselho de Administração.	962.391.316-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Diretor de Gestão de Energia	03.953.509/0001-47		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Vitor Fagali Membro Suplente do Conselho de Administração.	260.735.068-99	Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Diretor de Planejamento e Controladoria	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Futao Huang Vice Diretor Presidente	239.777.588-37	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
PCH Holding S.A. Vice Diretor Presidente	09.640.711/0001-03		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Bo Wen Presidente do Conselho de Administração.	242.163.038-03	Subordinação	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
State Grid Brazil Power Participacoes S.A. Diretor Presidente	26.002.119/0001-97		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Eólica Holding S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.594.952/0001-05		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
PCH Holding S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.640.711/0001-03		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
PCH Holding 2 S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.623.581/0001-34		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> SPE Aiuruoca Energia Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	09.076.926/0002-16		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A. Diretor de Engenharia e Obras	07.319.868/0001-06		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Nome do Administrador	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Arvoredo Energia S.A. Nome do Administrador	09.076.988/0001-47		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Baixa Verde Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.401.241/0001-04		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Barra da Paciência Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.079.142/0001-60		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Bio Alvorada S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.419.243/0001-48		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Bio Coopcana S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.235.807/0001-92		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Boa Vista 2 Energia S.A.	09.551.294/0001-14		
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Cachoeira Grande Energia Ltda.	08.991.563/0002-81		
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80		
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Cocais Grande Energia S.A.	09.076.970/0001-45		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Corrente Grande Energia S.A.	09.076.938/0001-60		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Costa Branca Energia S.A.	09.665.392/0001-82		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Costa das Dunas Energia S.A.	10.401.225/0001-03		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Farol de Touros Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.369.836/0001-11		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Figueira Branca Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.665.352/0001-30		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Gameleira Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	07.099.001/0001-84		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Juremas Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.665.446/0001-00		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Macacos Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	07.091.059/0001-81		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Navegantes Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.401.234/0001-02		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SPE Ninho da Águia Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.079.118/0001-21		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Paiol Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	08.933.597/0001-39		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Pedra Preta Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.665.342/0001-03		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Penedo Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.551.286/0001-78		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A Diretor de Engenharia e Obras	07.319.993/0001-08		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Salto Góes Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	08.933.585/0001-04		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Santa Cruz Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	08.991.579/0001-03		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> SPE São Gonçalo Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.076.941/0001-83		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE CPFL Solar 1 Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.620.297/0001-77		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Tombo Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.510.047/0001-70		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SPE Turbina 16 Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	15.008.729/0001-81		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Turbina 17 Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	15.079.464/0001-02		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Varginha Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.119.054/0001-45		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SPE Várzea Alegre Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	09.079.069/0001-27		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A.	10.797.890/0001-68		
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A.	10.797.889/0001-33		
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A	10.797.891/0001-02		
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A.	10.797.888/0001-99		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Chimay Empreendimentos e Participações Ltda.	13.326.039/0001-45		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Buriti Ltda.	11.631.681/0001-02		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Bio Formosa Ltda.	11.352.989/0001-19		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Bio Ipê Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	11.631.679/0001-33		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Bio Pedra Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	11.631.680/0001-68		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Bioenergia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	07.693.890/0001-03		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	05.441.551/0001-04		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Eurus VI Energias Renováveis Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	10.797.905/0001-98		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Jayaditya Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	13.271.413/0004-03		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Mohini Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	13.438.769/0001-38		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	10.797.899/0001-79		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	10.797.908/0001-21		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Clara III Energias Renováveis Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	10.797.910/0001-09		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Clara IV Energias Renováveis Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	10.797.907/0001-87		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Clara V Energias Renováveis Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	10.797.909/0001-76		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Clara VI Energias Renováveis Ltda Diretor de Engenharia e Obras	10.797.906/0001-32		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Ventos de Santo Dimas Energias Renováveis S.A. Diretor de Engenharia e Obras	13.329.931/0001-80		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
São Benedito Energias Renováveis S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.053.657/0001-04		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Mônica Energias Renováveis S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.053.687/0001-02		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Santa Úrsula Energias Renováveis S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.053.891/0001-23		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Ventos de São Martinho Energias Renováveis S.A. Diretor de Engenharia e Obras	13.330.011/0001-81		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
São Domingos Energias Renováveis S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.053.825/0001-53		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	05.532.571/0001-90		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Diretor de Engenharia e Obras			
<b>Pessoa Relacionada</b> Pedra Cheirosa I Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.883.378/0002-15		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> Pedra Cheirosa II Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.883.587/0002-69		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b> SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	05.367.233/0001-40		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b> Santa Luzia Energética S.A.	08.377.974/0001-09		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Atlântica I Parque Eólico S.A.	12.773.558/0001-99		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Atlântica II Parque Eólico S.A.	12.963.869/0001-10		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes	908.881.464-34	Subordinação	
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Atlântica IV Parque Eólico S.A.	12.981.225/0001-55		
Diretor de Engenharia e Obras			
<u>Observação</u>			
-----			



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Atlântica V Parque Eólico S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.864.421/0001-40		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Bio Ester Ltda. Diretor de Engenharia e Obras	14.205.729/0001-09		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	04.768.465/0001-48		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CHEROBIM ENERGÉTICA S.A. Diretor de Engenharia e Obras	04.469.360/0001-98		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESA Eólicas S.A. Diretor de Engenharia e Obras	13.370.558/0001-00		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESA Eurus I S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.652.614/0001-37		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESA Eurus III S.A. Diretor de Engenharia e Obras	12.652.634/0001-08		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alberto dos Santos Lopes  
Diretor de Engenharia e Obras

908.881.464-34

Subordinação

Pessoa Relacionada

DESA Morro dos Ventos I S.A.  
Diretor de Engenharia e Obras

11.686.050/0001-90

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alberto dos Santos Lopes  
Diretor de Engenharia e Obras

908.881.464-34

Subordinação

Pessoa Relacionada

DESA Morro dos Ventos II S.A.  
Diretor de Engenharia e Obras

15.207.271/0001-90

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Alberto dos Santos Lopes  
Diretor de Engenharia e Obras

908.881.464-34

Subordinação

Pessoa Relacionada

DESA Morro dos Ventos III S.A.  
Diretor de Engenharia e Obras

11.686.100/0001-30

ObservaçãoAdministrador do Emissor

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
DESA Morro dos Ventos IV S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.686.202/0001-55		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
DESA Morro dos Ventos VI S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.686.150/0001-17		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
DESA Morro dos Ventos IX S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.686.103/0001-73		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Dobrevê Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.827.444/0001-59		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Desa PCH II Energia S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.055.437/0001-49		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Varginha Energética S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.171.582/0001-95		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
WF 1 Holding S.A. Diretor de Engenharia e Obras	10.655.627/0001-34		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b> Companhia Hidroelétrica Figueirópolis Diretor de Engenharia e Obras	07.583.828/0001-69		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b> Companhia Energética Novo Horizonte Diretor de Engenharia e Obras	06.340.397/0001-47		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b> Mata Velha Energética S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.083.857/0001-39		
<b><u>Observação</u></b>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b> Gustavo Estrella	037.234.097-09	Subordinação	Controlador Direto

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Vice Presidente do Conselho de Administração

**Pessoa Relacionada**

CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")

03.953.509/0001-47

Diretor Financeiro

**Observação****Exercício Social 31/12/2017****Administrador do Emissor**

Gustavo Estrella

037.234.097-09

Subordinação

Controlador Indireto

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Pessoa Relacionada**

CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")

02.429.144/0001-93

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

**Observação****Administrador do Emissor**

Karin Regina Luchesi

219.880.918-45

Subordinação

Controlador Indireto

Membro efetivo do Conselho e de Administração.

**Pessoa Relacionada**

CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")

02.429.144/0001-93

Diretora Vice-Presidente de Operações de Mercado

**Observação****Administrador do Emissor**

Chen Xinjian

239.885.728-02

Subordinação

Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Diretor Regulatório e Diretor de Gestão de Energia Adjunto.	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rodolfo Coli da Cunha Membro Suplente do Conselho de Administração.	962.391.316-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Diretor de Gestão de Energia	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Vitor Fagali Membro Suplente do Conselho de Administração.	260.735.068-99	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") Diretor de Planejamento Financeiro e Controladoria	02.429.144/0001-93		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto dos Santos Lopes Diretor de Engenharia e Obras	908.881.464-34	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Eólica Holding S.A. Diretor de Engenharia e Obras	11.594.952/0001-05		



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Karin Regina Luchesi Membro efetivo do Conselho de Administração	219.880.918-45	Subordinação	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Presidente do Conselho de Administração	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Gustavo Estrella Vice-Presidente do Conselho de Administração	037.234.097-09	Subordinação	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") Diretor Financeiro e Membro do Conselho de Administração	03.953.509/0001-47		
<u>Observação</u>			

## 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

**12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da CPFL Renováveis, bem como os administradores de suas controladas, estão segurados por uma apólice de seguro D&O ("*Directors and Officers Liability Insurance*" - Responsabilidade Civil dos Administradores) do grupo CPFL Energia, na qual o limite máximo de indenização cobre todas as suas controladas, sob o pagamento proporcional do prêmio total da apólice. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seus patrimônios pessoais sejam atingidos em decorrência de atos praticados no exercício regular de seus respectivos cargos na Companhia e/ou suas controladas. A cobertura da apólice é limitada ao valor global de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos). No exercício social de 2019, o valor do prêmio referente à apólice mencionada foi de R\$ 51.481,34 para a Companhia.

Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores (Directors & Officers Liability Insurance):

- **Apólice:** 30.10.0014098.28
- **Vigência:** 31/08/2018 a 31/08/2019
- **Seguradora:** Chubb Seguros Brasil S.A.
- **Riscos Cobertos:** proteção ao patrimônio pessoal dos administradores, caso estes venham a ser responsabilizados por atos danosos causados a terceiros, decorrentes da gestão das empresas do Grupo CPFL Energia S/A; a cobertura estende-se a todas as empresas que a CPFL Energia detenha participação societária superior a 51% (cinquenta e um por cento).
- **Importância Segurada:** US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos).
- **Custo total do seguro:** US\$ 255.000,00 (duzentos e setenta mil dólares americanos).

**Franquias:**

- **Cobertura "A":** sem franquias
- **Cobertura "B":** sem franquias
- **Cobertura "C":** Mercado de Capitais exceto EUA US\$ 50.000,00; Mercado de Capitais EUA US\$ 1.000.000,00.

**12.12 - Outras informações relevantes****12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

**(i) com relação às assembleias realizadas nos últimos 3 (três) anos: (a) a data da realização; (b) casos de instalação em segunda convocação; e (c) o quórum exato de instalação de cada assembleia;**

<b>Assembleia</b>	<b>Data</b>	<b>Instalação em Segunda Convocação</b>	<b>Quórum de Instalação</b>
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2019	Não	99,99%
Assembleia Geral Extraordinária	04/10/2019	Não	99,90%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2019	Não	99,95%
Assembleia Geral Extraordinária	09/01/2019	Não	99,95%
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2018	Não	99,95%
Assembleia Geral Extraordinária	01/08/2018	Não	77,61%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	26/04/2018	Não	87,96%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2017	Não	86,40%
Assembleia Geral Extraordinária	27/03/2017	Não	79,30%
Assembleia Geral Extraordinária	16/02/2017	Não	68,89%

**(ii) descreva os programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal, indicando, ainda, os temas abordados, a periodicidade dos cursos ministrados no exercício social anterior e o índice de participação; e**

Os membros de comitês e comissões recebem treinamentos na medida em que são identificados temas relevantes. Os conselheiros estrangeiros, ao serem eleitos, recebem treinamentos sobre a Companhia, o mercado de energia elétrica brasileiro e demais temas relevantes para o desempenho de sua função.

**Informar como se tem dado a Governança da companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração.**

O Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia está presente nas reuniões do Conselho de Administração, salvo impossibilidade excepcional, e disponível para responder a eventuais questões dos Conselheiros.

**Práticas de Governança Corporativa**

A CPFL Renováveis adota práticas diferenciadas de governança corporativa, baseadas nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, alinhadas com as melhores práticas existentes no Brasil e exterior.

O Conselho de Administração da CPFL Renováveis é o seu órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implementação das suas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo as estratégias de longo prazo da Companhia. É responsável também pela eleição e supervisão da gestão dos seus diretores.

## 12.12 - Outras informações relevantes

A Diretoria Executiva, por sua vez, é responsável por dirigir todos os negócios e pela administração geral da Companhia, bem como pela execução da estratégia corporativa.

### **Informações complementares relacionadas ao item 12.5/6**

No dia 8 de junho de 2020 o Sr. Zhou Keping informou sobre a sua decisão de renúncia ao cargo de Vice Diretor Financeiro Adjunto da Companhia. Até que o processo seletivo para sucessão seja concluído, o Sr. Yuehui Pan, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, assumirá interinamente as funções de Vice Diretor Financeiro Adjunto, cumulativamente às suas funções.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### 13 Remuneração de Administradores

##### 13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês.

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

A política de remuneração dos administradores com função executiva praticada pela CPFL Renováveis tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com o padrão de excelência. Tal política foi amplamente discutida no âmbito dos órgãos de governança da Companhia, porém a sua aprovação formal ainda não foi realizada.

A remuneração fixa da Diretoria estatutária da CPFL Renováveis é baseada em pesquisa de mercado realizada por consultoria especializada, que, periodicamente, apresenta as suas avaliações sobre a remuneração desses cargos praticada no mercado. A última pesquisa de mercado foi realizada pela Mercer Consultoria.

A remuneração variável dos diretores estatutários é baseada em metas contratadas de acordo com planejamento estratégico da Companhia.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com padrão de mercado e considerando as atribuições inerentes ao cargo

**b) composição da remuneração:**

***i. elementos da remuneração e os objetivos***

Conselho de Administração e Conselho Fiscal: O objetivo da remuneração fixa é atrair e reter os conselheiros. Assim, atualmente um membro titular do Conselho de, faz jus, apenas, aos honorários fixos mensais, os quais foram estabelecidos de acordo com o padrão de mercado.

Os demais membros do Conselho de Administração não receberam nenhuma remuneração pelos cargos ocupados em exercícios anteriores.

No exercício social de 2019, apenas um membro titular do Conselho de Administração e um membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, este último até março de 2019, fizeram jus aos honorários fixos mensais. No exercício social de 2018, apenas um membro titular do Conselho de Administração e um membro titular do Conselho Fiscal da Companhia fizeram jus aos honorários fixos mensais. No exercício social de 2017, os membros do Conselho Fiscal não receberam nenhuma remuneração pelos cargos ocupados. No exercício social de 2016, dois membros do Conselho Fiscal foram remunerados.

Diretoria Estatutária: os membros da Diretoria estatutária da CPFL Renováveis, além da remuneração fixa recebida mensalmente, fazem jus a (i) benefícios, (ii) incentivos de curto prazo e (iii) incentivos de longo prazo.

Os benefícios são o conjunto de programas e serviços oferecidos para os membros da Diretoria estatutária da CPFL Renováveis, validados pelas práticas de mercado, que podem ser pagos totalmente ou parcialmente pela Companhia, com o objetivo de retenção, satisfação e produtividade. Consideramos os seguintes benefícios: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Previdência Privada, Veículo e Vale Refeição.

Os incentivos de curto prazo têm por objetivo central direcionar o comportamento dos executivos ao aperfeiçoamento da estratégia de negócios e ao atingimento de resultados. Os incentivos de longo prazo têm como objetivo fortalecer a visão e comprometimento de longo prazo, o alinhamento dos interesses

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

dos diretores estatutários da Companhia ao conjunto de acionistas e a premiação da geração de resultados e de criação de valor de forma sustentável, bem como a retenção dos executivos.

Comitês: os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração exclusivamente pelo cargo que ocupam em tais comitês.

#### *ii. em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, a proporção de cada elemento na remuneração total*

<b>2019</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária*</b>
Honorários fixos	100%	100%	48%
Benefícios (inclui benefícios pós emprego)	-	-	5%
Outros	-	-	-
Incentivos de curto prazo	-	-	37%
Incentivos de longo prazo	-	-	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

\* Os percentuais informados para a Diretoria estatutária poderão variar tendo em vista, especialmente, a composição baseada em elementos variáveis.

<b>2018</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária*</b>
Honorários fixos	100%	100%	59%
Benefícios (inclui benefícios pós emprego)	-	-	5%
Outros	-	-	-
Incentivos de curto prazo	-	-	35%
Incentivos de longo prazo	-	-	1%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

\* Os percentuais informados para a Diretoria estatutária poderão variar tendo em vista, especialmente, a composição baseada em elementos variáveis.

<b>2017</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária*</b>
Honorários fixos	100%	100%	74%
Benefícios (inclui benefícios pós emprego)	-	-	7%
Outros	-	-	-
Incentivos de curto prazo	-	-	16%
Incentivos de longo prazo	-	-	3%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

\* Os percentuais informados para a Diretoria estatutária poderão variar tendo em vista, especialmente, a composição baseada em elementos variáveis.

#### *iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

O valor global máximo a ser pago aos diretores estatutários a título de remuneração, direta ou indireta, assim como a remuneração do membro do Conselho de Administração, é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

Um membro do Conselho de Administração recebe honorário fixo mensal. Os conselheiros suplentes não recebem honorários. O reajuste da remuneração do membro do Conselho de Administração é feito com base em pesquisa de mercado, realizada por empresa especializada ou através de reajuste inflacionário apurado para o período em análise.

A remuneração proposta pelo Conselho de Administração da Companhia para os diretores estatutários, bem como eventual reajuste, baseia-se em pesquisa de mercado realizada por consultorias especializadas, ou através de reajuste inflacionário apurado para o período em análise. A última pesquisa de mercado foi realizada pela Mercer Consultoria, baseando-se em companhias do setor de energia elétrica e outros setores comparáveis, de portes semelhantes ou menores que o da Companhia.

#### ***iv. razões que justificam a composição da remuneração***

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções equivalentes em companhias do setor de energia elétrica e outros setores comparáveis, de portes semelhantes ou menores que o da Companhia.

#### ***v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato***

A Companhia possui membros não remunerados em seu Conselho de Administração e em seu Conselho Fiscal.

A indicação de que apenas um membro do Conselho de Administração seria remunerado, se deu por meio da Proposta da Administração da Companhia, submetida à deliberação dos acionistas da Companhia em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 27 de abril de 2018.

A renúncia de alguns membros do Conselho Fiscal, ao recebimento de remuneração, foi consignada em assembleia geral ordinária realizada em 27 de abril de 2018.

Em 2019 a Diretoria estatutária não possuía membros não remunerados.

#### **c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

Com relação à remuneração variável dos diretores estatutários, a Companhia realiza a avaliação do órgão, verificando o desempenho de seus membros, conforme metas corporativas, individuais e de gestão de pessoas, estabelecidas de acordo com o plano estratégico da Companhia.

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação dos elementos da remuneração dos administradores da Companhia compreendem o alcance de metas corporativas (tais como EBITDA e PMSO), específicas (com até quatro indicadores para atingimento do plano estratégico) e gestão de pessoas (com indicador específico para desenvolvimento da equipe). Com exceção de tais indicadores, aplicáveis para recebimento do bônus, a Companhia não aplica metodologia específica adicional para o cálculo de desempenho, portanto não utilizamos indicadores de desempenho para a determinação de remuneração fixa.

#### **d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:**

Os honorários dos Diretores estatutários são revisados por meio de pesquisa de mercado e possíveis ajustes poderão ser validados pelo Conselho da Administração. Os possíveis ajustes não são realizados em função dos indicadores de desempenho explicitados no item (c) acima.

A remuneração variável é totalmente baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Companhia. Essas metas que são

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

aprovadas no âmbito do Conselho de Administração são definidas anualmente baseada em indicadores de desempenho que sejam condizentes para a Companhia e para os administradores em cada ano.

#### **e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:**

A política de remuneração dos diretores estatutários está alinhada aos interesses da Companhia e às metas definidas em seu plano estratégico, isto porque se fundamenta em critérios atrelados ao desempenho econômico-financeiro da Companhia previamente definidos.

#### **f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em função do exercício do cargo na Companhia, que seja suportada por suas subsidiárias, controladas ou controladores.

Em 2019 uma parcela da remuneração e dos benefícios da Diretoria Estatutária suportados por uma subsidiária da Companhia. Para maiores informações, ver item 13.15 do Formulário de Referência.

#### **g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:**

É previsto o pagamento de indenização especial e única aos executivos da Companhia caso ocorram alterações significativas dos acionistas que compõem o bloco do controle majoritário, que impliquem na extinção do cargo, destituição unilateral por parte do Conselho de Administração ou alteração das condições de exercício do cargo.

#### **h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

##### ***i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***

A Diretoria de RH Estratégico, em apoio ao Presidente do Conselho de Administração, através de práticas de mercado, define a remuneração fixa mensal do membro independente do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria executiva, garantindo o atendimento da remuneração global aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

A Diretoria de RH Estratégico, possui a responsabilidade de buscar as melhores práticas de mercado, a fim de proporcionar o reconhecimento e retenção dos executivos.

##### ***ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos***

Por meio de pesquisas de mercado, é formado um conceito de mercado selecionado para comparação de nossas práticas. Os elementos que compõem o mercado selecionado são (i) as empresas do mesmo segmento empresarial, (ii) a região geoeconômica, e (iii) o porte econômico-financeiro dos participantes do mesmo segmento empresarial.

##### ***iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor***

A Companhia apesar de não possuir uma política de remuneração formalizada, anualmente o Conselho de Administração avalia e acompanha a adequação da remuneração dos administradores da Companhia. No que tange à remuneração dos executivos da Companhia, os respectivos cargos são avaliados e comparados com o mercado por meio de pesquisas salariais realizadas pela área de recursos humanos da Companhia. Já a remuneração dos membros do Conselho de Administração é analisada e avaliada pelo Presidente do Conselho de Administração.



**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	1,00	6,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	211.000,00	3.565.000,00	60.000,00	3.836.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	42.000,00	973.000,00	12.000,00	1.027.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros refere-se a INSS.	Outros refere-se a INSS e FGTS.	Outros refere-se a INSS	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.775.000,00	0,00	1.775.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS e FGTS		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 03/2019.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 03/2019.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 03/2019.	
Total da remuneração	253.000,00	7.288.000,00	72.000,00	7.613.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	1,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	198.000,00	4.371.000,00	29.000,00	4.598.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	40.000,00	1.209.000,00	6.000,00	1.255.000,00

Descrição de outras remunerações fixas	Outros refere-se a INSS	Outros refere-se a INSS e FGTS	Outros refere-se a INSS	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	4.243.000,00	0,00	4.243.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS e FGTS		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 03/2019.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 03/2019.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 03/2019.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>238.000,00</b>	<b>11.422.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>11.695.000,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	1,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	198.204,00	4.680.545,01	116.664,00	4.995.413,01
Benefícios direto e indireto	0,00	333.885,84	0,00	333.885,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	40.000,00	1.310.552,60	23.332,80	1.373.885,40
Descrição de outras remunerações fixas	Outros refere-se a INSS	Outros refere-se a INSS e FGTS	Outros refere-se a INSS.	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.793.837,29	0,00	2.793.837,29
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	782.274,44	0,00	782.274,44

Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS e FGTS		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	218.938,74	0,00	218.938,74
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	632,42	0,00	632,42
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 03/2019	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 03/2019	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 03/2019	
<b>Total da remuneração</b>	<b>238.204,00</b>	<b>10.120.666,34</b>	<b>139.996,80</b>	<b>10.498.867,14</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,33	3,00	16,33
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	1,33	6,33
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	195.614,04	4.476.426,42	143.784,64	4.815.825,10
Benefícios direto e indireto	0,00	341.822,44	0,00	341.822,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	39.122,81	1.253.399,40	28.756,93	1.321.279,14
Descrição de outras remunerações fixas	Outros refere-se a INSS	Outros refere-se a INSS e FGTS	Outros refere-se a INSS	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	956.907,51	0,00	956.907,51
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	267.934,10	0,00	267.934,10
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros refere-se a INSS e FGTS		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	199.491,69	0,00	199.491,69
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	244.813,49	0,00	244.813,49

Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP/nº 02/2018	
Total da remuneração	234.736,85	7.740.795,05	172.541,57	8.148.073,47

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### 13.3 Remuneração variável dos últimos três exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

<b>EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 <sup>(1)</sup> (R\$ mil)</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	9 membros	3 membros	4,33 membros	16 membros
<b>Número de membros remunerados</b>	0 membros	0 membros	4 membros	4 membros
<b>Bônus</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	1.341 <sup>(1)</sup>	1.341
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	2.681 <sup>(1)</sup>	2.681
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	1.788 <sup>(1)</sup>	1.788
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	1.225 <sup>(1)</sup>	1.225
<b>Participação no Resultado</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

<b>EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 <sup>(1)</sup> (R\$ mil)</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	7,00 membros	3 membros	5 membros	17 membros
<b>Número de membros remunerados</b>	0 membros	0 membros	5 membros	5 membros
<b>Bônus</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	2.182 <sup>(1)</sup>	2.182
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	4.365 <sup>(1)</sup>	4.365
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	2.910 <sup>(1)</sup>	2.910
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	3.576 <sup>(1)</sup>	3.576
<b>Participação no Resultado</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
---	-----	-----	-----	-----

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

<b>EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 <sup>(1)</sup> (R\$ mil)</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	7,00 membros	3,00 membros	500 membros	15 membros
<b>Número de membros remunerados</b>	1,00 membros	1,00 membros	5,00 membros	7 membros
<b>Bônus</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	2.050 <sup>(1)</sup>	2.050
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	3.075 <sup>(1)</sup>	3.075
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	2.562 <sup>(1)</sup>	2.562
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	2.424 <sup>(1)</sup>	2.424
<b>Participação no Resultado</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

<b>REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA - EXERCÍCIO SOCIAL 2020 <sup>(1)</sup> (R\$ mil)</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	7 membros	3 membros	5 membros	15 membros
<b>Número de membros remunerados</b>	1,00 membros	1,00 membros	4 membros	6 membros
<b>Bônus</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	1.818 <sup>(1)</sup>	1.818
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	3.408 <sup>(1)</sup>	3.408
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	2.272 <sup>(1)</sup>	2.272
<b>Participação no Resultado</b>				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

<b>13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente</b>
--

Encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía em vigor o Plano de Compra de Ações ("Plano") aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2009. Em 2018, a Companhia quitou todas as obrigações vinculadas ao Plano.

Conforme mencionado no item "g" abaixo, o Plano estabelecia que poderiam ter sido emitidas Opções (conforme abaixo definido) que corresponderiam até, no máximo, 1% das ações representativas do capital social total da Companhia. Desde a aprovação do Plano, o Conselho de Administração aprovou três Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), quais sejam: o Programa de 2009, em 29 de outubro de 2009, o Programa de 2010, em 9 de março de 2010 e o Programa de 2011, em 1º de março de 2011. Por decisão da Companhia e seus acionistas o Plano foi descontinuado, motivo pelo qual não houve novas outorgas de Opções (conforme abaixo definido) com base no Plano.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de dezembro de 2015, foi aprovado um Plano de Incentivo de Longo Prazo – "ILP", baseado na modalidade de Phantom Performance Units, que consiste na concessão de ações virtuais ("phantom stocks") para os membros da Diretoria estatutária, que, após um prazo de carência (vesting), e se atingido, no mínimo, 80% do EBITDA planejado para a CPFL Renováveis, conforme previsto em plano específico e revisado anualmente, poderão ser convertidas em bônus em espécie, não sendo conferidas, em nenhuma hipótese, ações físicas.

O ILP baseado em phantom stocks, não se aplica aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

No ano de 2018, não ocorreram novas concessões de "phantom stocks" em virtude de análise em andamento para implementação de novo Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP para a Diretoria Executiva. O Conselho de administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao recebimento de Plano de Incentivo de Longo Prazo.

No ano de 2019, aprovou-se um novo programa de ILP (modalidade: Bônus de Longo Prazo) compreende a concessão anual de um incentivo, pagável em dinheiro, a título de bônus, atrelado à performance média da companhia nos 3 exercícios sociais seguintes a cada concessão (incluindo o exercício social em que houve a concessão), condicionado à permanência do beneficiário na Companhia ou em uma de suas controladas, durante um período de vesting de 3 anos, sendo que o valor é pago ao final deste período. Este novo programa possui aprovação com vigência retroativa ao ano de 2017.

#### **a) termos e condições gerais;**

**Plano de opção de ações (Plano)** - Cada 5 (cinco) opções de compra atribui ao seu titular o direito à aquisição de uma ação ordinária de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano ("Opção").

O Plano era administrado pelo Conselho de Administração.

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, periodicamente, Programas, nos quais foram definidos os Participantes (conforme abaixo definido), o número de Opções, o preço de exercício, a distribuição das Opções, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano.

O Conselho de Administração poderia ter agregado novos Participantes (conforme abaixo definido) aos Programas, determinando o número de ações que o teria direito de adquirir e ajustando o preço de exercício.



### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Quando do lançamento de cada um dos Programas, o Conselho de Administração fixou os termos e as condições de cada Opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), que foram celebrados entre a Companhia e cada Participante, com referência aos Programas estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os Contratos definiram pelo menos as seguintes condições: (a) o número de ações que o Participante (conforme abaixo definido) teve direito de adquirir com o exercício da Opção e o preço por ação; (b) o prazo durante o qual a Opção não poderá ser exercida e as datas-limite para o exercício total ou parcial da Opção e em que os direitos decorrentes da Opção expirarão; (c) eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações adquiridas; e (d) quaisquer outros termos e condições em consonância com o Plano ou o respectivo Programa.

Os administradores e empregados de nível gerencial da Companhia eram elegíveis ao Plano. Em cada um dos Programas, o Conselho de Administração indicou, dentre os elegíveis, aqueles aos quais foram oferecidas Opções ("Participantes"). A indicação do Participante em determinado ano não implicava sua indicação como Participante em qualquer outro ano.

O Participante que tivesse interesse em participar do Programa para o qual tenha sido designado deveria firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado em cada Programa.

As Opções objeto do Plano foram outorgadas aos Participantes em caráter pessoal, não podendo ser empenhadas, comunicadas, cedidas ou transferidas a terceiros, salvo na hipótese de falecimento expressamente prevista no Plano.

As ações adquiridas pelos Participantes das Opções farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação física do exercício das Opções, com a transferência das ações para o Participante.

**Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP)** - O ILP é acompanhado anualmente pelo Conselho de Administração, por meio de análises e pareceres, o qual possui poderes para determinar a interrupção do plano a qualquer momento.

A elegibilidade ao plano é direta a profissionais que ocupem cargo estatutário de Diretor Presidente ou Diretor da Companhia ("Executivos"), e condicionada a desempenho para o Grupo de Superintendentes estando, ainda, limitado a, no máximo, 10% do quadro de Superintendentes ativos na empresa e exercendo a função na data de outorga aprovada pelo Conselho de Administração, prevista para ocorrer até o mês de junho de cada ano.

O desempenho dos Superintendentes é mensurado observando-se o posicionamento na matriz de avaliação de potencial e desempenho (*nine box*), ou, caso este venha a ser substituído, por outro instrumento de distribuição forçada. O atual instrumento em prática apura não só a aderência às competências exigidas para o exercício da função, como também o atingimento de metas individuais e o potencial do profissional.

O valor inicial das *phantom stocks* é calculado com base em três pilares sendo: (i) Cotação da ação CPRE3; (ii) Valor econômico em múltiplos EBITDA; e (iii) Valor Econômico - fluxo de dividendos descontado, sendo que a quantidade de ações virtuais concedidas a cada elegível se baseia em targets definidos pelas melhores práticas de mercado, sempre em número de remunerações, posteriormente validados e aprovados em Reunião do Conselho de Administração.

#### **b) principais objetivos do plano;**

**Plano:** Tinha por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores e empregados de nível gerencial, com os seguintes objetivos:

(a) estimular a expansão e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para a integração dos participantes com os acionistas da CPFL Renováveis; (b) nos possibilitar atrair e manter os participantes, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

tornarem acionistas, nos termos, condições e formas previstos no Plano; (c) promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte dos participantes; e (d) proporcionar aos participantes uma participação no valor criado com o desenvolvimento da Companhia, alinhando os seus interesses com os interesses dos acionistas.

**ILP:** O desenho do ILP se estruturou de forma a alinhar os interesses dos Executivos e Superintendentes elegíveis aos interesses dos acionistas, com objetivo de comprometimento de longo prazo e criação de valor constante e sustentável. Da mesma forma, por se tratar de apuração de resultados a longo prazo, tem como finalidade também a retenção dos talentos da empresa que mais agregam valor por meio do seu desempenho individual apurado pela matriz de avaliação de potencial e desempenho.

#### **c) forma como o plano contribui para esses objetivos;**

**Plano:** O Plano visava despertar nos participantes o senso de propriedade e o envolvimento pessoal no desenvolvimento e no sucesso financeiro, encorajando-os a dedicar seus melhores esforços aos negócios sociais, contribuindo, assim, para o implemento dos interesses da Companhia e de seus acionistas.

**ILP:** Para o ILP o atingimento da meta de valorização estabelecida para a empresa em seu plano estratégico de longo prazo sinaliza os objetivos traçados no programa foram reconhecidos pelo mercado e que também as metas estabelecidas no plano estratégico foram alcançadas.

#### **d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;**

**Plano:** O Plano se inseria numa política de remuneração que visava premiar os participantes que haviam se destacado por contribuir significativamente para o desempenho, ou cuja contratação fosse de vital importância para a boa execução dos planos e estratégias da CPFL Renováveis.

**ILP:** O ILP se insere no mix de remuneração dos participantes elegíveis de forma a estabelecer uma maior participação no pacote variável, não incorporável à remuneração, condicionado a resultados que proporcionam a criação de valor econômico para a empresa.

#### **e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;**

**Plano:** O Plano se alinhava com os interesses dos Participantes e da Companhia na medida em que visava despertar neles o senso de propriedade e o envolvimento pessoal no desenvolvimento e no sucesso financeiro, encorajando-os a dedicar os seus melhores esforços aos negócios sociais, contribuindo, assim, para o implemento dos interesses da Companhia e dos acionistas no curto, médio e longo prazo.

**ILP:** O ILP visa estimular o comprometimento dos elegíveis a longo prazo, tendo em vista que a política foi desenhada para atender as expectativas do plano estratégico da Companhia. No curto prazo o alinhamento desses interesses se dá por instrumento específico, através da contratação de metas individuais e de gestão de pessoas, além de parcela atribuída a resultados corporativos, não vinculado ao ILP.

#### **f) número máximo de ações abrangidas;**

**Plano:** O Plano estava limitado a um máximo de Opções que resultasse em uma diluição de até 1% no total de ações de emissão da Companhia na data de criação de cada Programa. A diluição correspondia ao percentual representado pela quantidade de ações que lastreiam as Opções, considerando todas as Opções outorgadas no Plano, já exercíveis ou não, dividido pela atual quantidade total de ações de emissão da Companhia adicionadas às Opções outorgadas no Plano. O limite total de diluição foi verificado na data de criação de cada Programa, levando em conta as Opções já anteriormente exercidas.

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em 31 de dezembro de 2013, considerando as Opções outorgadas no âmbito do Plano e que ainda são passíveis de serem exercidas (vide item "g" abaixo), as Opções poderão resultar na emissão de até 460.218 novas ações de emissão da Companhia, caso a totalidade das Opções outorgadas ainda passíveis de exercício sejam exercidas. Não haverá outorgas adicionais de Opção com base no Plano.

Em 2018 foi aprovada a emissão de 460.218 (quatrocentos e sessenta mil, duzentas e dezoito) novas ações ordinárias, quitando todas as obrigações vinculadas ao Plano.

**ILP:** Para o ano de 2018, não ocorreram novas concessões de "*phantom stocks*" em virtude de análise em andamento para implementação de novo Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP para a Diretoria Executiva. O Conselho de administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao recebimento de Plano de Incentivo de Longo Prazo.

#### g) número máximo de opções a serem outorgadas;

**Plano:** Para o Plano, em 31 de dezembro de 2013, das 4.685.729 opções outorgadas aos Diretores Estatutários e aos empregados em nível gerencial desde o início do Plano, 1.828.904 opções foram canceladas, devido ao desligamento do respectivo membro, nos termos do Plano.

**ILP:** Para o ILP, o número de phantom stocks outorgadas é fixo e sua conversão em bônus em espécie se dá exclusivamente pelo valor apurado através de fórmula específica considerando os resultados financeiros do ano anterior ao ano de conversão. A efetivação da conversão só será possível após aprovação formal do Conselho de Administração.

#### h) condições de aquisição de ações;

**Plano:** No Plano, a aquisição do direito ao exercício das Opções ("*Vesting*") está sujeita aos prazos de carência de cada Programa. O Vesting das Opções ocorreu em quatro etapas anuais, sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

Vesting das Opções (a partir da data de vigência de cada Programa)	Percentual de Opções Vested
Antes do primeiro aniversário	0
A partir do primeiro aniversário	Até 25%
A partir do segundo aniversário	Até 25%, mais eventual sobra não exercida no período antecedente
A partir do terceiro aniversário	Até 25%, mais eventuais sobras não exercidas nos períodos antecedentes
A partir do quarto aniversário	Até 25%, mais eventuais sobras não exercidas nos períodos antecedentes

**ILP:** Para o ILP, conforme detalhado no item 13.4. (a), para concessão das *phantom stocks*, os outorgados, mediante elegibilidade e desempenho, deverão estar ativos na empresa e exercendo a função na data de outorga aprovada pelo Conselho de Administração, prevista para ocorrer até o mês de junho de cada ano.

#### i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

**Plano:** Para o Plano, o preço base de exercício das Opções a ser pago pelos Participantes titulares das Opções ("Preço de Exercício") foi definido pelo Conselho de Administração em cada um dos Programas, quais sejam: (i) para o Programa de 2009, o Preço de Exercício foi de R\$1,23 por Opção; (ii) para o

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Programa de 2010, o Preço de Exercício foi de R\$1,84 por Opção; e (iii) para o Programa de 2011, o Preço de Exercício foi de R\$1,84. Os Preços de Exercício são atualizados pelo IPCA desde (i) 1 de janeiro de 2009 para o Programa de 2009; e (ii) 8 de outubro de 2009 para os Programas de 2010 e de 2011.

**ILP:** Para o ILP, O valor inicial das *phantom stocks* é calculado com base em três pilares sendo: (i) Cotação da ação da Companhia (CPRE3); (ii) Valor econômico em múltiplos EBITDA; e (iii) Valor Econômico - fluxo de dividendos descontado, sendo que a quantidade de ações virtuais concedidas a cada elegível se baseia em targets definidos pelas melhores práticas de mercado, sempre em número de remunerações, posteriormente validados e aprovados em Reunião do Conselho de Administração.

#### j) critérios para fixação do prazo de exercício;

**Plano:** Para o Plano, observados os prazos de carência acima, as Opções poderão ser exercidas pelo Participante titular das Opções durante o prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração para cada Programa, que deverá ser de no máximo dez anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato ("Prazo da Opção"). O exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção ("Termo de Exercício") devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

As Opções somente poderão ser exercidas pelos Participantes em caso de ocorrência de um dos eventos a seguir ("Condições para Exercício das Opções"): (a) oferta pública inicial (primária ou secundária) para ações ordinárias, preferenciais ou *units*, resultando na negociação de ações da Companhia em mercado público brasileiro ou internacional ("IPO"); ou (b) alienação, direta ou indireta, por qualquer acionistas ("Acionista Alienante") da Companhia, de número de ações representativas de 10% ou mais do capital social, a terceiro adquirente ("Adquirente"), antes da ocorrência de um IPO.

No caso do item (b) acima, o Adquirente terá o direito, a ser exercido a seu exclusivo critério, de comprar dos Participantes, que terão a obrigação de vender, as ações oriundas dos exercícios das Opções *Vested* (conforme abaixo definido), pelo mesmo preço por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante. Se o Adquirente não desejar adquirir as ações dos Participantes do Plano, mas os Participantes desejarem vender suas ações, os Participantes terão o direito, a ser exercido a exclusivo critério de cada Participante, de vender ao Adquirente, que terá a obrigação de comprar, pelo mesmo valor por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante, as ações oriundas do exercício das Opções *Vested* (conforme abaixo definido). Nas hipóteses acima, o exercício das Opções e a respectiva subscrição das ações pelos Participantes fica condicionada à venda imediata das ações pelos Participantes ao Adquirente, na mesma data do exercício das Opções.

Ainda na hipótese do item (b) acima, caso a alienação seja de um número de ações que implique alteração do controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas ("Alienação de Controle"), o Adquirente terá o direito, a ser exercido a seu exclusivo critério, de (i) comprar dos Participantes, que terão a obrigação de vender, as ações oriundas dos exercícios das Opções *Vested* (conforme abaixo definido) e Opções Não-*vested* (conforme abaixo definido), pelo mesmo preço por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante; e (ii) declarar o vencimento antecipado de todos os prazos de carência das Opções Não-*vested* (conforme abaixo definido) de que os Participantes forem titulares para que estes, se assim desejarem, possam fazer a subscrição de novas ações. Se o Adquirente não desejar adquirir as ações dos Participantes do Plano, mas os Participantes desejarem vender suas ações, os Participantes terão o direito, a ser exercido a exclusivo critério de cada Participante, de vender ao Adquirente, que terá a obrigação de comprar, pelo mesmo valor por ação e condições de pagamento oferecidos ao Acionista Alienante, as ações oriundas do exercício das Opções *Vested* (conforme abaixo definido) e Opções Não-*vested* (conforme abaixo definido). Nas hipóteses acima, o exercício das Opções e a respectiva subscrição das ações pelos Participantes fica condicionada à venda imediata das ações pelos Participantes ao Adquirente, na mesma data do exercício das Opções.

No caso da ocorrência de um IPO, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar que as Opções *Vested* (conforme abaixo definido) e as Opções Não- *vested* (conforme abaixo definido) sejam liberadas para serem exercidas no todo ou em parte pelos Participantes. O Conselho de Administração poderá estabelecer regras especiais que permitam que as ações objeto das Opções

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

*Vested* (conforme abaixo definido) e Opções Não-*vested* (conforme abaixo definido) possam ser vendidas no IPO.

As Opções não exercidas pelo Participante durante o Prazo da Opção, seja pela não ocorrência das Condições para Exercício da Opção, ou por intenção do Participante em não exercê-las, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Caso a última data fixada para exercício durante o Prazo da Opção coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários ou da legislação aplicável, o Prazo da Opção será prorrogado até a próxima data fixada pelo Conselho de Administração para o exercício das Opções.

**ILP:** Para o ILP, o prazo de carência total será de 4 anos para exercício da seguinte forma:

- 1/3 das *phantom stocks* outorgadas poderão ser convertidas em premiação no segundo ano após o ano de outorga;
- 1/3, ou 2/3, caso a primeira conversão não tenha sido exercida, das *phantom stocks* outorgadas poderão ser convertidas em premiação no terceiro ano após o ano de outorga;
- 100% das *phantom stocks* outorgadas e ainda não convertidas poderão ser convertidas no quarto ano após o ano de outorga.
- Por opção do outorgado, 100% das *phantom stocks* outorgadas e ainda não convertidas após o vencimento do quarto ano poderão ser convertidas ainda no quinto e sexto ano após o ano de outorga.

#### **k) forma de liquidação**

**Plano:** O pagamento do Plano deverá ser feito à vista, no ato da aquisição das ações, na forma determinada pelo Conselho de Administração em cada Programa, salvo na hipótese de o Participante optar por vender imediatamente, em bolsa de valores, parte ou a totalidade das ações adquiridas, caso em que o pagamento poderá ser feito mediante a emissão pelo Participante de nota promissória pró-soluto com vencimento no primeiro dia útil após a liquidação financeira da transação.

Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a data da liquidação do exercício das Opções, com a transferência das ações para os Participantes.

**ILP:** No ILP, atingido, no mínimo, 80% do EBITDA planejado para a CPFL Renováveis, a liquidação das ações virtuais (*phantom stocks*) em premiação (após o prazo de carência), consiste na apuração da (i) cotação média diária da ação da CPFL Renováveis em bolsa, calculada pela divisão do volume financeiro pela quantidade de títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de conversão, além dos dividendos distribuídos no período, (ii) valor econômico representado por múltiplos de EBITDA, proporcionais ao número de ações virtuais e (iii) valor econômico representado pelo fluxo de dividendos descontado.

No ano de 2018, considerando o cenário societário da companhia e tendo em vista a Oferta Pública de Ações ("OPA") em andamento, a alteração da mecânica de liquidação das *phantom stocks* foi aprovada pelo Conselho de Administração, considerando: (i) a cotação média diária da ação da Companhia na bolsa de valores, calculada pela divisão do volume financeiro pela quantidade de títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de conversão, além dos dividendos distribuídos no período, (ii) o valor econômico representado por múltiplos de EBITDA, proporcionais ao número de ações virtuais; e (iii) utilização da Demonstração Justificada de Preço – DJP, apresentada pela State Grid à CVM, em 18 de junho de 2018, no âmbito do processo em andamento de OPA na ocasião, no valor de R\$ 13,81 por ação, devidamente corrigido pelo CDI.

#### **l) restrições à transferência das ações;**

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

**Plano:** O Plano prevê que eventuais restrições à transferência das ações adquiridas no âmbito do Plano serão decididas pelo Conselho de Administração quando da assinatura do Contrato.

**ILP:** Tendo em vista que o ILP não prevê efetiva entrega de ações, este item não se aplica.

#### **m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;**

**Plano:** Para o Plano, caso venham a ser feitas modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo aumento, diminuição, desdobramento, grupamento, bonificações em ações, emissão de ações por capitalização de lucros ou reservas, ou modificação semelhante nas ações da Companhia, ficará resguardado ao Conselho de Administração o direito de também poder ajustar essas modificações às Opções não exercidas pelos seus titulares. Quaisquer ajustes nas Opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da Opção, mas com ajuste do preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e as Opções até então concedidas extinguir-se-ão, a não ser que, em conexão com tal operação, o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício das Opções dos Programas em vigência, ou estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das Opções até então concedidas com a substituição de tais Opções por novas opções, assumindo a companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustes apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista. Os ajustes efetuados no Plano quando da substituição das Opções originais por novas opções serão vinculantes. Os Participantes que discordem dos ajustes no Plano terão o direito de renunciar às suas Opções.

Os ajustes segundo as condições do item acima serão feitos pelo Conselho de Administração e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustes.

Ademais, qualquer alteração significativa no tocante à legislação aplicável e à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra de ações poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração da Companhia.

**ILP:** Em caso de eventos extraordinários que prejudiquem os princípios estabelecidos na política, tais como: (i) alteração de controle acionário, (ii) resultados acima ou abaixo do esperado, e (ii) ausência de informações necessárias para conversão das [UVVs – Unidade Virtual de Valores] outorgadas, o Conselho de Administração, a seu julgamento, tem o poder de alterar, suspender ou até mesmo extinguir o plano de incentivo de longo prazo.

#### **n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

**Plano:** O Plano prevê que, em caso de Desligamento Involuntário do Participante (conforme abaixo definido), todas as Opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis ("Opções Não-vested") restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, caberá ao titular o direito de exercer imediatamente as Opções já exercíveis na data do Desligamento Involuntário ("Opções Vested"), caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções.

Para fins do Plano, o termo "Desligamento Involuntário" significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da Opção com a Companhia, tal como substituição ou não reeleição como administrador estatutário ou rescisão sem justa causa de contrato de trabalho, exceto Desligamento

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Voluntário (conforme abaixo definido), Desligamento por Justa Causa (conforme abaixo definido), falecimento, invalidez permanente ou Desligamento Especial (conforme abaixo definido).

Em caso de Desligamento Voluntário do Participante, todas as Opções Não-*vested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, caberá ao titular o direito de exercer imediatamente as Opções *Vested* caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções.

Para fins do Plano, o termo "Desligamento Voluntário" significa qualquer ato praticado de forma voluntária pelo titular da Opção que ponha fim à relação jurídica com a Companhia, tal como pedido de demissão, no caso dos Participantes que sejam empregados da Companhia, ou renúncia ao cargo, no caso dos Participantes que sejam administradores estatutários não-empregados ou prestadores de serviços.

Em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções *Vested* ou Opções Não-*vested*, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins do Plano, o termo "Desligamento por Justa Causa" significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da Opção com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados da Companhia e, no caso dos Participantes que sejam administradores estatutários não-empregados ou prestadores de serviços, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador ou contrato de prestação de serviços; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem ou situação financeira, de sócios, ou de quaisquer empresas controladas ou coligadas, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário ou contrato de prestação de serviços celebrado pelo Participante conosco ou de eventuais aditivos a tal instrumento ou contrato; (f) descumprimento do Estatuto Social da Companhia, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador ou prestador de serviços; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações, aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei, obrigações essas que serão também aplicáveis por analogia aos prestadores de serviços.

No caso de Desligamento Especial do Participante, todas as Opções *Vested* poderão ser exercidas imediatamente, mediante pagamento à vista, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções, e todas as Opções Não-*vested* poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de *Vesting*.

Para efeitos do Plano, o termo "Desligamento Especial" significa o encerramento da carreira do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Desligamento Especial seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

No caso de falecimento do Participante, todas as Opções Não-*vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções. As Opções *Vested* ou Não-*vested* estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas imediatamente, no todo ou em parte, pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, mediante pagamento à vista, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções.

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções Não-*vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente, caso tenha ocorrido uma das Condições para Exercício das Opções. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções *Vested* ou Não-*vested* imediatamente, mediante pagamento à vista.

**ILP:** Para o ILP, caso ocorra Rescisão Voluntária do Executivo, todas as *phantom stocks* não exercíveis ("un-*vested*") são canceladas, e todas as *phantom stocks* exercíveis ("*vested*") podem ser convertidas, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração e em até 30 dias após o anúncio do desligamento.

Em caso, de Rescisão por Justa Causa, todas as *phantom stocks* não exercíveis ("un-*vested*") e *phantom stocks* exercíveis ("*vested*") são canceladas.

Em Rescisão unilateral por iniciativa da empresa, sem Justa Causa, antecipada ou no Término de Contrato sem renovação, todas as *phantom stocks* não exercíveis ("un-*vested*") são canceladas, e todas as *phantom stocks* exercíveis ("*vested*") poderão ser convertidas, desde que manifestada a intenção de conversão em até 30 dias após o desligamento, informando-se Conselho de Administração.

Em caso de Morte ou Aposentadoria por Invalidez permanente, todas as *phantom stocks* não exercíveis ("un-*vested*") terão o prazo de carência antecipado e as *phantom stocks* serão pagas aos dependentes com base no último valor de conversão apurado. As *phantom stocks* exercíveis ("*vested*") serão convertidas com base no último valor de conversão apurado e pagas aos dependentes. No caso de invalidez, o pagamento poderá ser realizado para o próprio outorgado.



### 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

#### 13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

<b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017<sup>(i)</sup></b>	
Órgão	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	0 membros
Número de membros remunerados	0 membros
<b>Outorga de opções de compras de ações:</b>	
Data de outorga	N/D
Quantidade de opções outorgadas	N/D
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/D
Prazo máximo para exercício das opções	N/D
Prazo de restrição à transferência das ações	N/D
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/D
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

<sup>(i)</sup> Considerando a recente discussão acerca do critério utilizado para a definição do preço das ações da Companhia, no âmbito da Oferta Pública por Alienação do Controle Indireto (Processo CVM 19957.005715/2017-34 SP 2017/290), o método de precificação do valor das ações para o plano de phantom stocks para a Diretoria Executiva resta prejudicado, uma vez que um dos indicadores utilizados para a sua apuração não se encontra disponível. Ressaltamos que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP.

<b>REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018<sup>(i)</sup></b>	
Órgão	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	5 membros
Número de membros remunerados	3 membros
<b>Outorga de opções de compras de ações:</b>	
Data de outorga	N/D
Quantidade de opções outorgadas	N/D
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/D
Prazo máximo para exercício das opções	N/D
Prazo de restrição à transferência das ações	N/D
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	10,66 <sup>1</sup> / 10,05 <sup>2</sup> / 14,31 <sup>3</sup> / 13,49 <sup>4</sup>
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	12,88*
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<sup>(1)</sup> Considerando a recente discussão acerca do critério utilizado para a definição do preço das ações da Companhia, no âmbito da Oferta Pública por Alienação do Controle Indireto (Processo CVM 19957.005715/2017-34 SP 2017/290), o método de precificação do valor das ações para o plano de phantom stocks para a Diretoria Executiva resta prejudicado, uma vez que um dos indicadores utilizados para a sua apuração não se encontra disponível. Ressaltamos que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não são elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP.

<sup>1</sup> Considera o valor calculado para a 1ª conversão do Programa 2014-2020. <sup>2</sup> Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2009. <sup>3</sup> Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2010. <sup>4</sup> Considera o valor atualizado para o Programa de Stock Options 2011. <sup>5</sup> Considera o valor de exercício no Programa de Stock Options.

\* Considera o valor de exercício no Programa de Stock Options

Não houve novas outorgas durante o exercício social de 2019 e não há previsão de novas outorgas para o exercício social de 2020.

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

#### 13.6 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

<b>OPÇÕES EM ABERTO AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2019</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7 membros	5 membros
Número de membros remunerados	1 membro	5 membros
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		<b>ILP</b>
Quantidade	-	2.543
Data em que se tornarão exercíveis	-	2.543 – mai/20
Prazo máximo para exercício das opções	-	2.543 – mai/22
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/d
Preço médio ponderado de exercício	-	n/d
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	n/d
<b>Opções exercíveis</b>		<b>ILP</b>
Quantidade	-	0
Prazo máximo para exercício das opções	-	n/d
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/d
Preço médio ponderado de exercício	-	n/d
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	n/d
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	n/d

### 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

#### 13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 (três) últimos exercícios sociais

<b>OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017<sup>(i)</sup> (R\$ mil)</b>	
a. Órgão	<b>Diretoria Estatutária</b>
b. número de membros	4,83
c. número de membros remunerados	1
d. em relação às opções exercidas informar:	
i. número de ações	-
ii. preço médio ponderado de exercício	-
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-
e. em relação às ações entregues informar:	
i. número de ações	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-

<sup>(i)</sup>Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não realizou o pagamento de remuneração baseada em ações para o Diretoria Estatutária. Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis ao pagamento de remuneração baseada em ações.

<b>OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018 (R\$ mil)</b>	
a. Órgão	<b>Diretoria Estatutária</b>
b. número de membros	5
c. número de membros remunerados	5
d. em relação às opções exercidas informar:	
i. número de ações	-
ii. preço médio ponderado de exercício	-
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-
e. em relação às ações entregues informar:	
i. número de ações	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-

<b>OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 (R\$ mil)</b>	
a. Órgão	<b>Diretoria Estatutária</b>
b. número de membros	5
c. número de membros remunerados	5
d. em relação às opções exercidas informar:	

**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

i. número de ações	-
ii. preço médio ponderado de exercício	-
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-
e. em relação às ações entregues informar:	
i. número de ações	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a****13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****13.8 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções****a) modelo de precificação**

Plano de opção de ações (Plano) - Precificamos as opções com o modelo de precificação de opções Black-Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida usada no modelo foi ajustada com base na melhor estimativa da administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício (incluindo a probabilidade de atender às condições no mercado ligadas à opção) e aspectos comportamentais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – O preço para outorga das *phantom stocks* foi considerado como valor inicial o resultado da valorização da Companhia, calculada com base em três indicadores, de modo que (i) 30% do valor é representado pela cotação média diária da ação da Companhia na B3, calculada pela divisão do Volume Financeiro pela Quantidade de Títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de outorga; (ii) 40% do valor é representado pelo Valor Econômico (múltiplos EBITDA); e (iii) 30% do valor é representado pelo valor econômico (Fluxo de dividendos descontado). Do valor inicial de partida, projetado pelo período do programa, através da valorização pela ambição de geração de valor para o acionista do Planejamento Estratégico, calcula-se o valor de outorga da UVV pela média encontrada nos três períodos de *vesting*.

Para posterior liquidação das *phantom stocks* (premiação após o prazo de carência), o respectivo preço será considerado com base em três indicadores, de modo que (i) 30% do valor é representado pela cotação média diária da ação da Companhia na B3, calculada pela divisão do Volume Financeiro pela Quantidade de Títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de conversão, acrescido de dividendos e JCP por ação; (ii) 40% do valor é representado pelo valor econômico (múltiplos EBITDA); e (iii) 30% do valor é representado pelo valor econômico (Fluxo de dividendos descontado).

No ano de 2018, considerando o cenário societário da companhia e tendo em vista a Oferta Pública de Ações ("OPA") em andamento, a alteração da mecânica de liquidação das *phantom stocks* foi aprovada pelo Conselho de Administração, considerando: (i) a cotação média diária da ação da Companhia na B3, calculada pela divisão do volume financeiro pela quantidade de títulos negociados nos meses de novembro e dezembro do ano anterior ao ano de conversão, além dos dividendos distribuídos no período, (ii) o valor econômico representado por múltiplos de EBITDA, proporcionais ao número de ações virtuais; e (iii) a utilização da Demonstração Justificada de Preço – DJP, apresentada pela State Grid à CVM, em 18 de junho de 2018, no âmbito do processo em andamento de OPA na ocasião, no valor de R\$ 13,81 por ação (devidamente corrigido pelo CDI).

**b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Plano de opção de ações (Plano) - As informações abaixo foram ajustadas para refletir o grupamento das ações da Companhia aprovado em 31 de maio de 2012.

O preço de exercício das Opções outorgadas sob o Programa de 2011 é fixo em R\$1,84, corrigido pelo IPCA a partir de 8 de outubro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Entendemos que a volatilidade esperada é de 37,31%. O prazo máximo para o exercício das Opções já outorgadas é de até 10 anos a partir de 1º de março de 2011.

Para a precificação das Opções foram utilizadas as seguintes taxas livres de risco baseada em projeções do Banco Central do Brasil para a Taxa SELIC: (i) 10,54% para o primeiro aniversário, (ii) 10,39% para o segundo aniversário; (iii) 10,39% para o terceiro aniversário; e (iv) 10,28% para o quarto aniversário. As ações de emissão da Companhia adquiridas com o exercício das Opções gozarão dos mesmos direitos

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a****13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

conferidos às demais ações de emissão de igual espécie emitidas pela Companhia, de modo que a expectativa de recebimento de dividendos é a mesma dos demais acionistas da Companhia.

O preço de exercício das Opções outorgadas sob o Programa de 2010 é fixo em R\$1,84, corrigido pelo IPCA a partir de 8 de outubro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Entendemos que a volatilidade esperada é de 37,31%. O prazo máximo para o exercício das Opções já outorgadas é de até 10 anos a partir de 9 de março de 2010.

Para a precificação das Opções foram utilizadas as seguintes taxas livres de risco baseada em projeções do Banco Central do Brasil para a Taxa SELIC: (i) 10,54% para o primeiro aniversário, (ii) 10,39% para o segundo aniversário; (iii) 10,39% para o terceiro aniversário; e (iv) 10,28% para o quarto aniversário. As ações de emissão da Companhia adquiridas com o exercício das Opções gozarão dos mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão de igual espécie emitidas pela Companhia, de modo que a expectativa de recebimento de dividendos é a mesma dos demais acionistas da Companhia.

O preço de exercício das Opções outorgadas sob o Programa de 2009 é fixo em R\$1,23, corrigido pelo IPCA a partir de 1º de janeiro de 2009 até a data do efetivo pagamento. Entendemos que a volatilidade esperada é de 37,31%. O prazo máximo para o exercício das Opções já outorgadas é de até 10 anos a partir de 29 de outubro de 2009.

Para a precificação das Opções foram utilizadas as seguintes taxas livres de risco baseada em projeções do Banco Central do Brasil para a Taxa SELIC: (i) 10,54% para o primeiro aniversário, (ii) 10,39% para o segundo aniversário; (iii) 10,39% para o terceiro aniversário; e (iv) 10,28% para o quarto aniversário. As ações de emissão da Companhia adquiridas com o exercício das Opções gozarão dos mesmos direitos conferidos às demais ações de emissão de igual espécie emitidas pela Companhia, de modo que a expectativa de recebimento de dividendos é a mesma dos demais acionistas da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Conforme modelo de cálculo citado no item 13.8. (a), foi apurado o valor de R\$10,95 como preço inicial das *phantom stocks* para o Programa 2014-2020, sendo este originado dos seguintes valores: (i) R\$13,01 resultantes da média ponderada da cotação em bolsa nos meses de novembro e dezembro/13; (ii) R\$3,40 resultantes do valor econômico (múltiplos do EBITDA); e (iii) R\$10,33 resultantes do valor econômico (Fluxo de dividendos descontado).

Para o Programa 2015-2021 foi apurado o valor de R\$11,22, sendo este originado dos seguintes valores: (i) R\$11,88 resultantes da média ponderada da cotação em bolsa nos meses de novembro e dezembro/14; (ii) R\$4,12 resultantes do valor econômico (múltiplos do EBITDA); e (iii) R\$11,20 resultantes do valor econômico (Fluxo de dividendos descontado).

Para o Programa 2016-2022 foi apurado o valor de R\$14,32, sendo este originado dos seguintes valores: (i) R\$11,26 resultantes da média ponderada da cotação em bolsa nos meses de novembro e dezembro/15; (ii) R\$9,20 resultantes do valor econômico (múltiplos do EBITDA); e (iii) R\$12,02 resultantes do valor econômico (Fluxo de dividendos descontado).

Aos valores apontados, cabe a aplicação das regras de ponderação pelo peso representado por cada indicador. O preço da opção apenas será apurado quando atingido o prazo de *vesting*. Os demais itens não são aplicáveis ao modelo de ILP vigente.

**c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Plano de opção de ações (Plano) - Não é aplicável para este Programa, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização do Conselho de Administração, o qual definirá, então, os métodos e as premissas para se incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Não há previsão de exercício antecipado no modelo de ILP vigente.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a****13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****d) forma de determinação da volatilidade esperada**

Plano de opção de ações (Plano) - Não aplicável no modelo do plano, tendo em vista que a volatilidade das ações não foi considerada no cálculo para apuração do valor da bonificação.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Não aplicável no modelo do plano de ILP vigente, tendo em vista que a volatilidade das ações não foi considerada no cálculo para apuração do valor da bonificação.

**e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Plano de opção de ações (Plano) - Não há outras características das opções incorporadas na mensuração de seu valor.

Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) – Não há outras características das opções incorporadas na mensuração de seu valor.



### 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

**13.9** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – 31/12/2019			
Órgão	Ações Ordinárias		
	Diretamente	Indiretamente	Total
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

#### 13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração. Quanto aos Diretores estatutários, em julho de 2012 a CPFL Renováveis contratou a Bradesco Vida e Previdência, para administração do plano de previdência privada. A regra de contribuição para os diretores estatutários é de até 7% do salário, descontado em folha de pagamento. Em contrapartida, a CPFL Renováveis contribui com a mesma porcentagem. Além disso, os diretores estatutários, que desejarem acelerar a captação de recursos para a aposentadoria terão a opção de realizar contribuições voluntárias, sendo estas sem a contrapartida da Companhia. Um dos administradores da Companhia possui um plano de previdência com a Fundação CESP, nos mesmo moldes do plano do Bradesco.

a. Órgão	Diretoria Estatutária	
	Plano I	Plano II
b. Número de membros	5 diretores	5 diretores
c. Número de membros remunerados	3 diretores	1 diretor
d. Nome do plano	PGBL Bradesco	Fundação Cesp
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	-
f. Condições para se aposentar antecipadamente	Não há	Não há
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 675.400,70	R\$ 373.534,25
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*	R\$ 177.322,84	R\$ 41.306,45
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O valor referente a parte do participante poderá ser resgatado a qualquer momento, porém o resgate da parcela empresa segue as regras estabelecidas em contrato ( <i>cláusula de vesting</i> ).	

\* valores já atualizados monetariamente.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
<b>Nº de membros</b>	5,00	5,00	4,33	7,00	7,00	9,00	3,00	3,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,00	5,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,33
<b>Valor da maior remuneração(Reais)</b>	1.382.685,20	1.777.043,13	2.822.003,05	237.844,80	237.844,80	158.563,20	34.999,20	139.996,80	93.331,20
<b>Valor da menor remuneração(Reais)</b>	806.604,32	1.228.170,06	1.100.014,54	237.844,80	237.884,80	158.563,20	34.999,20	139.996,80	93.331,20
<b>Valor médio da remuneração(Reais)</b>	1.115.963,97	1.435.281,81	1.561.087,39	237.844,80	237.884,80	158.563,20	34.999,20	139.996,80	93.331,20

**Observação**

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2018</b>	Maior remuneração individual em 2018: [12] meses. Quantidade de executivos para compor a média: 2018 ([5]); 2017 ([4]); 2016 (4).

Conselho de Administração	
<b>31/12/2018</b>	Maior remuneração individual em 2018: [12] meses. Quantidade de executivos para compor a média: 2018 ([1]); 2017 ([1]); 2016 ([1]).
<b>31/12/2017</b>	Maior remuneração individual em 2017: 08 meses.

Conselho Fiscal	
<b>31/12/2018</b>	Maior remuneração individual em 2018: [12] meses. Quantidade de executivos para compor a média: 2018 ([1]); 2017 (1), 2016 (2).
<b>31/12/2017</b>	Maior remuneração individual em 2017: 08 meses. Quantidade de executivos para compor a média: 2017 (1)

### 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

<b>13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor</b>
---

O desfazimento da relação jurídica com os administradores, qualquer que seja a forma, será objeto de deliberação ou ciência pelo Conselho de Administração, que determinará a adoção dos procedimentos impostos pela legislação societária vigente.

A relação jurídica entre as partes será considerada extinta, em razão do término do mandato, e desde que não haja recondução ao cargo. Neste caso, pagaremos aos administradores: (a) honorários integrais do mês de extinção do mandato; (b) dias de descanso vencidos e não realizados, considerados, se necessário, *pro rata die*; (c) bônus proporcionais, de curto prazo, a critério do Conselho de Administração da Companhia.

A relação jurídica entre as partes será considerada extinta, antes do término do prazo do mandato, se ocorrer uma das seguintes hipóteses: (a) extinção do cargo para o qual o administrador foi eleito; (b) destituição promovida por deliberação do Conselho de Administração; e (c) destituição promovida por deliberação do Conselho de Administração, por descumprimento, pelo administrador, de qualquer cláusula do respectivo contrato de trabalho, ou pela não observação das obrigações impostas pelas leis aplicáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo de administração, ou por qualquer outro motivo que, a critério do mencionado órgão, seja considerado justo.

Caso a extinção da relação jurídica se dê pelas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acima, pagaremos ao administrador, a título de indenização, 50% a 100%, conforme o caso, dos honorários mensais do tempo restante deste contrato, respeitando o valor mínimo relativo a um honorário mensal, além das verbas abaixo: (a) honorários integrais do mês de destituição; (b) dias de descanso vencidos e não usufruídos, considerados, se necessário, *pro rata die*; (c) 13ª honorário proporcional ao número de meses em exercício do cargo no ano; (d) indenização das parcelas conversíveis do Incentivo de Longo Prazo ("ILP"), conforme previsto na norma específica, sendo abrangidas todas as unidades que ultrapassarem o período de *vesting* e ainda não tenham sido convertidas. Já na hipótese prevista na alínea "c" acima, pagaremos ao administrador, exclusivamente, as seguintes verbas: (a) honorários proporcionais referentes ao mês de destituição; (b) dias de descanso vencidos e não usufruídos, considerados, se necessário, *pro rata die*.

A relação jurídica entre as partes poderá ser considerada extinta antes do término do prazo do mandato por renúncia expressa apresentada pelo administrador. Neste caso, o administrador perderá o direito de converter as parcelas de ILP, conversíveis e a converter, de acordo com norma específica. Neste caso, serão abrangidas todas as unidades do ILT, tanto pós como pré *vesting*. O administrador ainda fará jus: (a) honorários integrais do mês da renúncia; (b) dias de descanso vencidos e não realizados, considerados, se necessário, *pro rata die*; (c) 13º honorário proporcional ao número de meses trabalhados no ano.

Asseguramos ao administrador, de forma suplementar aos demais direitos, o recebimento de uma indenização especial e única, correspondente ao valor de seis honorários, caso ocorram alterações significativas dos acionistas que compõem o bloco de controle majoritário, que impliquem em: (a) extinção do cargo, objeto do respectivo contrato de trabalho; ou (b) destituição do administrador unilateral por parte do Conselho de Administração, ou (c) alterações das condições de exercício do cargo, que tornem menos atraente o desempenho da função, tais como: remuneração, benefícios, funções, atribuições, autoridade ou responsabilidades. Em tal hipótese, o administrador poderá pleitear ao Conselho de Administração a rescisão do seu contrato de trabalho, apresentando, por escrito, os fundamentos do seu pedido, e fará jus à indenização aqui mencionada caso o referido órgão entenda, por maioria, que se caracterizou a hipótese aqui mencionada.

Em relação a seguros contratos, a apólice de seguro D&O contratada, mencionada no item 12.11 deste formulário, prevê extensão de cobertura para administradores aposentados e/ou destituídos ao longo da vigência da apólice e por prazo complementar de 120 meses para apresentação de reclamações à

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Seguradora. Reclamações essas, motivadas por atos de administradores já aposentados e/ou destituídos.

O valor pago a título de prêmio do seguro é de R\$ 55.280,66, já incluído 7,38% de IOF. Ademais, na apólice de seguro D&O prevê o compromisso de pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores, tais como, mas não se limitando, custos, custas, encargos, honorários (advocatícios, assistentes técnicos e periciais), depósitos recursais e todas as demais despesas necessárias e razoáveis na defesa ou investigação de uma reclamação.

### 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

**13.13** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	0%	19,92%	0%

<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	0%	0%	0%

<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Percentual da remuneração total	0%	0%	0%

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Não houve pagamento de qualquer remuneração, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, para membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

<b>EXERCÍCIO DE 2017 <sup>(1)</sup> - DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
	<i>(Em R\$ mil)</i>			
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	330	330
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

<b>EXERCÍCIO DE 2017 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
	<i>(Em R\$ mil)</i>			
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	348	348
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<b>EXERCÍCIO DE 2018 <sup>(1)</sup> - DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
	<i>(Em R\$ mil)</i>			
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	10	10
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

<b>EXERCÍCIO DE 2018 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
	<i>(Em R\$ mil)</i>			
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	18	18
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-



**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

<b>EXERCÍCIO DE 2019 <sup>(1)</sup> - DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO FORAM ATRIBUÍDAS</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
	<i>(Em R\$ mil)</i>			
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	40	-	5.634	5.674
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Remuneração a título de honorário. No valor estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

<b>EXERCÍCIO DE 2019 - REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO NO EMISSOR</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
	<i>(Em R\$ mil)</i>			
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	198	-	3.456	3.654
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

**13.16 - Outras informações relevantes****13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do item 10.2.13.b do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 03/2019, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social:

<b>EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>												
<b>Mês</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Conselho de Administração</b>	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
<b>Conselho Fiscal</b>	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Diretoria Estatutária</b>	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4

<b>EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>												
<b>Mês</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Conselho de Administração</b>	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	6	7
<b>Conselho Fiscal</b>	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Diretoria Estatutária</b>	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

<b>EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>												
<b>Mês</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
<b>Conselho de Administração</b>	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
<b>Conselho Fiscal</b>	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Diretoria Estatutária</b>	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5

**Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017**

	Ex-Funcionários e Diretoria Estatutária não ativa
Nº total de membros	5,0
Nº de membros remunerados	0,0
<b>Opções ainda não exercíveis</b>	<b>Stock Options</b>
Quantidade	0
Data em que se tornarão exercíveis	
Prazo máximo para exercício das opções	
Prazo de restrição à transferência das ações	
Preço médio ponderado de exercício	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	
<b>Opções exercíveis</b>	<b>Stock Options</b>
Quantidade	215.109
Prazo máximo para exercício das opções	65.109 exercíveis em fevereiro de 2020 150.000 exercíveis em fevereiro de 2021
Prazo de restrição à transferência das ações	
Preço médio ponderado de exercício	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****14 Recursos humanos****14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:****a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de colaboradores divulgado abaixo compreende todas as controladas da CPFL Renováveis, que são consolidadas para fins de apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas da companhia:

Localização Geográfica	Número de Colaboradores 2019	Número de Colaboradores 2018	Número de Colaboradores 2017
Bahia	4	0	2
Ceará	104	14	94
Minas Gerais	28	5	30
Mato Grosso	9	0	5
Paraná	4	0	4
Rio Grande do Norte	29	0	26
Rio Grande do Sul	12	5	12
Santa Catarina	17	1	17
São Paulo	240	421	285
<b>Total Geral</b>	<b>447</b>	<b>446</b>	<b>475</b>

**b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

	2019	2018	2017
Unidade em Operação	829	1046	784
Unidades em Construção	132	441	637
Unidades Administrativas	27	41	49
Projetos em desenvolvimento	03	0	0
<b>Total</b>	<b>991</b>	<b>1.528</b>	<b>1.470</b>

	2019	2018	2017
Minas Gerais	232	573	721
Santa Catarina	73	43	49
São Paulo	196	294	234
Ceará	106	306	202
Paraná	61	46	31
Mato Grosso	9	14	3
Rio Grande do Sul	61	56	51
Rio Grande do Norte	253	196	179
<b>Total</b>	<b>991</b>	<b>1.528</b>	<b>1.470*</b>

\* a diferença entre o valor da base por atividade e geográfica são terceiros que realizam suas atividades em projeto em desenvolvimento, ou seja, sem implementação, sem ter uma localização específica.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****c) índice de rotatividade**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Índice de Rotatividade	1,97	2,05	1,91

## 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

<b>14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.</b>
---

A operação e manutenção dos parques eólicos do Ceará era executado pela Suzlon, empresa indiana que entrou com pedido autofalência e que decidiu não continuar com as operações no Brasil. A CPFL Renováveis assumiu a operação e em dezembro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a contratação da Siemens Gamesa para prestação de serviços de O&M nos complexos eólicos do Ceará (SIIF, Bons Ventos e Rosa dos Ventos), em substituição ao fornecedor Suzlon.

Em 2017, houve a contratação de 45 ex-colaboradores do fornecedor Suzlon para dar continuidade nas operações de O&M dos aerogeradores dos parques eólicos do Ceará.

Com o Siemens Gamesa iniciou-se o plano de recuperação dos aerogeradores em janeiro de 2018 e a finalização de algumas obras, fechando em 446 colaboradores em 31 de dezembro de 2018.

Em 12 de outubro de 2019, o contrato firmado com a Siemens Gamesa foi encerrado, ocasionando na contratação de 48 colaboradores, entre estes ex-colaboradores deste fornecedor e outros profissionais de mercado, para continuação do plano de recuperação dos aerogeradores do estado do Ceará.

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

<p><b>14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:</b></p>
---

**a) política de salários e remuneração variável**

A política tem por objetivo viabilizar a gestão da área de remuneração na CPFL Renováveis, com devida atenção às necessidades de consistência interna, competitividade de mercado, motivação profissional e transparência administrativa.

A estrutura salarial da CPFL Renováveis é baseada em pesquisa de mercado realizada por consultoria especializada, e que através de suas avaliações possibilitam a gestão sobre a remuneração dos cargos existentes em sua estrutura. A linha mestra da estrutura salarial é a mediana, que corresponde a 100% ou ponto médio da tabela salarial.

A Tabela Salarial é estruturada da seguinte forma:

<b>Inicial</b>	<b>Mediana</b>	<b>Final</b>
80%	100%	120%

- As faixas que compõem a tabela salarial são utilizadas para dar flexibilidade aos gestores na gestão dos salários, principalmente levando em conta o desempenho e potencial dos colaboradores; e
- As correções das faixas salariais são realizadas de acordo com os ajustes em função de mercado, quando da realização de pesquisa salarial.

Em conformidade com a legislação e a política de remuneração da Companhia, os empregados são elegíveis ao programa de participação nos resultados. Os valores, indicadores e metas são estabelecidos em acordos coletivos de trabalho ("PLR") para cada companhia do Grupo. A renovação destes acordos de PLR seguem calendário específico considerando a vigência de cada acordo.

**b) política de benefícios**

Oferecemos aos nossos colaboradores um pacote de benefícios alinhado as melhores práticas de mercado, dentre os quais destacamos: vale-refeição, vale-natal, vale-transporte, seguro de vida e assistência médica hospitalar, para o colaborador e seus dependentes, sendo estes integralmente custeados pela Companhia. A partir de julho de 2012, a CPFL Renováveis contratou a Bradesco Vida e Previdência para administração do plano de previdência privada, somando-se mais um benefício ao pacote. A regra de contribuição para todos os colaboradores está de acordo ao plano de cargos da empresa sendo descontado em folha de pagamento, a parcela correspondente a contribuição e em contrapartida, a CPFL Renováveis contribui com a mesma porcentagem. Além disso, os colaboradores que desejarem acelerar a captação de recursos para a aposentadoria terão a opção de realizar contribuições voluntárias, sendo estas sem a contrapartida da empresa.

**c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando**

Os planos de remuneração baseados em ações dos nossos empregados não-administradores possuem as mesmas características do Plano mencionado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

## 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

<b>14.4      Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos últimos 3 exercícios sociais</b>
--

Os instrumentos coletivos celebrados com as entidades sindicais representam para a CPFL Renováveis um instrumento fundamental que rege as relações de trabalho e suas disposições são integralmente cumpridas pela empresa no período de sua vigência.

A CPFL Renováveis considera indispensável para o desenvolvimento saudável das relações com os Sindicatos, o permanente respeito mútuo entre as partes e a lisura nos procedimentos, garantindo total imparcialidade, seja qual for a entidade sindical.

Abaixo segue a lista de todos os sindicatos com os quais a Companhia mantém relações:

- STIEESP / SP;
- STIEEC / Campinas;
- SINTERN / RN;
- SENERGISUL / RS; e
- SINDELETRO / CE.

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não houve paralizações e greves na Companhia.

## 14.5 - Outras informações relevantes

<b>14.5</b>	<b>Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.</b>
-------------	---

A Companhia esclarece que não possui política específica acerca das atividades do departamento de recursos humanos.

Todas as informações sobre recursos humanos foram divulgados nos itens 14.1 a 14.4 deste Formulário de Referência.



## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")</b>						
03.953.509/0001-47	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2020		
Não						
301.937.337	50,850%	0	0,000%	301.937.337	50,850%	
<b>CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")</b>						
02.429.144/0001-93	SP	Não	Não	23/09/2020		
Não						
291.845.167	49,150%	0	0,000%	291.845.167	49,150%	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
<b>TOTAL</b>						
593.782.504	100,000%	0	0,000%	593.782.504	100,000%	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração")				03.953.509/0001-47		
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")						
02.429.144/0001-93	SP	Não	Sim	29/03/2013		
Não						
205.492.019.283	100,000	0	0,000	205.492.019.283	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
205.492.019.283	100,000	0	0,000	205.492.019.283	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia")				02.429.144/0001-93		
ESC Energia S.A.						
15.146.011/0001-51	Brasileira-SP	Não	Sim	27/06/2019		
Não						
234.086.204	20,320	0	0,000	234.086.204	20,320	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
187.732.538	16,290	0	0,000	187.732.538	16,290	
State Grid Brazil Power Participacoes S.A.						
26.002.119/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	27/06/2019		
Não						
730.435.698	63,390	0	0,000	730.435.698	63,390	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.152.254.440	100,000	0	0,000	1.152.254.440	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ESC Energia S.A.				15.146.011/0001-51		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
State Grid Brazil Power Participacoes S.A.						
26.002.119/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/01/2017		
Não						
1.042.392.615	100,000	0	0,000	1.042.392.615	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.042.392.615	100,000	0	0,000	1.042.392.615	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Grid Brazil Power Participacoes S.A.				26.002.119/0001-97		
<b>International Grid Holdings Limited</b>						
11.823.391/0001-60	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	14/08/2018		
Sim	Jiang Xiaojun/Li Hong/Li Lequan		Física			
29.165.194.229	99,999	0	0,000	29.165.194.229	99,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Top View Grid Investment Limited</b>						
11.823.389/0001-91		Não	Não	28/03/2017		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
29.165.194.230	100,000	0	0,000	29.165.194.230	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
International Grid Holdings Limited				11.823.391/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
State Grid International Development Limited						
12.906.328/0001-50	Hong Kong	Não	Sim	31/07/2017		
Sim		Hu Yuhai	Física			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Top View Grid Investment Limited				11.823.389/0001-91		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
State Grid International Development Limited						
12.906.328/0001-50	Hong Kong	Sim	Sim	31/07/2017		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Grid International Development Limited				12.906.328/0001-50		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
State Grid International Development Co. Ltd						
18.022.960/0001-18	China	Não	Sim	31/07/2017		
Sim	Hu Yuhai		Física			
21.429.327.845	100,000	0	0,000	21.429.327.845	21,320	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
State Grid Overseas Investment Limited						
Hong Kong		Não	Não	31/07/2017		
Sim	Li Ronghua		Jurídica			
0	0,000	79.091.019.116	100,000	79.091.019.116	78,680	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>TOTAL</b>						
21.429.327.845	100,000	79.091.019.116	100,000	100.520.346.961	100,000	



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
State Grid International Development Co. Ltd				18.022.960/0001-18		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
State Grid Corporation of China						
Sim	CHINA	Não	Sim	31/07/2017		
7.131.288.000	100,000	0	0,000	7.131.288.000	100,000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000			
TOTAL						
7.131.288.000	100,000	0	0,000	7.131.288.000	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>State Grid Overseas Investment Limited</b>						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>State Grid Corporation of China</b>						
Sim	China	Não	Sim	31/07/2017		
100	Shu Yinbiao	0	Física	100	100,000	
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	07/07/2020
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	339
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	3
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	2

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**15.4** Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



### a) todos os controladores diretos e indiretos;

A Companhia possui como acionista controlador a CPFL Geração com 50,85%. Adicionalmente, possui como investidor e acionista controlador indireto a empresa CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), companhia controlada pela State Grid Corporate of China ("SGCC"). A SGCC é uma companhia de propriedade estatal do governo da República Popular da China, fundada em 2002.

Mais informações sobre a composição acionária da Companhia, bem como a indicação de todos os nossos controladores diretos e indiretos, vide itens 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência.

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

#### b) principais controladas e coligadas do emissor;



## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

## c) participações do emissor em sociedades do grupo;

Localidade Empreendimento	Tipo de sociedade	Participação societária	Capacidade de energia instalada (MW)	Data	Prazo	Localidade Empreendimento	Tipo de sociedade	Participação societária	Capacidade de energia instalada (MW)	Data	Prazo
<b>Palmares do Sul (RS)</b>						<b>Parazinho (RN)</b>					
Atlântica I Parque Eólico S.A. ("Atlântica I")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	30,0	25/02/2011	35 anos	Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos V")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	25,2	27/03/2013	30 anos
Atlântica II Parque Eólico S.A. ("Atlântica II")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	30,0	03/03/2011	35 anos	Eurus VI Energias Renováveis Ltda. ("Eurus VI")	Sociedade limitada	Direta 100%	8,0	24/08/2010	35 anos
Atlântica IV Parque Eólico S.A. ("Atlântica IV")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	30,0	03/03/2011	35 anos	Santa Clara I Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara I")	Sociedade limitada	Direta 100%	30,0	01/07/2010	35 anos
Atlântica V Parque Eólico S.A. ("Atlântica V")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	30,0	21/03/2011	35 anos	Santa Clara II Energias Renováveis Ltda. ("Santa Clara II")	Sociedade limitada	Direta 100%	30,0	04/08/2010	35 anos
<b>Aracati (CE)</b>						<b>João Câmara (RN)</b>					
Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Rosa dos Ventos") (*)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	13,7	18/06/2002	30 anos	DESA Eurus I S.A. ("Eurus I")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	30,0	19/04/2011	35 anos
<b>Itarema (CE)</b>						<b>DESA Eurus III S.A. ("Eurus III")</b>					
Pedra Cheirosa I Energia S.A. ("Pedra Cheirosa I")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	25,2	04/08/2014	35 anos	Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos I")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	25,2	26/03/2013	30 anos
Pedra Cheirosa II Energia S.A. ("Pedra Cheirosa II")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	23,1	23/07/2014	35 anos	Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A. ("Campo dos Ventos II")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	30,0	18/04/2011	35 anos
<b>Outras localidades (CE)</b>						<b>SPE Juremas Energia S.A. ("Juremas")</b>					
Sif Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A. ("SIF Cinco")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	25,2	04/06/2002	30 anos	SPE Macacos Energia S.A. ("Macacos")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 95%	20,7	27/09/2011	35 anos
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Paracuru")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	25,2	27/08/2002	30 anos	SPE Costa Branca Energia S.A. ("Costa Branca")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 95%	20,7	11/10/2011	35 anos
<b>Touros (RN)</b>						<b>SPE Pedra Preta Energia S.A. ("Pedra Preta")</b>					
SPE Baixa Verde Energia S.A. ("Baixa Verde") (**)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 95%	12,6	Em andamento	-	DESA Morro dos Ventos I S.A. ("Morro dos Ventos I")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	28,8	27/07/2010	35 anos
SPE Cajueiro Energia S.A. ("Cajueiro") (**)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 95%	27,3	Em andamento	-	DESA Morro dos Ventos II S.A. ("Morro dos Ventos II")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	29,2	12/06/2012	35 anos
SPE Costa das Dunas Energia S.A. ("Costa das Dunas") (***)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 90%	23,1	Em andamento	-	DESA Morro dos Ventos III S.A. ("Morro dos Ventos III")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	28,8	04/08/2010	35 anos
SPE Farol de Touros Energia S.A. ("Farol de Touros") (***)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 90%	21,0	Em andamento	-	DESA Morro dos Ventos IV S.A. ("Morro dos Ventos IV")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	28,8	04/08/2010	35 anos
SPE Figueira Branca Energia S.A. ("Figueira Branca") (***)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	10,5	Em andamento	-	DESA Morro dos Ventos VI S.A. ("Morro dos Ventos VI")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	28,8	27/07/2010	35 anos
SPE Gamaleira Energia S.A. ("Gamaleira") (***)	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	14,7	Em andamento	-	<b>Total</b>					
Santa Mônica Energias Renováveis S.A. ("Santa Mônica")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	29,4	18/03/2014	30 anos	<b>1.103,2</b>					
Santa Ursula Energias Renováveis S.A. ("Santa Ursula")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	27,3	18/03/2014	30 anos						
Ventos de São Martinho Energias Renováveis S.A. ("Ventos de São Martinho")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	14,7	11/03/2014	30 anos						
<b>São Miguel do Gostoso (RN)</b>											
Ventos de Santo Dimas Energias Renováveis S.A. ("Ventos de Santo Dimas")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	29,4	25/02/2014	30 anos						
São Benedito Energias Renováveis S.A. ("São Benedito")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	29,4	25/02/2014	30 anos						
São Domingos Energias Renováveis S.A. ("São Domingos")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	25,2	03/03/2015	30 anos						

(\*) A capacidade de energia instalada total do empreendimento Rosa dos Ventos compreende as usinas Canoa Quebrada e Lagoa do Mato.

(\*\*) Os empreendimentos Baixa Verde e Cajueiro estão em processo de obtenção de resolução autorizativa.

(\*\*\*) Os empreendimentos Costa das Dunas, Farol de Touros, Figueira Branca e Gamaleira já possuem autorização para exploração, porém encontram-se ainda em fase de construção, com entrada em operação prevista para janeiro de 2024.

Empreendimento	Tipo de sociedade	Participação societária	Localização (UF)	Capacidade de energia instalada (MW)	Data	Prazo
SPE Bio Alvorada S.A. ("Bio Alvorada")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Minas Gerais	50,0	29/10/2012	30 anos
SPE Bio Coopcana S.A. ("Bio Coopcana")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Paraná	50,0	07/02/2012	30 anos
CPFL Bio Formosa Ltda. ("Bio Formosa")	Sociedade limitada	Direta 100%	Rio Grande do Norte	40,0	14/05/2002	30 anos
CPFL Bioenergia S.A. ("Bioenergia")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	São Paulo	45,0	22/09/2009	30 anos
CPFL Bio Ester Ltda. ("Bio Ester")	Sociedade limitada	Direta 100%	São Paulo	40,0	20/05/1999	30 anos
CPFL Bio Burti Ltda. ("Bio Burti")	Sociedade limitada	Direta 100%	São Paulo	50,0	07/12/2010	30 anos
CPFL Bio Ipê Ltda. ("Bio Ipê")	Sociedade limitada	Direta 100%	São Paulo	25,0	27/04/2010	30 anos
CPFL Bio Pedra Ltda. ("Bio Pedra")	Sociedade limitada	Direta 100%	São Paulo	70,0	24/02/2011	35 anos
<b>Total</b>				<b>370,0</b>		

## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Empreendimento	Tipo de sociedade	Participação societária	Atividade preponderante	Investidas
<b>Sociedades de participação</b>				
PCH Holding S.A. ("PCH Holding")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Sociedade de participação	Arvoredo, Barra da Paciência, Cocais Grande, Corrente Grande, Ninho da Águia, Paiol, São Gonçalo, Varginha e Várzea Alegre e Aiuruoca
PCH Holding 2 S.A. ("PCH Holding 2")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Sociedade de participação	Santa Luzia
Eólica Holding S.A. ("Eólica Holding")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Sociedade de participação	Campos dos Ventos II, Costa Branca, Juremas, Macacos e Pedra Preta
SPE Turbina 16 Energias S.A. ("Turbina 16")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Sociedade de participação	Campos dos Ventos I, III e V, São Benedito, Santa Mônica, Santa Úrsula, São Domingos, Ventos de Santo Dimas e Ventos de São Martinho.
Dobrevé Energia S.A. ("DESA Dobrevé")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Sociedade de participação	DESA Eólicas, Novo Horizonte, Figueirópolis, Morro dos Ventos II, Ludesa, Mata Velha, WF1 Holding, Cherobim Energética e Varginha Energética.
DESA Eólicas S.A. ("DESA Eólicas")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	Sociedade de participação	Eurus I e III, e Morro dos Ventos I, III, IV, VI e IX
WF 1 Holding S.A. ("WF 1 Holding")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	Sociedade de participação	Sem investidas
<b>Outros empreendimentos operacionais</b>				
SPE Turbina 17 Energia S.A. ("Turbina 17")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 100%	Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos	Sem investidas
<b>Outros empreendimentos sem atividade produtiva</b>				
SPE Aiuruoca Energia Ltda. ("Aiuruoca")	Sociedade limitada	Indireta 100%	Geração de energia elétrica	N/A
SPE Cachoeira Grande Energia Ltda. ("Cachoeira Grande")	Sociedade limitada	Direta 100%	Geração de energia elétrica	N/A
Cherobim Energética S.A. ("Cherobim Energética")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	Geração de energia elétrica	N/A
Varginha Energética S/A ("Varginha Energética")	Sociedade por ações de capital fechado	Indireta 100%	Geração de energia elétrica	N/A
SPE Navegantes Energia S.A. ("Navegantes")	Sociedade por ações de capital fechado	Direta 95%	Comercialização de energia elétrica	N/A
SPE Tombo Energia Ltda. ("Tombo")	Sociedade limitada	Direta 100%	Comercialização de energia elétrica	N/A
SPE Penedo Energia Ltda. ("Penedo")	Sociedade limitada	Direta 100%	Comercialização de energia elétrica	N/A

### d) participações de sociedades do grupo no emissor;

A participação dos acionistas no patrimônio da Companhia estava assim distribuída:

Acionistas	Quantidade de ações							
	23/09/2020		07/07/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Ordinárias	Participação %	Ordinárias	Participação %	Ordinárias	Participação %	Ordinárias	Participação %
CPFL Geração de Energia S.A.	301.937.337	50,85%	277.435.256	53,23%	277.251.717	53,18%	259.748.799	51,56%
CPFL Energia S.A.	291.845.167	49,15%	243.771.824	46,77%	243.771.824	46,76%	-	0,00%
State Grid Brazil Power Participações S.A.	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	243.771.824	48,39%
Demais acionistas	-	0,00%	-	0,00%	291.550	0,06%	290.866	0,06%
<b>Total</b>	<b>593.782.504</b>	<b>100%</b>	<b>521.207.080</b>	<b>100%</b>	<b>521.315.091</b>	<b>100%</b>	<b>503.811.489</b>	<b>100%</b>

### e) principais sociedades sob controle comum.

Apresentamos abaixo sociedades sob controle comum em 07 de julho de 2020:

#### Controladas da CPFL Geração

- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)
- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- ✓ Chapecoense Geração S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. – CPFL Piracicaba
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. – CPFL Morro Agudo
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. – CPFL Maracanaú
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. – CPFL Sul I<sup>1</sup>
- ✓ CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. – CPFL Sul II<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Empresas constituídas em março de 2019.

## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### Controladas da CPFL Energia

#### Distribuidoras

- ✓ Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Paulista
- ✓ Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga
- ✓ Companhia Jaguari de Energia – CPFL Santa Cruz
- ✓ RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE

#### Geradoras

- ✓ Paulista Lajeado Energia S.A. – Paulista Lajeado
- ✓ CPFL Centrais Geradoras Ltda. – CPFL Centrais Geradoras
- ✓ CPFL Energias Renováveis S.A. – CPFL Renováveis (subsidiárias da CPFL Renováveis podem ser verificadas em seu Formulário de Referência)

#### Comercializadoras

- ✓ CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- ✓ Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- ✓ CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. – CPFL Cone Sul
- ✓ CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
- ✓ CPFL Brasil Varejista de Energia Ltda. – CPFL Brasil Varejista

#### Serviços

- ✓ CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços
- ✓ CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- ✓ Nect Serviços Administrativos de Infraestrutura Ltda. – CPFL Infra
- ✓ Nect Serviços Administrativos de Recursos Humanos Ltda. – CPFL Pessoas
- ✓ Nect Serviços Administrativos Financeiros Ltda. – CPFL Finanças
- ✓ Nect Serviços Administrativos de Suprimentos e Logística Ltda. – CPFL Supre
- ✓ CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. – CPFL Total
- ✓ CPFL Eficiência Energética Ltda. – CPFL Eficiência
- ✓ TI Nect Serviços de Informática Ltda. – Authi
- ✓ CPFL Geração Distribuída Ltda. – CPFL GD

#### Outras

- ✓ CPFL Jaguari de Geração de Energia Ltda. – CPFL Jaguari Geração
- ✓ Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora
- ✓ CPFL Telecomunicações Ltda. – CPFL Telecom



**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:**

O Acordo de Acionistas da Companhia celebrado entre (i) CPFL Geração de Energia S.A ("CPFL Geração");

(ii) Bloco ERSA (Pátria Energia – Fundo de Investimento em Participações ("Pátria Energia"), Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus ("Bradesco FIP"), GMR Energia S.A. ("GMR Energia"), Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia ("FIP Brasil Energia"), Pátria Energia Renovável – Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP Pátria"), e (iii) Arrow – Fundo de Investimento em Participações ("Arrow" e, em conjunto com CPFL Geração, Bloco ERSA e Arrow "Acionistas"), em 30 de julho de 2007 e aditado em 31 de agosto de 2007, 29 de outubro de 2008, 08 de outubro de 2009, 24 de agosto de 2011, 31 de maio de 2012, 28 de janeiro de 2013, 28 de abril de 2014 e 01 de outubro de 2014 ("Acordo de Acionistas"), que regulou as questões relativas a voto em Assembleias Gerais e em reuniões do Conselho de Administração, participação dos acionistas e de seus respectivos representantes societários nos órgãos diretivos; direito de preferência em relação à aquisição das ações de emissão da Companhia e outras determinadas restrições relativas à transferência das ações e direitos econômicos associados à titularidade delas; e direito de preferência nos aumentos de capital social, tornou-se ineficaz e sem efeito, de pleno direito, perante todos os Acionistas, nos termos da Cláusula 17.1, *in fine*, do Acordo de Acionistas, em 29 de novembro de 2018, em virtude da liquidação de suas participações acionárias no leilão realizado no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações em 26 de novembro de 2018.

Desta forma, a Companhia e seus acionistas não estão mais sujeitos a qualquer acordo de acionistas do qual o controlador seja parte, que regule o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

## 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

### 15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia recebeu correspondência de seu acionista Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), informando que, em 27 de junho de 2017, atingiu participação acionária agregada de 29.434.317 (vinte e nove milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, trezentas e dezessete) ações, correspondendo a aproximadamente, 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos de por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. O BTG Pactual informou, ainda, que, possui instrumento derivativo de liquidação financeira de *swap*, garantindo-lhe exposição comprada de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) ações ordinárias da Companhia. O BTG Pactual esclareceu que a aquisição parcial da participação acionária acima mencionada tem por objetivo a mera realização de operações financeiras e não tem por objetivo atingir qualquer participação acionária em particular; declarou não possuir outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em 19 de outubro de 2018, em Reunião do Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do Capital Social dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 5º, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovada a emissão de 460.218 (quatrocentos e sessenta mil, duzentas e dezoito) novas ações ordinárias, no valor agregado de R\$ 7.178.165,41 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O capital social da Companhia aumentou de R\$ 3.390.869.883,75 (três bilhões, trezentos e noventa milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3.398.048.049,16 (três bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, quarenta e oito mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos). O capital subscrito e integralizado passou a ser dividido em 503.811.489 (quinhentas e três milhões, oitocentas e onze mil e quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias.

#### Oferta Pública de Ações ("OPA")

Em 23 de janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os acionistas integrantes do bloco de controle da CPFL Energia S.A. (controladora direta da Companhia) e a State Grid Brazil Power Participações S.A. ("State Grid Brazil"), com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento, a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia. Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora direta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para a State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("OPA por Alienação de Controle"), nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361"), e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBOVESPA).

Em 26 de novembro de 2018, ocorreu o Leilão da Oferta Pública de Ações – ("OPA por Alienação de Controle") - da CPFL Renováveis, realizada pela State Grid Brazil Power Participações Ltda., controladora indireta da companhia. Com a liquidação financeira das ações, no dia 29 de novembro, a State Grid Brazil Power Participações S.A. adquiriu 243.771.824 ações ordinárias, passando a deter, em conjunto com a CPFL Geração de Energia S.A., 503.520.623 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 99,94% do seu capital social total.

Em 30 de setembro de 2019, ocorreu o fechamento da compra e venda das 243.771.824 ações ordinárias de emissão da CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL-R"), celebrada entre a CPFL Energia e a sua controladora, State Grid, mediante a transferência à CPFL Energia da totalidade da participação detida diretamente pela State Grid (46,76%) na CPFL-R, em contrapartida ao pagamento do preço de aquisição de R\$16,85 por ação.

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Conforme Fato Relevante publicado pela Companhia em 19 de dezembro de 2019, as controladoras aprovaram a realização de uma nova OPA, onde a CPFL Geração se propõe a adquirir as ações ordinárias remanescentes da Companhia em circulação. Em 28 de abril de 2020 a Companhia divulgou novo Fato Relevante, divulgando o Edital da OPA, onde constava a data de sua realização (10 de junho de 2020). Em 5 de junho de 2020 a Companhia confirmou o preço definitivo de aquisição das ações (R\$ 18,24).

Em 10 de junho de 2020, a Companhia divulgou mais um Fato Relevante confirmando que 183.539 das ações ordinárias em circulação foram adquiridas pela CPFL Geração na OPA. O documento também reforça que, dada a confirmação de 'deslistagem' da Companhia e conversão de Categoria A para Categoria B, os acionistas minoritários remanescentes teriam o prazo de até três meses para venderem suas ações para a CPFL Geração (pelo preço de R\$ 18,24, atualizado diariamente pela Taxa Selic pro rata temporis). Reforça o documento também que, em um momento oportuno dentro desse prazo de três meses, a Companhia convocará uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para efetuar o resgate das ações remanescentes em circulação àquela data, encerrando antecipadamente o prazo anterior de três meses.

Em 07 de julho de 2020, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas da Companhia que aprovou, nesta data, o resgate da totalidade das 108.011 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,021% do capital social da Companhia, que remanesceram em circulação após o leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, unificando as modalidades para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA"). O preço do resgate será de R\$ 18,28 por ação, equivalente ao Preço da OPA (R\$ 18,24), em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 15 de junho de 2020, data de liquidação da OPA, até 22 de julho de 2020 (data de depósito do valor do resgate).

**15.7 - Principais operações societárias**

**15.7 Descrever os principais eventos societários ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:**

- 2020**

<b>Evento</b>	<b>Cisão CPFL Geração e Centrais Geradoras</b>									
<b>Principais Condições do Negócio</b>	<p>A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e suas subsidiárias CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") comunicam, em continuidade à comunicação realizada por meio do fato relevante datado de 21 de maio de 2019 que concluíram, nesta data, a segunda etapa do plano de integração da CPFL Renováveis mediante a Reestruturação Societária das empresas do Grupo CPFL ("Reestruturação Societária") (i) a cisão parcial da CPFL Geração com a versão de seu acervo líquido cindido para a CPFL Renováveis; (ii) a incorporação total, pela CPFL Renováveis, da CPFL Centrais Geradoras Ltda. ("CPFL Centrais Geradoras") e (iii) o aumento de capital da CPFL Renováveis mediante a integralização de créditos pela CPFL Geração.</p> <p>A Reestruturação Societária foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em 22 de setembro de 2020, por meio da Resoluções Autorizativas nº 9.229/2020 e nº 9.230/2020, bem como a proposta foi avaliada e aprovada internamente pelas Diretorias Executivas e Conselhos de Administração das empresas envolvidas. A nova estrutura gera fortalecimento das estruturas administrativas e traz sinergias para o grupo.</p>									
<b>Sociedades Envolvidas</b>	<p>(i) CPFL Geração de Energia S.A. (ii) CPFL Energias Renováveis S.A.</p>									
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	<p>Em decorrência da Reestruturação Societária e em consequência das operações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O Capital Social da CPFL Renováveis passa a ser de R\$ 4.032.291.914,16 (quatro bilhões, trinta e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 593.782.504 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas;</li> <li>O Capital Social da CPFL Geração passa a ser de R\$ 935.782.718,80 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), dividido em 181.789.018.844 (cento e oitenta e um bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado;</li> <li>Há a extinção da CPFL Centrais Geradoras, que é sucedida pela CPFL Renováveis.</li> </ol>									
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Acionistas</b></th> <th><b>Ordinárias</b></th> <th><b>%</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>277.435.256</td> <td>53,23</td> </tr> <tr> <td>CPFL Energia S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>46,77</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Acionistas</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>	CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,23	CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,77
<b>Acionistas</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>								
CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,23								
CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,77								

**15.7 - Principais operações societárias**

	Depois:		
	<b>Acionistas</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>
	CPFL Geração de Energia S.A.	301.937.337	50,85
	CPFL Energia S.A.	291.845.167	49,15
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	As ações em questão foram emitidas sem valores nominais.		

<b>Evento</b>	<b>Resgate de ações</b>
<b>Principais Condições do Negócio</b>	A Companhia, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2019, 28 de abril de 2020, 6 de maio de 2020, 21 de maio de 2020, 05 de junho de 2020, 10 de junho de 2020 e 19 de junho de 2020 vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas da Companhia aprovou, em 07 de julho de 2020, o resgate da totalidade das 108.011 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,021% do capital social da Companhia, que remanesceram em circulação após o leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, unificando as modalidades para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA"). O preço do resgate será de R\$ 18,28 por ação, equivalente ao Preço da OPA (R\$ 18,24), em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 15 de junho de 2020, data de liquidação da OPA, até 22 de julho de 2020 (data de depósito do valor do resgate). Conforme aprovado na AGE, o pagamento do valor do resgate será efetuado mediante transferência bancária para a conta de titularidade do acionista, conforme dados constantes de seus respectivos cadastros no sistema do escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. Os recursos relativos ao resgate das ações cujos titulares não tenham seu cadastro atualizado junto à Companhia ou à Itaú Corretora de Valores S.A. serão depositados e ficarão à disposição de tais acionistas junto ao Banco Itaú-Unibanco S.A. ("Banco"), pelo prazo de 10 anos.
<b>Sociedades Envolvidas</b>	(iii) CPFL Geração de Energia S.A. (iv) CPFL Energias Renováveis S.A.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do</b>	Como resultado do Resgate e cancelamento das ações 108.011 ações ordinárias de emissão da Companhia, a CPFL Geração de Energia S.A. passou a possuir 53,23% das ações e a CPFL Energia S.A. 46,77%.

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>																						
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>277.435.256</td> <td>53,21</td> </tr> <tr> <td>CPFL Energia S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>46,76</td> </tr> <tr> <td>Demais acionistas</td> <td>108.011</td> <td>0,02</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>277.435.256</td> <td>53,23</td> </tr> <tr> <td>CPFL Energia S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>46,77</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,21	CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76	Demais acionistas	108.011	0,02	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,23	CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,77
Acionistas	Ordinárias	%																				
CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,21																				
CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76																				
Demais acionistas	108.011	0,02																				
Acionistas	Ordinárias	%																				
CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,23																				
CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,77																				
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	O preço do resgate será de R\$ 18,28 por ação, equivalente ao Preço da OPA (R\$ 18,24), em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 15 de junho de 2020, data de liquidação da OPA, até 22 de julho de 2020 (data de depósito do valor do resgate).																					

<b>Evento</b>	<b>Oferta pública de aquisição de ações</b>
<b>Principais Condições do Negócio</b>	<p>A Companhia, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2019, 28 de abril de 2020, 6 de maio de 2020, 21 de maio de 2020 e 05 de junho de 2020, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, unificando as modalidades para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA" e "Leilão", respectivamente) realizado nesta data na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").</p> <p>As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$ 18,24, totalizando o valor de R\$ 3.347.751,36 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).</p> <p>Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 10 de junho de 2020 a 10 de setembro de 2020, pelo mesmo preço pago no Leilão, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento, nos termos do item 6.11 do Edital de OPA.</p>

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>Sociedades Envolvidas</b>	(i) CPFL Geração de Energia S.A. (ii) CPFL Energias Renováveis S.A.																								
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	Como resultado do Leilão, a CPFL Geração de Energia S.A. ("Ofertante") adquiriu 183.539 ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação, representativas de 0,035% (calculado com base no total de ações emitidas, excluídas as ações em tesouraria) do seu capital social. Com a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 15 de junho de 2020, as ações em circulação remanescentes representarão 0,021% (calculado com base no total de ações emitidas, excluídas as ações em tesouraria) do capital social da Companhia.																								
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>277.251.717</td> <td>53,18</td> </tr> <tr> <td>CPFL Energia S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>46,76</td> </tr> <tr> <td>Demais acionistas</td> <td>291.550</td> <td>0,06</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>277.435.256</td> <td>53,21</td> </tr> <tr> <td>CPFL Energia S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>46,76</td> </tr> <tr> <td>Demais acionistas</td> <td>108.011</td> <td>0,02</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	277.251.717	53,18	CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76	Demais acionistas	291.550	0,06	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,21	CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76	Demais acionistas	108.011	0,02
Acionistas	Ordinárias	%																							
CPFL Geração de Energia S.A.	277.251.717	53,18																							
CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76																							
Demais acionistas	291.550	0,06																							
Acionistas	Ordinárias	%																							
CPFL Geração de Energia S.A.	277.435.256	53,21																							
CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76																							
Demais acionistas	108.011	0,02																							
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	O preço unitário por ação de R\$ 16,85 é o preço da OPA Mandatória da CPFL-R que ocorreu em novembro de 2018.																								

- **2019**

<b>Evento</b>	<b>Transferência de ações da CPFL Renováveis</b>
<b>Principais Condições do Negócio</b>	Em 29 de agosto de 2019, a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") celebrou com sua controladora, a State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP"), um contrato de compra e venda de ações relativo à aquisição, pela CPFL Energia, da totalidade da participação que a SGBP detinha diretamente na CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"). O fechamento da transação ocorreu em 30 de setembro de 2019.

**15.7 - Principais operações societárias**

	<p>O Contrato de Compra e Venda foi negociado de forma independente pelos representantes da CPFL Energia e da SGBP, e prevê que as ações de emissão da CPFL Renováveis detidas pela SGBP fossem adquiridas pela CPFL Energia pelo valor de R\$ 16,85 por ação ("Preço de Aquisição").</p> <p>A CPFL Energia utilizou a totalidade dos recursos líquidos obtidos com a Oferta Pública de distribuição de ações da CPFL Energia concluída em junho de 2019 para financiar a aquisição das ações de emissão da CPFL Renováveis.</p>																								
<b>Sociedades Envolvidas</b>	<p>(i) State Grid Brazil Power Participações S.A.  (ii) CPFL Energia S.A.  (iii) CPFL Energias Renováveis S.A.</p>																								
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	<p>Conforme Fato Relevante divulgado pela CPFL Energia na data da transação, a operação permitirá a criação de potenciais sinergias entre a CPFL Energia e suas controladas, correspondendo a um primeiro passo de uma possível reestruturação mais ampla ainda a ser avaliada envolvendo a CPFL Energia, a CPFL Renováveis e outras controladas.</p>																								
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>259.748.799</td> <td>51,56</td> </tr> <tr> <td>State Grid Brazil Power Participações S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>48,39</td> </tr> <tr> <td>Demais acionistas</td> <td>290.866</td> <td>0,05</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ordinárias</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CPFL Geração de Energia S.A.</td> <td>277.251.717</td> <td>53,18</td> </tr> <tr> <td>CPFL Energia S.A.</td> <td>243.771.824</td> <td>46,76</td> </tr> <tr> <td>Demais acionistas</td> <td>291.550</td> <td>0,05</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56	State Grid Brazil Power Participações S.A.	243.771.824	48,39	Demais acionistas	290.866	0,05	Acionistas	Ordinárias	%	CPFL Geração de Energia S.A.	277.251.717	53,18	CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76	Demais acionistas	291.550	0,05
Acionistas	Ordinárias	%																							
CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56																							
State Grid Brazil Power Participações S.A.	243.771.824	48,39																							
Demais acionistas	290.866	0,05																							
Acionistas	Ordinárias	%																							
CPFL Geração de Energia S.A.	277.251.717	53,18																							
CPFL Energia S.A.	243.771.824	46,76																							
Demais acionistas	291.550	0,05																							
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	<p>O Preço de Aquisição foi aprovado pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, tendo em vista a recomendação favorável dos membros independentes do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da CPFL Energia, tendo como base a faixa indicativa de preço constante do laudo de avaliação das ações da CPFL Renováveis, preparado de forma independente, conforme descrito no Fato Relevante divulgado pela CPFL Energia em 21 de maio de 2019.</p>																								



**15.7 - Principais operações societárias**• **2018**

<b>Evento</b>	Alienação de controle societário da Companhia.
<b>Principais Condições do Negócio</b>	<p>Em 23 de janeiro de 2017, houve o fechamento da operação negociada entre os acionistas integrantes do bloco de controle da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia) e a State Grid Brazil Power Participações S.A. (“State Grid Brazil”), com a aquisição de 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A., representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante. Em razão de referido fechamento, a State Grid Brazil se tornou a controladora direta da CPFL Energia.</p> <p>Tendo em vista que a CPFL Energia é controladora indireta da Companhia, a transferência do controle direto da CPFL Energia para a State Grid Brazil resultou na alienação indireta do controle da Companhia, devendo a State Grid Brazil realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia (“OPA por Alienação de Controle”), nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“Instrução CVM 361”), e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 (antiga BM&amp;FBOVESPA)”).</p>
<b>Sociedades Envolvidas</b>	<p>As sociedades envolvidas na operação de alienação de controle societário da Companhia são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) CPFL Geração de Energia S.A.;</li> <li>(ii) Pátria Energia – Fundo de Investimento em Participações;</li> <li>(iii) Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus;</li> <li>(iv) GMR Energia S.A.;</li> <li>(v) Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia;</li> <li>(vi) Pátria Energia Renovável – Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; e</li> <li>(vii) Arrow – Fundo de Investimento em Participações.</li> </ul>
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	<p>O quadro acionário da Companhia foi alterado em razão da conclusão bem sucedida do leilão da OPA no sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Leilão”), conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia em 26 de novembro de 2018.</p> <p>Como resultado do Leilão, a State Grid adquiriu 243.771.824 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentas e setenta e uma mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias (CPRE3) de emissão da Companhia, representativas de 48,39% (quarenta e oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do capital social. A liquidação financeira do Leilão ocorreu no dia 29 de novembro de 2018 e, em seguida, a State Grid Brazil e CPFL Geração de Energia S.A. (controlada indiretamente pela State Grid Brazil), passaram a deter, em</p>

**15.7 - Principais operações societárias**

	conjunto, 503.520.623 (quinhentos e três milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, que equivalem a 99,94% (noventa e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total da Companhia.		
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	Antes:		
	<b>Acionistas</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>
	CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56
	Arrow – Fundo de Investimento em Participações	61.541.682	12,22
	Previ	31.960.220	6,34
	Fundo de Invest. Partic. Brasil Energia	31.439.288	6,24
	Banco BTG Pactual S.A.	34.544.317	6,86
	Patria Energia Fundo de Invest. em Participações	21.064.242	4,18
	Fundo de Invest. Partic. Multisetorial Plus	13.104.207	2,60
	GMR Energia S.A.	8.050.323	1,60
	Pátria Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura	3.699.532	0,73
	Outros	38.658.879	7,67
	<b>TOTAL</b>	<b>503.811.489</b>	<b>100,00</b>
	Depois:		
	<b>Acionistas</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>
CPFL Geração de Energia S.A.	259.748.799	51,56*	
State Grid Brazil Power Participações S.A.	243.771.824	48,39*	
Outros	290.866	0,06*	
<b>TOTAL</b>	<b>503.811.489</b>	<b>100,00</b>	
* A diferença de 0,01% no somatório final trata-se de mero arredondamento das casas decimais.			
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	O tratamento equitativo entre os acionistas foi garantido por meio da observância e do cumprimento das decisões proferidas pela Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do pedido de registro da OPA, que resultou no ajuste do preço por ação pago aos acionistas interessados em alienar suas participações acionárias no Leilão, conforme histórico detalhado no item 6.3 deste Formulário de Referência.		

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>Evento</b>	Incorporação das sociedades controladas T-15 Energia S.A., PCH Participações S.A., BVP S.A., e BVP Geradora de Energia S.A.
<b>Principais Condições do Negócio</b>	Em 30 de novembro de 2018, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação das sociedades controladas T-15 Energia S.A., PCH Participações S.A., BVP S.A., e BVP Geradora de Energia S.A., com a consequente extinção das sociedades incorporadas, passando a Companhia a ser a sucessora universal dos bens, direitos e obrigações assumidos pelas sociedades incorporadas até a data da aprovação da incorporação. O objetivo da incorporação foi o de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.
<b>Sociedades Envolvidas</b>	As sociedades envolvidas na operação de incorporação são: (i) CPFL Energias Renováveis S.A. (como incorporadora); (ii) T-15 Energia S.A. (como incorporada); (iii) PCH Participações S.A. (como incorporada); (iv) BVP S.A. (como incorporada); e (v) BVP Geradora de Energia S.A. (como incorporada).
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Foi elaborado laudo de avaliação dos ativos incorporados pela Companhia, pela KPMG Auditores Independentes, nos termos das legislações societária e contábil vigentes.

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>Evento</b>	Incorporação das sociedades controladas SIIF Energies do Brasil Ltda., SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda., Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.
<b>Principais Condições do Negócio</b>	<p>Em 1º de agosto de 2018, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação das sociedades controladas SIIF Energies do Brasil Ltda., SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda., Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. e Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A., com a consequente extinção das sociedades incorporadas, passando a Companhia a ser a sucessora universal dos bens, direitos e obrigações assumidos pelas sociedades incorporadas até a data da aprovação da incorporação.</p> <p>O objetivo da incorporação foi o de consolidar as atividades e o patrimônio de mencionadas sociedades controladas, de modo a atingir maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização de custos.</p>
<b>Sociedades Envolvidas</b>	<p>As sociedades envolvidas na operação de incorporação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) CPFL Energias Renováveis S.A. (como incorporadora);</li> <li>(ii) SIIF Energies do Brasil Ltda. (como incorporada);</li> <li>(iii) SIIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Eólica Ltda. (como incorporada);</li> <li>(iv) Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A. (como incorporada); e</li> <li>(v) Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A. (como incorporada).</li> </ul>
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.
<b>Quadro societário antes e depois da operação</b>	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia após a incorporação.

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Foi elaborado laudo de avaliação dos ativos incorporados pela Companhia, pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., nos termos das legislações societária e contábil vigentes.
--	--

**15.7 - Principais operações societárias**• **2017**

<b>Evento</b>	Alienação de controle societário da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia).
<b>Principais Condições do Negócio</b>	<p>Em 23 de janeiro de 2017, foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações, datado de 02 de setembro de 2016, e celebrado entre a State Grid Brazil Power Participações S.A., a Camargo Corrêa S.A., a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação CESP, a Fundação Sistel de Seguridade Social, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e a Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV.</p> <p>Na mesma data, a State Grid Brazil Power Participações S.A. também adquiriu 100% do capital social da ESC Energia S.A. Conseqüentemente, a partir desta data, a State Grid Brazil Power Participações S.A. tornou-se o único controlador da Companhia.</p>
<b>Sociedades Envolvidas</b>	<p>As sociedades envolvidas na operação de alienação de controle societário da CPFL Energia S.A. (controladora indireta da Companhia), são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) CPFL Energia S.A.</li> <li>(ii) Camargo Corrêa S.A.</li> <li>(iii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI</li> <li>(iv) Fundação CESP</li> <li>(v) Fundação SISTEL de Seguridade Social</li> <li>(vi) Fundação Petrobrás de Seguridade Social –</li> <li>(vii) PETROS</li> <li>(viii) Fundação SABESP de Seguridade Social - SABESPREV</li> <li>(ix) State Grid Brazil Power Participações S.A.</li> </ul>
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	Houve alteração completa do quadro de controle da CPFL Energia S.A., com alienação integral das ações vinculadas ao Bloco de Controle da CPFL Energia para a State Grid Brazil Power Participações S.A., que passou a ser a única controladora da CPFL Energia S.A.

**15.7 - Principais operações societárias**

<p><b>Quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>Antes:</p> <p><b><u>Controladores:</u></b></p> <p><b>Camargo Corrêa S.A. e ESC Energia S.A.</b> 239.983.515 ações ordinárias (23,6%)</p> <p><b>Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI</b> 299.787.559 ações ordinárias (29,5%)</p> <p><b>Fundação CESP</b> 51.048.952 ações ordinárias (5,0%)</p> <p><b>Fundação SISTEL de Seguridade Social</b> 37.070.292 ações ordinárias (3,6%)</p> <p><b>Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS</b> 28.056.260 ações ordinárias (2,8%)</p> <p><b>Fundação SABESPREV de Seguridade Social</b> 696.561 ações ordinárias (0,1%)</p> <p>Depois:</p> <p><b><u>Controlador:</u></b></p> <p><b>State Grid Brazil Power Participações S.A.</b> 556.164.817 ações ordinárias (54,6%), direta e indiretamente pela aquisição de 100% do capital social da ESC Energia.</p>
<p><b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Como a aquisição foi uma transação entre partes não relacionadas, as condições estabelecidas foram condições normais de mercado.</p>

## **15.7 - Principais operações societárias**



## 15.8 - Outras informações relevantes

<b>15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.</b>
--

Conforme ordenamento jurídico chinês, a população da República Democrática da China é a proprietária da State Grid Corporation of China, de forma que a entidade não possui acionistas.

### **Informações complementares ao item 15.3**

Em 07 de julho de 2020, a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas da Companhia que aprovou, nesta data, o resgate da totalidade das 108.011 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,021% do capital social da Companhia, que remanesceram em circulação após o leilão da oferta pública de aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, unificando as modalidades para fins de conversão de seu registro de companhia aberta categoria "A" para categoria "B" ("OPA Conversão de Registro") e saída do Novo Mercado ("OPA Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA Conversão de Registro, "OPA"). O preço do resgate será de R\$ 18,28 por ação, equivalente ao Preço da OPA (R\$ 18,24), em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa SELIC desde 15 de junho de 2020, data de liquidação da OPA, até 22 de julho de 2020 (data de depósito do valor do resgate). Conforme aprovado na AGE, o pagamento do valor do resgate será efetuado mediante transferência bancária para a conta de titularidade do acionista, conforme dados constantes de seus respectivos cadastros no sistema do escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. Os recursos relativos ao resgate das ações cujos titulares não tenham seu cadastro atualizado junto à Companhia ou à Itaú Corretora de Valores S.A. serão depositados e ficarão à disposição de tais acionistas junto ao Banco Itaú-Unibanco S.A. ("Banco"), pelo prazo de 10 anos.

## 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

### 16. Transações com partes relacionadas

**16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O CPC 05 (R1) Partes Relacionadas – Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 642/10, é a regra contábil que trata das divulgações necessárias sobre Partes Relacionadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Adicionalmente, em atendimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A., a CPFL Energias Renováveis deve divulgar ao mercado informações sobre os contratos celebrados com partes relacionadas que ultrapassem o limite estabelecido pelo Regulamento.

A Companhia realiza transações com partes relacionadas durante o curso normal de suas operações e atividades. Essas operações se enquadram principalmente nas seguintes categorias:

- **Compra e venda de energia e encargos:** Refere-se a energia elétrica comprada ou vendida por subsidiárias de distribuição, comercialização e geração por meio de contratos de curto ou longo prazo e TUSD. Tais operações, quando realizadas no Mercado Livre, são realizadas em condições que consideramos semelhantes às condições de mercado no momento da negociação, de acordo com políticas internas previamente estabelecidas por nossa administração. Quando realizadas no Mercado Regulado, os preços praticados são definidos através de mecanismos estabelecidos pela autoridade reguladora.
- **Serviço:** Serviços administrativos.

Em atendimento aos requerimentos acima estabelecidos e preservando seu compromisso com a defesa e a criação de valor em sintonia com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia possui mecanismos internos para acompanhamento e controle das transações envolvendo Partes Relacionadas. Todavia, a Companhia não possui uma política de transações com partes relacionadas formalizada.

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu Art. 17 alínea "m", que está sujeita à aprovação do Conselho de Administração a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 12.746.000,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais) (conforme corrigido pelo IGP-M).

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul")	24/09/2013	23.773.039,80	878.977,52	23.773.039,80	31/12/2035	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Adiantamento recebido em contrato de venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Energia S.A.	26/03/2018	394.400.000,00	422.378.802,17	394.400.000,00	10/07/2020	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo, cedido pela CPFL Geração para a CPFL Energia em 20/09/2019						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Capital de giro / Taxa de juros 107% do CDI						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	118.540,64	0,00	118.540,64	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	428.796,13	0,00	428.796,13	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	118.056,35	0,00	118.056,35	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.	01/01/2019	1.083.468,19	0,00	1.083.468,19	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Paranita Ribeiraозinho Transmissora de Energia S.A.	01/01/2019	0,00	0,00	1.163.989,62	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	18/02/2009	5.605.050.199,80	43.207.537,50	5.605.050.199,80	31/12/2037	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de Energia						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	19/01/2012	876.002.475,00	0,00	876.002.475,00	31/12/2033	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Compra de Energia						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	01/01/2010	273.835.927,64	923.045,63	273.835.927,64	31/12/2047	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de Energia						
<b>Garantia e seguros</b>	Contrato de Constituição de Garantia						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	01/01/2019	5.268.955,68	506.676,82	5.268.955,68	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Porto Primavera Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	304.735,67	0,00	304.735,67	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	01/01/2019	14.769,97	17.658,94	14.769,97	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	01/07/2010	423.513.351,27	1941479,62	423.513.351,27	31/12/2047	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	Contrato de Constituição de Garantia						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari")	06/12/2007	30.614.262,86	71.578,89	30.614.262,86	31/12/2047	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	Contrato de Constituição de Garantia						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul")	01/09/2012	70.845.990,15	329.832,74	70.845.990,15	31/12/2047	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	Contrato de Constituição de Garantia						



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Falência, dissolução ou liquidação, entre outros.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul")	01/01/2019	95.494,68	6,29	95.494,68	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda.	01/01/2019	8.796,43	0,00	8.796,43	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda.	01/01/2019	8.578,85	0,00	8.578,85	31/12/2019	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	21/07/2017	9.626.611,36	71.303,28	9.626.611,36	01/10/2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	CPFL CENTRAIS ELÉTRICAS SERVIÇOS DE MANU						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	04/11/2019	11.545.332,24	0,00	11.545.332,24	31/01/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	OBRAS EM LINHAS DE TRANSMISSÃO (LT)						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	08/11/2019	7.750.527,77	0,00	7.750.527,77	31/01/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	OBRAS EM SUBESTAÇÕES (SE)						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços")	26/12/2019	33.980,00	0,00	33.980,00	26/01/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	01/01/2017	4.944.726,28	0,00	4.944.726,28	31/12/2020	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	ASSESSORIA						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	03/07/2014	7.976.424,46	0,00	7.976.424,46	04/06/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	01/03/2019	14.262.351,49	0,00	14.263.351,49	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	REFORMAS (OBRAS CIVIS/PINTURAS/REFORMAS/						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	22/07/2019	2.983.449,57	0,00	2.983.449,57	22/07/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	CONSULTORIA						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Jaguarí")	26/06/2008	24.870.041,40	300.504,64	24.870.041,40	31/12/2035	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Adiantamento recebido em contrato de venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	01/01/2019	3.021,60	3.021,60	3.021,60	31/12/2019	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Alocação de despesas de RH - Absorção de custo						
<b>Garantia e seguros</b>	n/a						
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	n/a						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	01/01/2019	25.681,94	25.681,94	25.681,94	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Alocação de despesas de RH - Recuperação de custo						
<b>Garantia e seguros</b>	n/a						
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	30/07/2019	59.626,41	0,00	59.626,41	23/03/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Alocação de despesas de Condomínio - Absorção de custo						
<b>Garantia e seguros</b>	n/a						
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista")	15/06/2019	1.395.542,40	0,00	1.395.542,40	23/03/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Aluguel de imóvel - Sede						
<b>Garantia e seguros</b>	n/a						
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	n/a						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Araraquara Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	79.562,12	0,00	79.562,12	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	n/a						
<b>Rescisão ou extinção</b>	n/a						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	n/a						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Atlântico - Concessionária de Transmissão de Energia Do Brasil S.A	01/01/2019	16.773,26	0,00	16.773,26	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	n/a						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.	01/01/2019	1.958.295,12	0,00	1.958.295,12	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Catxere Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	202.877,81	0,00	202.877,81	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Canarana Transmissoras de Energia S.A.	01/01/2019	205.614,85	0,00	205.614,85	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Expansion Transmissão de Energia Eletrica S.A	01/01/2019	325.253,36	0,00	325.253,36	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A	01/01/2019	205.894,23	0,00	205.894,23	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul ) S.A	01/01/2019	295.570,80	0,00	295.570,80	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Iracema Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	77.974,74	0,00	77.974,74	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Itumbiara Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	759.118,37	0,00	759.118,37	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A	01/01/2019	0,00	0,00	113.990,91	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Linhas de Transmissão do Itatim S.A	01/01/2019	164.996,16	0,00	164.996,16	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Luziania Niquelandia Transmissora S.A	01/01/2019	14.347,54	0,00	14.347,54	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	16.773,90	0,00	16.773,90	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Matrincha Transmissora de Energia (TP Norte) S.A	01/01/2019	618.014,27	0,00	618.014,27	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Paranaíba Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	0,00	0,00	436.908,45	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A	01/01/2019	132.739,56	0,00	132.739,56	31/12/2019	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Encargos de transmissão						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Nect Serviços Administrativos Ltda.	02/03/2012	15.864.265,36	0,00	15.864.265,36	31/01/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	MANUTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO / SUPORTE DE LI						
<b>Garantia e seguros</b>	Multas por atrasos na conclusão dos serviços e em caso de rescisão						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Inobservância contratual; inadimplência; requerimento de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; ocorrência de fatos que desabonem a idoneidade das partes; dentre outras						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil")	23/08/2011	676.412.961,84	32.721.945,16	676.412.961,84	31/12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Adiantamento recebido em contrato de venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga")	01/11/2012	210.985.068,00	1.769.240,36	210.985.068,00	31/12/2035	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Entidades sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Adiantamento recebido em contrato de venda de energia						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Preservando seu compromisso com a defesa e a criação de valor em sintonia com as melhores práticas de governança corporativa e com o Regulamento do Novo Mercado da B3, a Companhia possui mecanismos internos para acompanhamento e controle das transações envolvendo Partes Relacionadas.

Até a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019, o Estatuto Social da Companhia previa, em seu Art. 17 alínea "m", que o Conselho de Administração tem por atribuição autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia ou pelas sociedades direta ou indiretamente controladas, com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 11.851.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais). Em razão da reforma de determinadas disposições do Estatuto Social da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019, esse limite foi alterado, e passou a prever valor superior a R\$ 12.746.000,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais).

Adicionalmente, a Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016 dispõe que determinados atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e suas partes relacionadas estão sujeitos a controles prévio ou a *posteriori* da ANEEL, dependendo do caso concreto.

A Companhia esclarece que todas as transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência estão sujeitas às políticas e dispositivos legais descritos neste item 16.3.(a).

**b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.**

A Companhia formaliza os contratos com Partes Relacionadas sempre observando os preços e condições praticados em mercado, para que não sejam gerados benefícios ou prejuízos à Companhia e empresas de seu grupo econômico. Os contratos são negociados individualmente, sendo analisadas as condições usuais do mercado de cada região, respeitadas as particularidades de cada operação (Ex: valores, prazos, sigilo das informações, qualidade dos serviços e produtos, etc.). Ainda, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016, todos os atos e negócios jurídicos entre agentes do setor elétrico e suas partes relacionadas devem ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, incluindo, quando couber, processos licitatórios, de forma a não onerar as partes desproporcionalmente.

Ademais, todas as transações, inclusive aquelas com Partes Relacionadas, devem ser pactuadas por escrito, especificando-se as suas principais características (preços, prazos, direitos, responsabilidades, etc.).

Neste sentido, todo processo de contratação de fornecedores ou prestadores de serviços se inicia com a cotação de, no mínimo, três empresas, para garantir que os preços, prazos e demais condições comerciais são aquelas praticadas em mercado ou com base em negociações anteriores. É também analisada a viabilidade financeira de cada operação em comparação às operações semelhantes no mercado, verificando-se, portanto, a comutatividade das operações.

A Companhia esclarece que todas as transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência estão sujeitas aos procedimentos, forma e condições de contratação descritos neste item 16.3.(b).



## 16.4 - Outras informações relevantes

<b>16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</b>
---

Não há outras informações relevantes que não tenham sido abrangidas pelos itens 16.1 a 16.3 deste Formulário de Referência.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
23/09/2020	4.032.291.914,16		593.782.504	0	593.782.504
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
23/09/2020	4.032.291.914,16		593.782.504	0	593.782.504
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
23/09/2020	4.032.291.914,16		593.782.504	0	593.782.504
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
31/05/2012	1.250.000.000,00		0	0	0

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/07/2013	Reunião do Conselho de Administração	17/07/2013	222.422.063,10	Subscrição pública	27.977.618	0	27.977.618	0,06786170	12,51	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		De acordo com o inciso III do §1º, do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações								
<b>Forma de integralização</b>		Moeda corrente nacional								
-----										
19/08/2013	Reunião do Conselho de Administração	19/08/2013	9.333.657,73	Subscrição pública	1.174.045	0	1.174.045	0,00322055	12,51	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		De acordo com o inciso III do §1º, do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações								
<b>Forma de integralização</b>		Moeda corrente nacional.								
-----										
28/02/2014	Reunião do Conselho de Administração	28/02/2014	314.210,90	Subscrição particular	33.649	0	33.649	0,00010807	9,34	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para os programas de opção de compra de ações da Companhia de 2009 e 2010								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto.								
-----										
28/02/2014	Reunião de Conselho de Administração	28/02/2014	86.168,25	Subscrição particular	10.721	0	10.721	0,00002964	8,04	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto.								
-----										
28/02/2014	Reunião do Conselho de Administração	28/02/2014	150.690,56	Subscrição particular	16.934	0	16.934	0,00005183	8,90	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para os programas de opção de compra de ações da Companhia de 2009 e 2010								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto.								
-----										

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/06/2014	Reunião do Conselho de Administração	26/06/2014	355.393,85	Subscrição particular	61.752.782	0	61.752.782	0,16567014	8,41	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para os programas de opção de compra de ações da Companhia 2009 e 2010								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto								
30/09/2014	Assembleia Geral Extraordinária	01/10/2014	481.833.915,27	Subscrição particular	61.752.782	0	61.752.782	0,16567014	8,41	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Valor economico das ações da Companhia, conforme negociado entre as administrações da Companhia e WF2 Holding S.A.								
<b>Forma de integralização</b>		Incorporação do acervo líquida da WF2 Holding S.A.								
30/10/2014	Conselho de Administração	30/10/2014	216.535,03	Subscrição particular	25.729	0	25.729	0,00511198	8,42	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto								
04/08/2016	Conselho de Administração	04/08/2016	426.219,75	Subscrição particular	42.882	0	42.882	0,01257121	9,94	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto								
19/10/2018	Conselho de Administração	19/10/2018	7.178.165,41	Subscrição particular	460.218	0	460.218	0,21169097	15,59	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço definido pelo Conselho de Administração para o programa de opção de compra de ações da Companhia de 2009								
<b>Forma de integralização</b>		Emissão de nota promissória pro soluto								

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/06/2019	Conselho de Administração	04/06/2019	300.011.738,28	Subscrição particular	17.503.602	0	17.503.602	8,82894338	17,14	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		O Preço de Emissão foi calculado com base na atualização do valor do preço de aquisição das ações no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações da Companhia realizada em 26 de novembro de 2018 ("OPA"), que no entendimento da administração da Companhia representa a mais recente e adequada avaliação econômica da Companhia.								
<b>Forma de integralização</b>		À vista pelos minoritários e por conversão do AFAC pela CPFL Geração.								
23/09/2020	Assembleia Geral Extraordinária	23/09/2020	210.000.000,00	Subscrição particular	24.502.081	0	24.502.081	4,70100000	0,00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.								
<b>Forma de integralização</b>		Totalmente integralizado pela acionista CPFL Geração mediante capitalização de créditos que a CPFL Geração detém perante a CPFL Renováveis nos termos do item 4.1.6 do Protocolo de Cisão.								

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não realizou nenhum desdobramento, grupamento e bonificação nos 3 últimos exercícios sociais.

**17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
07/07/2020	07/07/2020	0,00	108.011	0	108.011	0,02100000	18,24

**Forma de restituição**

O pagamento do preço de resgate ocorrerá por meio de transferência bancária aos acionistas titulares das ações resgatadas em até 15 (quinze) dias após a data da AGE (07/07/2020), conforme dados constantes de seus respectivos cadastros no sistema do escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. Os recursos relativos ao resgate das ações cujos titulares não tenham seu cadastro atualizado junto à Companhia ou à Itaú Corretora de Valores S.A. serão depositados e ficarão à disposição de tais acionistas no Banco Itaú S.A., pelo prazo de 10 (dez) anos. O preço de resgate por ação será de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos), em moeda corrente nacional, correspondente ao preço do Leilão da OPA, que será ajustado de acordo com a variação da Taxa SELIC acumulada, pro rata temporis, entre a data de liquidação do Leilão, ou seja, 15 de junho de 2020, e a data de depósito do resgate. Os recursos utilizados para remuneração das ações resgatadas na operação foram via aplicação de reservas de capital da Companhia.

**Razão para redução**

Conclusão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("OPA"), cujo leilão foi realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em 10 de junho de 2020 ("Leilão").

## 17.5 - Outras informações relevantes

<b>17.5</b>	<b>Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</b>
-------------	--

Todas as informações relevantes sobre o capital social da Companhia foram divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.



**18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	O artigo 28 do Estatuto Social da Companhia prevê que a Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. O dividendo previsto no artigo 28 não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados pela Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	A nossa política de negociação de valores mobiliários, aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2006, contém restrições à negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Para maiores informações a respeito da nossa política de negociação de valores mobiliários, ver Seção 20 deste Formulário de Referência.
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seus direitos essenciais conforme determinado pela lei 6.404/76. O Estatuto Social prevê que os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência para os antigos acionistas da Companhia, nas hipóteses de conversão de títulos mobiliários em ações ou na outorga de exercício de compra de ações, na forma do artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, bem como nas hipóteses de venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou na permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos incisos I e II do artigo 172 da lei 6.404/76, capitalizando-se os recursos através das modalidades admitidas em lei.
<b>Outras características relevantes</b>	Não existem outras características relevantes que não foram citadas anteriormente.

---

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

### **18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.**

As ações da Companhia são negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA). Portanto, a Companhia adota as práticas diferenciadas de governança corporativa estabelecidas por tal segmento de listagem, e o seu Estatuto Social prevê as seguintes situações nas quais a oferta pública de aquisição das ações de sua emissão deve ser realizada:

#### **Cancelamento de Registro de Companhia Aberta**

Nos termos do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º a 2º do artigo 39 do Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O laudo de avaliação deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da lei 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Para os fins do acima, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), ações em circulação significam todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as ações de emissão de titularidade dos acionistas controladores, de pessoas a estes vinculadas e/ou de membros da administração da Companhia e as ações de sua emissão mantidas em tesouraria. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Obedecidos os demais termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), do Estatuto Social da Companhia e da legislação vigente, a oferta pública para cancelamento de registro poderá prever também a permuta por valores mobiliários de outras companhias abertas, a ser aceita a critério do ofertado.

Caso o laudo de avaliação, a que se refere o artigo 39 do Estatuto Social, para determinação do preço mínimo a ser ofertado, na oferta pública de aquisição de ações, não esteja pronto até a Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador, deverá informar nessa Assembleia o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública e a oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação, não seja superior ao valor divulgado pelo Acionista Controlador, na referida Assembleia. Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo Acionista Controlador, a deliberação sobre o cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente cancelada, devendo ser dada ampla divulgação desse fato ao mercado, exceto se o Acionista Controlador concordar expressamente em efetivar a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação.

#### **Saída do Novo Mercado**

Nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA), a Companhia poderá, a qualquer momento, requerer o cancelamento da listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembleia Geral por acionistas que representem a maioria das ações de sua emissão, e desde que a B3 (antiga BM&FBOVESPA) seja informada por escrito com no mínimo 30

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

dias de antecedência. A saída da Companhia do Novo Mercado não implicará a perda da sua condição de companhia aberta registrada na B3 (antiga BM&FBOVESPA).

Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de

aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 39 da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, indicadas no parágrafo acima..

Ainda, a saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações efetivada pelo Acionista Controlador da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado decorrer (i) de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações; (ii) de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Caso a Assembleia Geral delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

### **Alienação de Controle da Companhia**

O Regulamento do Novo Mercado, bem como o Estatuto Social da Companhia, estipula que a alienação do seu controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição aos outros acionistas da Companhia, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

A oferta pública também deverá ser efetivada: (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle; da Companhia ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 (antiga BM&FBOVESPA) o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Aquele que já detiver ações de emissão da Companhia e venha a adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador alienante, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública de ações; (ii) pagar quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições,

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 (antiga BM&FBOVESPA) operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos 6 meses subsequentes à aquisição do controle.

**O Acionista Controlador, quando de eventual Alienação do Controle da Companhia, não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (antiga BM&FBOVESPA) celebrado pela Companhia, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes e a Companhia não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia; e (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.**

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto****18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.**

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação.

Não há cláusulas estatutárias suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

**18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados****Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.763.419	16,60	14,32	R\$ por Unidade	15,42
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	323.092	15,68	12,37	R\$ por Unidade	14,03
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.012.416	16,11	12,89	R\$ por Unidade	14,56
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	889.328	19,76	15,15	R\$ por Unidade	16,88

**Exercício social 31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.191.888	16,69	14,90	R\$ por Unidade	16,18
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.280.215	16,41	13,55	R\$ por Unidade	14,00
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.949.253	16,60	15,70	R\$ por Unidade	16,29
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.547.713	16,99	12,51	R\$ por Unidade	16,58

**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	37.963.090	11,86	11,69	R\$ por Unidade	11,86
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	332.346.600	12,89	12,30	R\$ por Unidade	12,60
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.847.820	13,30	12,79	R\$ por Unidade	13,05
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.957.620	13,35	13,33	R\$ por Unidade	13,34

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	9ª emissão de debêntures – 2ª Série
<b>Data de emissão</b>	15/05/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	30.000
<b>Valor total (Reais)</b>	300.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	301.723.053,56
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Juros:104,75% Taxa DI Restrições impostas ao emissor: pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou pela Garantidora caso a Emissora e/ou a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão Agente fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Outras características relevantes</b>	Vide informações complementares no item 18.12
-----	
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
<b>Data de emissão</b>	15/07/2017
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2022
<b>Quantidade (Unidades)</b>	250.000
<b>Valor total (Reais)</b>	250.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	280.698.814,91
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Conforme artigo 13 da Instrução 476, os valores mobiliários ofertados de acordo com essa instrução somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor;
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Juros: IPCA + 5,6227% Garantia: Fiança da CPFL Energia S.A. Restrições impostas ao emissor: pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão, exceto pelo mínimo legal estabelecido no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. Agente fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Outras características relevantes</b>	Vide informações complementares no item 18.12

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
<b>Data de emissão</b>	22/11/2018
<b>Data de vencimento</b>	22/11/2020
<b>Quantidade (Unidades)</b>	153.000
<b>Valor total (Reais)</b>	153.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	153.794.418,19
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539") e depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), conforme disposto nos artigos 13 (inclusive no que diz respeito aos incisos I e II, bem como ao parágrafo único do referido artigo) e no artigo 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Juros: 110% Taxa DI Restrições impostas ao emissor: pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou pela Garantidora caso a Emissora e/ou a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão Agente fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Outras características relevantes</b>	Vide informações complementares no item 18.12

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
-------------------------	-------------------



**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	9ª emissão de debêntures – 1ª Série
<b>Data de emissão</b>	15/05/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/11/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	53.800
<b>Valor total (Reais)</b>	538.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	541.126.986,41
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Juros: 106% Taxa DI Restrições impostas ao emissor: pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou pela Garantidora caso a Emissora e/ou a Garantidora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão Agente fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Vide informações complementares no item 18.12
<b>Outras características relevantes</b>	Vide informações complementares no item 18.12

---

**18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	9	79

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação****18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.**

As ações ordinárias (ON) da CPFL Renováveis são admitidas à negociação na B3 sob a sigla "CPRE3".

As debêntures da 7ª, 8ª e 9ª emissão da Companhia estão depositadas para negociação no mercado secundário no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3. Para mais informações sobre as debêntures da 7ª, 8ª e 9ª emissão da Companhia, vide itens 18.4 e 18.5 deste Formulário de Referência.

## **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve títulos emitidos no exterior nos 3 últimos exercícios sociais.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.**

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente ocorreram as seguintes emissões: (i) 7ª emissão de debêntures; (ii) 8ª emissão de debêntures; e (iii) 9ª emissão de debêntures cujos detalhes estão descritos nos itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Nos últimos três exercícios sociais, assim como no período de 3 (três) meses encerrados em 31 de março de 2019, não ocorreu nenhuma oferta pública de ações da Companhia, seja ela primária ou secundária.

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados*  
*b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*  
*c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

No exercício social corrente não houve oferta pública de valores mobiliários.

**Exercício Social encerrado em 31/12/2019**

Em 15 de maio de 2019, a Companhia realizou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na quantidade de 30.000 debêntures da primeira série, com vencimento em 15 de maio de 2022 e na quantidade de 53.800 debêntures da segunda série, com vencimento em 15 de novembro de 2023.

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos obtidos pela Emissora com a 9ª Emissão das Debêntures foram integralmente utilizados para o resgate ou pré-pagamento de operações da Emissora, incluindo, mas não se limitando às seguintes operações: (a) 1ª emissão de debêntures simples da PCH Holding 2; (b) 1ª emissão, de debêntures simples da Emissora; (c) 2ª emissão de debêntures simples da Emissora; (d) 3ª emissão de debêntures simples da Emissora; e (e) 5ª emissão de debêntures simples da Emissora.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

**Exercício Social encerrado em 31/12/2018**

Em 22 de novembro de 2018, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, na quantidade de 153.000 debêntures, com vencimento em 22 de novembro de 2020.

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos obtidos pela Emissora com a 8ª Emissão das Debêntures foram integralmente utilizados para (i) reforço de caixa da Emissora; (ii) gestão de passivos financeiros da Emissora; e (iii) pagamento dos custos e despesas relativos à 8ª Emissão.
---	--

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.

**Exercício Social encerrado em 31/12/2017:**

Em 15 de julho de 2017, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, na quantidade de 250.000 debêntures, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, com vencimento em 15 de julho de 2022.

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	Os recursos serão destinados para: (a) implementação e desenvolvimento dos projetos de investimento da Emissora considerados prioritários, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, descritos na Escritura de Emissão ("Projetos de Investimento"); (b) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da Oferta Restrita e relacionados aos Projetos de Investimento, nos termos da Lei 12.431; e (iii) pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados aos Projetos de Investimento, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da Comunicação de Encerramento.
Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas pela Companhia.
Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	Não aplicável.



**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

<b>18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.</b>
---

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 18.12 - Outras informações relevantes

<b>18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.</b>
---

Seguem abaixo informações complementares às divulgadas no item 18.5 referentes às Emissões de Debêntures da Companhia:

### **7ª Emissão de Debêntures da CPFL Energias Renováveis**

#### **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

As alterações relativas às características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora, como por exemplo, (i) a Remuneração ou repactuação programada, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures, (v) a alteração, substituição ou o reforço das garantias, (vi) alteração das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula 4.6 acima, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, (vii) destinação de recursos, (viii) resgate antecipado; e/ou (ix) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos nesta Cláusula Sétima desta escritura, As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, Para efeito de verificação dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, define-se como "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas (i) aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora; (ii) as de titularidade de (a) acionistas controladores da Emissora, (b) administradores da Emissora, incluindo diretores e conselheiros de administração, (c) conselheiros fiscais, se for o caso; e (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 2º (segundo) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

#### **Hipótese e cálculo do valor do resgate**

**Resgate Antecipado Facultativo.** Exceto pelo disposto no item 4.5.3 abaixo, a Emissora não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado das Debêntures.

4.5.3 - Após decorrido o prazo previsto na regulamentação vigente de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, conforme disposto na Lei 12.431, Decreto 8.874 e na Resolução CMN 4.476, ou em quaisquer outras leis ou regras que as venham substituir e/ou complementar, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçadas a todos os debenturistas ("Debenturistas"), sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e das demais legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas ou a serem expedidas pelo CMN ("Oferta de Resgate Antecipado").

(a) A Emissora deverá comunicar aos Debenturistas, mediante notificação devidamente assinada por seus representantes legais ou por meio de aviso publicado nos termos do item 4.12 abaixo, sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data da efetiva realização do resgate ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"). Na mesma data em que a Emissora comunicar os Debenturistas, a mesma deverá comunicar o Agente Fiduciário, a CETIP e o Banco Liquidante acerca da Oferta de Resgate Antecipado.

(b) O Edital de Oferta de Resgate Antecipado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; (ii) o valor do prêmio devido aos Debenturistas em face do resgate antecipado, caso haja, e que não poderá ser negativo; (iii) a forma e prazo para manifestação à Emissora do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado e à tomada de decisão pelos Debenturistas.

(c) Após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, e em conformidade com o disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Ao final deste prazo, (i) caso titulares representando a totalidade das Debêntures aceitem a Oferta de Resgate

## 18.12 - Outras informações relevantes

Antecipado, a Emissora terá 5 (cinco) Dias Úteis para realizar o resgate antecipado total das Debêntures e a respectiva liquidação financeira, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas e liquidadas em uma única data; ou (ii) caso não haja a adesão de titulares representando a totalidade das Debêntures, a Oferta de Resgate Antecipado será cancelada.

(d) O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado nos termos deste item 4.5.3 acima será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data do resgate, calculada *pro rata temporis* desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora ("Preço de Oferta de Resgate").

(e) O pagamento do Preço de Oferta de Resgate será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP.

(f) A Emissora deverá comunicar a realização do resgate antecipado à CETIP por meio de correspondência escrita com o de acordo do Agente Fiduciário no prazo mínimo de 3 (três) Dias Úteis de antecedência contado da realização do resgate antecipado das Debêntures.

(g) As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.

**Condições de vencimento antecipado:** as Debêntures e todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

- (a) não pagamento pela Emissora, desde que não sanado espontaneamente pela Garantidora, das obrigações pecuniárias devidas no âmbito desta Escritura de Emissão aos Debenturistas no prazo de até 1 (um) Dia Útil das datas previstas nesta Escritura de Emissão;
- (b) proposta pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer subsidiárias da Emissora que represente(m) mais de 10% (dez por cento) da receita líquida anual consolidada da Emissora com base nas demonstrações financeiras do último exercício social divulgadas pela Emissora no ano do respectivo evento, (i) de plano de recuperação extrajudicial ou (ii) de plano de recuperação judicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; requerimento pela Emissora e/ou pela Garantidora e/ou por quaisquer subsidiárias da Emissora que represente(m) mais de 10% (dez por cento) da receita líquida anual consolidada da Emissora com base nas demonstrações financeiras do último exercício social divulgadas pela Emissora no ano do respectivo evento, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora e/ou pela Garantidora;
- (c) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se após a conclusão da referida operação que resultar na alteração de controle da Emissora ao menos permaneça, ou passe a fazer parte, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora, quaisquer empresas direta ou indiretamente controlada ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China;

## 18.12 - Outras informações relevantes

- (d) pedido de falência, liquidação e/ou dissolução formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora e/ou de subsidiárias da Emissora que represente(m) mais de 10% (dez por cento) da receita líquida anual consolidada da Emissora com base nas demonstrações financeiras do último exercício social divulgadas pela Emissora no ano do respectivo evento e não devidamente elidido no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- (e) vencimento antecipado e/ou inadimplemento de obrigações financeiras da Emissora e/ou da Garantidora ou, ainda, de quaisquer subsidiárias da Emissora que represente(m) mais de 10% (dez por cento) da receita líquida anual consolidada da Emissora com base nas demonstrações financeiras do último exercício social divulgadas pela Emissora no ano do respectivo evento, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos da data para pagamento;
- (f) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso na esfera judicial contra a Emissora e/ou contra a Garantidora ou subsidiárias da Emissora em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente a partir da Data de Emissão pelo IGP-M, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;
- (g) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (h) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão, exceto pelo mínimo legal estabelecido no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

### **Serão consideradas como "Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático":**

- (a) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Garantidora e/ou pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário ou do recebimento, pelo Agente fiduciário, de aviso escrito que lhe for enviado pela Garantidora e/ou Emissora, o que ocorrer primeiro;
- (b) realização de redução de capital social da Garantidora e/ou da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal redução de capital for: (a) realizada com a finalidade de absorver prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) em decorrência do exercício do direito de recesso, dentro do prazo legal, por parte de acionistas minoritários numa eventual aquisição feita pela Emissora nos termos do artigo 256 Lei das Sociedades por Ações;
- (c) alteração do atual controle da Garantidora e/ou Emissora, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora e/ou da Garantidora, na qual, após a conclusão da alteração de controle da Emissora e/ou da Garantidora, ao menos permaneça ou passe a fazer parte, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente, do bloco de controle da Emissora e/ou da Garantidora, quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China;
- (d) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora ou subsidiárias da Emissora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo estes valores atualizados mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela

## 18.12 - Outras informações relevantes

Emissora e/ou pela Garantidora, e/ou pelas subsidiárias da Emissora, ao Agente Fiduciário que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo; ou, ainda, (iv) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado;

(e) provarem-se falsas, incorretas ou enganosas quaisquer das declarações prestadas no âmbito da Emissão pela Emissora e/ou Garantidora;

(f) não observância pela Garantidora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, ao final de 2 (dois) semestres consecutivos, dos seguintes índices e limites financeiros, os quais serão acompanhados pelo Agente Fiduciário com base em demonstrativo elaborado pela Garantidora ao final de cada semestre do ano civil, referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data do cálculo ("Índices Financeiros"):

(i) divisão entre a Dívida Líquida verificada ao final de cada semestre do ano civil e o EBITDA dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil menor ou igual a 3,75 vezes. Para os fins deste item (i), considera-se como "Dívida Líquida" a soma dos valores relativos a (1) empréstimos e financiamentos; (2) saldo líquido de operações swaps, futuros e opções relacionadas a taxas de juros e de câmbio; e (3) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Garantidora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, estando excluída deste cálculo a dívida com a Funcesp e considera-se como "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), (1) o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação, ajustados com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e Neutralidade dos Encargos Setoriais, divulgados em Nota explicativa das demonstrações financeiras (mas não nas informações financeiras trimestrais), calculados conforme regulamentação do setor, no período de 12 (doze) meses anteriores ao final de cada semestre do ano civil, e (2) em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA, de acordo com a definição deste item (i), o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s) ("EBITDA Histórico"); e

(ii) relação entre EBITDA e Resultado Financeiro maior ou igual a 2,25 vezes. Para os fins deste item (ii), considera-se como "Resultado Financeiro", a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras no período de 12 (doze) meses anteriores ao fechamento de cada semestre, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo. Estão excluídos destes cálculos os juros efetivamente desembolsados e/ou provisionados por conta de confissão de dívida junto à Funcesp, bem como as variações cambiais e monetárias sobre as dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil.

Para fins do cálculo a que se referem os itens (i) e (ii) deste item "(f)", a Garantidora deverá (a) consolidar, em seus números, os resultados e os itens do balanço patrimonial de todas as sociedades em que detenha participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento), de forma proporcional à participação por ela detida no capital das referidas sociedades, independentemente da forma de apresentação das demonstrações financeiras do respectivo semestre da Garantidora à CVM; (b) apresentar relatório contendo memória de cálculo dos Índices Financeiros, baseado nos números auditados ou objeto de revisão por empresa de auditoria independente registrada na CVM, até a liquidação de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão; (c) Os Índices Financeiros serão calculados a partir de 31 de dezembro de 2017;

(g) comprovada violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro (caso aplicável), relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei 12.846") e demais legislações internacionais aplicáveis, pela Emissora ou pela Garantidora;

(h) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido no item 3.12 desta Escritura de Emissão; e

## 18.12 - Outras informações relevantes

(i) perda, não renovação ou cassação, por qualquer motivo, das concessões, permissões e/ou autorizações e/ou venda de uma ou mais subsidiárias da Emissora que represente(m) mais de 10% (dez por cento) da receita líquida anual consolidada da Emissora com base nas demonstrações financeiras do último exercício social divulgadas pela Emissora no ano do respectivo evento, salvo se previamente autorizado pelos Debenturistas.

As referências a "controle" encontradas neste item deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

A ocorrência de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas. Na ocorrência das Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a eventual não decretação do vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada nos termos da Cláusula 7 abaixo.

Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada na Cláusula 4.6.3. acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 desta Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por não considerar antecipadamente vencidas as Debêntures, observado o quórum estabelecido na Cláusula 7.11 e 7.12 abaixo.

A não instalação em segunda convocação da referida Assembleia Geral de Debenturistas será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Caso ocorra a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, mas não haja o quórum de deliberação previsto na Cláusula 7.12 desta Escritura de Emissão, as Debêntures serão declaradas antecipadamente vencidas.

No caso específico da Cláusula 4.6.5. acima, entende-se por quórum de instalação em segunda convocação o montante mínimo de 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, fora do âmbito da CETIP e em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula 9 desta Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 4.7 abaixo.

A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá comunicar a CETIP sobre o pagamento de que trata o item 4.6.6. acima, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência.

Caso o pagamento referente ao vencimento antecipado aconteça através da CETIP, esta deverá ser comunicada imediatamente após a declaração do vencimento antecipado e em conformidade com os demais termos e condições do Manual de Operações da CETIP.

### **8ª Emissão de Debêntures da CPFL Energias Renováveis**

#### **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente:

- (i) a Remuneração ou repactuação programada;
- (ii) a Data de Pagamento da Remuneração;
- (iii) o prazo de vencimento das Debêntures;
- (iv) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; e/ou

## 18.12 - Outras informações relevantes

- (v) modificação dos quóruns de deliberação estabelecidos nesta Cláusula Sétima.

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures, que poderão ser propostas exclusivamente pela Emissora, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente:

- (i) alteração das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula 4.6 acima, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário;
- (ii) destinação de recursos; e/ou
- (iii) resgate antecipado;

Para efeito de verificação dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, define-se como "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas (i) aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora; (ii) as de titularidade de (a) acionistas controladores da Emissora, (b) administradores da Emissora, incluindo diretores e conselheiros de administração, (c) conselheiros fiscais, se for o caso; e (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 2º (segundo) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

### Hipótese e cálculo do valor do resgate

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Antecipada Facultativa. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("Amortização Antecipada Facultativa"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), conforme for o caso.

A Amortização Antecipada Facultativa e o Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ocorrer por meio de comunicado individual aos Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 ou publicação de anúncio aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.11.1 abaixo, a critério da Emissora, em ambos os casos com no mínimo 07 (sete) Dias Úteis de antecedência da data do evento, o qual deverá descrever os termos e condições da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo: (i) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão amortizadas, na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa; (ii) a data efetiva para a amortização ou o resgate e pagamento das Debêntures a serem amortizadas ou resgatadas; e (iii) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização da amortização ou do resgate das Debêntures.

O pagamento das Debêntures amortizadas ou resgatadas será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e Escriturador.

Resgate Antecipado Obrigatório e Oferta de Resgate Antecipado. Não haverá resgate antecipado obrigatório ou oferta de resgate antecipado.

**Condições de vencimento antecipado:** Observado o disposto abaixo, as Debêntures e todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível da Emissora o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data da primeira integralização das Debêntures, ou da última Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso e Encargos e custos, conforme aplicável, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), observadas condições e prazos de curas aplicáveis a cada hipótese. O Agente Fiduciário se obriga a enviar notificação à Emissora informando a ciência da ocorrência de quaisquer das hipóteses determinadas nas Cláusulas 4.6.1.1 e/ou 4.6.1.2, imediatamente após sua ciência.

## 18.12 - Outras informações relevantes

4.6.1.1. Serão consideradas como "Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático":

- (a) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas no âmbito desta Escritura de Emissão aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis das datas previstas nesta Escritura de Emissão;
- (b) proposta pela Emissora e/ou por quaisquer subsidiárias da Emissora (i) de plano de recuperação extrajudicial, ou (ii) de plano de recuperação judicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, exceto se os planos elaborados nos itens (i) e (ii) cumulativamente (a) tenham comprovadamente como propósito a Reorganização Societária (conforme abaixo definido) de subsidiárias da Emissora, (b) não afetem negativamente o risco de crédito da Emissora, e (c) estejam de acordo com as obrigações e declarações da Emissora nesta Escritura e no Contrato de Colocação;
- (c) requerimento pela Emissora e/ou por quaisquer subsidiárias da Emissora de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, dissolução, liquidação e/ou pedido de autofalência pela Emissora, exceto se exclusivamente no caso das subsidiárias, o requerimento tenha (a) comprovadamente como propósito a Reorganização Societária (conforme abaixo definido) de subsidiárias da Emissora e (b) não afetem negativamente o risco de crédito da Emissora, e (c) estejam de acordo com as obrigações e declarações da Emissora nesta Escritura e no Contrato de Colocação;
- (d) qualquer forma de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, das obrigações relacionadas às Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, sem a anuência prévia de Debenturistas;
- (e) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora ("Reorganização Societária"), exceto por eventuais incorporações, pela Emissora, de suas empresas controladas;
- (f) pedido de falência, liquidação e/ou dissolução formulado por terceiros em face da Emissora e/ou de subsidiárias da Emissora e não devidamente elidido no prazo legal;
- (g) decretação de vencimento antecipado e/ou inadimplemento de obrigações pecuniárias da Emissora ou, ainda, de quaisquer subsidiárias da Emissora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanados no prazo previsto no documento que formalize as obrigações pecuniárias no mercado local ou internacional, ou na ausência de previsão, em até 3 (três) dias úteis da data para pagamento;
- (h) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa que tenham exigibilidade imediata e que não sejam sujeitas a recurso na esfera judicial contra a Emissora ou subsidiárias da Emissora em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado mensalmente a partir da Data de Emissão pelo IGP-M, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;
- (i) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, sem o prévio e expresso consentimento por parte dos Debenturistas;
- (j) constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma e ainda que sob condição suspensiva, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade, conforme aplicável, da Emissora, excetuando-se (i) a constituição e/ou prestação de garantia pela Emissora e/ou alienações e/ou onerações expressamente exigidas por força de lei ou aprovadas pelos Debenturistas, ou (ii) a constituição e/ou prestação de



## 18.12 - Outras informações relevantes

garantia pela Emissora e/ou operações realizadas, no curso ordinário de seus negócios, para e/ou de sociedade controlada ou que a Emissora detenha participação societária, direta ou indireta, nas suas devidas proporções, ou (iii) a aquisição de ativos que já estejam onerados previamente à aquisição, ou (iv) alienação de ativos da Emissora que representem mais de 10% (dez por cento) da receita líquida anual da Emissora no respectivo ano do evento.

4.6.1.2. Serão consideradas como "Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático":

(a) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias corridos contados da data do respectivo descumprimento;

(b) realização de redução de capital social da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal redução de capital for: (a) realizada com a finalidade de absorver prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) em decorrência do exercício do direito de recesso, dentro do prazo legal, por parte de acionistas minoritários numa eventual aquisição feita pela Emissora nos termos do artigo 256 Lei das Sociedades por Ações. Não serão consideradas reduções de capital qualquer reversão do contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), firmado em 26 de dezembro de 2016 entre a Emissora e CPFL Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.953.509/0001-47;

(c) alteração do atual controle da Emissora, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora, na qual, após a conclusão da alteração de controle da Emissora, ao menos permaneça ou passe a fazer parte, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente, do bloco de controle da Emissora, quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid International Development Limited ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China;

(d) protesto de títulos contra a Emissora ou subsidiárias da Emissora, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo estes valores atualizados mensalmente, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, e/ou pelas subsidiárias da Emissora, ao Agente Fiduciário que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado, (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo; ou, ainda, (iv) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado;

(e) provarem-se falsas, incorretas, inválidas, insuficientes ou enganosas quaisquer das declarações prestadas no âmbito da Emissão pela Emissora;

(f) comprovada violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro (caso aplicável), relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei 12.846"), Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), da OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions e do UK Bribery Act (UKBA);

(g) descumprimento da obrigação de destinar os recursos captados por meio das Debêntures conforme estabelecido na Cláusula 3.12 desta Escritura de Emissão;

(h) perda, não renovação, cancelamento, revogação, suspensão ou cassação, em caráter definitivo, por qualquer motivo, das concessões, permissões, autorizações, licenças ou alvarás para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora, desde que (i) não tenha sido protocolado pedido de renovação das concessões, permissões, autorizações, licenças ou alvarás, ou (ii) não sanado em até 10 (dez) dias úteis da ocorrência da perda, não renovação, cancelamento, revogação, suspensão ou cassação, em caráter definitivo, salvo se previamente autorizado pelos Debenturistas;

(i) pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição de recursos, caso a Emissora esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas nesta

## 18.12 - Outras informações relevantes

Escritura de Emissão, observado que a Emissora deverá cumprir o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(j) na hipótese desta Escritura de Emissão tornar-se inexecutável, nula ou inválida, nos termos da legislação aplicável;

(k) questionamento judicial, pela Emissora e/ou por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), coligada da Emissora ou sob controle comum, desta Escritura de Emissão;

(l) realização por qualquer autoridade governamental de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, das propriedades ou ações do capital social da Emissora;

(m) alteração do objeto social da Emissora, de forma a alterar as atuais atividades principais, ou a agregar a essas atividades, novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas, que prejudique, de qualquer forma, a sua capacidade de cumprimento das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem o prévio e expresso consentimento por parte dos Debenturistas.

4.6.2. As referências a "controle" encontradas nesta Cláusula 4.6 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

4.6.3. Observadas as disposições da Cláusula 4.5.1.7 e da Cláusula 4.5.1.8, a ocorrência de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer notificação enviada à Emissora e/ou qualquer consulta aos Debenturistas. Na ocorrência das Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a eventual não decretação do vencimento antecipado das Debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada nos termos da Cláusula 7 abaixo.

4.6.4. Na Assembleia Geral de Debenturistas mencionada na Cláusula 4.6.3 acima, que será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 desta Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por não considerar antecipadamente vencidas as Debêntures, observado o quórum estabelecido na Cláusula 7.11 e 7.12 abaixo.

4.6.5. A não instalação em segunda convocação da referida Assembleia Geral de Debenturistas será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Caso ocorra a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, mas não haja o quórum de deliberação previsto na Cláusula 7.12 desta Escritura de Emissão, as Debêntures serão antecipadamente vencidas.

4.6.5.1. No caso específico da Cláusula 4.6.5 acima, entende-se por quórum de instalação em segunda convocação o montante mínimo de 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

4.6.6. Em caso de vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a Data de Vencimento Antecipado, Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, fora do âmbito da B3 e em até 5 (cinco) Dias Úteis, ou em prazo menor caso previsto em documentos que formalizem um financiamento da Emissora no mercado local ou internacional, contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula 9 desta Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos na Cláusula 4.7 abaixo.

## 18.12 - Outras informações relevantes

4.6.7. O Agente Fiduciário deverá comunicar a B3 sobre o vencimento antecipado de que trata a Cláusula 4.6.6 acima (i) imediatamente após a ciência de sua ocorrência, em caso de Hipótese de Vencimento Antecipado Automático, ou (ii) imediatamente após a declaração de vencimento antecipado, em caso de Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático.

### **9ª Emissão de Debêntures da CPFL Energias Renováveis**

#### **Restrição à circulação**

Não obstante o descrito no item 2.4.1 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“**Instrução CVM 539**”) e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e desde que verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável às instituições intermediárias para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observadas as seguintes condições: (i) o Investidor Profissional adquirente das Debêntures observe o prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação, contado da data do exercício da garantia firme pelos Coordenadores; (ii) os Coordenadores verifiquem o cumprimento das regras previstas nos art. 2º e 3º da Instrução CVM 476; e (iii) a negociação das Debêntures deve ser realizada nas mesmas condições aplicáveis à Oferta Restrita, podendo o valor de transferência das Debêntures ser o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização de cada uma das séries até a data de sua efetiva aquisição.

#### **Hipótese e cálculo do valor do resgate**

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de junho de 2021 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas titulares das Debêntures da Primeira Série (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas titulares das Debêntures da Primeira Série, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série”), mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (sendo os valores referidos nos itens “i” e “ii” retro, o “Valor Base de Resgate das Debêntures da Primeira Série”) e (iii) de um prêmio sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures da Primeira Série de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente *pro rata temporis* entre a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, a ser calculado com base na seguinte fórmula:

$$P = 0,30\% \times vbR \times \frac{DU}{252}$$

P = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

vbR = Valor Base de Resgate das Debêntures da Primeira Série;

## 18.12 - Outras informações relevantes

DU = quantidade de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, inclusive, e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, exclusive.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de dezembro de 2022 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas titulares das Debêntures da Segunda Série (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas titulares das Debêntures da Segunda Série, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, "Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (sendo os valores referidos nos itens "i" e "ii" retro, o "Valor Base de Resgate das Debêntures da Segunda Série") e (iii) de um prêmio sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures da Segunda Série de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente pro rata temporis entre a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, a ser calculado com base na seguinte fórmula:

$$P = 0,30\% \times vbR \times \frac{DU}{252}$$

P = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

vbR = Valor Base de Resgate das Debêntures da Segunda Série;

DU = quantidade de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, inclusive, e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, exclusive.

Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais da B3. Para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais do Escriturador.

Resgate Antecipado Obrigatório. Não haverá Resgate Antecipado Obrigatório.

**Condições de vencimento antecipado:** as Debêntures e todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Emissora, conforme o caso, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização de cada uma das Séries das Debêntures (conforme o caso), ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série das Debêntures, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento:

(a) vencimento antecipado ou inadimplemento pecuniário, pela Emissora ou por qualquer de suas subsidiárias, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), não sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data para pagamento, ou outros prazos de cura, conforme aplicáveis, ressalvada a hipótese da Emissora e/ou qualquer de suas subsidiárias, conforme o caso, por meio de qualquer medida judicial ou arbitral cabível, contestar e evitar a formalização do referido vencimento antecipado ou inadimplemento

## 18.12 - Outras informações relevantes

pecuniário, sem que para tanto tenha que garantir o juízo com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ao montante acima destacado;

(b) alteração do atual controle da Emissora sem prévia aprovação dos Debenturistas, excetuada a hipótese de alteração do controle da Emissora na qual quaisquer empresas direta ou indiretamente controladoras, controladas ou sob controle comum da State Grid Corporation of China, sociedade chinesa com endereço na nº 86, West Chang'an Street, Xicheng District, Beijing, Beijing, China ("State Grid Corporation of China"), ou qualquer entidade controlada direta ou indiretamente pela State Grid Corporation of China permaneça no bloco de controle da Emissora, neste caso específico fica dispensada a prévia aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas, conforme prevê o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária da Emissora, ("Reorganização Societária") exceto: (i) por eventuais incorporações, pela Emissora, de suas empresas controladas diretas e/ou indiretas; ou (ii) se após a conclusão da referida operação, a(s) sociedade(s) resultante(s) esteja(m) sob controle direto ou indireto da State Grid Corporation of China ou que a State Grid Corporation of China permaneça direta ou indiretamente no bloco de controle da Emissora, neste caso específico fica dispensada a prévia aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas, conforme prevê o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;

(d) realização de redução de capital social da Emissora, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal redução de capital for: (a) realizada com a finalidade de absorver prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) em decorrência do exercício do direito de recesso, dentro do prazo legal, por parte de acionistas minoritários numa eventual aquisição feita pela Emissora nos termos do artigo 256 Lei das Sociedades por Ações.

(e) proposta pela Emissora e/ou por quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias (i) de plano de recuperação extrajudicial; ou (ii) de plano de recuperação judicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e (iii) requerimento pela Emissora e/ou por quaisquer de suas subsidiárias, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou, ainda, pedido de autofalência pela Emissora;

(f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora, e/ou pelas suas subsidiárias, ao Agente Fiduciário que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (ii) o protesto foi suspenso ou cancelado; (iii) foram prestadas garantias e aceitas em juízo ou, ainda; ou (iv) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado;

(g) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

(h) (i) decretação de falência, extinção, dissolução e/ou liquidação da Emissora; (ii) decretação de falência de quaisquer controladas, coligadas ou subsidiárias da Emissora ou (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias e não devidamente elidido no prazo legal;

(i) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis das datas previstas nesta Escritura de Emissão;

(j) pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas nesta Escritura de Emissão;

## 18.12 - Outras informações relevantes

(k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa transitada em julgado e de exigibilidade imediata contra a Emissora ou suas subsidiárias em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente a partir da Data de Emissão pelo IGP-M, ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão;

(l) caso a Emissora deixe de ser, no mínimo, uma companhia aberta Categoria B, nos termos da Instrução CVM 480, exceto se previamente aprovado por debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação;

(m) comprovação judicial de invalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão, bem como de quaisquer dos documentos da operação ou, desde que referido evento possa ocasionar uma Mudança Adversa Relevante à Emissora ou às Debêntures, a comprovação judicial de invalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade de disposições desta Escritura de Emissão ou de documentos da operação;

(n) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão;

(o) descumprimento, pela Emissora ou quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias de quaisquer obrigações relacionadas às Leis Anticorrupção e à Legislação Socioambiental;

(p) não obtenção ou não renovação ou cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás e licenças necessárias ao regular exercício das atividades da Emissora ou quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias, exceto caso tenha sido efetuado o protocolo tempestivo do pedido de renovação das concessões, permissões, autorizações, licenças ou alvarás ou tenha sido sanado em até 10 (dez) dias úteis da ocorrência da perda, não renovação, cancelamento, revogação, suspensão ou cassação, em caráter definitivo, ou se previamente autorizado pelos Debenturistas;

(q) não observância pela Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, do índice financeiro abaixo indicado, o qual será calculado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário, com base em demonstrativo elaborado pela Emissora referentes ao final de cada ano civil ("Índice Financeiro"), sendo que a primeira apuração do índice financeiro, será realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora de 31 de dezembro de 2019. Caso até a Data de Vencimento das Debêntures a Emissora seja submetida a (i) índice financeiro com limite mais restritivo que o abaixo ou (ii) novos índices financeiros em adição ao Índice Financeiro ("Novos Índices"), ela deverá comunicar o Agente Fiduciário no prazo de 30 (trinta) dias contados da celebração do instrumento que instituir índice financeiro com limite mais restritivo do que o aqui disposto e/ou os Novos Índices e prosseguir os termos estabelecidos na cláusula 4.7.1.1. ("Notificação Índices"):

Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3,75 para todos os anos.

Sendo que, para fins desta Escritura de Emissão, serão utilizados os seguintes significados:

"Dívida Líquida": a soma dos valores relativos a: (1) empréstimos e financiamentos; e (2) dívidas resultantes de quaisquer emissões ainda em circulação de debêntures, notas promissórias comerciais e/ou bonds ou notes da Emissora no Brasil ou no exterior, menos as disponibilidades em caixa, títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras, inclusive vinculadas classificadas no curto e longo prazo com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora. Não serão considerados empréstimos e financiamentos para fins de cálculo da Dívida Líquida quaisquer operações em que os credores sejam a CPFL Comercialização do Brasil S.A., CNPJ/ME: nº 04.973.790/0001-42, CPFL Geração de Energia S.A., CNPJ/ME: nº 03.953.509/0001-47, CPFL Energia S.A., CNPJ/ME: nº 02.429.144/0001-93 e/ou qualquer outra empresa sob controle da State Grid Corporation of China.

"EBITDA": lucro consolidado da Emissora antes de deduzidos os juros, tributos, amortização e depreciação, outras despesas e receitas não operacionais.

## 18.12 - Outras informações relevantes

Em caso de aquisição(ões) será(ão) considerado(s) para fins de cálculo do EBITDA consolidado da Emissora, de acordo com a definição do item (b) acima, o(s) EBITDA(s) gerado(s) nos últimos 12 (doze) meses pela(s) empresa(s) adquirida(s).

(r) caso, por qualquer motivo, a classificação de risco (rating) da Emissão seja rebaixada em 2 (dois) ou mais níveis (notches) pela agência de classificação de risco, em relação à classificação de risco (rating) atribuída à Emissão na data da liquidação financeira da Emissão.

No âmbito da alínea "q" acima disposta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da Notificação Índices da Emissora: (i) caso o índice financeiro com limite mais restritivo que o índice Financeiros, sem alteração da metodologia de apuração do Índice Financeiro estabelecido nesta Escritura, referido índice financeiro passará a vigorar nesta Escritura em substituição ao Índice Financeiro, pelo qual se comprometem a Emissora e o Agente Fiduciário a celebrar aditamento a esta Escritura, nos termos do modelo previsto no Anexo I a esta Escritura de Emissão, no prazo de 15 (quinze) Dias úteis contados da data de recebimento da Notificação Novos Índices da Emissora, a fim de formalizar a referida substituição, sob pena de vencimento antecipado automático, nos termos da cláusula 4.7.4. "(i)" abaixo; ou (ii) na hipótese de Novos Índices, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para deliberação acerca de refletir ou não os Novos Índices nesta Escritura.

As referências a "controle" encontradas neste item 4.7 deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Os eventos a que se referem os subitens (a), (f), (g), (i) e (k) acima somente serão considerados eventos de vencimento antecipado para os fins desta Escritura de Emissão, ensejando a adoção dos procedimentos descritos nos itens abaixo, caso, após o final do prazo neles mencionado, referidos eventos não tenham sido sanados.

Para os fins desta Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas:

(i) ocorrendo qualquer dos eventos previstos nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (j) e/ou (k) do item 4.7.1 acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do fato e imediatamente considerar o vencimento antecipado das Debêntures, observada a notificação a ser enviada à Emissora, nos termos da Cláusula 9 abaixo; e

(ii) ocorrendo os eventos previstos nas alíneas (b), (d), (f), (g), (l) a (r) do item 4.7.1 acima, a data de vencimento antecipado das Debêntures será a data em que se realizar a Assembleia Geral de Debenturistas.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (c), (e), (h), (i), (j) e/ou (k) do item 4.7.1 acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos Debenturistas. Na ocorrência dos demais eventos previstos no item 4.7.1 acima, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas deliberem sobre o eventual não vencimento antecipado das Debêntures, observado o quórum de instalação de, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da respectiva Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum e o quórum de deliberação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, conforme estabelecido nas Cláusulas 7.11 e 7.12 abaixo, respectivamente. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação o edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas nos termos da primeira convocação.

A Assembleia Geral de Debenturistas mencionada no item 4.7.5 acima, será instalada de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 7 desta Escritura de Emissão. Os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, observado o quórum estabelecido no item 7.11 abaixo.

## 18.12 - Outras informações relevantes

A não instalação da referida Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, por falta de quórum ou a não obtenção de quórum para deliberação, em segunda convocação, será interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Em caso de vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização de cada uma das Séries das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série até a Data de Vencimento Antecipado, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, fora do âmbito da B3, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora por meio de carta protocolizada ou encaminhada com aviso de recebimento no endereço constante da Cláusula 9 desta Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 4.8. abaixo. Caso a Emissora esteja presente na referida Assembleia, fica dispensada a realização da comunicação mencionada nesta Cláusula.

O Agente Fiduciário deverá comunicar a B3 sobre o vencimento antecipado, imediatamente após sua ocorrência conforme o Manual de Operações da B3.



## 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

**19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

**19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria****19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 19 deste Formulário de Referência.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

**Data aprovação** 20/12/2006

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

**Cargo e/ou função** Para maiores detalhes sobre Pessoas Vinculadas, vide texto anexo no item 20.2.

### Principais características e locais de consulta

A Companhia possui uma política interna de negociação de valores mobiliários, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358/2002. A referida política tem por objetivo propiciar uma negociação ordenada de Valores Mobiliários pelas pessoas vinculadas à Companhia, visando proporcionar transparência nas negociações desta natureza a todos os agentes de mercado com os quais a Companhia se relaciona. Abrangência: aplica-se às Pessoas Vinculadas, a partir da data da publicação da ata de reunião do Conselho de Administração que delibera pela sua aprovação. A Política de Negociação está disponível do site de Relações com Investidores da Companhia, assim como, na página da CVM na rede mundial de computadores.

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários: (a) antes de decorridos 180 dias contados a partir da data de sua respectiva aquisição em Bolsa de Valores; (b) desde a data da ciência até a data da Comunicação de Ato ou Fato Relevante ao mercado; (c) no período compreendido entre os 15 dias anteriores e os cinco dias posteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; (d) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de Ações pela própria Companhia; (e) nos períodos determinados pela regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários; (f) quando o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, independentemente de justificação ou da existência de Ato ou Fato Relevante, estipular períodos em que as Pessoas Vinculadas não possam negociar com Valores Mobiliários, podendo ser considerados eventos, entre outros, que justificam a estipulação destes períodos, (i) operações de fusão ou aquisição envolvendo empresas do Grupo CPFL e (ii) operações de aumento do capital social da Companhia, de distribuição de dividendos, de pagamento de juros sobre capital próprio, de bonificação em Ações ou seus derivativos, de grupamento e/ou desdobramento de Ações. No caso de a Pessoa Vinculada se afastar da Companhia e/ou de algum dos órgãos deliberativos e/ou de comitês relacionados, esta Pessoa Vinculada continuará obrigada a observar os termos e condições da presente Política de Negociação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o seu afastamento. Os termos e condições da presente Política de Negociação aplicam-se a negociações indiretas com Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas, seja por intermédio de sociedade controlada por uma ou mais Pessoas Vinculadas ou na qual tais pessoas detenham participação, seja por interposta pessoa com a qual tenha sido firmado ou estipulado contrato de fidúcia ou administração de carteira de valores mobiliários ou qualquer outra avença contratual, verbal ou escrita.

---

## 20.2 - Outras informações relevantes

### 20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

As Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários:

(i) na Companhia, os atuais membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, assessores da Diretoria Executiva e gerentes de departamento e divisão; (ii) nas sociedades controladas pela Companhia, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal, membros dos comitês de assessoramento do conselho de administração, membros da diretoria executiva, assessores da diretoria e gerentes de departamento e divisão; (iii) nos Acionistas Controladores diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e assessores da Diretoria Executiva; (iv) demais pessoas as quais, em decorrência de sua função, cargo, posição ou relacionamento com a Companhia ou com as sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia ou Acionistas Controladores, tenham acesso a Ato ou Fato Relevante; e (v) pessoas naturais ou jurídicas que mantenham com as pessoas mencionadas nos itens anteriores os seguintes vínculos:

(a) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (b) o companheiro; (c) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (d) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva, assessores da diretoria e gerentes da Companhia.

#### RESPONSABILIDADES

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o responsável pelo acompanhamento e execução da Política de Negociação, competindo-lhe o dever de informar às Pessoas Vinculadas e aos órgãos públicos competentes sobre os períodos de vedação a negociação de Valores Mobiliários.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores deverá fazer com que as Pessoas Vinculadas que sejam colaboradores da Companhia e de suas sociedades controladas firmem o Termo de Adesão à Política de Negociação de forma a documentar a adesão aos seus termos. As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações privilegiadas têm o dever de guardar sigilo até a divulgação de tais informações por meio de Comunicação de Ato ou Fato Relevante feita pela Companhia nos termos da regulamentação aplicável, e de zelar para que seus subordinados hierárquicos e terceiros com quem mantenham contato que tenham tido acesso a informações privilegiadas também o façam.

As Pessoas Vinculadas deverão informar a espécie, a classe e a quantidade de Valores Mobiliários de que são titulares, bem como quaisquer alterações nessas posições. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e, por este, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o último dia do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

Os Acionistas Controladores e os demais acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Companhia deverão comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e divulgar ao mercado quaisquer aquisições ou alienações de Participação Acionária Relevante.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

As vedações da Política de Negociação não se aplicam a negociações realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas das Pessoas Vinculadas, desde que (i) tais fundos não sejam exclusivos e (ii) as Pessoas Vinculadas não possam efetivamente influenciar a decisão de investimento do administrador ou gestor do fundo.

Quaisquer alterações, aditamentos ou modificações dos termos da Política de Negociação devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, reunido para deliberar sobre este fim. Quaisquer casos omissos na Política de Negociação devem ser apreciados pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e, quando for o caso, encaminhados para o Conselho de Administração para serem aprovados.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

### 21 Política de divulgação de informações

**21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.**

Conforme Instrução CVM nº 358, Política de Divulgação de Informação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia ("Política de Divulgação"), consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2014. Abaixo as principais características da Política de Divulgação:

#### 1. Objetivo e âmbito de aplicação

A Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante ("Política") tem o objetivo de regular o cumprimento das obrigações determinadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), por meio do disposto na Instrução CVM nº 358/2002 e alterações posteriores, no que tange ao: (i) procedimento relativo à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante e (ii) procedimento relativo à manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado sobre a CPFL Energias Renováveis S.A., suas sociedades Controladas ou eventuais Coligadas, nos termos previstos no âmbito de aplicação.

A Política é aplicável à CPFL Energias Renováveis S.A., suas sociedades Controladas ou eventuais Coligadas.

#### 2. Definições

Os principais termos contidos na Política envolvem as seguintes definições:

**ACIONISTAS CONTROLADORES OU SOCIEDADES CONTROLADORAS OU CONTROLADORA:** o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que (i) detenha a titularidade de direitos de sócio que assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores; e (ii) efetivamente exerça o poder de controle de direção das atividades sociais e orientação do funcionamento dos órgãos da Companhia, nos termos da Lei n.º 6.404/76.

**ADMINISTRADORES:** os diretores estatutários e membros do conselho de administração (titulares e suplentes) da Companhia e suas Controladas ou eventuais Coligadas.

**ATO OU FATO RELEVANTE OU ATOS OU FATOS RELEVANTES:** qualquer decisão de Acionistas Controladores, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários da Companhia.

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO:** é a bolsa de valores no Brasil, em que os valores mobiliários de emissão da(s) Companhia(s) são admitidos à negociação. A B3 é uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro no mundo, com atuação em ambiente de bolsa e de balcão. Sociedade de capital aberto – cujas ações (B3SA3) são negociadas no Novo Mercado –, a Companhia integra os índices Ibovespa, IBrX-50, IBrX e Itag, entre outros. Reúne ainda tradição de inovação em produtos e tecnologia e é uma das maiores em valor de mercado, com posição global de destaque no setor de bolsas.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

**CONSULTORES:** todas as pessoas que prestem serviços à Companhia, às Controladas e às Coligadas, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, instituições do sistema de distribuição, assessores, advogados, contadores, que tenham acesso à informação privilegiada.

**CPFL RENOVÁVEIS OU COMPANHIA:** a CPFL Energias Renováveis S.A..

**CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS):** órgão regulador do mercado de capitais brasileiro.

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (DRI):** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CPFL Renováveis, responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, à SEC, e às Bolsas de Valores e/ou Mercado de Balcão, no País ou no exterior, bem como manter atualizado o registro de companhia aberta da CPFL Renováveis.

**EX-ADMINISTRADORES:** os ex-diretores estatutários e ex-membros do conselho de administração (titulares ou suplentes) que deixarem de integrar a administração da Companhia.

**INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA OU INFORMAÇÃO RELEVANTE:** informação relativa a Atos ou Fatos relevantes ainda não divulgados aos órgãos reguladores, às Bolsas de Valores e outras entidades similares e, simultaneamente, aos acionistas e investidores em geral.

**EMPREGADOS E COLABORADORES:** os empregados, executivos da CPFL Renováveis, bem como quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo ou posição na Companhia, tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada.

**PESSOAS VINCULADAS:** significa (i) a própria Companhia; (ii) seus Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CPFL Renováveis; (iii) seus Colaboradores; e (iv) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia e em sociedade Controladora, nas eventuais Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de informação que possa constituir Ato ou Fato Relevante sobre a CPFL Renováveis.

**POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE:** significa o inteiro teor deste documento aprovado pelo Conselho de Administração.

**SEC:** a Securities and Exchange Commission, órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

**SEC:** a Securities and Exchange Commission, órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

**SOCIEDADES COLIGADAS:** Sociedades nas quais a Companhia possua participação igual ou superior a 10% (dez por cento), sem controlá-las.

**SOCIEDADES CONTROLADAS:** Sociedades nas quais a Companhia, diretamente ou indiretamente, detenha poder de decisão sobre questões relevantes, bem como o poder de eleger a maioria dos Administradores.

**TERMO DE ADESÃO:** é o documento a ser firmado na forma do artigo 16, § 1º da Instrução CVM nº 358/02. O documento padrão foi disponibilizado pela B3 no Manual da Política de Divulgação.

**VALORES MOBILIÁRIOS:** (i) quaisquer Ações, debêntures, direitos, recibos de subscrição (incluindo aqueles emitidos fora do Brasil com lastro em ações), direitos de subscrição, notas promissórias e demais valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas; e (ii) os derivativos lastreados ou de qualquer forma referenciados aos valores mobiliários mencionados no item (i).

### 3. Público Alvo

- (i) a própria CPFL Renováveis;
- (ii) acionistas controladores, diretos ou indiretos;

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- (iii) diretores estatutários;
- (iv) membros do conselho de administração;
- (v) membros do conselho fiscal;
- (vi) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;
- (vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante;
- (viii) quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a CPFL Renováveis, tais como auditores independentes, analistas de mercado, consultores e peritos;
- (ix) administradores que se afastarem da administração da CPFL Renováveis antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão.

### 4. Documentos Aplicáveis

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta política:

- Instrução CVM nº 358/2002
- Instrução CVM nº 369/2002
- Instrução CVM nº 449/2007
- Instrução CVM nº 480/2009
- Instrução CVM nº 547/2014
- Lei nº 6.404/1976

### 5. Atribuições

Cumpra ao DRI da CPFL Renováveis, no exercício das funções relativas à Divulgação de Ato ou Fato Relevante, zelar para que a Companhia cumpra a legislação vigente, por meio do cumprimento das obrigações aqui citadas:

- Acompanhar a regulação vigente e atualizar a presente Política sempre que a regulação assim exigir;
- Providenciar as aprovações necessárias, quando da atualização, junto ao Conselho de Administração, no que for exigido pela regulação;
- Disponibilizar a Política e suas atualizações ao órgão regulador (CVM);
- Assegurar as adesões das Pessoas sujeitas à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, por meio da assinatura do Termo de Adesão, constante desse documento.
- Manter, na sede da Companhia, a relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas. Tal relação deve sempre ser mantida à disposição da CVM.

### 6. Definição E Exemplos De Ato Ou Fato Relevante

Considera-se relevante, para os efeitos desta Política, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da CPFL Renováveis ou de suas sociedades direta ou indiretamente controladas ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciados; II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela CPFL Renováveis ou a eles referenciados.

São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

- I. assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- II. mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de Acordo de Acionistas;



## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- III. celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
- IV. ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V. autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI. decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta;
- VII. incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- VIII. transformação ou dissolução da Companhia;
- IX. mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- X. mudança de critérios contábeis;
- XI. renegociação de dívidas;
- XII. aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- XIII. alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- XIV. desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- XV. aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;
- XVI. lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- XVII. celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- XVIII. aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- XIX. início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- XX. descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- XXI. modificação de projeções divulgadas pela Companhia;
- XXII. impetração de recuperação (judicial ou extrajudicial), confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

### 7. Procedimentos Relativos À Divulgação De Ato Ou Fato Relevante

7.1. Cumpre ao DRI da CPFL Renováveis enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e à B3, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da CPFL Renováveis, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

7.2. Os acionistas controladores, diretores estatutários, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão comunicar expressamente, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao DRI, que promoverá sua divulgação.

7.2.1. Na hipótese de dúvida acerca da natureza relevante de ato ou fato que qualquer das pessoas referidas no item 7.2 acima tiver conhecimento, deverá ser feita consulta expressa ao DRI, a fim de sanar referida dúvida.

7.3. Caso as pessoas referidas no item 7.2 acima tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e, após a consulta referida no item 7.2.1 acima, constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive na hipótese do parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

7.3.1. Caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciado, o DRI deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se elas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

7.4. Cumpra ao DRI fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante na forma prevista nos itens 7.1 e 7.5 desta Política preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação ao mercado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

7.5. A divulgação deverá se dar por meio de, no mínimo, um dos canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela CPFL Renováveis ou (ii) pelo menos um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

7.5.1. A divulgação de ato ou fato relevante realizada na forma prevista no item 7.5 (i) acima pode ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deve estar disponível a todos os investidores, em teor idêntico àquele remetido à CVM.

7.6. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida referida no item 7.5.1 acima, devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

7.7. Nos termos do parágrafo 6º do artigo 3º e do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada pela Instrução CVM nº 457/2014, a CVM poderá determinar, a qualquer tempo, a divulgação, correção, aditamento ou republicação de informação sobre ato ou fato relevante, bem como exigir do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante.

7.8. A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3.

7.8.1. Caso os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação simultânea em mercados de diferentes países, a divulgação do ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios em ambos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

7.8.2. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à B3, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

7.8.3. A suspensão de negociação a que se refere o item 7.8.2 acima não será levada a efeito no Brasil enquanto estiver em funcionamento bolsa de valores ou entidade de mercado de balcão organizado de outro país em que os valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis sejam admitidos à negociação, e na B3 os negócios com aqueles valores mobiliários não estiverem suspensos.

7.9. Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à CPFL Renováveis será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores, conforme o caso, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente.

**8. Procedimentos Relativos À Manutenção De Sigilo Acerca De Ato Ou Fato Relevante Ainda Não Divulgado Ao Mercado**

8.1. Ressalvado o disposto no item 8.1.1 abaixo, os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- 8.1.1. Os acionistas controladores e ou administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do DRI, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciados.
- 8.2. Os Administradores da CPFL Renováveis podem submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante. O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial".
- 8.3. Caso a CVM decida pela divulgação do ato ou fato relevante, determinará ao interessado, ou ao DRI, conforme o caso, que o comunique, imediatamente, à B3, e o divulgue na forma do item 7.1 acima, desta Política.
- 8.4. Na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da CPFL Renováveis ou a eles referenciados, o requerimento de que trata o item 8.2 acima, não eximirá os Administradores de sua responsabilidade pela divulgação do ato ou fato relevante.
- 8.5. Cumpre aos Acionistas Controladores, diretores estatutários, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados ou colaboradores da CPFL Renováveis, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.
- 8.6. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis, ou a eles referenciados:
- I. pela própria CPFL Renováveis;
  - II. pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos;
  - III. pelos diretores estatutários;
  - IV. pelos membros do conselho de administração;
  - V. pelos membros do conselho fiscal;
  - VI. pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;
  - VII. por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na CPFL Renováveis, seus acionistas controladores, suas controladas ou eventuais coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante;
  - VIII. por quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial por aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a CPFL Renováveis tais como auditores independentes, analistas de mercado, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da CPFL Renováveis ou a eles referenciados; e
- IX. pelos Administradores que se afastarem da administração da CPFL Renováveis antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.
- 8.6.1. A vedação de que trata o item 8.6 acima também prevalecerá:
- I. se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e
  - II. em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da CPFL

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

Renováveis pela própria CPFL Renováveis, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

8.6.2. Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no item 8.6 acima no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais e anuais da CPFL Renováveis.

8.6.3. As vedações previstas nos itens 8.6 e 8.6.1, inciso I, deixarão de vigorar tão logo a CPFL Renováveis divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da CPFL Renováveis ou dela própria.

8.6.4. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da divulgação de fato relevante, o conselho de administração da CPFL Renováveis não pode deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão.

### **9. Infração Grave**

9.1. Configura infração grave a transgressão às disposições previstas na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente, podendo sujeitar o infrator, conforme deliberado pela CVM, às penas de (i) advertência; (ii) suspensão do exercício do cargo; e (iii) inabilitação temporária até o máximo de 20 anos, para o exercício do cargo.

9.2. A CVM deverá comunicar ao Ministério Público a ocorrência dos eventos previstos na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada posteriormente, que constituam crime, como por exemplo: Uso Indevido de Informação Privilegiada – utilizar informação relevante ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com valores mobiliários. Pena: reclusão de 1 a 5 anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

### **10. Disposições Gerais**

10.1. Por deliberação do Conselho de Administração da CPFL Renováveis, em reunião realizada no dia 24/04/2012, a CPFL Renováveis passou a adotar esta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, contemplando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas. Tal política foi atualizada, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 25/09/2014.

10.2. A CPFL Renováveis comunicará formalmente os termos desta Política, com destaque para as alterações aprovadas pelo Conselho de Administração em 25/09/2014, aos acionistas controladores e às demais pessoas indicadas no item 8.6.

10.3 A CPFL Renováveis, a qualquer tempo, ao promover alterações a presente Política de Divulgação, deve comunicar às Pessoas Vinculadas.

10.4. A CPFL Renováveis manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas mencionadas no item 8.6 acima e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a sempre que houver modificação.

10.5. A aprovação ou alteração desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da CPFL Renováveis será comunicada à CVM e à B3, acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor da presente política.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

**21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.**

Vide item 21.1 deste Formulário de Referência, para detalhes sobre divulgação de ato ou fato relevante adotados pela Companhia.

A Companhia utiliza o Valor RI, seu site de Relações com Investidores, assim como, a página da CVM na rede mundial de computadores para divulgação de seus Atos e Fatos relevantes.

A Política de Divulgação está disponível do site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.cplrenovaveis.com.br/show.aspx?idMateria=a63h96BrgG6f/hd4v1jseg==>), assim como, na página da CVM na rede mundial de computadores.

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações****21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.**

O Diretor de Relações com Investidores, função esta que é exercida pelo Diretor Financeiro, é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

## 21.4 - Outras informações relevantes

<b>21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes</b>
---

Não há outras informações sobre políticas de divulgação que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.